

Ponta Grossa/PR

Diagnóstico Socioterritorial



Com Foco na Identificação
do Trabalho Infantil

Volume Único

1ª Edição

Ponta Grossa/PR, 2021

Ponta Grossa/PR

Diagnóstico Socioterritorial



Com Foco na Identificação
do Trabalho Infantil

Idealização:



Financiamento:



Programa de Erradicação
do Trabalho Infantil

Apoio

FASPG
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Realização:

painel
Pesquisas e Consultoria

FASPG

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Simone Kaminski Oliveira
Presidente da Fundação de Assistência Social

Mônica Mongruel
Supervisora Técnica

Thais do Prado Dias Verillo
Diretora do Departamento de Proteção Social Especial

Tatyana Denise Belo
Diretora do Departamento de Proteção Social Básica

Karym Rachel Mami Voigt Collesel
Chefe de Divisão de Média Complexidade

Este é um material de Pesquisa e Estudos, que tem como objetivo a Prevenção do Trabalho Infantil e foi adquirido com recursos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Diagnóstico socioterritorial do município de Ponta Grossa/PR com foco na identificação do trabalho infantil / [coordenação geral Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa : Thaís de Prado Dias Verillo, Karym Rachel Mami Voigt Colessel ; assessoria técnica Painel Pesquisas e Consultoria : Ermelinda Maria Uber Januário, Maria Helena Provenzano]. -- 1. ed. -- Joinville, SC : Painel Pesquisas e Consultoria, 2021.

Bibliografia.
Vários colaboradores.
ISBN 978-65-990487-3-9

1. Assistência social 2. Ciências sociais 3. Indicadores sociais - Ponta Grossa (PR). 4. Municípios - Brasil 5. Pesquisa - Metodologia 6. Políticas públicas 7. Trabalho infantil - Brasil. I. Verillo, Thaís de Prado Dias. II. Collesel, Karym Rachel Mami Voigt. III. Januário, Ermelinda Maria Uber. IV. Provenzano, Maria Helena.

21-58771

CDD-361.1

Índices para catálogo sistemático:

1. Ponta Grossa : Paraná : Diagnóstico
socioterritorial : Assistência social
361.698162

Aline Graziele Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

Município de Ponta Grossa

Gestão 2017 a 2020

Prefeito
Marcelo Rangel Cruz de Oliveira

Vice-Prefeita
Elizabeth Silveira Schmidt

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Maurício Silva

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Bruno Cesar Costa Pinto

Presidente da Fundação de Assistência Social
Simone Kaminski Oliveira

Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública
Ary Fernando Guimarães Lovato

Secretária Municipal de Educação
Esmeriade Lourdes Saveli

Secretário Municipal de Esportes
Marco Antônio Macedo

Secretário Municipal da Fazenda
Cláudio Grokovski

Secretário Municipal de Governo
Marcus Fabrizio Busato

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional
José Carlos Loureiro Neto

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Paulo Eduardo Oliveira de Barros

Secretário Municipal de Serviços Públicos
Eduardo Marques

Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento
Celso Augusto Santana

Secretário Municipal de Turismo
Edgar Hampf

Fundação Municipal de Cultura
Fernando Rohnelt Durante

Fundação Municipal de Saúde
Ângela Conceição Oliveira Pompeu

Gestão 2021 a 2024

Prefeita
Elizabeth Silveira Schmidt

Vice-Prefeito
Saulo Vinicius Hladyszewski

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mauricio Silva

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Osmar Hilgemberg Junior

Presidente da Fundação de Assistência Social
Simone Kaminski Oliveira

Secretária Municipal de Cidadania e Segurança Pública
Tania Maria Sviercoski Pinto

Secretária Municipal de Educação
Simone Pereira Neves

Secretário Municipal de Esportes
Marco Aurelio Marinho Raasch

Secretário Municipal da Fazenda
Cláudio Grokovski

Secretário Municipal de Governo
Sebastião Mainardes Junior

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional
José Carlos Loureiro Neto

Secretário Municipal de Meio Ambiente
André Luis Pitela

Secretário Municipal de Serviços Públicos
Eduardo Marques

Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento
Celso Augusto Santanna

Secretário Municipal de Turismo
Paulo Roberto Baptista Stachowiak

Fundação Municipal de Cultura
Alberto Schramm Portugal

Fundação Municipal de Saúde
Rodrigo Manjabosco

Ficha Técnica

Coordenação geral
Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

Thaís de Prado Dias Verillo
Karym Rachel Mami Voigt Collesel

Assessoria Técnica
Painel Pesquisas e Consultoria
Ermelinda Maria Uber Januário
Maria Helena Provenzano

Coordenação Executiva do Diagnóstico

Ermelinda Maria Uber Januário
Economista CORECON nº 2.556-9

Maria Helena Provenzano
Assistente Social CRESS/SC nº 8886 / 12ª Região

Análise dos Dados

Felipe de Avila
Engenheiro de Software

Rodolfo Uber Januário
Administrador
CRA/SC nº 32.547

Equipe Técnica

Alan Patrick Xavier dos Santos
Assistente de Pesquisas

Deise de Souza Barros
Analista de Dados

Emanuel Alves
Analista de Dados

Fabiana Caetano
Advogada OAB/SC nº 54940

Lourdes Grabowski
Assistente Social CRESS/PR 1623

Marcia Rosa
Assistente de Pesquisas

William Spiess
Analista de Dados

Administração e Logística

Diana Maria Garbin

Identidade Visual

Isabela Bortoletto Bozzola
Designer Gráfico

Rafael Uber
Diretor de Arte e Diretor Cinematográfico
(DRT nº 11048/48)

O Direito das Crianças



*Toda criança no mundo, deve ser bem protegida
Contra os rigores do tempo, contra os rigores da vida.*

*Criança tem que ter nome, criança tem que ter lar
Ter saúde e não ter fome, ter segurança e estudar.*

*Não é questão de querer, nem questão de concordar
Os diretos das crianças, todos têm de respeitar.*

*Tem direito à atenção, direito de não ter medos
Direito a livros e a pão, direito de ter brinquedos.*

*Mas criança também tem, o direito de sorrir.
Correr na beira do mar, ter lápis de colorir...*

*Ver uma estrela cadente, filme que tenha robô,
Ganhar um lindo presente, ouvir histórias do avô.*

*Descer do escorregador, fazer bolha de sabão,
Sorvete, se faz calor, brincar de adivinhação.*

*Morango com chantilly, ver mágico de cartola,
O canto do bem-te-vi, bola, bola, bola, bola!*

*Lamber fundo da panela, ser tratada com afeição
Ser alegre e tagarela, poder também dizer não!*

*Carrinho, jogos, bonecas, montar um jogo de armar,
Amarelinha, petecas, e uma corda de pular.*



Ruth Rocha

PREFÁCIO

A Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa – FASPG, com muito orgulho, vem através deste apresentar o Diagnóstico Socioterritorial do Município de Ponta Grossa com Foco na Identificação do Trabalho Infantil, importante ressaltar que mesmo diante de um contexto de uma situação de emergência em Saúde Pública, decorrente da Covid-19, realizamos o presente documento com esforços coletivos de todos os envolvidos.

A princípio, fazemos uma reflexão acerca do assunto “trabalho infantil”. Com tantas formas graves de violências vivenciadas pelas nossas crianças e adolescentes, com as quais nos deparamos todos os dias, muitas vezes não vislumbramos o trabalho infantil como uma delas. Ao ver uma criança no sinaleiro vendendo balas, por exemplo, a emoção que nos desperta de imediato o sentimento de compaixão, pois um sentimento inerente ao ser humano é o de empatia, sendo assim, nos colocamos no lugar daquela criança e o primeiro impulso é de ajudá-lo prontamente, como atributo de fraternidade e benevolência.

No entanto, enquanto representantes da Política Pública de Assistência Social temos uma visão para mais além, temos que desvendar e atuar na origem do problema. Lamentavelmente, temos visto aumentar a questão do trabalho infantil, nas ruas do nosso Município. Se antes ela era velada e restrita as áreas residenciais ou afastadas da região central, nos últimos anos acompanhamos um cenário preocupante, onde crianças e adolescentes vagam por ruas e ocupam sinaleiros em vias públicas.

Portanto, não podemos fechar os olhos para essa situação. Este estudo vem de encontro com a necessidade do Município de Ponta Grossa em identificar os casos de trabalho infantil para uma atuação mais acertada das equipes.

Por fim, acreditamos e esperamos que esta publicação sirva de base para todos os atores sociais envolvidos no enfrentamento do trabalho infantil e no trabalho irregular de adolescentes, pois a mesma além de clarificar os conceitos e classificação do trabalho infantil, o presente estudo fundamentará a execução das ações a partir da identificação do problema, proporcionando a investigação das causas e busca de soluções estratégicas oportunas, garantindo a proteção de nossas crianças e adolescentes de atividades laborais ilegítimas e precoces.

Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa - FASPG

SIGLATÓRIO

AEPETI	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CadÚnico	Cadastro Único para Programas Sociais
CIEE	Centro de Integração Empresa Escola
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDM	Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CONAETI	Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRFB/88	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
CT	Conselho Tutelar
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FASPG	Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MC	Ministério da Cidadania
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
MP	Ministério Público
MPT	Ministério Público do Trabalho
MS	Ministério da Saúde
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
SNAS	Secretaria Nacional de Assistência Social
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PAEFI	Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF	Proteção e Atendimento Integral à Família
PBF	Programa Bolsa Família
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
RDJ	Razão de Dependência Jovem
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SGDCA	Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente
SSP	Secretaria de Estado da Segurança Pública
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
TJ-PR	Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO.....	14
2.	NOTAS METODOLÓGICAS.....	15
2.1	DIVISÃO TERRITORIAL.....	15
2.2	IDENTIFICAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO.....	18
2.3	COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS.....	18
2.4	TÉCNICAS ESTATÍSTICAS DE ANÁLISE.....	20
3.	HISTÓRICO DO MUNICÍPIO.....	21
4.	PERFIL DEMOGRÁFICO E SOCIOECONÔMICO.....	23
5.	MAPA SOCIAL DOS INDICADORES DO PERFIL DEMOGRÁFICO E SOCIOECONÔMICO.....	52
6.	CONTEXTUALIZAÇÃO DOS DIREITOS PRECONIZADOS PELO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, COM FOCO NO DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO.....	54
6.1	O CONCEITO DE TRABALHO INFANTIL.....	57
6.2	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI).....	59
6.3	DADOS GERAIS SOBRE O TRABALHO INFANTIL.....	61
7.	MAPEAMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....	63
8.	DEMANDAS SOCIAIS DA REDE DE ATENDIMENTO NO COMBATE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL.....	70
8.1	REGISTROS DE VIOLAÇÕES DE DIREITO.....	71
8.2	PROMOÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS.....	76
9.	RESULTADOS DA PESQUISA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENTREVISTADOS.....	79
9.1	PERFIL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENTREVISTADOS.....	79
9.2	ENTREVISTADOS QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ.....	82
9.3	ENTREVISTADOS À PROCURA DE EMPREGO.....	83
9.4	DEMANDAS POR ATIVIDADES E OFICINAS DE CONTRATURNO ESCOLAR.....	83
10.	SITUAÇÕES DE TRABALHO DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES ENTREVISTADOS.....	88
10.1	ENTREVISTADOS QUE NÃO REALIZAM ATIVIDADES DE TRABALHO.....	92
10.2	ENTREVISTADOS EM SITUAÇÃO DE TRABALHO REGULAR.....	96
10.3	ENTREVISTADOS QUE REALIZAM ATIVIDADE SOCIALIZADORA.....	98
10.4	ENTREVISTADOS EM SITUAÇÃO DE TRABALHO IRREGULAR.....	103
10.5	ENTREVISTADOS EM SITUAÇÃO IRREGULAR DE TRABALHO, EM CIRCUNSTÂNCIAS NÃO PASSÍVEIS DE REGULARIZAÇÃO.....	106
10.5.1	Entrevistados em situação irregular de trabalho, por tipo de atividade.....	109
10.5.2	Afazeres domésticos em situação irregular de trabalho.....	112
10.5.3	Cuidar de crianças ou outras pessoas em situação irregular de trabalho.....	116

10.5.4	Atividades manuais e artesanato em situação irregular de trabalho.....	119
10.5.5	Atividades rurais em situação irregular de trabalho.....	120
10.5.6	Coleta de material reciclável em situação irregular de trabalho.....	122
10.5.7	Lavação de veículos, oficinas e ajudante de serviços gerais em situação irregular de trabalho.....	126
10.5.8	Atividades administrativas em situação irregular de trabalho.....	129
10.5.9	Vendas ou atendimento em situação irregular de trabalho.....	130
10.5.10	Atividade de cozinhar em situação irregular de trabalho.....	134
10.5.11	Esporte profissional em situação irregular de trabalho.....	138
10.5.12	Tráfico de drogas em situação irregular de trabalho.....	140
10.5.13	Mendicância em situação irregular de trabalho.....	143
10.5.14	Exploração sexual infante/juvenil.....	143
11.	MAPA SOCIAL DAS ATIVIDADES EM SITUAÇÃO IRREGULAR DE TRABALHO, POR REGIÃO GEOGRÁFICA.....	145
11.1	RANKING POR CRAS DA SITUAÇÃO IRREGULAR DE TRABALHO.....	148
11.2	RANKING POR CRAS DE TRABALHO EM SITUAÇÃO PROIBIDA.....	150
12.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	152
13.	RECOMENDAÇÕES.....	155
14.	REFERÊNCIAS BIOGRÁFICAS.....	157



1. APRESENTAÇÃO

O Diagnóstico Socioterritorial de Ponta Grossa – PR com foco na Identificação do Trabalho Infantil representa um marco na efetivação dos direitos da criança e do adolescente no Município. Fruto de iniciativa da Fundação de Assistência Social, o diagnóstico tem como principal objetivo subsidiar as instâncias governamentais e não governamentais na formulação e execução assertiva da política pública direcionada para a infância e adolescência, com foco na erradicação do trabalho infantil. Objetiva-se também, como estratégia, a aproximação do poder público e a sociedade civil da realidade social na qual a população alvo deste estudo está inserida.

Portanto, este projeto foi idealizado de modo que possa retratar o panorama situacional por território das crianças e adolescentes residentes em Ponta Grossa, por meio da apresentação de indicadores sociais construídos com o objetivo de identificar o número e o perfil daqueles que estão sujeitos às situações de trabalho infantil no Município, bem como os principais tipos de trabalho que realizam.

Seu conteúdo foi elaborado a partir da pesquisa documental, que inclui a coleta e análise de dados das bases sistematizadas da rede de atendimento governamental e não governamental; da pesquisa de percepção realizada por meio de abordagem direta com as crianças e os adolescentes residentes no Município, com a finalidade de identificar as situações de trabalho infantil, bem como o acesso à promoção do direito relacionados às atividades culturais, esportivas, educacionais e profissionalizantes disponibilizado pela rede de atendimento a esta população.

Utilizou-se como norte construtivo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais instrumentos normativos vinculados ao tema, com destaque às Orientações Técnicas para o aperfeiçoamento da gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI (MDS, 2018) e as orientações contidas no Edital Nº PE-013/2019-FASPG.

Ainda, durante o projeto, foram realizadas reuniões de planejamento e articulação de forma presencial e online devido à pandemia Covid-19, das quais participaram representantes da Proteção Especial conjuntamente com a equipe técnica da Painel Pesquisas e Consultoria, conferindo à sua elaboração um caráter construtivo e integrativo, favorecendo a concepção e estruturação das diretrizes para a execução e finalização deste importante projeto de pesquisa social.

2. NOTAS METODOLÓGICAS

Adiante serão apresentadas e detalhadas as notas metodológicas referentes às etapas que embasaram a elaboração do Diagnóstico como a divisão territorial, a identificação e mapeamento da rede de atendimento, a coleta, o tratamento e a padronização dos dados coletados, as técnicas estatísticas utilizadas na análise, e a forma de apresentação dos resultados.

2.1. DIVISÃO TERRITORIAL

A definição do território para fins do Diagnóstico é a primeira etapa do projeto e sua organização é de suma importância, uma vez que os dados coletados serão compilados e posteriormente apresentados na forma de indicadores subsidiados com análises complementares a partir de um comparativo das regiões geográficas definidas pela territorialização.

Ressalta-se que um diagnóstico sério, conciso e capaz de produzir resultados transformativos para o subsídio e direcionamento assertivo de políticas públicas, requer uma metodologia de execução que contemple a territorialização pautada na realidade social do Município e conhecendo que os dados obtidos apenas pela média municipal mascaram as diferenças sociais e econômicas existentes entre os bairros e áreas rurais, limitando e engessando as ações do poder público.

Considerando que a principal fonte para estudos e pesquisas do Brasil é o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), órgão público responsável pela gestão de geociências, estatísticas sociais, demográficas e econômicas do país - cuja sistematização e divulgação de seus dados oficiais é organizada por setor censitário¹ - a divisão territorial de Ponta Grossa foi estruturada a partir dos bairros e localidades, respeitando a delimitação geográfica dos setores censitários do IBGE.

Com o apoio das técnicas da Proteção Social Especial, a divisão territorial para fins do Diagnóstico resultou em 30 divisões denominadas de Regiões Geográficas, com características socioeconômicas semelhantes.

¹ Setor Censitário é unidade territorial de coleta das operações censitárias, definido pelo IBGE, com limites físicos identificados, em áreas contínuas e respeitando a divisão político-administrativa do Brasil (IBGE, 2019).

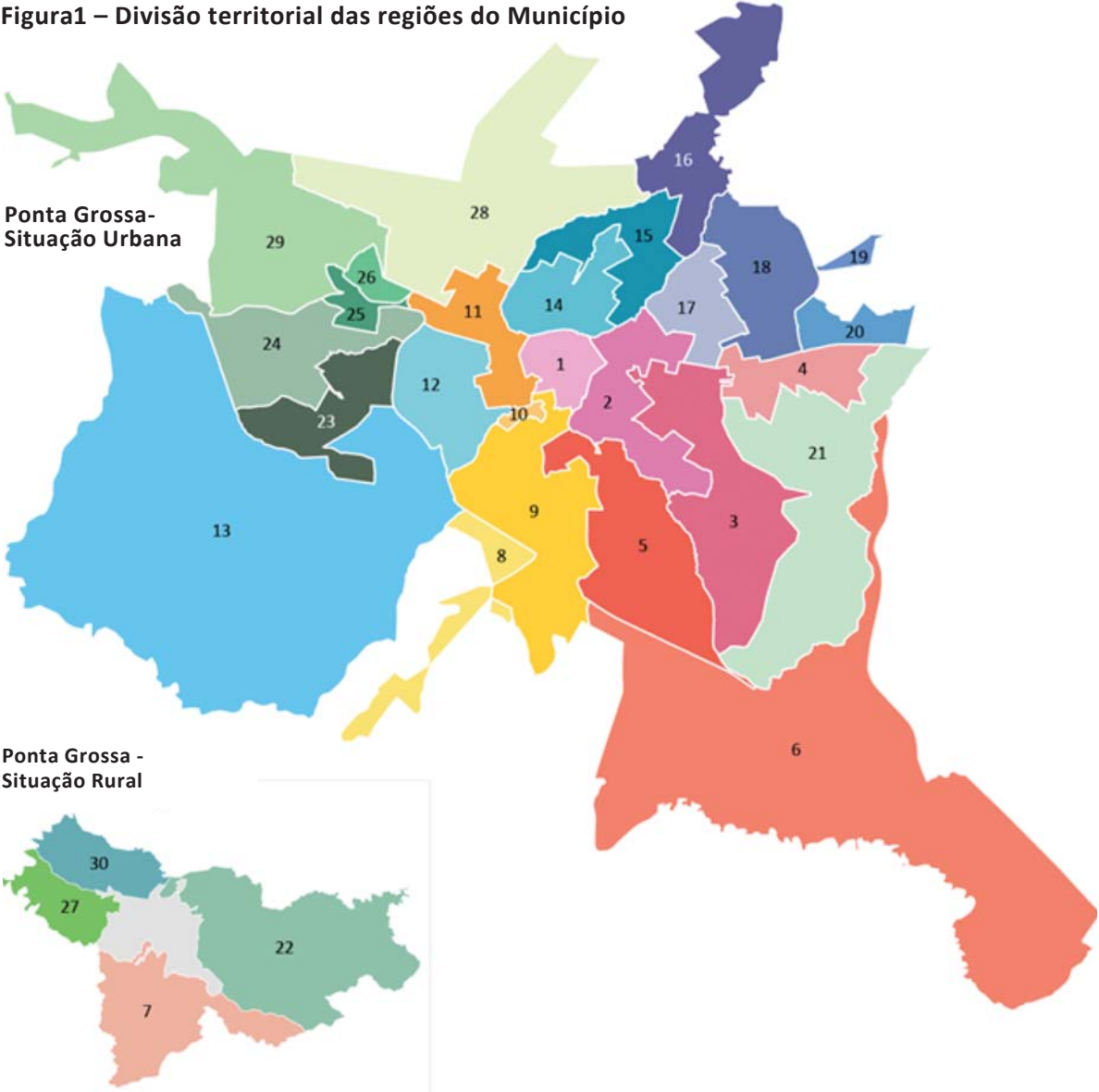
Quadro 1 – Classificação das unidades geográficas do Município

Região	Nome do CRAS	Bairros (IBGE)	Principais Localidades	Situação
Região 1	Cel. Cláudio I	Centro	Taques; Esmeralda.	Urbano
Região 2	Cel. Cláudio II	Cara Cará, Olarias, Uvaranas	Belém; 26 de outubro; Barreto; Cel Claudio; Cloris; Jardim Alto Alegre; Jardim Central; Vila Elvira; Santana; Rio Branco.	Urbano
Região 3	Cel. Cláudio III	Cara Cará, Olarias, Uvaranas	Jardim Veneza; Jardim Esperança; Lot São Gabriel; Nova Ponta Grossa; Vila Tavares; Vila Odete; Vila Max; Princesa; Parque dos Pinheiros; Jd. Vila Velha; Recanto Verde; São Marcos.	Urbano
Região 4	Cel. Cláudio IV	Uvaramas	Bom Jesus; David Federmann; Jardim Sâmara; Vila Regulo Beninca; Vila Marumbi; Vila Joana Zarpelon; Vila Bady; Holfmann; Teixeira Mendes.	Urbano
Região 5	Cara Cará I	Cara Cará e Oficinas	Amalia I; Amalia II; Cipa; Estrela do Lago; Guaira; Vila Mayer; Vila Curitiba; Vila Brasília; Pina; Jd Itália; Jd Europa; Ibirapuera; Vila São Cristovão;	Urbano
Região 6	Cara Cará II	Cara Cará	Aeroporto; Col Sutil; Distrito Industrial; Vila velha; Santa Barbara; Jd Alvorada; Jd. Alfredo Ribas Sobrinho; Vila Vendrami.	Urbano
Região 7	Cara Cará III	Rural (Distrito Guaragi)	Guarari; Roxo Roiz.	Rural
Região 8	Cara Cará IV	Colônia Dona Luiza	DER; Santa Tereza; Vila Colônia Dona Luiza; Vila Ouro Verde.	Urbano
Região 9	Vila XV I	Colônia Dona Luiza, Estrela e Oficinas	Colinas Verdes, Jardim América, Jardim Araucária, Jardim Cerejeira, Núcleo Santa Clara, Núcleo Santa Maria, Núcleo Santa Marta, Vila Burrinho, Vila dos Ferroviários, Vila Estrela, Vila Leomar, Vila Maria Otília, Vila Rica, Vila Sabina e Vila XV.	Urbano
Região 10	Vila XV II	Estrela	Núcleo Luiz Gonzaga; Vila Nova I e II.	Urbano
Região 11	Nova Rússia I	Boa Vista, Nova Rússia e Ronda	Centro (Até Av. Ernesto Vilela); Vila Moisés Lemer; Vila São Miguel; Flávio Guimarães; Madureira; Palmeirinha.	Urbano
Região 12	Nova Rússia II	Contorno e Nova Rússia	Conjunto Barcelona; Jd Maracanã; Santo Antônio; Vila Cristina; Vila Hilgemberg; Vila Lina; Parque Auto Estrada.	Urbano
Região 13	Nova Rússia III	Contorno e Rural (Distrito de Uvaia)	Lot Athenas; Lot Buenos Ayeres; Lot Itapoá; Lot Roma; Vila Ricci.	Urbano
Região 14	Jd. Carvalho I	Jardim Carvalho e Orfãs	Catarina Miró; Monteiro Lobato; Vilela; Vila Liane; Vila Hennemberg; Vila Buhner; São Luiz; São José.	Urbano
Região 15	Jd. Carvalho II	Jardim Carvalho e Orfãs	Baraúna; Jardim Mezzomo; Nadal; Vila Chapecó; Santa Lúcia; San Diego; Vila Margarida.	Urbano
Região 16	Jd. Carvalho III	Jardim Carvalho	Jardim Aroeira; Jardim Ipiranga; Tânia Mara; Santa Monica; Aroeira (31 de março).	Urbano
Região 17	Vila 31 de Março I	Neves e Uvaranas	Claudionora; Giana I e II; Jd. Brasil; Jd. Conceição; Mariana; Marina; 31 de março.	Urbano
Região 18	Vila 31 de Março II	Neves e Uvaranas	Rio Pitangui; Francelina; Jóquei Club; Lagoa Dourada; Núcleo Pitangui; Rio Verde; Vila Dayse;	Urbano
Região 19	Jardim Paraíso I	Neves	San Martin.	Urbano
Região 20	Jardim Paraíso II	Uvaranas	Dal Col; Jd. Primavera; Tropeiros I; Tropeiros II; Gralha Azul;	Urbano
Região 21	Jardim Paraíso III	Cara Cará e Uvaranas	Guarujá; Núcleo Pimentel; Vila Vicentina I e II; Vila São Vicente de Paulo; Vila Berta I e II; Borsato; Castanheira; Cinto Verde; Jardim Cachoeira; Jd. Centenário; Jd. Paraíso I; Jardim Pontagrosense; Jd. Primor; Jd. Progresso; La Fiore; Nery; Pq. Tarobá; Quero-Quero; Rubini I; Rubini II; São Francisco.	Urbano
Região 22	Jardim Paraíso IV	Rural (Distrito Itaiacoca)	Vila Jamil; Costa Rica II; Costa Rica III; Panamá.	Rural

Continuação

Região 23	Sabará I	Contorno	Ch. Rebita; Cj. Verona; Jd. Araguaia; Jd. Canaã; Jd. Panorama; Monte Belo; San Marino; Santa Paula; Santa Terezinha; Shangrilá; Vila Raquel.	Urbano
Região 24	Sabará II	Chapada e Contorno	Campos Elísios; Pq. Dom Pedro II; Santa Paula Velha.	Urbano
Região 25	Sabará III	Chapada	Jd. S. Pedro do Sabará; Pinheirinhos.	Urbano
Região 26	Sabará IV	Chapada	Bonsucesso; Dalabona; Jd. Bela Vista.	Urbano
Região 27	Sabará V	Rural (Distrito de Uvaia)	Distrito de Uvaia (Ambeve).	Rural
Região 28	Vila Isabel	Boa Vista, Nova Rússia e Neves	Lot. América; Boa Vista; Campo do Fubá; Condomínio Moradas; Esplanada; Jd. Atlanta; Jd. Eldorado; Jd. Jacarandá; Jd. Palmeiras; Leila Maria; Los Angeles I e II; Monte Carlo; Portal Boa Vista; Pq. N. Sra. das Graças; Terra Nova; Vila Isabel.	Urbano
Região 29	Santa Luzia I	Chapada, Periquitos e Vila Edelmira	Jd. Planalto; Taquari dos Polacos; Bom Retiro; Borato; Congonhas; Cristo Rei; Estrela do Norte; Jd. Sheiffer; Jd. Três Rios; Jd. Vitória; Núcleo Cristo Rei; Portal do Norte; Pq. do Café; Santa Edwírges; Santa Luzia; Vila Real; Vila Romana.	Urbano
Região 30	Santa Luzia II	Rural (Distrito de Periquitos)	Bocaina; Jd. Boreal.	Rural

Figura1 – Divisão territorial das regiões do Município



2.2. IDENTIFICAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO

Nesta etapa foi realizado o mapeamento de toda a rede socioassistencial e intersetorial no Município, incluindo os serviços, programas e projetos existentes nas secretarias municipais, e demais instituições governamentais ou não governamentais. É por meio deste mapeamento da rede que a coleta de dados primários é dirigida.

2.3. COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS

O diagnóstico foi realizado no ano de 2020 e os dados coletados, primários e secundários, correspondem ao período de 2019 e 2020. Ressalta-se que o ano de informação, assim como a fonte de dados, estarão sempre referenciados ao final de cada tabela.

Quadro 2 – Catalogação dos dados utilizados

Pesquisa documental de dados primários	<i>Fichas de atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar;</i>
	<i>Registros de Atendimento do PAIF, prestados pelo CRAS;</i>
	<i>Registros de Atendimento do PAEFI, prestados pelo CREAS;</i>
	<i>Registros de Atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;</i>
	<i>Informações dos projetos e programas da Fundação Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Esportes;</i>
	<i>Informações dos projetos e programas da Secretaria Municipal de Educação</i>
Pesquisa documental de dados secundários	<i>Censo demográfico 2010 (IBGE) – Microdados e Agregados;</i>
	<i>Cadastros (CadÚnico) da Fundação de Assistência Social);</i>
	<i>Censo Escolar do Instituto Nacional Anísio Teixeira (INEP);</i>
	<i>RAIS - Ministério da Economia;</i>
Pesquisa de Percepção com Foco no Trabalho Infantil	<i>Pesquisa quantitativa realizada por meio de abordagem presencial com as crianças e os adolescentes residentes no Município e estratificada por região conforme população residente nas faixas de idade definida para a pesquisa.</i>

Evidencia-se que, previamente à análise, foi realizado tratamento dos dados coletados para correção de registros incompletos, com erros de digitação ou de qualquer outro tipo de inconsistência que pudesse comprometer a qualidade das bases de dados. Sua formatação e padronização foram realizadas a partir da expertise de trabalho desenvolvido pela Painel Pesquisas e Consultoria.

A pesquisa de percepção compreende dados coletados pela equipe de pesquisadores da empresa executora deste Diagnóstico, Painel Pesquisas e Consultoria, que foi realizada por meio de abordagem presencial e direta e com utilização de Tablet. A abordagem seguiu os critérios de neutralidade, ou seja: sem interferências de pessoas ligadas à família, amigos ou conhecidos, para que as crianças e adolescentes entrevistados, se sentissem confortáveis em responder a sua situação a respeito dos temas abordados. A pesquisa foi realizada em locais públicos como ruas, praças, nas proximidades de escolas, residências, entre outros.

Quadro 3 – Plano amostral -Pesquisa de Percepção com Crianças e Adolescentes

Pesquisa	Descrição
Método	Quantitativo
Universo	Residentes na faixa etária de 09 a 17 anos
Unidade amostral	Pessoa com idade de 09 a 17 anos
Amostragem	Aleatória
Estratificação	Região e idade
Tamanho da amostra	963
Erro	3,1%
Confiança	95,0%

A coleta dos dados em campo foi realizada no mês de outubro de 2020, por uma equipe de dez (10) pesquisadores, por meio de abordagem presencial, com utilização de Tablet e de acordo com os estratos da amostra de cada região. Os pesquisadores responsáveis pela coleta no campo foram capacitados e orientados para que mantivessem postura acolhedora, imparcial e sigilosa, proporcionando um ambiente seguro e confiável de modo que os entrevistados pudessem sentir-se à vontade para responder as perguntas do questionário.

Com base na metodologia utilizada a pesquisa resultou em uma amostra de 963 (novecentos e sessenta e três) questionários, com confiança de **95,0%** e erro amostral de **3,1%**. O resultado da pesquisa é a identificação de crianças e adolescentes em situações irregulares de trabalho, por tipo de atividade e incidência por território. Isso permitirá a atuação futura da rede de atendimento de forma pontual no combate e erradicação do trabalho infantil no Município.



2.4. TÉCNICAS ESTATÍSTICAS DE ANÁLISE

Todos os dados coletados foram levantados, tratados e mensurados a partir de técnicas estatísticas cuja apresentação será realizada por meio de indicadores sociais e análises descritivas, em conjunto com tabelas, gráficos e infográficos. Tal procedimento facilitará a visualização e compreensão, com objetivo de traduzir, quantificar e mensurar em números os aspectos da realidade social do Município.

Os indicadores serão apresentados em percentuais ou em taxas por habitantes, sendo que em alguns casos o cálculo foi realizado a partir de mil e em outros a partir de cem mil habitantes, conforme será demonstrado em cada indicador. Ressalta-se que o cálculo é proporcional à população residente na região, o que permite equalizar as regiões independentemente do número de casos, pois estes são analisados proporcionalmente ao total da população residente na região.

Assim, considerando o número de divisões territoriais deste diagnóstico priorizou-se a utilização do *Quintil*², conforme ilustração no quadro abaixo. Todavia, em algumas situações em que houver muitas taxas ou percentuais iguais a "zero", possivelmente os dados serão apresentados em menores divisões, de modo a possibilitar maior uniformidade na visualização e na classificação dos grupos.

Quadro 4 – Ilustração do método *Quintil*.

Primeiro Quintil	Segundo Quintil	Terceiro Quintil	Quarto Quintil	Quinto Quintil
É o valor até ao qual se encontra 20% da amostra ordenada	É o valor até ao qual se encontra 40% da amostra ordenada	É o valor até ao qual se encontra 60% da amostra ordenada	É o valor até ao qual se encontra 80% da amostra ordenada	É o valor até ao qual se encontra 100% da amostra ordenada
Muito Baixo Indicadores na extremidade inferior à mediana	Baixo Indicadores em torno da mediana	Médio Indicadores em torno da mediana	Alto Indicadores na extremidade superior à median	Muito Alto Indicadores na extremidade superior à mediana
Os 20% menores	Dos 21% até os 40% maiores	De 41% até 60%	De 61% até os 80% maiores	Dos 81% até os 100%
Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto

Para identificar a variação entre o menor e o maior valor entre as regiões foi utilizado o cálculo da razão. Para este cálculo serão desprezados os indicadores iguais a 0 (zero), sendo, portanto, considerado como menor indicador aquele que apresentar o menor número diferente de 0 (zero).

- **Fórmula para cálculo da razão entre as regiões:**

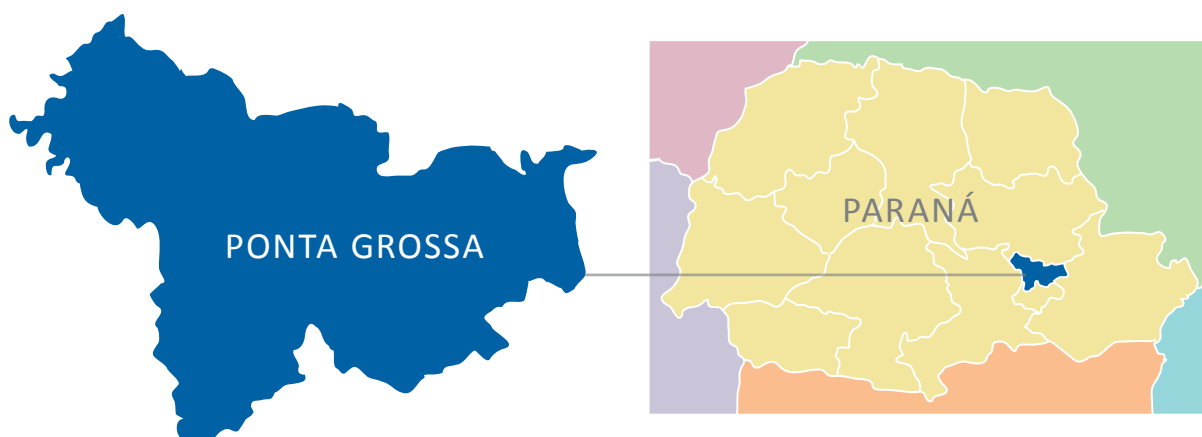
$$\frac{\text{Maior indicador}}{\text{Menor indicador}} = \text{Razão}^3$$

² TRIOLA, MARIO FERREIRA. Introdução à Estatística. 7ª Edição. 1999 – Versão traduzida para a língua portuguesa.

³ A razão mostra a variação entre o maior e o menor valor do indicador entre as regiões.

3. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

Localizada no segundo Planalto Paranaense, na região dos Campos Gerais, Ponta Grossa destaca-se no cenário turístico do sul do Brasil devido à sua posição geográfica e pela facilidade de acesso a todas as regiões do Estado. Ponta Grossa teve sua origem e seu processo de povoamento ligado ao Caminho das Tropas. Porém, a primeira notícia de ocupação da região foi em 1704, quando Pedro Taques de Almeida requereu uma sesmária no território paranaense. Foi seu filho José Góis de Moraes e seus cunhados que vieram tomar posse das terras, trouxeram empregados e animais, fundando currais para criar gado. Suas terras eram formadas pelas sesmarias do Rio Verde, Itaiacoca, Pitangui, Carambeí e São João, de onde surgiram as primeiras fazendas.

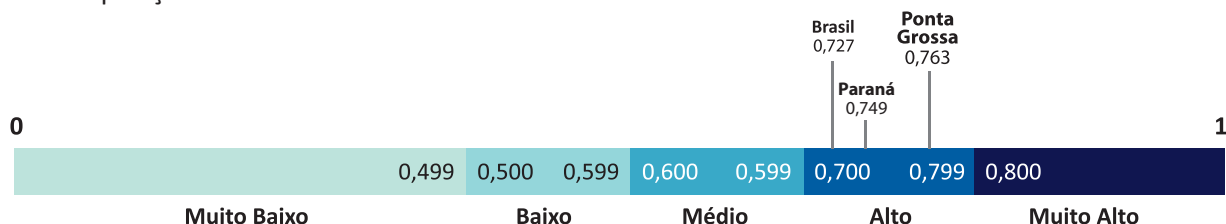


Ponta Grossa foi elevada à Freguesia em 15 de setembro de 1823 e foi escolhido um local no alto de uma colina, perto do Caminho das Tropas para a construção de uma nova capela em homenagem à Senhora de Sant'Ana. Em 1855, Ponta Grossa foi elevada à Vila e em 1862 à cidade. Cada vez mais pessoas chegavam ao local, possibilitando a cidade seu crescimento e desenvolvimento, tornando-se a mais importante cidade do interior do Paraná.

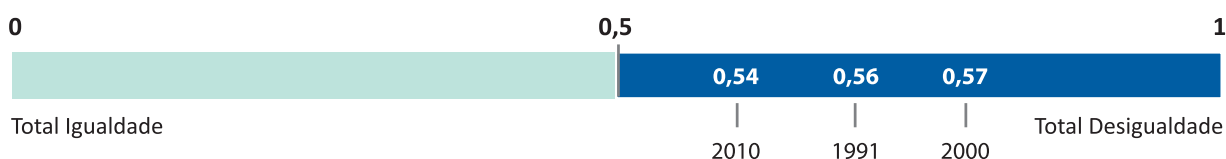
Ponta Grossa se tornou um grande centro comercial, cultural e social, com a chegada dos trilhos da Estrada de Ferro. A ferrovia transformou a cidade em um grande entroncamento, destacando-se na Região dos Campos Gerais e no Paraná. Além disso, a chegada dos imigrantes favoreceu ainda mais seu desenvolvimento, pois tinham o objetivo de trabalhar, estudar e ali residir.



O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Ponta Grossa é de 0,763, em 2010, o que situa esse Município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do Município é de Longevidade, com índice de 0,837, seguida de Renda, com índice de 0,755, e de Educação, com índice de 0,703. Ponta Grossa ocupa a 320ª posição no Brasil.



Outro índice comumente utilizado, principalmente na investigação sobre a distribuição de renda entre a população, é o índice de Gini⁴ que consiste em um número entre 0 (zero) a 1 (um), em que quanto mais próximo de 1, maior a desigualdade. Segundo o Atlas Brasil 2010,

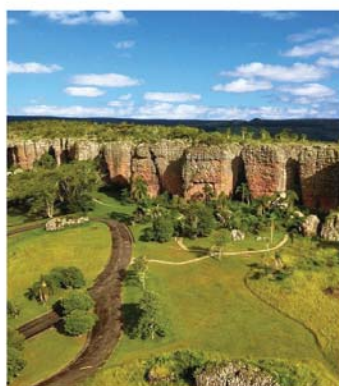


Fonte: Atlas Brasil, 2010

Imagens do Município de Ponta Grossa



Catedral de Ponta Grossa
Foto: Reprodução/RPC



Parque Estadual de Vila Velha
Foto: Reprodução Muralzinho de Idéias



Parque Estadual de Vila Velha
Foto: Marcos Moreira



<https://www.rodasospes.com/cachoeira-rio-sao-jorge/>



<https://www.google.com/url?sa=i&url=https%3A%2F%2Fwww.pontagrossa.pr.gov.br%2Fcasa-da-memoria&psig>

⁴ Índice usado para medir o grau de concentração de renda. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de 0 a 1, sendo que 0 representa a situação de total igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda, e o valor 1 significa completa desigualdade de renda, ou seja, se uma só pessoa detém toda a renda do lugar.

4. PERFIL DEMOGRÁFICO E SOCIOECONÔMICO

Os indicadores do perfil têm por objetivo mostrar as principais características demográficas e socioeconômicas da população em geral, com destaques para as crianças e os adolescentes residentes no Município. Para tanto, utilizou-se a fonte oficial do IBGE para futuras comparações.

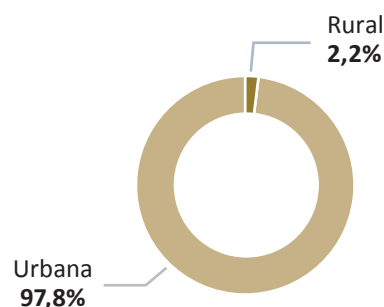
Entre 2000 e 2010, a população de Ponta Grossa cresceu a uma taxa média anual de **1,3%** e 14,0% no período, enquanto no Brasil foi de 10,5% e no Paraná 10,3% no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do Município passou de **97,5%** para **97,8%**. Em 2010, viviam, no Município, 311.611 pessoas e a estimativa do IBGE para 2020 tange 355.336 habitantes.

Em Ponta Grossa, a maioria da população reside em áreas urbana (**97,8%**) e apenas **2,2%** em área rural. No Brasil a média de residentes na área rural é de **15,6%** e no Paraná **14,7%**.

Tabela 1: População residente por situação

Região	Total	(%)
Urbana	304.733	97,8%
Rural	6.878	2,2%
Total	311.611	100,0%

Fonte: IBGE, 2010



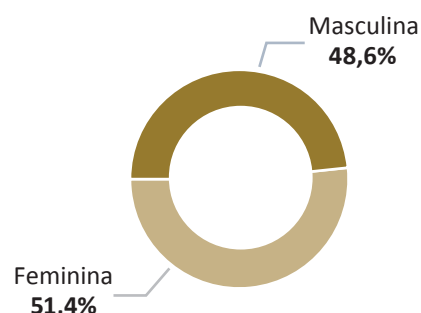
População zona rural

Brasil	Paraná
15,6%	14,7%

Tabela 2: População residente por sexo

População	Quant.	(%)
Masculina	151.362	48,6%
Feminina	160.249	51,4%
Total	311.611	100,0%

Fonte: IBGE, 2010



Segundo estimativa do IBGE, no período de 2010 a 2020 o crescimento de Ponta Grossa é **14,0%**, do Paraná **10,3%** e do Brasil **10,5%**, um crescimento médio de **4,0%** acima do nível estadual e federal.

Estimativa da população de Ponta Grossa, no período 2011 a 2020⁵

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
311.611	314.527	317.339	331.084	334.535	337.865	341.130	344.332	348.043	351.736	355.336

Fonte: IBGE, Censo 2010 e estimativas de 2011 a 2020.

⁵ O IBGE divulga as estimativas de população estaduais e municipais desde 1975. A partir de 1992, passou a publicá-las no Diário Oficial da União, em cumprimento ao Art. 102 da Lei n. 8.443, de 16.07.1992, para os fins previstos no Inciso VI do Art. 1o da referida lei. Em 2013, foi publicada a Lei Complementar n. 143, de 17.07.2013, estabelecendo que entidade competente do poder executivo federal fará publicar, no Diário Oficial da União, até o dia 31 de agosto de cada ano, a relação das populações dos Municípios, e até 31 de dezembro, a relação das populações dos Estados e do Distrito Federal. As populações municipais, cabe destacar, são o insumo mais importante utilizado pelo Tribunal de Contas da União - TCU para a distribuição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Indicador 1: População Residente

A distribuição da População residente por região é mais representativa na região 28 do CRAS Vila Isabel, que foi o único CRAS sem divisão territorial, por ter um perfil mais homogêneo. Todos os demais CRAS tiveram recortes espaciais para retratar com maior fidelidade as diferenças socioeconômicas, potencialidades e vulnerabilidades de seu território. A razão entre o maior e menor valor da taxa populacional é de 28,7 vezes.

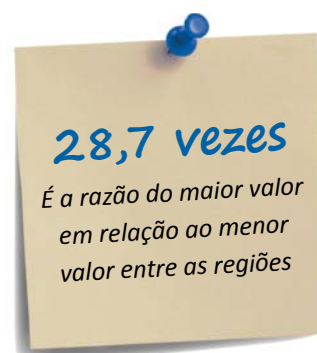
	Região Geográfica	Total de habitantes	Indicador (%)
Muito Baixo	Região 30	886	0,3%
	Região 19	1.197	0,4%
	Região 27	1.246	0,4%
	Região 10	1.874	0,6%
	Região 25	2.198	0,7%
	Região 20	2.300	0,7%
Baixo	Região 13	2.465	0,8%
	Região 7	2.936	0,9%
	Região 22	3.129	1,0%
	Região 8	3.902	1,3%
	Região 6	5.152	1,7%
	Região 26	5.933	1,9%
Médio	Região 4	6.792	2,2%
	Região 24	7.373	2,4%
	Região 16	7.470	2,4%
	Região 15	9.322	3,0%
	Região 3	11.593	3,7%
	Região 1	12.325	4,0%
Alto	Região 18	13.751	4,4%
	Região 17	13.810	4,4%
	Região 11	14.744	4,7%
	Região 29	16.331	5,2%
	Região 23	16.687	5,4%
	Região 5	18.548	6,0%
Muito Alto	Região 12	18.691	6,0%
	Região 14	18.708	6,0%
	Região 2	20.396	6,5%
	Região 9	21.391	6,9%
	Região 21	23.620	7,6%
	Região 28	26.841	8,6%
	Município	311.611	100%

Fonte: IBGE, 2010

Definição

População residente na região, sobre o total da população residente no Município, vezes 100

Menor Valor	Região 30	0,3%
Maior Valor	Região 28	8,6%



Legenda nº das Regiões (CRAS)

- 1• Cel. Cláudio I

2• Cel. Cláudio II

3• Cel. Cláudio III

4• Cel. Cláudio IV

5• Cara Cará I

6• Cara Cará II
- 7• Cara Cará III

8• Cara Cará IV

9• Vila XV I

10• Vila XV II

11• Nova Rússia I

12• Nova Rússia II
- 13• Nova Rússia III

14• Jd. Carvalho I

15• Jd. Carvalho II

16• Jd. Carvalho III

17• Vila 31 de Março I

18• Vila 31 de Março II
- 19• Jd. Paraíso I

20• Jd. Paraíso II

21• Jd. Paraíso III

22• Jd. Paraíso IV

23• Sabará I

24• Sabará II
- 25• Sabará III

26• Sabará IV

27• Sabará V

28• Vila Isabel

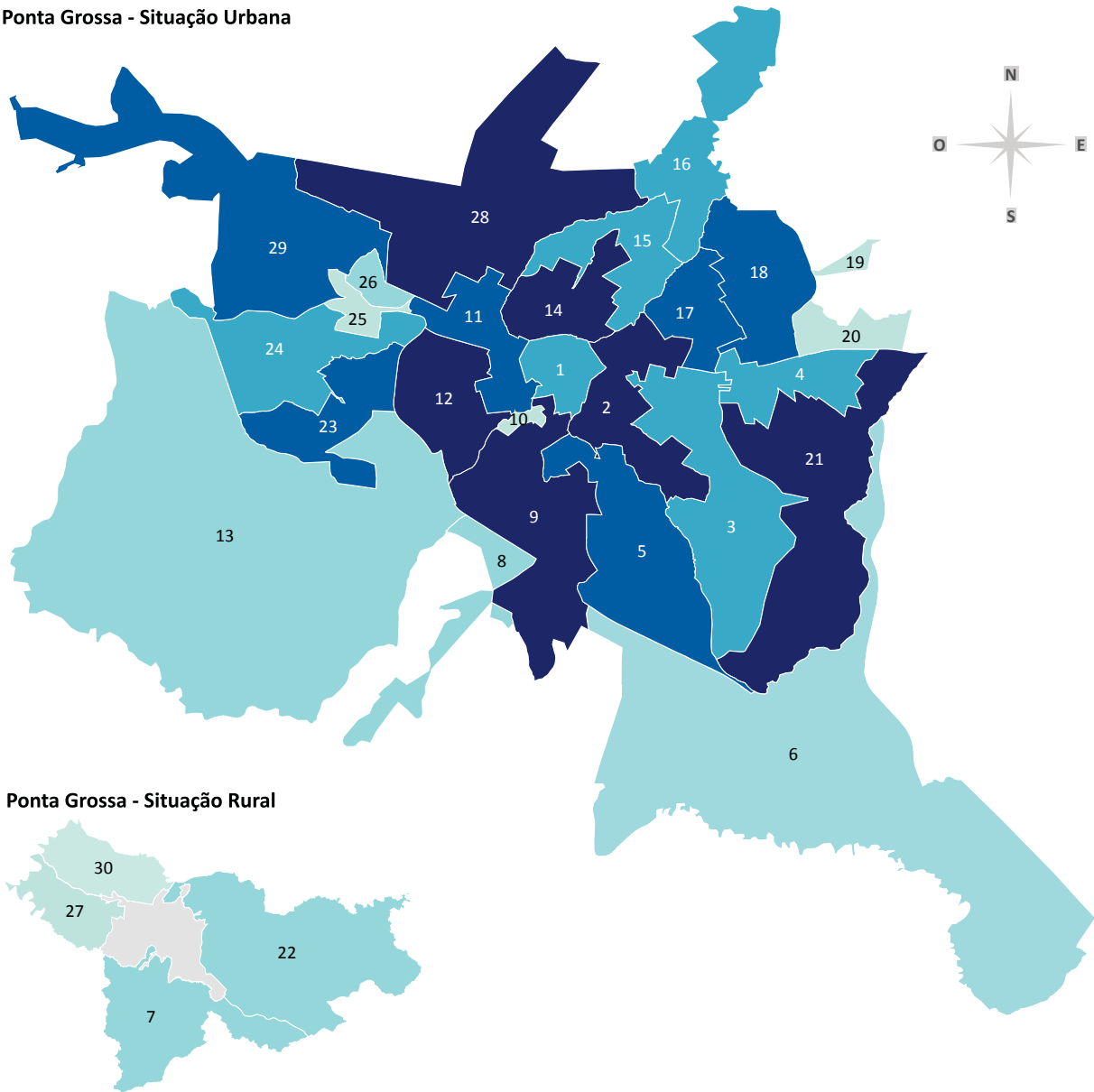
29• Santa Luzia I

30• Santa Luzia II

Legendas de Cores do Mapa

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Ponta Grossa - Situação Urbana



População residente por CRAS

A Tabela 3 mostra a população residente segundo o sexo, na proporção por CRAS. Dos dez CRAS existentes em Ponta Grossa, o CRAS Cel. Claudio, CRAS Nova Rússia, CRAS Jardim Carvalho e CRAS Sabará abrangem 50% da população residente. Destaca-se que a população feminina é predominante em todos os CRAS, com ênfase para os CRAS Cel. Claudio e Jardim Carvalho, cujos percentuais estão acima da média geral.

Tabela 3 – População residente segundo sexo, por CRAS

Nome do CRAS	Total de habitantes	Percentual por região	População residente, segundo o sexo			
			Feminina	Masculina	Fem. %	Masc. %
CRAS Cel. Claudio	51.106	16,4%	27.023	24.083	52,9%	47,1%
CRAS Cara Cará	30.538	9,8%	15.510	15.028	50,8%	49,2%
CRAS Vila XV	23.265	7,5%	11.878	11.387	51,1%	48,9%
CRAS Nova Rússia	35.900	11,5%	18.462	17.438	51,4%	48,6%
CRAS Jardim Carvalho	35.500	11,4%	18.587	16.913	52,4%	47,6%
CRAS Vila 31 de Março	27.561	8,8%	14.313	13.248	51,9%	48,1%
CRAS Jardim Paraíso	30.246	9,7%	15.145	15.101	50,1%	49,9%
CRAS Sabará	33.437	10,7%	17.046	16.391	51,0%	49,0%
CRAS Vila Isabel	26.841	8,6%	13.637	13.204	50,8%	49,2%
CRAS Santa Luzia	17.217	5,5%	8.648	8.569	50,2%	49,8%
Ponta Grossa	311.611	100,0%	160.249	151.362	51,4%	48,6%

Fonte IBGE, 2010

A estimativa da população dos CRAS foi calculada com base na taxa de crescimento do Município no período de 2011 a 2020.

Tabela 4 – Crescimento da população no período de 2010 a 2020

Nome do CRAS	População 2010	Estimativa 2020	CRAS (%)	
CRAS Cel. Claudio	51.106	58.277	16,4%	
CRAS Cara Cará	30.538	34.823	9,8%	
CRAS Vila XV	23.265	26.530	7,5%	
CRAS Nova Rússia	35.900	40.937	11,5%	
CRAS Jardim Carvalho	35.500	40.481	11,4%	
CRAS Vila 31 de março	27.561	31.428	8,8%	
CRAS Jardim Paraíso	30.246	34.490	9,7%	
CRAS Sabará	33.437	38.129	10,7%	
CRAS Vila Isabel	26.841	30.607	8,6%	
CRAS Santa Luzia	17.217	19.633	5,5%	
Ponta Grossa	311.611	355.336	100,0%	

Fonte: IBGE/ Estimativa populacional período: 2010 – 2020.



Indicador 2: Densidade domiciliar

A densidade demográfica ou média de moradores em Ponta Grossa domicílio é de 3,3 moradores por domicílio. A Região 1 apresenta a menor densidade domiciliar (2,6), já a região 8 a maior, com 3,7 moradores. A razão é de 1,4 vezes, porém existe equivalência na média de moradores entre as regiões, exceto na Região 1.

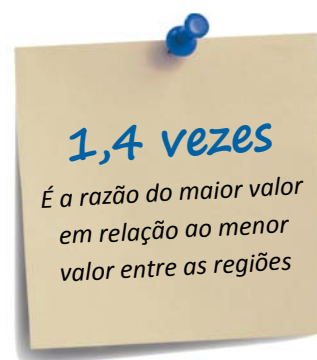
	Região Geográfica	Total de domicílios ocupados	População residente	Indicador
Muito Baixo	Região 1	4.703	12.325	2,6
	Região 14	6.258	18.708	3,0
	Região 11	4.773	14.744	3,1
	Região 17	4.351	13.810	3,2
	Região 25	691	2.198	3,2
	Região 4	2.115	6.792	3,2
Baixo	Região 22	971	3.129	3,2
	Região 2	6.321	20.396	3,2
	Região 9	6.603	21.391	3,2
	Região 5	5.708	18.548	3,2
	Região 23	5.105	16.687	3,3
Médio	Região 19	357	1.197	3,4
	Região 15	2.763	9.322	3,4
	Região 28	7.930	26.841	3,4
	Região 7	863	2.936	3,4
	Região 18	4.041	13.751	3,4
	Região 12	5.480	18.691	3,4
Alto	Região 10	546	1.874	3,4
	Região 20	670	2.300	3,4
	Região 13	718	2.465	3,4
	Região 29	4.725	16.331	3,5
	Região 3	3.349	11.593	3,5
	Região 6	1.485	5.152	3,5
Muito Alto	Região 30	255	886	3,5
	Região 21	6.767	23.620	3,5
	Região 16	2.136	7.470	3,5
	Região 26	1.682	5.933	3,5
	Região 27	353	1.246	3,5
	Região 24	2.073	7.373	3,6
	Região 8	1.057	3.902	3,7
	Município	94.849	311.611	3,3

Fonte: IBGE 2010

Definição

População residente em domicílios particulares ocupados, sobre o total de domicílios particulares ocupados

Menor Valor	Região 1	2,6
Média	Ponta Grossa	3,3
Maior Valor	Região 8	3,7



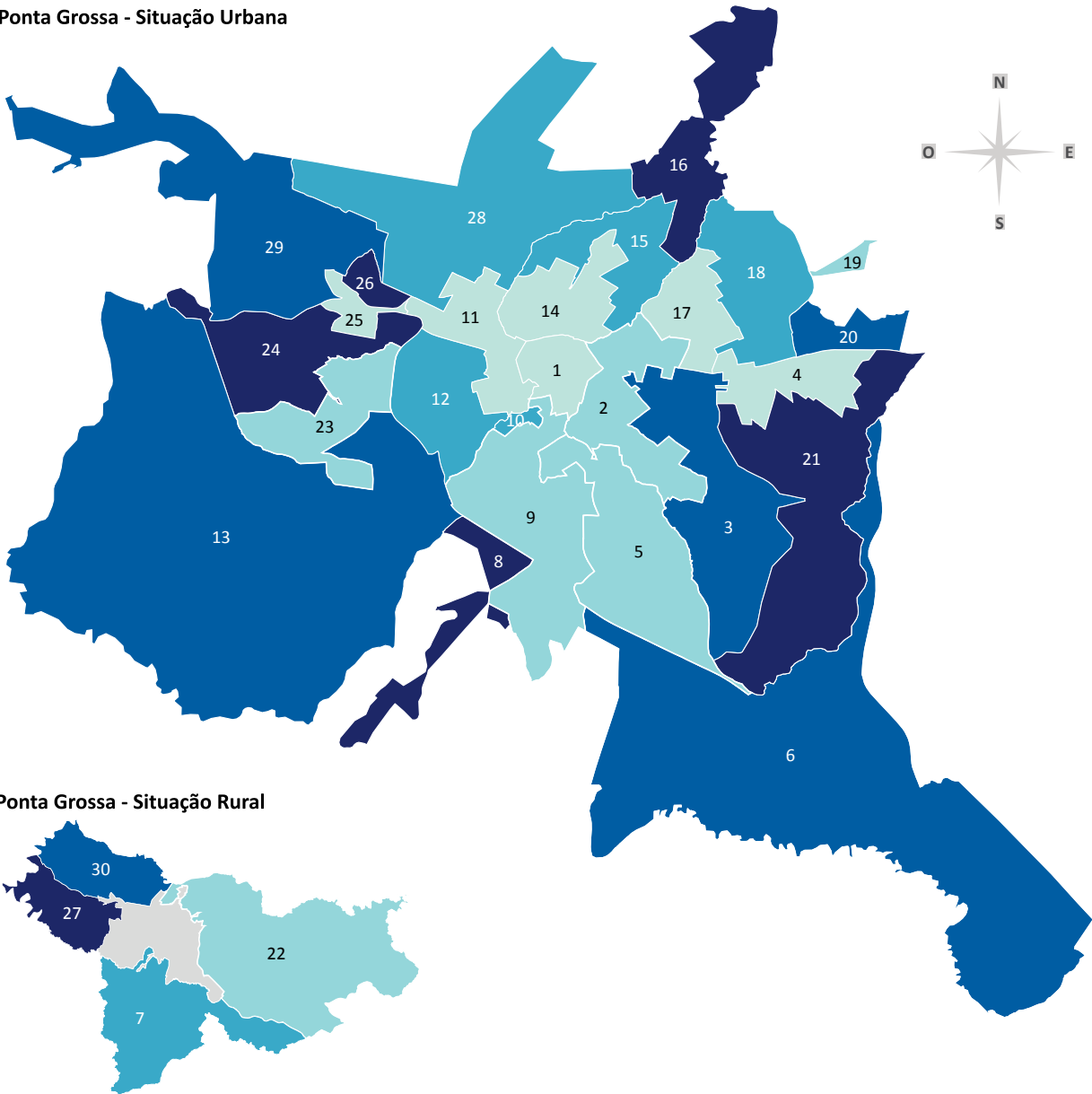
Legenda nº das Regiões (CRAS)

1 • Cel. Cláudio I	7 • Cara Cará III	13 • Nova Rússia III	19 • Jd. Paraíso I	25 • Sabará III
2 • Cel. Cláudio II	8 • Cara Cará IV	14 • Jd. Carvalho I	20 • Jd. Paraíso II	26 • Sabará IV
3 • Cel. Cláudio III	9 • Vila XV I	15 • Jd. Carvalho II	21 • Jd. Paraíso III	27 • Sabará V
4 • Cel. Cláudio IV	10 • Vila XV II	16 • Jd. Carvalho III	22 • Jd. Paraíso IV	28 • Vila Isabel
5 • Cara Cará I	11 • Nova Rússia I	17 • Vila 31 de Março I	23 • Sabará I	29 • Santa Luzia I
6 • Cara Cará II	12 • Nova Rússia II	18 • Vila 31 de Março II	24 • Sabará II	30 • Santa Luzia II

Legendas de Cores do Mapa

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Ponta Grossa - Situação Urbana



Indicador 3: População residente de 0 a 17 anos

Segundo censo de 2010, **30,1%** da população residente de Ponta Grossa tem de 0 a 17 anos. A região 1 possui o menor indicador com **17,3%** e a Região 24 o maior, com **38,1%**. A razão entre o maior e menor valor é de 2,2 vezes entre as regiões.

	Região Geográfica	Total de população residente	População de 0 a 17 anos	Indicador (%)
Muito Baixo	Região 1	12.325	2.134	17,3%
	Região 14	18.708	4.249	22,7%
	Região 11	14.744	3.774	25,6%
	Região 9	21.391	5.567	26,0%
	Região 2	20.396	5.426	26,6%
	Região 4	6.792	1.830	26,9%
Baixo	Região 5	18.548	5.106	27,5%
	Região 17	13.810	3.852	27,9%
	Região 22	3.129	891	28,5%
	Região 25	2.198	636	28,9%
	Região 23	16.687	4.871	29,2%
Médio	Região 18	13.751	4.312	31,4%
	Região 27	1.246	398	31,9%
	Região 15	9.322	2.988	32,1%
	Região 20	2.300	746	32,4%
	Região 28	26.841	8.810	32,8%
	Região 13	2.465	817	33,1%
Alto	Região 12	18.691	6.245	33,4%
	Região 6	5.152	1.742	33,8%
	Região 29	16.331	5.591	34,2%
	Região 21	23.620	8.098	34,3%
	Região 16	7.470	2.569	34,4%
	Região 30	886	310	35,0%
Muito Alto	Região 19	1.197	424	35,4%
	Região 7	2.936	1.041	35,5%
	Região 3	11.593	4.124	35,6%
	Região 26	5.933	2.156	36,3%
	Região 10	1.874	687	36,7%
	Região 8	3.902	1.454	37,3%
	Região 24	7.373	2.806	38,1%
	Município	311.611	93.654	30,1%

Fonte: IBGE 2010

Definição

População residente de 0 a 17 anos, dividido pelo total da população residente, vezes 100

Menor Valor	Região 1	17,3%
Média	Ponta Grossa	30,1%
Maior Valor	Região 24	38,1%

2,2 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

População residente de 0 a 17 anos	
Brasil	Paraná
24,3%	22,6%

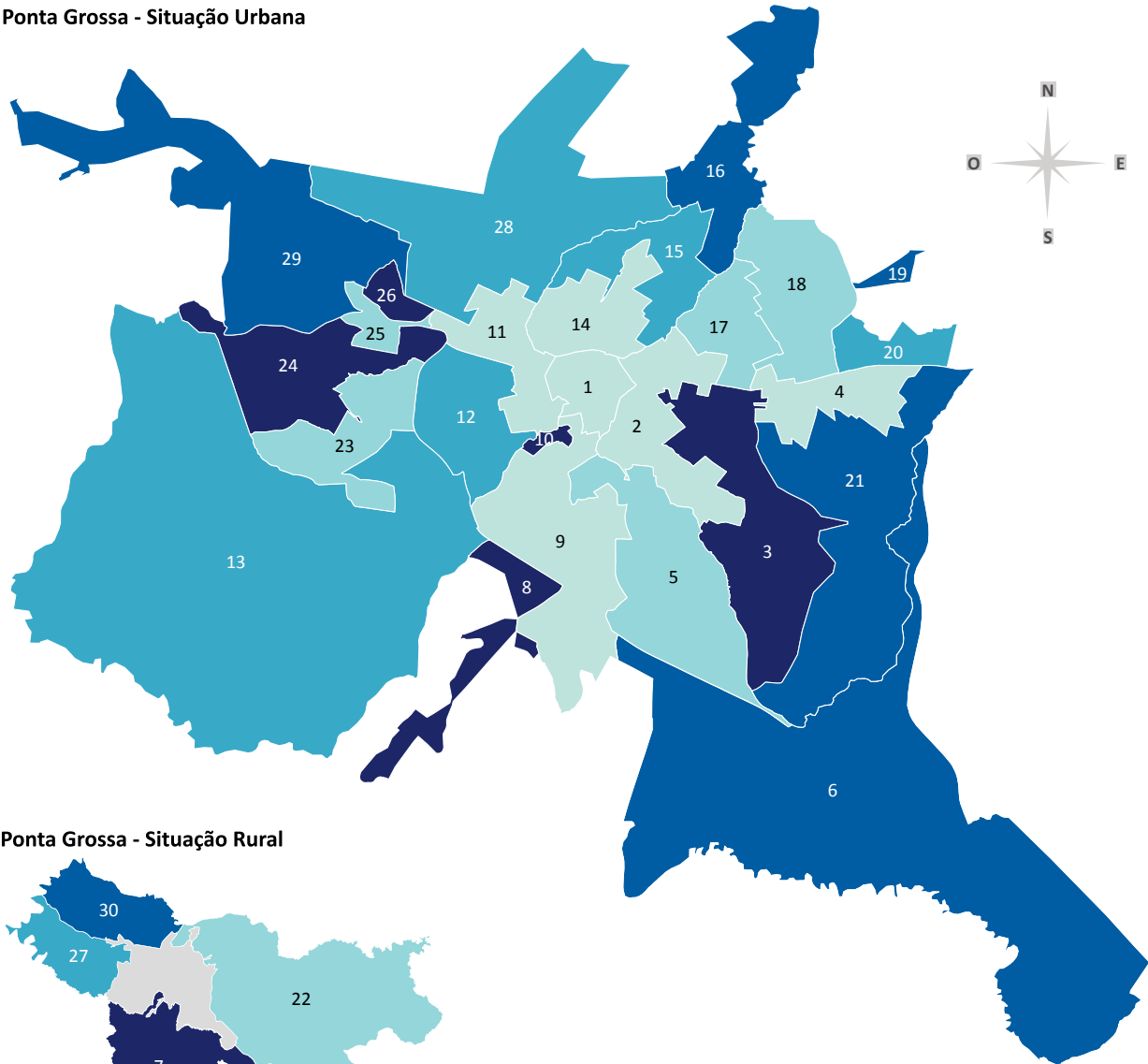
Legenda nº das Regiões (CRAS)

1 • Cel. Cláudio I	7 • Cara Cará III	13 • Nova Rússia III	19 • Jd. Paraíso I	25 • Sabará III
2 • Cel. Cláudio II	8 • Cara Cará IV	14 • Jd. Carvalho I	20 • Jd. Paraíso II	26 • Sabará IV
3 • Cel. Cláudio III	9 • Vila XV I	15 • Jd. Carvalho II	21 • Jd. Paraíso III	27 • Sabará V
4 • Cel. Cláudio IV	10 • Vila XV II	16 • Jd. Carvalho III	22 • Jd. Paraíso IV	28 • Vila Isabel
5 • Cara Cará I	11 • Nova Rússia I	17 • Vila 31 de Março I	23 • Sabará I	29 • Santa Luzia I
6 • Cara Cará II	12 • Nova Rússia II	18 • Vila 31 de Março II	24 • Sabará II	30 • Santa Luzia II

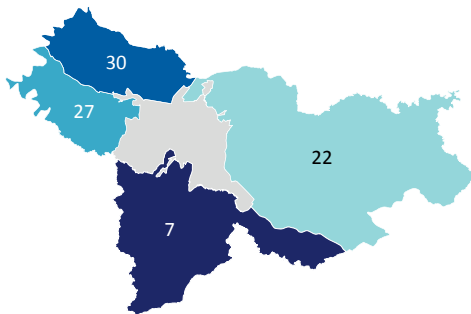
Legendas de Cores do Mapa

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Ponta Grossa - Situação Urbana



Ponta Grossa - Situação Rural



Indicador 4: População residente de 0 a 5 anos

Do total da população do Município, **9,0%** representam a faixa etária de 0 a 5 anos. O menor valor está na Região 1, que registra **4,9%** e o maior valor na Região 10 com **14,5%**.

	Região Geográfica	Total de população residente	População de 0 a 5 anos	Indicador (%)
Muito Baixo	Região 1	12.325	608	4,9%
	Região 14	18.708	1.187	6,3%
	Região 22	3.129	230	7,4%
	Região 11	14.744	1.090	7,4%
	Região 4	6.792	506	7,4%
	Região 2	20.396	1.563	7,7%
Baixo	Região 9	21.391	1.704	8,0%
	Região 25	2.198	177	8,1%
	Região 5	18.548	1.537	8,3%
	Região 17	13.810	1.186	8,6%
	Região 23	16.687	1.459	8,7%
	Região 20	2.300	212	9,2%
Médio	Região 18	13.751	1.280	9,3%
	Região 27	1.246	118	9,5%
	Região 6	5.152	501	9,7%
	Região 15	9.322	923	9,9%
	Região 16	7.470	749	10,0%
	Região 21	23.620	2.369	10,0%
Alto	Região 28	26.841	2.725	10,2%
	Região 30	886	90	10,2%
	Região 12	18.691	1.943	10,4%
	Região 19	1.197	125	10,4%
	Região 29	16.331	1.744	10,7%
	Região 24	7.373	804	10,9%
Muito Alto	Região 7	2.936	321	10,9%
	Região 26	5.933	649	10,9%
	Região 3	11.593	1.326	11,4%
	Região 13	2.465	289	11,7%
	Região 8	3.902	467	12,0%
	Região 10	1.874	271	14,5%
	Município	311.611	28.153	9,0%

Fonte: IBGE 2010

Definição

População residente de 0 a 5 anos, dividido pelo total da população residente, vezes 100

Menor Valor	Região 1	4,9%
Média	Ponta Grossa	9,0%
Maior Valor	Região 10	14,5%

3,0 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

População residente de 0 a 5 anos	
Brasil	Paraná
8,8%	8,3%

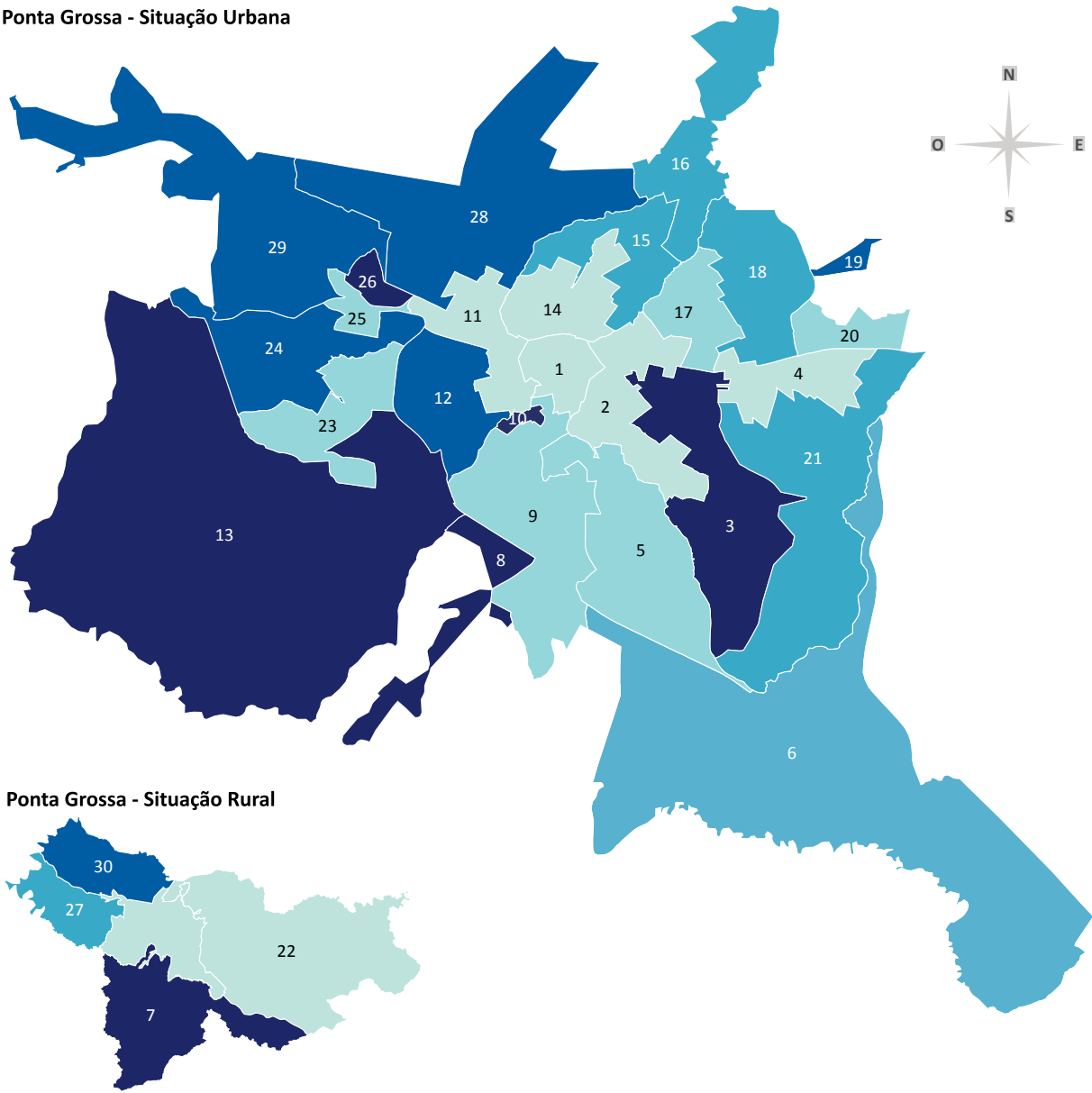
Legenda nº das Regiões (CRAS)

1 • Cel. Cláudio I	7 • Cara Cará III	13 • Nova Rússia III	19 • Jd. Paraíso I	25 • Sabará III
2 • Cel. Cláudio II	8 • Cara Cará IV	14 • Jd. Carvalho I	20 • Jd. Paraíso II	26 • Sabará IV
3 • Cel. Cláudio III	9 • Vila XV I	15 • Jd. Carvalho II	21 • Jd. Paraíso III	27 • Sabará V
4 • Cel. Cláudio IV	10 • Vila XV II	16 • Jd. Carvalho III	22 • Jd. Paraíso IV	28 • Vila Isabel
5 • Cara Cará I	11 • Nova Rússia I	17 • Vila 31 de Março I	23 • Sabará I	29 • Santa Luzia I
6 • Cara Cará II	12 • Nova Rússia II	18 • Vila 31 de Março II	24 • Sabará II	30 • Santa Luzia II

Legendas de Cores do Mapa

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Ponta Grossa - Situação Urbana



Indicador 5: População residente de 6 a 11 anos

A Região 1 tem a menor população, com **5,3%** na faixa etária de 6 a 11 anos. A Região 24 apresenta **13,1%** da sua população nesta faixa etária, a maior do Município.

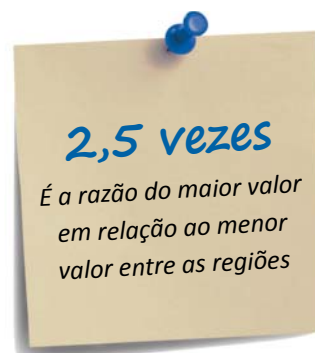
	Região Geográfica	Total de população residente	População de 6 a 11 anos	Indicador (%)
Muito Baixo	Região 1	12.325	656	5,3%
	Região 14	18.708	1.397	7,5%
	Região 11	14.744	1.232	8,4%
	Região 2	20.396	1.735	8,5%
	Região 9	21.391	1.826	8,5%
	Região 17	13.810	1.230	8,9%
Baixo	Região 4	6.792	610	9,0%
	Região 5	18.548	1.692	9,1%
	Região 25	2.198	205	9,3%
	Região 23	16.687	1.617	9,7%
	Região 22	3.129	313	10,0%
Médio	Região 27	1.246	125	10,0%
	Região 10	1.874	197	10,5%
	Região 28	26.841	2.859	10,7%
	Região 18	13.751	1.471	10,7%
	Região 15	9.322	1.017	10,9%
	Região 13	2.465	270	11,0%
Alto	Região 20	2.300	253	11,0%
	Região 12	18.691	2.091	11,2%
	Região 29	16.331	1.878	11,5%
	Região 16	7.470	867	11,6%
	Região 6	5.152	598	11,6%
	Região 19	1.197	141	11,8%
Muito Alto	Região 3	11.593	1.409	12,2%
	Região 7	2.936	357	12,2%
	Região 21	23.620	2.875	12,2%
	Região 26	5.933	741	12,5%
	Região 30	886	112	12,6%
	Região 8	3.902	494	12,7%
	Região 24	7.373	968	13,1%
	Município	311.611	31.236	10,0%

Fonte: IBGE 2010

Definição

População residente de 6 a 11 anos, dividido pelo total da população residente, vezes 100

Menor Valor	Região 1	5,3%
Média	Ponta Grossa	10,0%
Maior Valor	Região 24	13,1%



População residente de 6 a 11 anos	
Brasil	Paraná
9,9%	9,3%

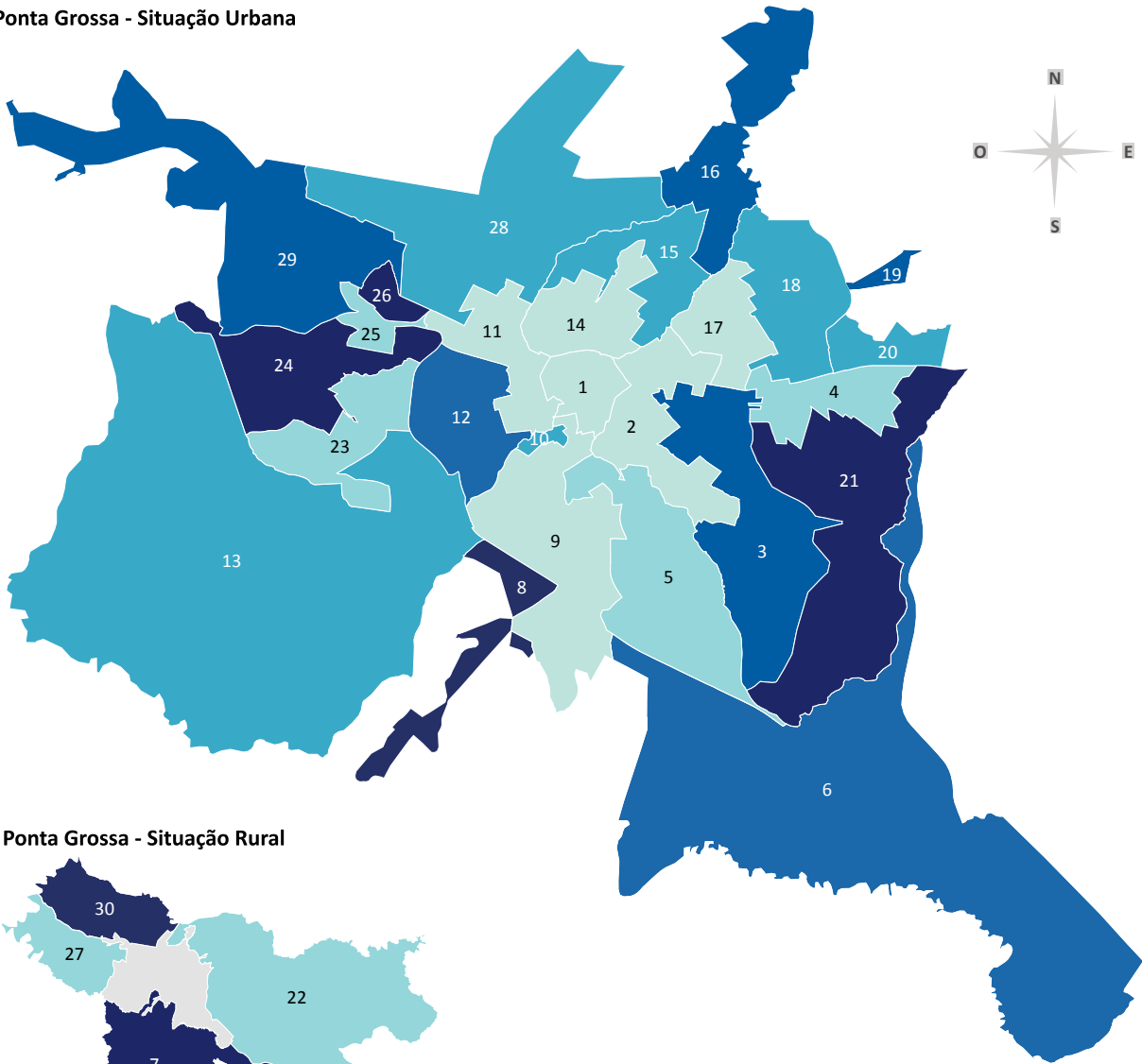
Legenda nº das Regiões (CRAS)

1 • Cel. Cláudio I	7 • Cara Cará III	13 • Nova Rússia III	19 • Jd. Paraíso I	25 • Sabará III
2 • Cel. Cláudio II	8 • Cara Cará IV	14 • Jd. Carvalho I	20 • Jd. Paraíso II	26 • Sabará IV
3 • Cel. Cláudio III	9 • Vila XV I	15 • Jd. Carvalho II	21 • Jd. Paraíso III	27 • Sabará V
4 • Cel. Cláudio IV	10 • Vila XV II	16 • Jd. Carvalho III	22 • Jd. Paraíso IV	28 • Vila Isabel
5 • Cara Cará I	11 • Nova Rússia I	17 • Vila 31 de Março I	23 • Sabará I	29 • Santa Luzia I
6 • Cara Cará II	12 • Nova Rússia II	18 • Vila 31 de Março II	24 • Sabará II	30 • Santa Luzia II

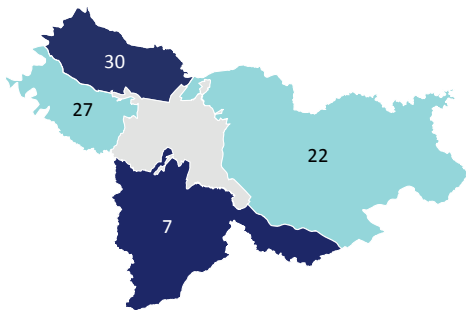
Legendas de Cores do Mapa

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Ponta Grossa - Situação Urbana



Ponta Grossa - Situação Rural



Indicador 6: População residente de 12 a 17 anos

Novamente a Região 1 apresenta o menor valor. Desta vez na população de 12 a 17 anos com **7,1%** e o maior valor apresenta-se na Região 24, com **14%**.

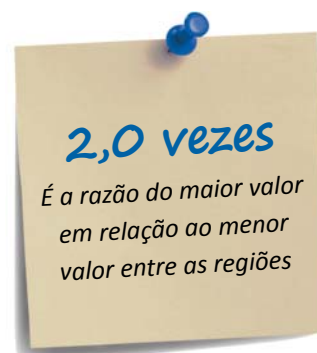
	Região Geográfica	Total de população residente	População de 12 a 17 anos	Indicador (%)
Muito Baixo	Região 1	12.325	870	7,1%
	Região 14	18.708	1.665	8,9%
	Região 9	21.391	2.037	9,5%
	Região 11	14.744	1.452	9,8%
	Região 5	18.548	1.877	10,1%
	Região 17	13.810	1.436	10,4%
Baixo	Região 2	20.396	2.128	10,4%
	Região 13	2.465	258	10,5%
	Região 4	6.792	714	10,5%
	Região 23	16.687	1.795	10,8%
	Região 22	3.129	348	11,1%
	Região 15	9.322	1.048	11,2%
Médio	Região 18	13.751	1.561	11,4%
	Região 25	2.198	254	11,6%
	Região 10	1.874	219	11,7%
	Região 12	18.691	2.211	11,8%
	Região 3	11.593	1.389	12,0%
	Região 28	26.841	3.226	12,0%
Alto	Região 29	16.331	1.969	12,1%
	Região 21	23.620	2.854	12,1%
	Região 30	886	108	12,2%
	Região 20	2.300	281	12,2%
	Região 7	2.936	363	12,4%
	Região 27	1.246	155	12,4%
Muito Alto	Região 6	5.152	643	12,5%
	Região 8	3.902	493	12,6%
	Região 16	7.470	953	12,8%
	Região 26	5.933	766	12,9%
	Região 19	1.197	158	13,2%
	Região 24	7.373	1.034	14,0%
	Município	311.611	34.265	11,0%

Fonte: IBGE 2010

Definição

População residente de 12 a 17 anos, dividido pelo total da população residente, vezes 100

Menor Valor	Região 1	7,1%
Média	Ponta Grossa	11,0%
Maior Valor	Região 24	14,0%



População residente de 12 a 17 anos	
Brasil	Paraná
10,8%	10,7%

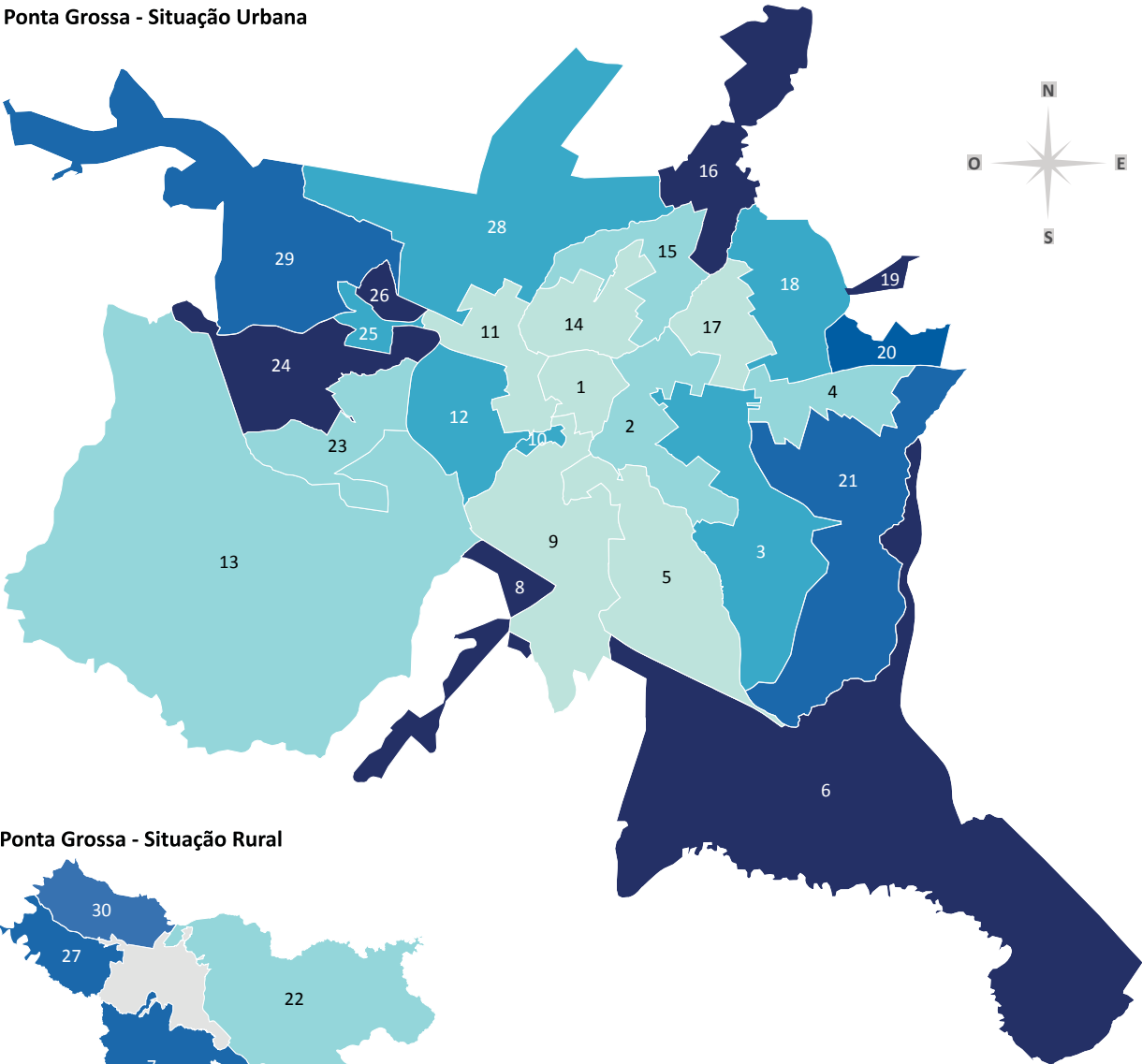
Legenda nº das Regiões (CRAS)

1 • Cel. Cláudio I	7 • Cara Cará III	13 • Nova Rússia III	19 • Jd. Paraíso I	25 • Sabará III
2 • Cel. Cláudio II	8 • Cara Cará IV	14 • Jd. Carvalho I	20 • Jd. Paraíso II	26 • Sabará IV
3 • Cel. Cláudio III	9 • Vila XV I	15 • Jd. Carvalho II	21 • Jd. Paraíso III	27 • Sabará V
4 • Cel. Cláudio IV	10 • Vila XV II	16 • Jd. Carvalho III	22 • Jd. Paraíso IV	28 • Vila Isabel
5 • Cara Cará I	11 • Nova Rússia I	17 • Vila 31 de Março I	23 • Sabará I	29 • Santa Luzia I
6 • Cara Cará II	12 • Nova Rússia II	18 • Vila 31 de Março II	24 • Sabará II	30 • Santa Luzia II

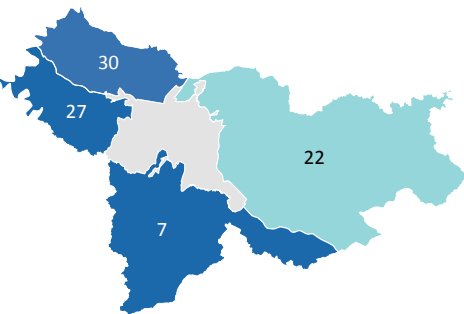
Legendas de Cores do Mapa

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Ponta Grossa - Situação Urbana



Ponta Grossa - Situação Rural



Indicador 7: Razão de Dependência Total – RDT

A Região 30 possui o maior percentual de dependência, com mais de 65 pessoas a cada 100 habitantes. A média geral de Ponta Grossa (**53,7%**) está próxima da média do Brasil (**53,6%**) e se encontra maior em relação ao estado do Paraná, que é **51,8%**. A razão entre as regiões é de 1,4 vezes.

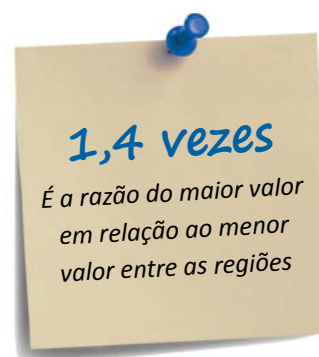
	Região geográfica	Total de população de 15 a 59 anos	População de 0 a 14 anos e de 60 anos e mais	Indicador (%)
Muito Baixo	Região 20	1.555	745	47,9%
	Região 14	12.641	6.067	48,0%
	Região 9	14.363	7.028	48,9%
	Região 23	11.152	5.535	49,6%
	Região 4	4.456	2.241	50,3%
	Região 5	12.258	6.290	51,3%
Baixo	Região 17	9.073	4.737	52,2%
	Região 6	3.382	1.770	52,3%
	Região 18	9.021	4.730	52,4%
	Região 16	4.871	2.599	53,4%
	Região 2	13.297	7.099	53,4%
Médio	Região 28	17.471	9.370	53,6%
	Região 19	779	418	53,7%
	Região 13	1.604	861	53,7%
	Região 1	8.017	4.308	53,7%
	Região 25	1.423	775	54,5%
	Região 22	1.984	1.085	54,7%
Alto	Região 11	9.511	5.233	55,0%
	Região 21	15.203	8.417	55,4%
	Região 12	12.002	6.689	55,7%
	Região 15	5.977	3.345	56,0%
	Região 29	10.392	5.846	56,3%
	Região 10	1.186	688	58,0%
Muito Alto	Região 27	785	461	58,7%
	Região 26	3.710	2.223	59,9%
	Região 8	2.432	1.470	60,4%
	Região 3	7.200	4.393	61,0%
	Região 24	4.530	2.843	62,8%
	Região 7	1.789	1.147	64,1%
	Região 30	527	345	65,5%
	Município	202.591	108.758	53,7%

Fonte: IBGE 2010

Definição

População de 0 a 14 anos e de 60 anos e mais de idade, dividido pelo total da população de 15 a 59 anos de idade, vezes 100

Menor Valor	Região 20	47,9%
Média	Ponta Grossa	53,7%
Maior Valor	Região 30	65,5%



Razão de Dependência Total - RDT	
Brasil	Paraná
53,6%	51,8%

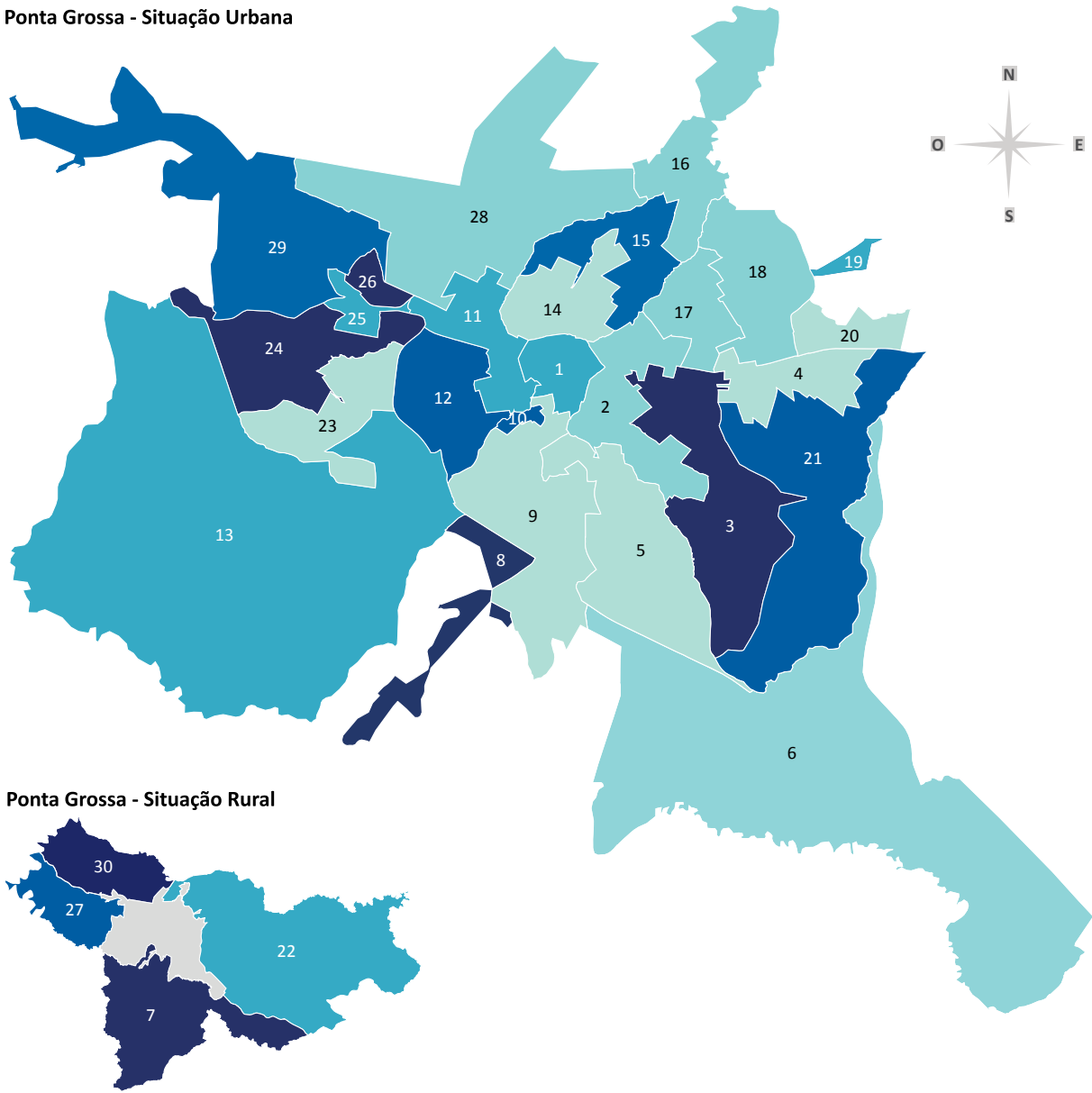
Legenda nº das Regiões (CRAS)

- | | | | | |
|----------------------|---------------------|--------------------------|----------------------|---------------------|
| 1 • Cel. Cláudio I | 7 • Cara Cará III | 13 • Nova Rússia III | 19 • Jd. Paraíso I | 25 • Sabará III |
| 2 • Cel. Cláudio II | 8 • Cara Cará IV | 14 • Jd. Carvalho I | 20 • Jd. Paraíso II | 26 • Sabará IV |
| 3 • Cel. Cláudio III | 9 • Vila XV I | 15 • Jd. Carvalho II | 21 • Jd. Paraíso III | 27 • Sabará V |
| 4 • Cel. Cláudio IV | 10 • Vila XV II | 16 • Jd. Carvalho III | 22 • Jd. Paraíso IV | 28 • Vila Isabel |
| 5 • Cara Cará I | 11 • Nova Rússia I | 17 • Vila 31 de Março I | 23 • Sabará I | 29 • Santa Luzia I |
| 6 • Cara Cará II | 12 • Nova Rússia II | 18 • Vila 31 de Março II | 24 • Sabará II | 30 • Santa Luzia II |

Legendas de Cores do Mapa

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Ponta Grossa - Situação Urbana



Indicador 8: Responsável Adolescente⁶

A Região 10 aparece com o maior percentual de adolescentes responsáveis por domicílio, em torno de 3 pessoas a cada cem responsáveis. Apesar da baixa incidência de responsáveis, a razão de 32,6 vezes é significativa entre o maior e menor valor da série.

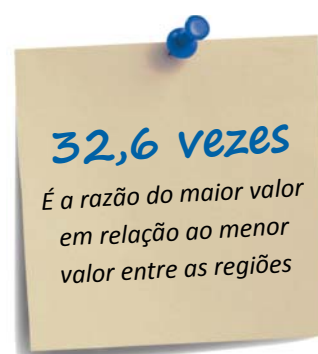
	Região geográfica	Total de responsáveis por domicílio	Responsáveis por domicílio de 12 a 17 anos	Indicador (%)
Muito Baixo	Região 8	1.057	1	0,1%
	Região 13	718	1	0,1%
	Região 14	6.263	16	0,3%
	Região 6	1.485	4	0,3%
	Região 27	355	1	0,3%
	Região 23	5.105	17	0,3%
Baixo	Região 11	4.784	16	0,3%
	Região 1	4.710	19	0,4%
	Região 22	982	4	0,4%
	Região 28	7.932	33	0,4%
	Região 25	691	3	0,4%
	Região 7	863	4	0,5%
Médio	Região 2	6.325	30	0,5%
	Região 9	6.609	34	0,5%
	Região 21	6.782	35	0,5%
	Região 29	4.727	25	0,5%
	Região 3	3.349	20	0,6%
	Região 17	4.355	27	0,6%
Alto	Região 24	2.074	13	0,6%
	Região 20	670	5	0,7%
	Região 30	255	2	0,8%
	Região 12	5.482	48	0,9%
	Região 15	2.764	30	1,1%
	Região 5	5.714	63	1,1%
Muito Alto	Região 19	357	4	1,1%
	Região 4	2.116	24	1,1%
	Região 16	2.136	27	1,2%
	Região 26	1.682	28	1,7%
	Região 18	4.041	82	2,0%
	Região 10	546	16	2,9%
	Município	94.929	632	0,7%

Fonte: IBGE 2010

Definição

Responsáveis por domicílio de 12 a 17 anos, dividido pelo total de responsáveis por domicílio, vezes 100

Menor Valor	Região 8	0,1%
Média	Ponta Grossa	0,7%
Maior Valor	Região 10	2,9%



Responsável adolescente

Brasil	Paraná
0,7%	0,7%

⁶ O conceito de responsável por domicílio se refere à pessoa que é reconhecida pelos demais moradores como sendo a referência (até os anos 90 a denominação usada pelo IBGE era “chefe do domicílio” ou “chefe de família”). Essa posição tem ambiguidades porque reflete ao mesmo tempo questões de arranjo familiar (poder e autoridade) e sustento econômico (provedor da família). Não é possível saber, pelos dados do Censo, em que proporções o responsável pelo domicílio desempenha esses papéis. Seja como for, o fato de um adolescente ocupar essa posição indica assumir uma responsabilidade típica de adultos.

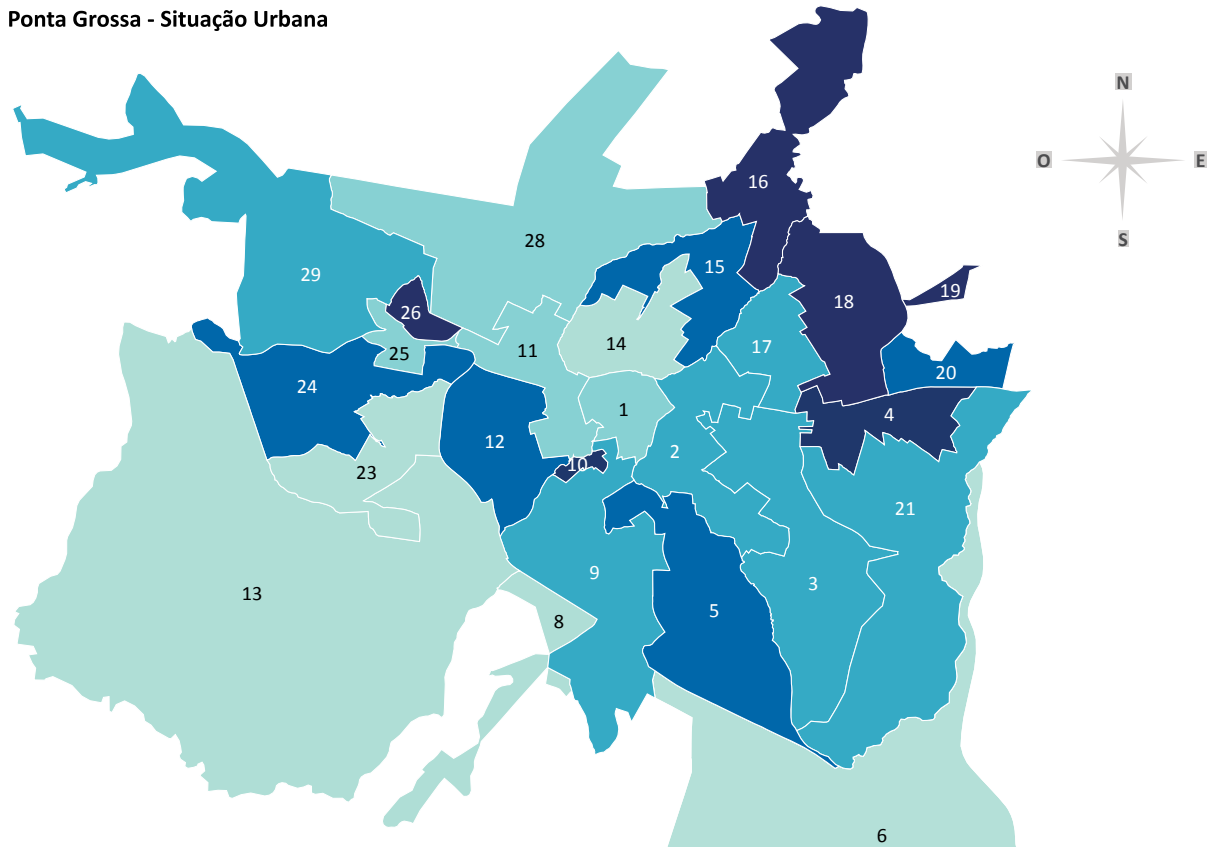
Legenda nº das Regiões (CRAS)

1 • Cel. Cláudio I	7 • Cara Cará III	13 • Nova Rússia III	19 • Jd. Paraíso I	25 • Sabará III
2 • Cel. Cláudio II	8 • Cara Cará IV	14 • Jd. Carvalho I	20 • Jd. Paraíso II	26 • Sabará IV
3 • Cel. Cláudio III	9 • Vila XV I	15 • Jd. Carvalho II	21 • Jd. Paraíso III	27 • Sabará V
4 • Cel. Cláudio IV	10 • Vila XV II	16 • Jd. Carvalho III	22 • Jd. Paraíso IV	28 • Vila Isabel
5 • Cara Cará I	11 • Nova Rússia I	17 • Vila 31 de Março I	23 • Sabará I	29 • Santa Luzia I
6 • Cara Cará II	12 • Nova Rússia II	18 • Vila 31 de Março II	24 • Sabará II	30 • Santa Luzia II

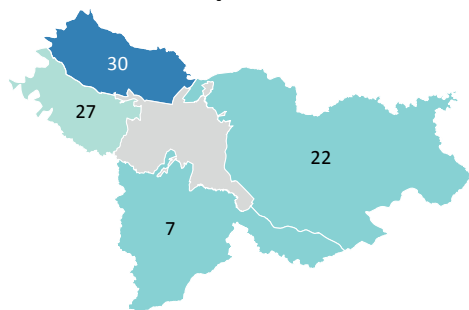
Legendas de Cores do Mapa

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Ponta Grossa - Situação Urbana



Ponta Grossa - Situação Rural



Indicador 9: Responsáveis por domicílio não alfabetizados

Segundo dados do IBGE 2010, a média, em Ponta Grossa, de pessoas responsáveis por domicílio não alfabetizadas é **4,4%**. A Região 22 tem o maior percentual desta realidade (**18,7%**) e a Região 1 o menor (**0,5%**) entre as regiões. A razão entre o maior e o menor valor para o Município é 37,4 vezes.

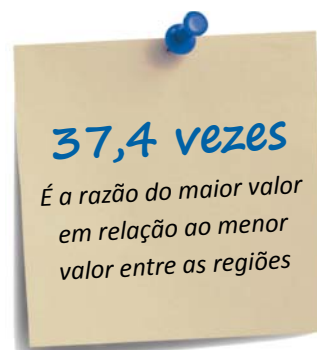
	Região geográfica	Total de responsáveis por domicílio	Responsáveis não alfabetizados	Indicador (%)
Muito Baixo	Região 1	4.710	25	0,5%
	Região 19	357	3	0,8%
	Região 14	6.263	83	1,3%
	Região 20	670	15	2,2%
	Região 9	6.609	150	2,3%
	Região 11	4.784	133	2,8%
Baixo	Região 17	4.355	123	2,8%
	Região 2	6.325	179	2,8%
	Região 5	5.714	167	2,9%
	Região 25	691	22	3,2%
	Região 23	5.105	168	3,3%
	Região 4	2.116	70	3,3%
Médio	Região 18	4.041	174	4,3%
	Região 15	2.764	130	4,7%
	Região 28	7.932	375	4,7%
	Região 13	718	36	5,0%
	Região 16	2.136	116	5,4%
	Região 6	1.485	84	5,7%
Alto	Região 12	5.482	343	6,3%
	Região 29	4.727	303	6,4%
	Região 7	863	56	6,5%
	Região 10	546	36	6,6%
	Região 3	3.349	221	6,6%
	Região 21	6.782	468	6,9%
Muito Alto	Região 8	1.057	74	7,0%
	Região 27	355	28	7,9%
	Região 26	1.682	151	9,0%
	Região 24	2.074	198	9,5%
	Região 30	255	44	17,3%
	Região 22	982	184	18,7%
Município		94.929	4.159	4,4%

Fonte: IBGE 2010

Definição

Responsáveis por domicílio não alfabetizados, dividido pelo total de responsáveis por domicílios, vezes 100

Menor Valor	Região 1	0,5%
Média	Ponta Grossa	4,4%
Maior Valor	Região 22	18,7%



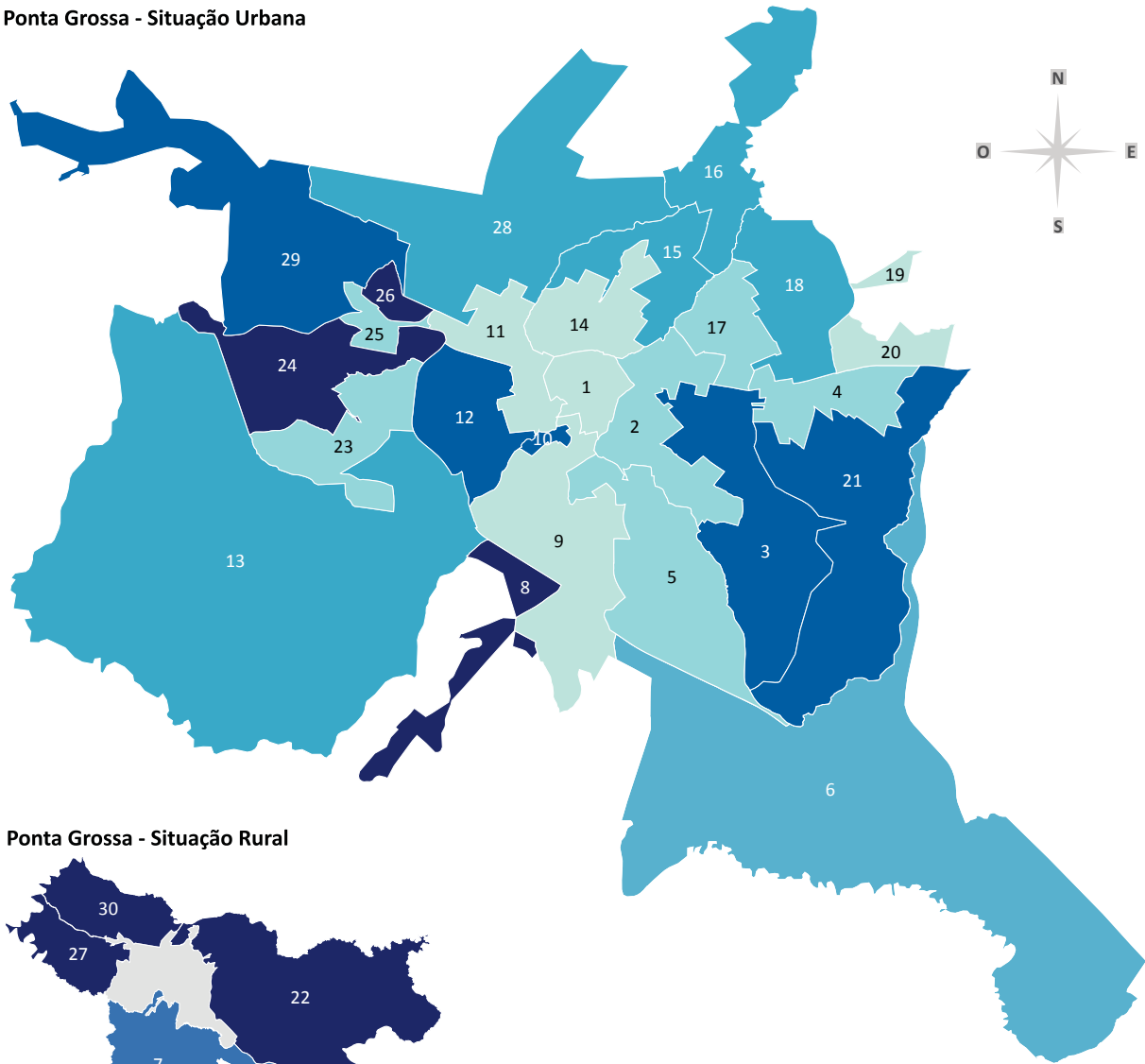
Legenda nº das Regiões (CRAS)

1 • Cel. Cláudio I	7 • Cara Cará III	13 • Nova Rússia III	19 • Jd. Paraíso I	25 • Sabará III
2 • Cel. Cláudio II	8 • Cara Cará IV	14 • Jd. Carvalho I	20 • Jd. Paraíso II	26 • Sabará IV
3 • Cel. Cláudio III	9 • Vila XV I	15 • Jd. Carvalho II	21 • Jd. Paraíso III	27 • Sabará V
4 • Cel. Cláudio IV	10 • Vila XV II	16 • Jd. Carvalho III	22 • Jd. Paraíso IV	28 • Vila Isabel
5 • Cara Cará I	11 • Nova Rússia I	17 • Vila 31 de Março I	23 • Sabará I	29 • Santa Luzia I
6 • Cara Cará II	12 • Nova Rússia II	18 • Vila 31 de Março II	24 • Sabará II	30 • Santa Luzia II

Legendas de Cores do Mapa

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Ponta Grossa - Situação Urbana



Indicador 10: Renda *per capita* domiciliar de até 1/2 SM

A média da renda *per capita* domiciliar de até 1/2 salário mínimo no Município é de **18,4%**, do total de domicílios, sendo que Região 30 tem o maior valor com **39,6%**, e a Região 1 tem o menor, mensurado em **3,0%** e a razão entre os dois valores é de 13,2 vezes.

	Região geográfica	Total de domicílios	Domicílios com renda <i>per capita</i> de até 1/2 SM	Indicador (%)
Muito Baixo	Região 1	4.703	143	3,0%
	Região 19	357	11	3,1%
	Região 14	6.258	340	5,4%
	Região 11	4.773	552	11,6%
	Região 4	2.115	249	11,8%
	Região 9	6.603	797	12,1%
Baixo	Região 25	691	85	12,3%
	Região 17	4.351	597	13,7%
	Região 5	5.708	787	13,8%
	Região 2	6.321	886	14,0%
	Região 23	5.105	742	14,5%
	Região 20	670	110	16,4%
Médio	Região 13	718	125	17,4%
	Região 18	4.041	768	19,0%
	Região 15	2.763	581	21,0%
	Região 6	1.485	322	21,7%
	Região 28	7.930	1.778	22,4%
	Região 12	5.480	1.345	24,5%
Alto	Região 16	2.136	537	25,1%
	Região 21	6.767	1.780	26,3%
	Região 29	4.725	1.273	26,9%
	Região 10	546	150	27,5%
	Região 3	3.349	984	29,4%
	Região 27	353	108	30,6%
Muito Alto	Região 26	1.682	552	32,8%
	Região 24	2.073	720	34,7%
	Região 8	1.057	368	34,8%
	Região 7	863	309	35,8%
	Região 22	971	377	38,8%
	Região 30	255	101	39,6%
Município		94.849	17.477	18,4%

Definição

Domicílios particulares ocupados com renda per capita de até 1/2 salário mínimo, dividido pelo total de domicílios particulares ocupados, vezes 100

Menor Valor	Região 1	3,0%
Média	Ponta Grossa	18,4%
Maior Valor	Região 22	39,6%

13,2 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fonte: IBGE 2010

Nota: Salário mínimo em 2010 igual a R\$ 510,00

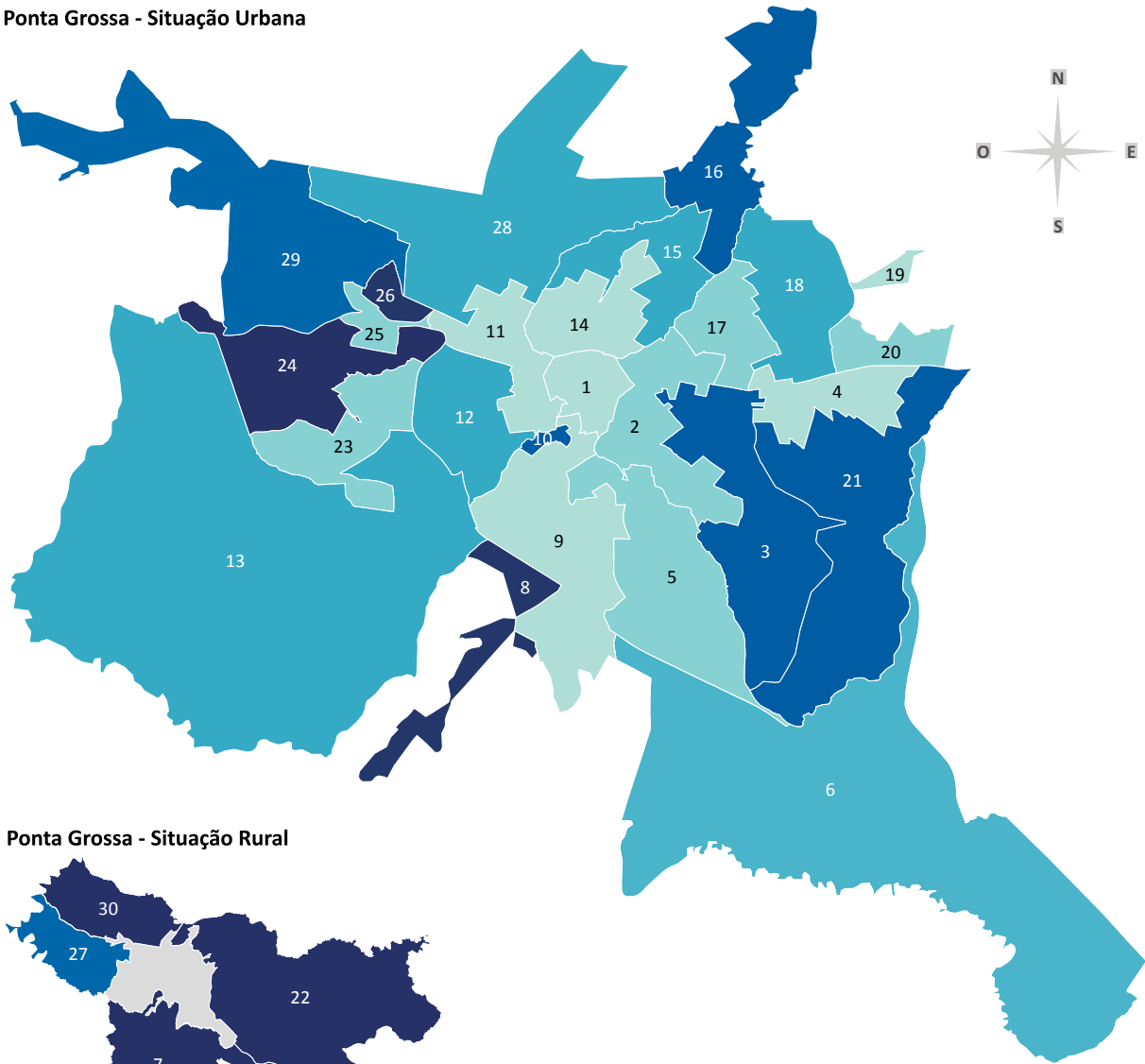
Legenda nº das Regiões (CRAS)

1 • Cel. Cláudio I	7 • Cara Cará III	13 • Nova Rússia III	19 • Jd. Paraíso I	25 • Sabará III
2 • Cel. Cláudio II	8 • Cara Cará IV	14 • Jd. Carvalho I	20 • Jd. Paraíso II	26 • Sabará IV
3 • Cel. Cláudio III	9 • Vila XV I	15 • Jd. Carvalho II	21 • Jd. Paraíso III	27 • Sabará V
4 • Cel. Cláudio IV	10 • Vila XV II	16 • Jd. Carvalho III	22 • Jd. Paraíso IV	28 • Vila Isabel
5 • Cara Cará I	11 • Nova Rússia I	17 • Vila 31 de Março I	23 • Sabará I	29 • Santa Luzia I
6 • Cara Cará II	12 • Nova Rússia II	18 • Vila 31 de Março II	24 • Sabará II	30 • Santa Luzia II

Legendas de Cores do Mapa

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Ponta Grossa - Situação Urbana



Indicador 11: Renda *per capita* domiciliar de até 1/4 SM

Segundo o Censo Demográfico de 2010, a renda *per capita* domiciliar de até 1/4 do salário mínimo em Ponta Grossa tange o percentual de **4,1%**. O maior valor para este indicador é de **11,4%** na região 30, o menor é **0,5%** na região 1. A razão entre o maior e o menor valor é de 22,8 vezes.

	Região geográfica	Total de domicílios	Domicílios com renda <i>per capita</i> de até 1/4 SM	Indicador (%)
Muito Baixo	Região 1	4.703	22	0,5%
	Região 14	6.258	62	1,0%
	Região 19	357	4	1,1%
	Região 25	691	9	1,3%
	Região 9	6.603	134	2,0%
	Região 11	4.773	113	2,4%
Baixo	Região 17	4.351	104	2,4%
	Região 4	2.115	52	2,5%
	Região 23	5.105	128	2,5%
	Região 5	5.708	172	3,0%
	Região 2	6.321	192	3,0%
Médio	Região 13	718	26	3,6%
	Região 20	670	25	3,7%
	Região 6	1.485	57	3,8%
	Região 18	4.041	175	4,3%
	Região 28	7.930	385	4,9%
	Região 15	2.763	135	4,9%
Alto	Região 16	2.136	114	5,3%
	Região 12	5.480	320	5,8%
	Região 29	4.725	281	5,9%
	Região 21	6.767	434	6,4%
	Região 8	1.057	89	8,4%
	Região 24	2.073	175	8,4%
Muito Alto	Região 3	3.349	286	8,5%
	Região 27	353	31	8,8%
	Região 10	546	48	8,8%
	Região 26	1.682	148	8,8%
	Região 22	971	91	9,4%
	Região 7	863	87	10,1%
	Região 30	255	29	11,4%
	Município	94.849	3.928	4,1%

Definição

Domicílios particulares ocupados com renda per capita de até 1/4 salário mínimo, dividido pelo total de domicílios particulares ocupados, vezes 100

Menor Valor	Região 1	0,5%
Média	Ponta Grossa	4,1%
Maior Valor	Região 30	11,4%

22,8 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fonte: IBGE 2010

Nota: Salário mínimo em 2010 igual a R\$ 510,00

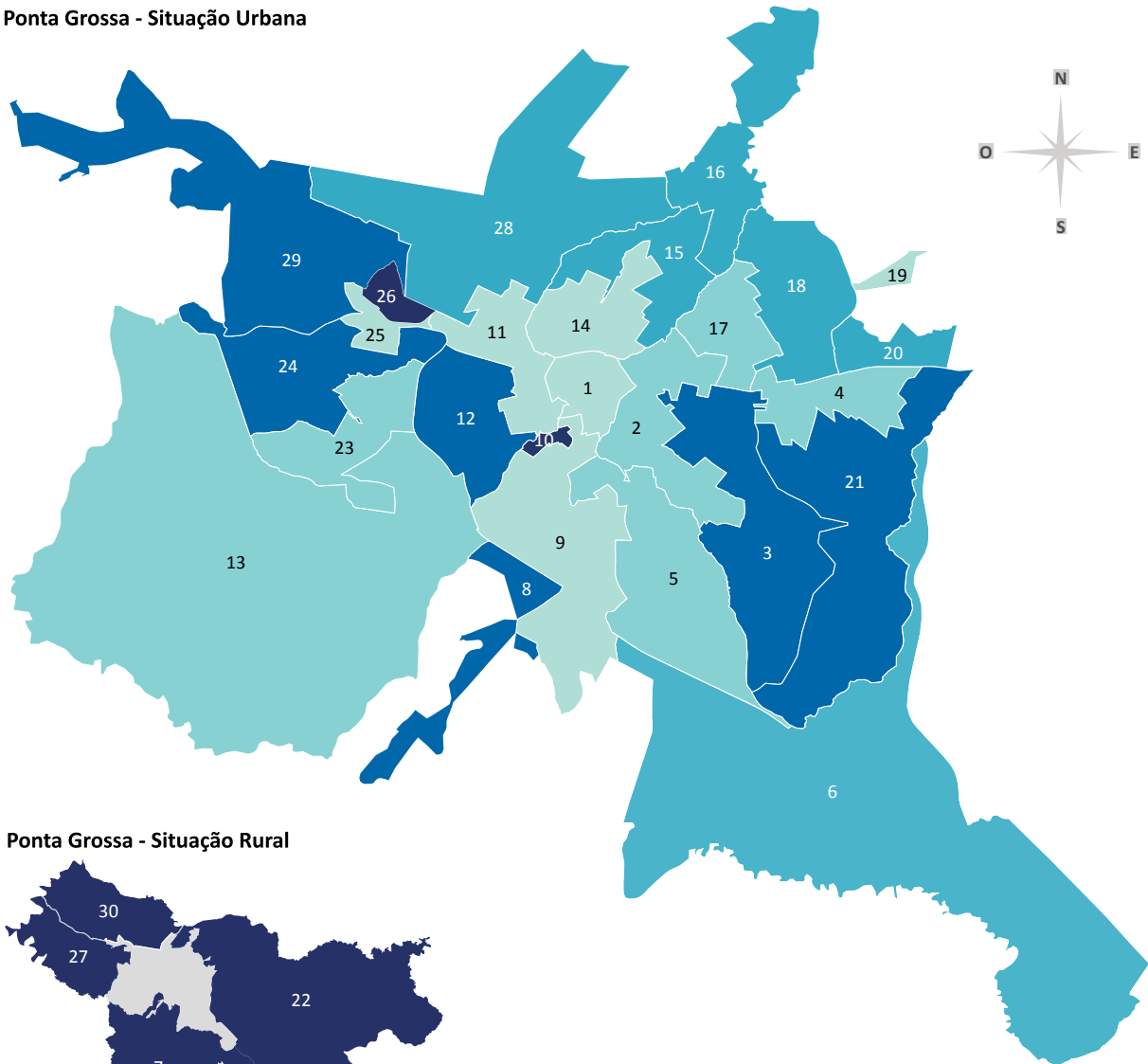
Legenda nº das Regiões (CRAS)

- | | | | | |
|----------------------|---------------------|--------------------------|----------------------|---------------------|
| 1 • Cel. Cláudio I | 7 • Cara Cará III | 13 • Nova Rússia III | 19 • Jd. Paraíso I | 25 • Sabará III |
| 2 • Cel. Cláudio II | 8 • Cara Cará IV | 14 • Jd. Carvalho I | 20 • Jd. Paraíso II | 26 • Sabará IV |
| 3 • Cel. Cláudio III | 9 • Vila XV I | 15 • Jd. Carvalho II | 21 • Jd. Paraíso III | 27 • Sabará V |
| 4 • Cel. Cláudio IV | 10 • Vila XV II | 16 • Jd. Carvalho III | 22 • Jd. Paraíso IV | 28 • Vila Isabel |
| 5 • Cara Cará I | 11 • Nova Rússia I | 17 • Vila 31 de Março I | 23 • Sabará I | 29 • Santa Luzia I |
| 6 • Cara Cará II | 12 • Nova Rússia II | 18 • Vila 31 de Março II | 24 • Sabará II | 30 • Santa Luzia II |

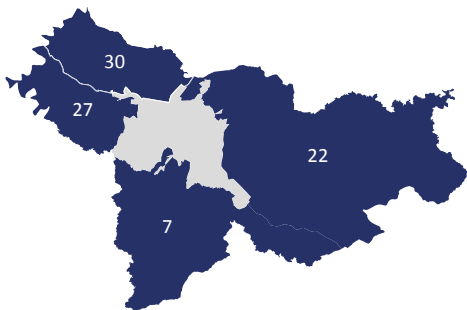
Legendas de Cores do Mapa

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Ponta Grossa - Situação Urbana



Ponta Grossa - Situação Rural



Indicador 12: Renda *per capita* domiciliar de até 1/8 SM

Com relação à renda *per capita* domiciliar de até 1/8 do salário mínimo, segundo o Censo Demográfico de 2010, a Região 30 possui **2,4%**, o maior valor, a Região 14 o menor (**0,1%**) e a média geral **0,7%**. Esses números demonstram a baixa incidência de famílias nesta condição econômica, entretanto, nota-se que a razão entre o maior e menor valor da série é de 24 vezes.

	Região geográfica	Total de domicílios	Domicílios com renda <i>per capita</i> de até 1/8 SM	Indicador (%)
Muito Baixo	Região 27	353	-	-
	Região 19	357	-	-
	Região 14	6.258	5	0,1%
	Região 1	4.703	4	0,1%
	Região 25	691	1	0,1%
	Região 17	4.351	15	0,3%
Baixo	Região 9	6.603	26	0,4%
	Região 23	5.105	21	0,4%
	Região 4	2.115	9	0,4%
	Região 20	670	3	0,4%
	Região 11	4.773	22	0,5%
	Região 2	6.321	33	0,5%
Médio	Região 16	2.136	13	0,6%
	Região 5	5.708	35	0,6%
	Região 6	1.485	10	0,7%
	Região 18	4.041	28	0,7%
	Região 13	718	5	0,7%
	Região 15	2.763	21	0,8%
Alto	Região 28	7.930	65	0,8%
	Região 22	971	10	1,0%
	Região 29	4.725	50	1,1%
	Região 21	6.767	77	1,1%
	Região 7	863	10	1,2%
	Região 12	5.480	66	1,2%
Muito Alto	Região 26	1.682	30	1,8%
	Região 24	2.073	37	1,8%
	Região 8	1.057	20	1,9%
	Região 3	3.349	64	1,9%
	Região 10	546	12	2,2%
	Região 30	255	6	2,4%
Município		94.849	698	0,7%

Definição

Domicílios particulares ocupados com renda per capita de até 1/8 salário mínimo, dividido pelo total de domicílios particulares ocupados, vezes 100

Menor Valor	Região 14	0,1%
Média	Ponta Grossa	0,7%
Maior Valor	Região 30	2,4%

24 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fonte: IBGE 2010

Nota: Salário mínimo em 2010 igual a R\$ 510,00

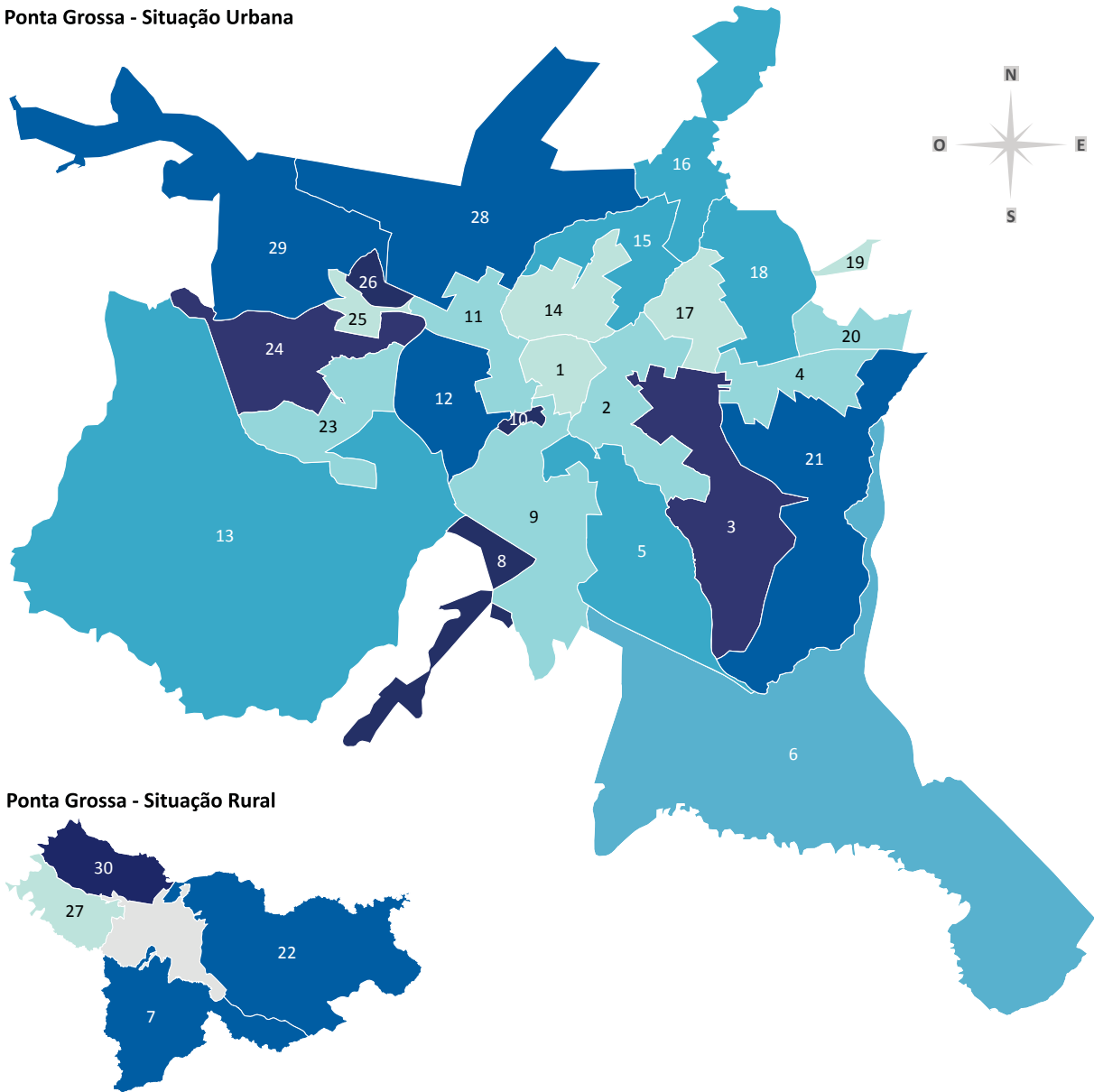
Legenda nº das Regiões (CRAS)

- | | | | | |
|----------------------|---------------------|--------------------------|----------------------|---------------------|
| 1 • Cel. Cláudio I | 7 • Cara Cará III | 13 • Nova Rússia III | 19 • Jd. Paraíso I | 25 • Sabará III |
| 2 • Cel. Cláudio II | 8 • Cara Cará IV | 14 • Jd. Carvalho I | 20 • Jd. Paraíso II | 26 • Sabará IV |
| 3 • Cel. Cláudio III | 9 • Vila XV I | 15 • Jd. Carvalho II | 21 • Jd. Paraíso III | 27 • Sabará V |
| 4 • Cel. Cláudio IV | 10 • Vila XV II | 16 • Jd. Carvalho III | 22 • Jd. Paraíso IV | 28 • Vila Isabel |
| 5 • Cara Cará I | 11 • Nova Rússia I | 17 • Vila 31 de Março I | 23 • Sabará I | 29 • Santa Luzia I |
| 6 • Cara Cará II | 12 • Nova Rússia II | 18 • Vila 31 de Março II | 24 • Sabará II | 30 • Santa Luzia II |

Legendas de Cores do Mapa

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Ponta Grossa - Situação Urbana



Indicador 13: Renda nominal *per capita*

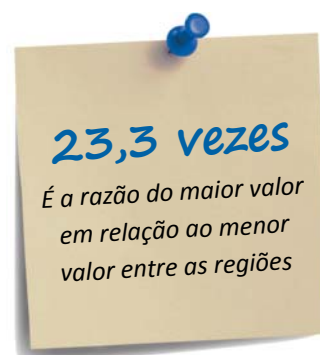
Segundo o Censo Demográfico de 2010, a renda nominal *per capita* no Município é de R\$ 715,00. Os destaques para este indicador ficam com a Região 1, com R\$ 1.982,00 e a Região 19 com R\$ 85,00. A razão entre o maior e o menor valor é de 23,3 vezes. Esta realidade indica a necessidade de ações para geração de renda.

	Região geográfica	Total da população residente	Renda nominal total em reais	Indicador (renda nominal per capita)
Muito Baixo	Região 1	12.325	R\$ 24.430.858	R\$ 1.982
	Região 14	18.708	R\$ 25.541.432	R\$ 1.365
	Região 9	21.391	R\$ 23.916.656	R\$ 1.118
	Região 11	14.744	R\$ 12.548.300	R\$ 851
	Região 5	18.548	R\$ 15.219.811	R\$ 821
	Região 4	6.792	R\$ 5.477.999	R\$ 807
Baixo	Região 2	20.396	R\$ 15.932.325	R\$ 781
	Região 17	13.810	R\$ 10.124.689	R\$ 733
	Região 25	2.198	R\$ 1.522.295	R\$ 693
	Região 20	2.300	R\$ 1.497.213	R\$ 651
	Região 23	16.687	R\$ 10.376.678	R\$ 622
	Região 15	9.322	R\$ 5.625.792	R\$ 604
Médio	Região 10	1.874	R\$ 1.086.853	R\$ 580
	Região 13	2.465	R\$ 1.377.664	R\$ 559
	Região 18	13.751	R\$ 7.536.677	R\$ 548
	Região 28	26.841	R\$ 13.490.170	R\$ 503
	Região 12	18.691	R\$ 9.321.983	R\$ 499
	Região 16	7.470	R\$ 3.380.936	R\$ 453
Alto	Região 6	5.152	R\$ 2.326.752	R\$ 452
	Região 29	16.331	R\$ 7.168.718	R\$ 439
	Região 21	23.620	R\$ 10.253.067	R\$ 434
	Região 3	11.593	R\$ 4.945.997	R\$ 427
	Região 27	1.246	R\$ 522.505	R\$ 419
	Região 30	886	R\$ 369.462	R\$ 417
Muito Alto	Região 22	3.129	R\$ 1.272.832	R\$ 407
	Região 26	5.933	R\$ 2.319.380	R\$ 391
	Região 7	2.936	R\$ 1.132.107	R\$ 386
	Região 8	3.902	R\$ 1.438.355	R\$ 369
	Região 24	7.373	R\$ 2.617.479	R\$ 355
	Região 19	1.197	R\$ 101.893	R\$ 85
	Município	311.611	R\$ 222.876.878	R\$ 715

Definição

Renda nominal total em reais, dividida pelo total da população residente

Menor Valor	Região 19	R\$ 85
Média	Ponta Grossa	R\$ 715
Maior Valor	Região 1	R\$ 1.982



Fonte: IBGE 2010
Nota: Salário mínimo em 2010 igual a R\$ 510,00

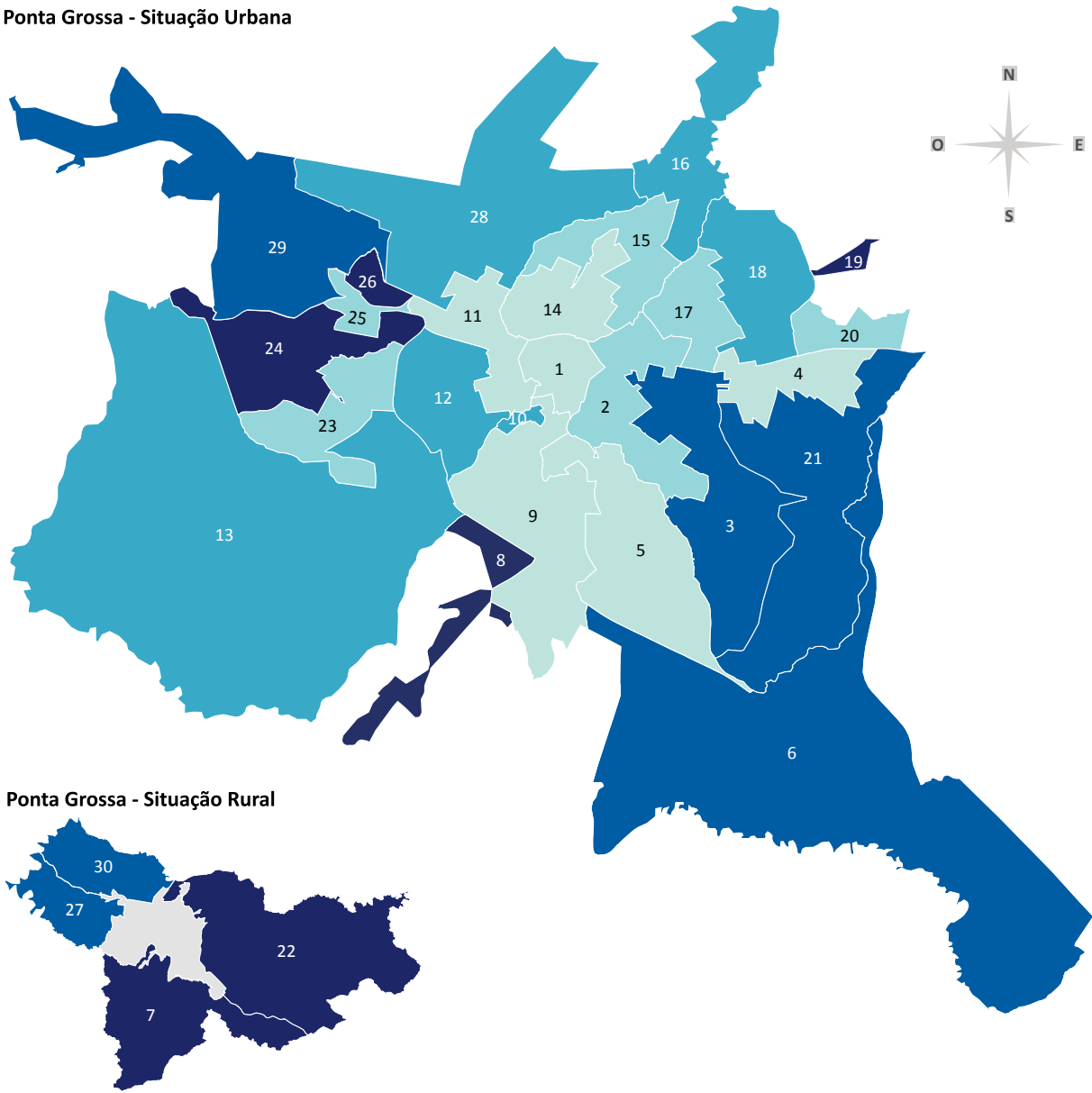
Legenda nº das Regiões (CRAS)

1 • Cel. Cláudio I	7 • Cara Cará III	13 • Nova Rússia III	19 • Jd. Paraíso I	25 • Sabará III
2 • Cel. Cláudio II	8 • Cara Cará IV	14 • Jd. Carvalho I	20 • Jd. Paraíso II	26 • Sabará IV
3 • Cel. Cláudio III	9 • Vila XV I	15 • Jd. Carvalho II	21 • Jd. Paraíso III	27 • Sabará V
4 • Cel. Cláudio IV	10 • Vila XV II	16 • Jd. Carvalho III	22 • Jd. Paraíso IV	28 • Vila Isabel
5 • Cara Cará I	11 • Nova Rússia I	17 • Vila 31 de Março I	23 • Sabará I	29 • Santa Luzia I
6 • Cara Cará II	12 • Nova Rússia II	18 • Vila 31 de Março II	24 • Sabará II	30 • Santa Luzia II

Legendas de Cores do Mapa

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Ponta Grossa - Situação Urbana



5. MAPA SOCIAL DOS INDICADORES DO PERFIL DEMOGRÁFICO E SOCIOECONÔMICO

Média do Município		3,3	53,7 %	0,7 %	4,4 %	18,4 %	4,1 %	0,7 %	R\$ 715	Indicadores acima da média geral	
		Indicadores do Perfil Socioeconômico									
Região geográfica		Média de moradores	Razão de dependência Total - RDT	Responsável adolescente (por domicílio)	Responsável por domicílio não alfabetizado	Renda per capita domiciliar de até 1/2 SM	Renda per capita domiciliar de até 1/4 SM	Renda per capita domiciliar de até 1/8 SM	Renda nominal per capita, em reais	TOTAL DA CONTAGEM	Percentual sobre o total da contagem
	Região 1	2,6	53,7%	0,4%	0,5%	3,0%	0,5%	0,1%	R\$ 1.982	-	-
	Região 14	3,0	48,0%	0,3%	1,3%	5,4%	1,0%	0,1%	R\$ 1.365	-	-
	Região 17	3,2	52,2%	0,6%	2,8%	13,7%	2,4%	0,3%	R\$ 733	-	-
	Região 2	3,2	53,4%	0,5%	2,8%	14,0%	3,0%	0,5%	R\$ 781	-	-
	Região 9	3,2	48,9%	0,5%	2,3%	12,1%	2,0%	0,4%	R\$ 1.118	-	-
Muito Baixo	Região 11	3,1	55,0%	0,3%	2,8%	11,6%	2,4%	0,5%	R\$ 851	1	12,5%
	Região 4	3,2	50,3%	1,1%	3,3%	11,8%	2,5%	0,4%	R\$ 807	1	12,5%
	Região 5	3,2	51,3%	1,1%	2,9%	13,8%	3,0%	0,6%	R\$ 821	1	12,5%
	Região 23	3,3	49,6%	0,3%	3,3%	14,5%	2,5%	0,4%	R\$ 622	1	12,5%
	Região 25	3,2	54,5%	0,4%	3,2%	12,3%	1,3%	0,1%	R\$ 693	2	25,0%
Baixo	Região 20	3,4	47,9%	0,7%	2,2%	16,4%	3,7%	0,4%	R\$ 651	2	25,0%
	Região 19	3,4	53,7%	1,1%	0,8%	3,1%	1,1%	-	R\$ 85	3	37,5%
	Região 13	3,4	53,7%	0,1%	5,0%	17,4%	3,6%	0,7%	R\$ 559	3	37,5%
	Região 6	3,5	52,3%	0,3%	5,7%	21,7%	3,8%	0,7%	R\$ 452	4	50,0%
	Região 18	3,4	52,4%	2,0%	4,3%	19,0%	4,3%	0,7%	R\$ 548	5	62,5%
Médio	Região 22	3,2	54,7%	0,4%	18,7%	38,8%	9,4%	1,0%	R\$ 407	6	75,0%
	Região 28	3,4	53,6%	0,4%	4,7%	22,4%	4,9%	0,8%	R\$ 503	6	75,0%
	Região 16	3,5	53,4%	1,2%	5,4%	25,1%	5,3%	0,6%	R\$ 453	6	75,0%
	Região 27	3,5	58,7%	0,3%	7,9%	30,6%	8,8%	-	R\$ 419	6	75,0%
	Região 7	3,4	64,1%	0,5%	6,5%	35,8%	10,1%	1,2%	R\$ 386	7	87,5%
Alto	Região 29	3,5	56,3%	0,5%	6,4%	26,9%	5,9%	1,1%	R\$ 439	7	87,5%
	Região 3	3,5	61,0%	0,6%	6,6%	29,4%	8,5%	1,9%	R\$ 427	7	87,5%
	Região 21	3,5	55,4%	0,5%	6,9%	26,3%	6,4%	1,1%	R\$ 434	7	87,5%
	Região 24	3,6	62,8%	0,6%	9,5%	34,7%	8,4%	1,8%	R\$ 355	7	87,5%
	Região 8	3,7	60,4%	0,1%	7,0%	34,8%	8,4%	1,9%	R\$ 369	7	87,5%
Muito Alto	Região 15	3,4	56,0%	1,1%	4,7%	21,0%	4,9%	0,8%	R\$ 604	8	100,0%
	Região 12	3,4	55,7%	0,9%	6,3%	24,5%	5,8%	1,2%	R\$ 499	8	100,0%
	Região 10	3,4	58,0%	2,9%	6,6%	27,5%	8,8%	2,2%	R\$ 580	8	100,0%
	Região 30	3,5	65,5%	0,8%	17,3%	39,6%	11,4%	2,4%	R\$ 417	8	100,0%
	Região 26	3,5	59,9%	1,7%	9,0%	3,0%	8,8%	1,8%	R\$ 391	8	100,0%

Fonte: Paineis Pesquisas e Consultoria, 2020

Nota: Foi considerado na contagem, as regiões geográficas com valor de indicador acima da média geral do Município.

MAPA SOCIAL DOS INDICADORES SOCIOECONOMICOS

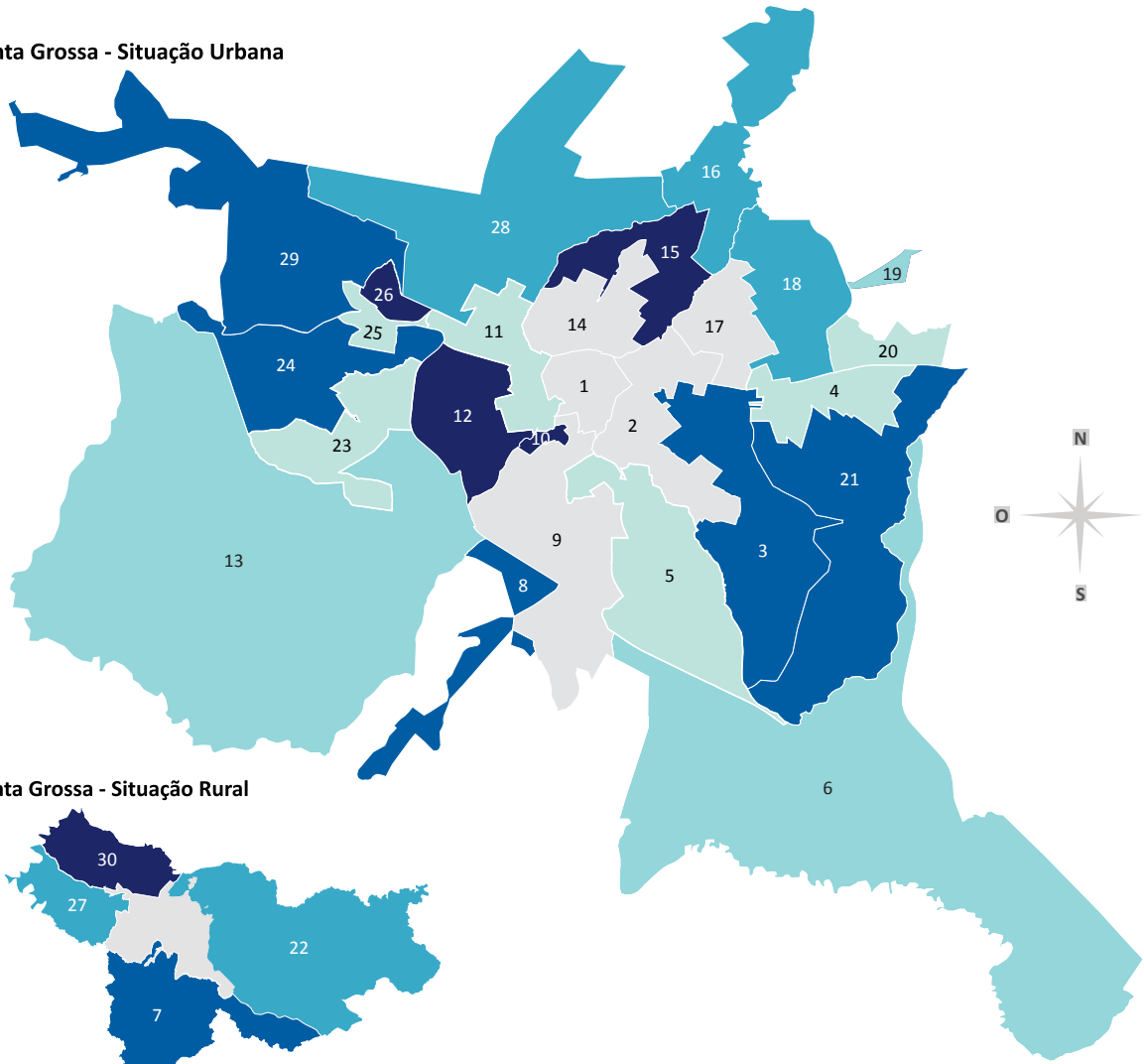
O retrato socioeconômico, elaborado com base nas informações do censo demográfico de 2010, mostra que as regiões de maior contagem de indicadores acima da média do Município estão localizadas nos CRAS Jardim Carvalho II, Nova Rússia II, Vila XV II, Santa Luzia II e Sabará IV. Cabe destacar que o último censo demográfico foi realizado há mais de dez anos. Contudo estes indicadores socioeconômicos são de suma importância na construção de séries históricas em comparação com censos demográficos futuros.

Representação gráfica da matriz social, por região geográfica

O mapa mostra a divisão das regiões classificadas em cinco grupos pelo método *Quintil*, conforme legenda de cores.

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Ponta Grossa - Situação Urbana



Legenda nº das Regiões (CRAS)

- | | | | | |
|---------------------|--------------------|-------------------------|---------------------|--------------------|
| 1• Cel. Cláudio I | 7• Cara Cará III | 13• Nova Rússia III | 19• Jd. Paraíso I | 25• Sabará III |
| 2• Cel. Cláudio II | 8• Cara Cará IV | 14• Jd. Carvalho I | 20• Jd. Paraíso II | 26• Sabará IV |
| 3• Cel. Cláudio III | 9• Vila XV I | 15• Jd. Carvalho II | 21• Jd. Paraíso III | 27• Sabará V |
| 4• Cel. Cláudio IV | 10• Vila XV II | 16• Jd. Carvalho III | 22• Jd. Paraíso IV | 28• Vila Isabel |
| 5• Cara Cará I | 11• Nova Rússia I | 17• Vila 31 de Março I | 23• Sabará I | 29• Santa Luzia I |
| 6• Cara Cará II | 12• Nova Rússia II | 18• Vila 31 de Março II | 24• Sabará II | 30• Santa Luzia II |

6. CONTEXTUALIZAÇÃO DOS DIREITOS PRECONIZADOS PELO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, COM FOCO NO DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO

A promulgação da Constituição Federal de 1988 foi um marco no ordenamento jurídico brasileiro, sobretudo por preocupar-se em assegurar direitos fundamentais e essenciais a todos e estabelecer mecanismos para garantir o cumprimento de tais direitos. No mesmo espírito de inovação, foram introduzidos, ao corpo constitucional, aspectos próprios do princípio da proteção integral e especial em relação às crianças e aos adolescentes, através do artigo 227, no qual os reconhecem como sujeitos de direito e como indivíduos em processo de formação, atribuindo como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar seus direitos, “além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”⁸.

O próprio artigo 227 trata de reconhecer e ampliar o rol de direitos fundamentais já expressamente garantidos pelo artigo 5º da Constituição Federal, delineando de forma significativa os eixos de direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, que foram incorporados ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), criado em 1990.

Ao aprofundar na temática do direito à profissionalização e à proteção no trabalho, objeto de estudo deste volume, e observando os aspectos sociais e culturais, é possível constatar que o trabalho infantil faz parte do processo de formação da história do Brasil, dada pela exploração da mão de obra escravocrata indígena e africana. Essa situação teve continuidade com o surgimento da industrialização, na qual crianças e adolescentes foram absorvidos pelo sistema fabril, com longas jornadas de trabalho, condições insalubres e perigosas, entre outras violações. Associados a estes aspectos, há ainda outros fatores que propiciam a entrada precoce no mercado de trabalho deste público, como a mentalidade equivocada de que o trabalho prematuro previne a criminalidade, o uso de drogas ilícitas e garante um futuro profissional, que viria, sob este tipo de pensar, a reduzir a desigualdade de renda, o racismo estrutural e a imposição de papéis de gênero.

Segundo dados do Censo Demográfico de 2010, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Brasil, mais de três milhões de crianças e adolescentes trabalham, sendo que mais de um milhão e 600 mil deles possuem menos de 16 anos. Percebe-se, atualmente, que o trabalho infantil se concentra em atividades de difícil fiscalização, representada, em sua maioria, por atividades informais, como a agricultura familiar, no aliciamento pelo tráfico, em formas de exploração sexual, no trabalho doméstico e em atividades produtivas familiares. Essas formas de trabalho são naturalizadas ou invisíveis, muitas vezes não são notificadas na rede

⁸ Brasil. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: 1988. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acessado em: 15 de agosto de 2018.

de atendimento, pois nem sequer são percebidas como trabalho infantil pela sociedade ou até mesmo por gestores públicos.

Perquirindo a legislação vigente, nota-se que a conquista histórica dos avanços jurídicos no que tange aos direitos das crianças e adolescentes representaram também avanços no movimento de combate ao trabalho infantil, fundamentando políticas públicas em âmbito nacional para seu enfrentamento, como é o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). O PETI criado em 1996, pelo Governo Federal como um programa de transferência de renda para famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho, nas carvoarias da região de Três Lagoas (MS), com a obrigatoriedade de frequência escolar.

O programa foi progressivamente ampliado para os demais estados do país, sendo redesenhado em 2014. Sua nova configuração está pautada na realização de ações estratégicas voltadas ao enfrentamento das novas configurações do trabalho infantil no Brasil, no fortalecimento do objetivo do programa bem como na qualificação e atuação da rede de proteção do SUAS.

Em 2015, as ações de combate e enfrentamento ao trabalho infantil são reforçadas pelo governo brasileiro, com a assinatura da Declaração “Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, cujo teor estabelece os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS⁹, desdobrados em 169 metas, das quais se destaca a 8.7, a seguir transcrita *in verbis*:

Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicação do trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.¹⁰

O alcance das metas contidas nos ODS é um grande desafio a ser enfrentado pelo Estado Brasileiro, e exige esforço não só de todas as esferas de governo, seja federal, estadual ou municipal, mas de toda a sociedade civil, da qual fazem parte: empregadores, sistema de justiça, entidades fiscalizadoras, instituições de ensino, dentre outras. A partir deste olhar, para que o país consiga avançar no fortalecimento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, se faz indispensável o fomento à educação e à participação em atividades culturais e esportivas, o atendimento e acompanhamento das famílias que necessitam do suporte à renda, à qualificação profissional, com vistas na inserção do jovem no mercado de trabalho, na idade correta e em atividades de trabalho regulares .

⁹ Essa declaração foi assinada pelos 193 Estados-Membros da Assembleia Geral da ONU, durante sessão em 25 de setembro de 2015.

¹⁰ <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>

Linha do tempo dos marcos normativos da temática do trabalho infantil

- 1988 — Constituição Federal da República Federativa do Brasil
- 1990 — Lei nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)
Decreto nº 99.710 – Ratificação da Convenção sobre os Direitos da Criança e do Adolescente
- 1991 — Lei nº 8.242 – Criação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-Conanda
- 1993 — Lei nº 8.742 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS
- 1996 — Lei nº 9.394 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) – ação com apoio da OIT para combater o trabalho de crianças em carvoarias na região do MS
- 1999 — Ampliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) para os demais estados brasileiros
- 2000 — Decreto nº 3.597 – Promulga a Convenção OIT nº 182 – sobre a Proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação
- 2002 — Decreto nº 4.134 – Promulga a Convenção nº 138 e a Recomendação nº 146 do Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Idade Mínima de Admissão ao Emprego
Portaria nº 365 – Institui a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI)
- 2004 — Lei nº 10.836 – Criação do Programa Bolsa Família
Decreto nº 5.007 – Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança referente à venda de criança, a prostituição infantil e a pornografia infantil
Decreto nº 5.015 – Promulga a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional
Decreto nº 5.017 – Promulga o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças
- 2005 — Instituição do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Portaria GM/MDS nº 666 – Integração entre o Programa Bolsa Família (PBF) e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)
- 2006 — Resolução Conanda nº 113 – Institucionalização e Enfrentamento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
Decreto nº 5.948 – Aprova a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
- 2008 — Lei nº 11.829 – Combate à produção, venda e distribuição de pornografia infantil e pedofilia na internet
Lei nº 11.692 – Projovem
Decreto nº 6.481 – Trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e da ação imediata para sua eliminação
- 2009 — Res. CIT nº 7 – Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda
- 2011 — Sem Miséria
Lei nº 12.513 – Pronatec
Lei nº 12.435 – Regulamenta o Sistema Único de Assistência Social, com a integração do PETI na Política de Assistência Social
Res. Conanda nº 148 – Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador
- 2013 — Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) incluindo o atendimento de crianças e adolescentes em situação de trabalho
Res. Conanda nº 159 – Participação de crianças e adolescentes em espaços de discussão sobre os seus direitos
Lei nº 12.933 – Benefício de meia-entrada em espetáculos artístico-culturais e esportivos
- 2014 — Redesenho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)
Lei nº 13.010 – Estabelece o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou tratamento cruel ou degradante
- 2015 — Dec. nº 8.537 – Estatuto da Juventude: meia-entrada em eventos culturais e esportivos para estudantes e jovens de baixa renda e a reserva de vagas no transporte interestadual para jovens de baixa renda
- 2019 - 2022 — III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador

6.1. O CONCEITO DE TRABALHO INFANTIL

De acordo com a legislação vigente e com o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador, o conceito de trabalho infantil é atribuído à execução de atividades de sobrevivência e/ou econômicas, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 (dezesseis) anos – ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos – independentemente da sua condição ocupacional, cujas atividades sejam incompatíveis com o seu desenvolvimento e cujos horários e locais não permitam a frequência escolar.

• Situações de trabalho por faixa etária, conforme a legislação vigente

1. **0 a 13 anos** – Proibição de qualquer forma de trabalho infantil (Art. 60 do ECA);
2. **14 a 16 anos** – Proibição de qualquer forma de trabalho infantil, salvo na condição de aprendiz (Art. 7º, XXXIII da CF; Art. 403 da CLT);
3. **16 a 18 anos** – Permissão restrita, sendo proibidas as atividades consideradas noturnas (entre 22h e 5h na região urbana e entre 20h e 4h na rural), perigosas, insalubres, penosas, realizadas em locais prejudiciais à formação e ao desenvolvimento físico, psíquico, moral e social de adolescentes, enquadradas na Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP), aprovada pelo Decreto nº 6.481/2008, ou ainda a critério do juízo competente (Art. 7º, XXXIII da CF; Art. 402 e 404 da CLT).

A inserção do adolescente no mercado de trabalho é positiva quando realizada na idade certa e de forma regular, sendo uma excelente ferramenta para o amadurecimento pessoal e o desenvolvimento de competências como responsabilização, respeito, educação financeira entre outros. Todavia, as situações irregulares de trabalho tendem a prejudicar o desenvolvimento pleno da criança e do adolescente, em função dos riscos aos quais estão expostos, em que se destacam:

- **Prejuízos à saúde:** por estarem expostos ao sol forte, às doenças, locais com pouca ou nenhuma higiene, sem a proteção necessária, ou ainda por executarem atividades incompatíveis com sua idade e que possam comprometer sua formação física.

- **Infrequência e evasão escolar:** pelo comprometimento do desempenho estudantil, seja em função do cansaço em virtude de jornada dupla, ocasionando o distanciamento ou abandono escolar, seja por enxergar a atividade do trabalho como um meio alternativo de subsistência.

- **Exposição a riscos:** por estarem desprotegidos, acabam expostos a uma série de riscos e acidentes, abrindo espaço para outras violações, tais como o abuso psicológico e sexual, bem como ao envolvimento com atividades ilícitas.

Segundo as orientações do Manual de Atuação do Ministério Público na Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, em sua 2ª edição, Marques & Neto contextualizam as diversas configurações de trabalho infantil, considerando a realidade brasileira, nas seguintes categorias:

- **Quanto à forma:** trabalho subordinado, autônomo ou por conta própria, o trabalho eventual, o trabalho terceirizado e o trabalho forçado, degradante ou em condições análogas à de escravo (em fazendas);

- **Quanto ao local:** privado ou vias públicas (lixões; matadouros; feiras; ruas e avenidas);

- **Quanto à natureza da atividade:**

- I. Destaca-se o trabalho produtivo (que visa ao lucro);

- II. O trabalho voluntário e assistencial (entidades beneficentes; igrejas);

- III. O trabalho doméstico (realizado no âmbito residencial e voltado para a família, própria ou de terceiros, como acontece nos casos em que um adolescente labora como babá de uma criança);

- IV. O trabalho sob regime de economia familiar (que ocorre dentro do núcleo familiar, podendo ser doméstico ou não, como por exemplo, o serviço de ordenha do gado, em uma pequena propriedade familiar);

- V. O trabalho de subsistência;

- VI. O trabalho artesanal;

- VII. O trabalho artístico;

- VIII. O trabalho desportivo;

- IX. O trabalho ilícito (tráfico de drogas; exploração sexual);

- X. Exploração Financeira (quando não há registro deste trabalho, o mesmo torna-se uma mão de obra barata, além de falta de acesso aos seus direitos trabalhistas).

- **Quanto à área:** tem-se o trabalho urbano e o trabalho rural;

- **Quanto ao tempo:** verifica-se o trabalho contínuo (por exemplo: extração e venda de pedras; mineração), o trabalho sazonal (plantação e colheita de frutas e outras culturas) e o trabalho de natureza eventual ou episódica (eventos esportivos ou culturais).



6.2 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI)

Para coibir e combater a realidade social brasileira de trabalho infantojuvenil, em 1996 o Governo Federal lançou, por meio do extinto Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) e com apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT) – o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), inicialmente destinados às famílias com filhos na faixa etária entre 7 e 14 anos, submetidos a trabalhos caracterizados como insalubres, degradantes, penosos e de exploração na zona rural, inicialmente na região de Três Lagoas - MS.

Nos primeiros anos de sua existência, o PETI foi progressivamente ampliando sua cobertura aos demais estados, assim como também estendendo seu público-alvo, incorporando a faixa etária de 15 anos, assim como as famílias da zona urbana.

O programa estava inicialmente pautado em ações que possibilitassem a educação/escolarização, o apoio/orientação às famílias, a retirada das crianças e adolescentes das situações de trabalho que colocassem em risco a saúde e a segurança. Além disto, a proposta visava a implementação de programas e projetos de geração de trabalho e ampliação da renda para essas famílias. Sua operacionalização deu-se através da disponibilização de um auxílio financeiro, denominado “Bolsa Criança Cidadã”, propondo para cada criança afastada de situações de trabalho, como contrapartida à sua matrícula e frequência escolar em turno regular, e a participação em jornada ampliada em turno oposto, com atividades educacionais, esportivas, culturais, artísticas e de lazer.

Atualmente o programa está alocado na Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, vinculada ao Ministério da Cidadania, como parte integrante e intersetorial da política pública de assistência social, principalmente com a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) a partir de 2005, período em que houve a integração do PETI com o Programa Bolsa Família. E somada a esta integração, a inserção do registro e atendimento das famílias de crianças e adolescentes em situação do trabalho infantil por meio de sua inclusão no CadÚnico, no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) dentre outros.

Como já foi mencionado, o programa foi redesenhado em 2014, em consonância com o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (Reedição 2011 – 2015), cujo processo foi acompanhado pela Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI). Sendo que neste novo desenho é criado o PETI – AEPETI com sua nova configuração, pautada na realização de ações estratégicas voltadas ao enfrentamento das novas configurações do trabalho infantil no Brasil, no fortalecimento do programa e na qualificação e atuação da rede de proteção social do SUAS, visando potencializar os serviços socioassistenciais existentes, bem como articular ações com outras políticas públicas, por meio da criação de uma agenda intersetorial de erradicação do trabalho infantil.

Quadro 5 – Tipos de trabalho infantil definidos pelo PETI

Trabalho realizado na rua	Caracteriza-se por atividades como venda e comércio de artigos ambulantes, flanelinhas e “guardadores de carro”, pelo transporte de coisas e objetos, coleta de materiais reciclados, dentre outros.
Trabalho infantil doméstico	O trabalho doméstico é uma das formas mais comuns e tradicionais de trabalho infantil e também a mais difícil de ser identificada, por ser realizado entre muros domiciliares, em que crianças e adolescentes executam atividades de natureza doméstica (incluindo cuidar de crianças). Pode ser realizado de duas formas: na casa de terceiros ou parentes; ou na casa da própria família, quando a criança ou adolescente assume responsabilidades típicas de um adulto, incompatível com o seu processo de desenvolvimento.
Trabalho em atividades ilícitas	Nesta forma de trabalho crianças e adolescentes são utilizados para a prática de ilícitos graves, como o tráfico de drogas, a pornografia e a exploração sexual comercial. É considerado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) como uma das piores formas de trabalho, em cuja relação podem ser observados requisitos como subordinação, continuidade, remuneração e pessoalidade.
Trabalho informal, eventual ou sazonal	A legislação brasileira não permite a realização de qualquer trabalho antes da idade mínima permitida – de 16 anos, exceto na condição de aprendiz que é de 14 anos – e também exige a vinculação empregatícia, ou seja, o registro em Carteira de Trabalho para menores de 18 anos. Assim, mesmo que o trabalho não seja permanente, ou tenha pequena carga horária, ou seja em determinada época do ano, se ele não tiver preenchido ambos os requisitos – de idade mínima e do registro formal – será considerado trabalho infantil, por ser informal e irregular.
Trabalho perigoso, insalubre ou prejudicial	A realização de trabalhos perigosos ou insalubres é expressamente proibida a crianças ou adolescentes, por compreenderem atividades (definidas em lei própria) que, devido à sua natureza e circunstâncias em que são executados, possam comprometer ou prejudicar o seu desenvolvimento, a saúde, a segurança ou a moral.
Trabalho noturno	O trabalho noturno é liberado a partir dos 18 anos de idade, cujo conceito compreende atividades realizadas entre as 22h até as 5h da manhã do dia seguinte para a zona urbana, e das 20h às 4h na zona rural.
Trabalho prejudicial a sua formação moral	Previsto pelo art. 405, § 3º, da CLT, compreendem quaisquer formas de trabalho que venham a comprometer ou prejudicar a formação moral da criança ou adolescente, como venda de bebidas alcóolicas, realizados em teatros, cinemas, boates, cassinos, cabarés, dancings e estabelecimentos análogos; ou outras atividades enquadradas pelo juízo da autoridade competente.
Trabalhos virtuais	Essa modalidade por ser recente ainda exige debate e estudos sobre os limites da participação de crianças e adolescentes nos meios virtuais como: blogs, vlogs, campeonatos de Videogame on-line, páginas em sites de relacionamentos que atraem anunciantes, prestação de serviços pela internet, entre outras atividades similares.

6.3 DADOS GERAIS SOBRE O TRABALHO INFANTIL

Inicia-se a análise desta temática com base nos dados disponibilizados pelo IBGE¹¹, cujo conceito de trabalho infantil compreende as formas de trabalho que não se enquadram nas condições definidas na legislação brasileira como admissível para ser realizado por pessoas com menos de 18 anos de idade. Porém, a investigação dos números em relação ao trabalho do Censo Demográfico do IBGE não foi destinada a captar todas as condições definidas na legislação para caracterizar o trabalho como admissível para crianças e adolescentes, a fim de separar aqueles efetivamente em trabalho infantil.

Entretanto, permite estimar o contingente de crianças e adolescentes ocupados de 10 a 17 anos de idade e, ainda, identificar a parcela empregada com carteira de trabalho assinada, que é uma das condições exigidas pela legislação que rege a proteção trabalhista dos menores de idade para a sua admissão em emprego.

Considerou-se no Censo Demográfico como trabalho em atividade econômica o exercício de:

- Ocupação remunerada em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.) na produção de bens ou serviços;
- Ocupação remunerada em dinheiro ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.) no serviço doméstico;
- Ocupação sem remuneração na produção de bens e serviços, desenvolvida em ajuda na atividade econômica, no setor privado, de morador do domicílio; ou
- Ocupação desenvolvida na produção de bens, compreendendo as atividades da agricultura, pecuária, destinados somente à alimentação de, pelo menos, um morador do domicílio.

E ainda, considerou-se como ocupado na semana de referência do Censo Demográfico:

- A pessoa que exerceu algum trabalho durante pelo menos uma hora completa na semana de referência; ou
- Pessoa que tinha trabalho remunerado do qual estava temporariamente afastada nessa semana.

Considerou-se na condição de ocupado, a pessoa temporariamente afastada de trabalho remunerado que não trabalhou durante pelo menos uma hora completa na semana de referência por motivo de férias, licença remunerada pelo empregador ou por instituto de previdência, falta voluntária ao trabalho, greve, suspensão temporária do contrato de trabalho, doença, más condições do tempo, quebra de máquina, limitação de produção ou qualquer outro impedimento independente da sua vontade.

¹¹ Censo Demográfico de 2010 (Microdados).

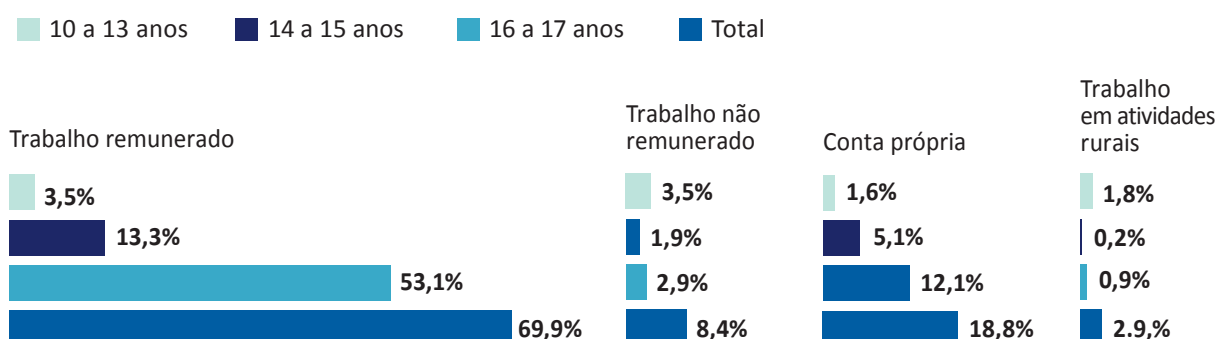


Segundo dados do censo demográfico de 2010 aqui colocados como para servir de parâmetro geral e construção histórica, o município de Ponta Grossa contava naquele ano com 3.796 crianças e adolescentes ocupados, sendo a maioria **69,9%** na condição de trabalho remunerado. Comparando com a população total de crianças e adolescentes residentes de 10 a 17 anos, no ano de 2010 (45.606), a proporção de ocupados nesta faixa etária é de **8,3%**. Em relação ao indicador de trabalho infantil, o IBGE considera todos os adolescentes ocupados entre 10 e 15 anos, portanto, Ponta Grossa teve um total de 1.174 indivíduos declarados em situação de trabalho infantil.

Tabela 5 – População ocupada com idade de 10 a 17 anos

Faixa etária	Trabalho remunerado		Trabalho não remunerado		Conta própria		Empregadores		Trabalho em atividades rurais		Total
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.
10 a 13 anos	132	3,5%	134	3,5%	60	1,6%	-	-	69	1,8%	395
14 a 15 anos	503	13,3%	72	1,9%	195	5,1%	-	-	9	0,2%	779
16 a 17 anos	2.017	53,1%	111	2,9%	459	12,1%	-	-	35	0,9%	2.622
Total	2.652	69,9%	317	8,4%	714	18,8%	-	-	113	2,9%	3.796

Fonte: Censo Demográfico IBGE (Microdados), 2010.



A principal forma de contratação é “sem carteira assinada” com **32,9%** do total geral. Vale destacar ainda, que na faixa etária de 10 a 13 anos, **33,9%** realiza atividade não remunerada.

Tabela 6 – População ocupada com idade de 10 a 17 anos, por tipo de contratação

Contratação	10 a 13 anos		14 a 15 anos		16 a 17 anos		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Conta própria	60	15,2%	195	25,0%	459	17,5%	519	13,7%
Empregado com carteira de trabalho	-	-	116	14,9%	900	34,3%	900	23,7%
Empregado sem carteira de trabalho	132	33,4%	387	49,7%	1117	42,6%	1249	32,9%
Empregador	-	-	-	-	-	-	-	-
Não remunerado	134	33,9%	72	9,2%	111	4,2%	245	6,5%
Atividade rural	69	17,5%	9	1,2%	35	1,3%	104	2,7%
Total	395	100,0%	779	100,0%	2.622	100,0%	3.796	100,0%

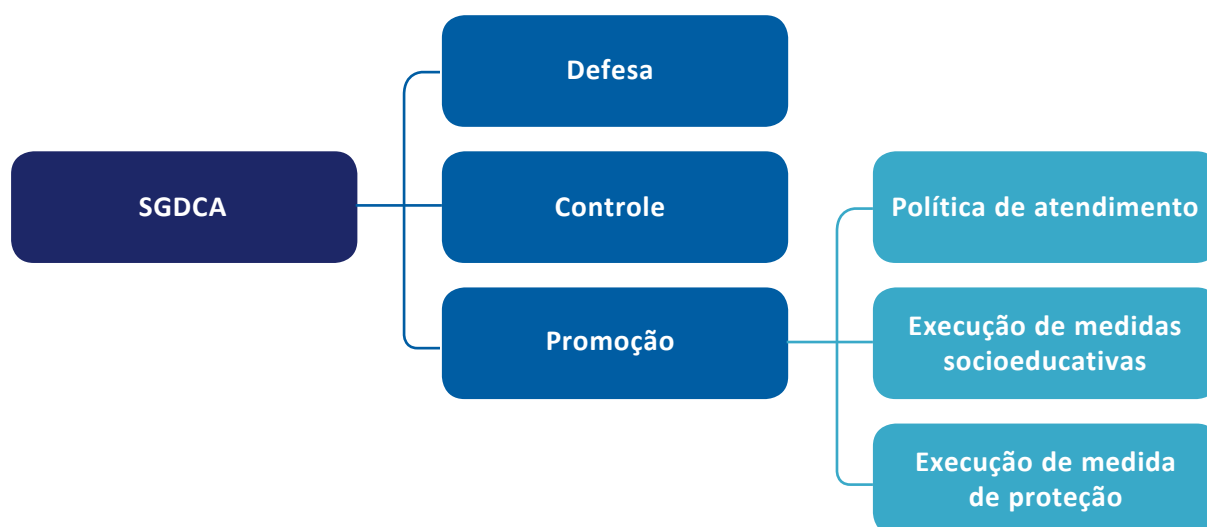
Fonte: Censo Demográfico IBGE (Microdados), 2010.

7. MAPEAMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O mapeamento do Sistema de Garantia de Direito da Criança e do Adolescente (SGDCA) do município de Ponta Grossa, em um primeiro momento, foi realizado com base em fontes secundárias oficiais. No decorrer do projeto e da coleta de dados, foram validadas pela equipe técnica da Proteção Social Especial, as instituições, órgãos e entidades mapeadas, que compõem o atual desenho da rede de atendimento.

Foram utilizadas como fonte de dados os cadastros e sites oficiais, destacando do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa - Secretarias e Fundações; do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP do Governo Federal; do Tribunal de Justiça do Paraná; do Ministério Público do Paraná. Considerou-se ainda as instituições ativas cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

A organização e a classificação da Rede de Atendimento tiveram como norte a Resolução 113/2016 do CONANDA, de que trata dos parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do SGDCA, de modo a delinear sobre o papel dos atores na operacionalização das políticas públicas direcionadas à efetivação das garantias e direitos fundamentais preconizados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Assim, como fundamento normativo legal, o mapeamento da rede de atendimento observou os preceitos contidos da referida Resolução quanto à sua classificação, uma vez que os órgãos públicos e as organizações da sociedade civil que o integram o SGDCA deverão exercer suas funções em rede a partir de três eixos estratégicos de ação, citando a Defesa, o Controle e Promoção, conforme classificação que segue:

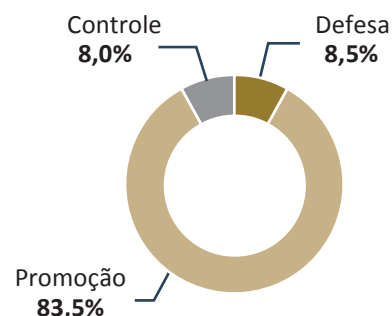


Em Ponta Grossa foram mapeadas 412 Instituições, órgãos ou entidades que compõem a rede de atendimento do Sistema de Garantia de Direito da Criança e do Adolescentes (SGDCA), classificadas pelos eixos estratégicos de ação conforme tabelas seguintes detalhadas.

• Instituições por Eixo Estratégico de ação do SGDCA

Eixo Estratégico	Quantidade	(%)
Defesa	35	8,5%
Promoção	345	83,5%
Controle	32	8,0%
Total	412	100,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020



Eixo Estratégico de Defesa

Este eixo é caracterizado pela garantia do acesso às instâncias públicas e mecanismos jurídicos de proteção legal dos direitos humanos da infância e adolescência, compostos pelos órgãos públicos judiciais; do ministério público; da defensoria pública; da advocacia geral da união e procuradorias gerais dos estados; polícias; conselhos tutelares; ouvidorias e entidades de defesa de direitos humanos incumbidas de prestar proteção jurídico-social.

• Instituições do Eixo Estratégico de Defesa: 8,5%

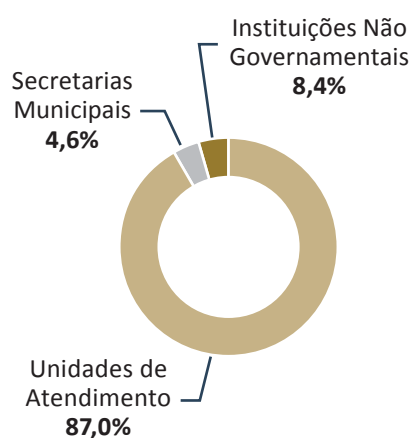
Descrição	Quantidade
Conselho Tutelar	3
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	12
Vara Cível	3
Vara Criminal e do Tribunal do Júri	1
Vara de Execuções Criminais	3
Vara de Família e Sucessões	2
Vara Criminal e da Infância e da Juventude	1
Vara Criminal e de Precatórias Criminais	1
Juizado Especial de Ponta Grossa	1
Sede da Defensoria Pública do estado em Ponta Grossa	1
Ministério Público do Paraná	4
Promotoria de Justiça	1
Secretaria das Promotorias de Justiça Cível	1
Secretaria das Promotorias de Justiça Criminal	1
Secretaria das Promotorias de Justiça com atuação perante o juízo de execução penal de Ponta Grossa	1
Tribunal Regional do Trabalho	3
Vara do Trabalho de Ponta Grossa	3
Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná	12
Delegacia de Polícia Civil - Ponta Grossa	1
Delegacia Regional de Polícia Civil - Ponta Grossa	1
Delegacia de Polícia Civil de Plantão - Ponta Grossa	1
Delegacia Especializada de Atendimento A Mulher - Ponta Grossa	1
Delegacia Especializada de Homicídios - Ponta Grossa	6
Nucria - Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes	1
Unidades da Polícia Militar - Ponta Grossa	1
Total de instituições, órgãos ou entidades	35

Eixo Estratégico de Promoção

É caracterizado pela efetivação dos direitos humanos de crianças e adolescentes, por meio das políticas de atendimento¹² desenvolvidas estrategicamente de maneira transversal e intersetorial, de modo a articular as ações governamentais - da União, Estados, Distrito Federal e Município - e não governamentais, em favor da proteção integral. Assim, neste eixo são considerados todos os atores envolvidos na execução de serviços e programas de políticas públicas em 3 (três) frentes de atuação.

- Serviços e programas das políticas sociais, correlatos à política de atendimento;
- Serviços e programas de execução de medidas de proteção de direitos humanos; e
- Serviços e programas de execução de medidas socioeducativas e assemelhadas.

As instituições deste eixo representam **83,5%** de todo o mapeamento da rede, e serão detalhadas a seguir. Também foram classificadas segundo sua natureza administrativa, em que é possível destacar que as unidades de atendimento governamentais prevalecem com **91,6%**.



¹² Prevista no Artigo 86 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que integra o âmbito da política de promoção e proteção dos direitos humanos.

• Instituições por Eixo Estratégico de Promoção: 83,5%

Parte 1

Descrição	Quantidade
Unidades de atendimento	300
Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	10
Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - Unidade móvel	1
Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	2
Centro POP	1
Abrigo Municipal de Adolescentes	1
Centro de Saúde / Unidade Básica	32
Hospital Geral	1
Unidade de Vigilância em Saúde	1
Centro de Atenção Psicossocial	3
Pronto Atendimento	1
Unidades educacionais	245
Unidades de acolhimento/casa da acolhida	1
Sistema Nacional de Emprego - SINE	1
Secretarias e Fundações Municipais	16
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	1
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Abastecimento	1
Secretaria Municipal de Políticas Públicas Sociais	1
Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública	1
Secretaria Municipal de Educação	1
Secretaria Municipal de Esportes	1
Secretaria Municipal da Fazenda	1
Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional	1
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	1
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento	1
Fundação de Assistência Social	1
Fundação Municipal de Cultura	1
Fundação Municipal de Turismo	1
Fundação Municipal de Saúde	1
Instituições Não Governamentais	29
Aliança Brasileira de Assistência Social e Educacional – ABASE	1
Associação Ponta Grossense de Assistência à Criança Deficiente - APACD	1
Associação Ministério Melhor Viver	1
Associação Antônio e Marcos Cavanis	1
Associação de Promoção à Menina - APAM	1
Associação Reviver	1
Instituto João XXIII	1
Associação Beneficente Lua Nova	1
Associação de Atendimento para Portadoras de Necessidades Especiais Nossa Senhora de Lourdes – AAPNENSEL	1
Associação Ponta Grossense de Emancipação para Deficientes Físicos – APEDEF	1
Escola Profissional Piamartina	1
Francisclara Resgate da Família e da Criança	1
Instituto Educacional Duque de Caxias	1
Jovens com uma Missão - JOCUM	1
Núcleo Promocional Pequeno Anjo	1
Programa Social Transformando Gerações	1

Associação Artesanal do Excepcional de Ponta Grossa	1
Associação dos Deficientes Físicos de Ponta Grossa	1
Associação de Proteção aos Autistas	1
Associação de Pais e Amigos do Excepcional	1
Acap. Geny de Jesus Souza Ribas	1
Associação de Pais e Amigos do Deficiente Visual	1
Grupo Renascer de Apoio aos Homossexuais	1
Associação de Amigos da Pessoa Idosa	1
Serviço de Obras Sociais	1
Asilo São Vicente de Paulo	1
Colméia Espírita Cristã Abegail	1
Sociedade Espírita Francisco de Assis de Amparo aos Necessitados	1
Núcleo de Ponta Grossa da Cruzada dos Militares Espíritas	1
Total de instituições, órgãos ou entidades	345

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

Nota 1: Os estabelecimentos de saúde, foram extraídos do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde, ano de 2019, disponível no Ministério da Saúde.

Nota 2: Foram consideradas todas as unidades educacionais, independentes de sua vinculação administrativa (privada, pública, municipal, estadual ou federal)



Eixo Estratégico de Controle

O Eixo de Controle se faz através das instâncias colegiadas próprias onde se assegure a paridade da participação de órgão governamentais, entidades sociais e da sociedade civil, tais como: conselhos dos direitos de crianças e adolescentes; conselhos setoriais de formulação e controle de políticas públicas; além de órgãos de controle interno e externo definidos pela Constituição Federal.

• Instituições do Eixo Estratégico de Controle: 8,0%

Descrição	Quantidade
Conselho de Direito	4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)	1
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	1
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	1
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	1
Conselhos Setoriais	28
Conselho Municipal da Educação de Ponta Grossa (CME)	1
Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa (CMAS)	1
Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa (CMS)	1
Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS)	1
Conselho Municipal de Controle do Programa Bolsa Família (CMCPBF)	1
Conselho Municipal Antidrogas (COMAD)	1
Conselho Municipal de Patrimônio Cultural (COMPAC)	1
Conselho Municipal de Política Cultural	1
Conselho Municipal das Cidades	1
Conselho Municipal da Juventude	1
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (COMDER)	1
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA)	1
Conselho Municipal de Defesa do Consumidor (CONDECON)	1
Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS FUNDEB)	1
Conselho Municipal de Transporte Escolar	1
Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE)	1
Conselho Municipal de Proteção à Igualdade Racial	1
Conselho Municipal de Esportes e Recreação (CMER)	1
Conselho Municipal de Transportes	1
Conselho Municipal de Zoneamento	1
Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA)	1
Conselho Municipal de LGBT (CMLGBT)	1
Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)	1
Conselho de Contribuintes de Ponta Grossa	1
Conselho Deliberativo do IPLAN	1
Conselho de Desenvolvimento do Parque Eco Tecnológico de Ponta Grossa	1
Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Ponta Grossa (CTER/PG)	1
Conselho de Curadores da Fundação Educacional de Ponta Grossa	1
Total de instituições, órgãos ou entidades	32

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020



8. DEMANDAS SOCIAIS DA REDE DE ATENDIMENTO NO COMBATE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL

A partir do mapeamento do Sistema de Garantia de Direito da Criança e do Adolescente (SGDCA) do Município de Ponta Grossa buscou-se estruturar as demandas de atendimento e os serviços oferecidos pela rede de atendimento para o combate e enfrentamento ao trabalho infantil.

Neste panorama, primeiramente foram levantados os registros e ocorrências de trabalho infantil, bem como o atendimento e acompanhamento das famílias, crianças e adolescentes vítimas de tal violação. Foram levantados ainda, os programas e projetos municipais voltados à promoção do direito à educação, cultura, esporte e lazer e profissionalização, haja vista que a forma mais assertiva de prevenir a exposição de crianças e adolescentes a situações de trabalho irregular é a garantia de direitos.

Assim, as demandas sociais serão apresentadas a partir de duas perspectivas:

Violação de Direito	Promoção dos Direitos
Situações de violação de direito notificadas e acompanhadas pela Rede de atendimento	Projetos e programas de promoção e garantia de direitos relacionados ao combate e enfrentamento do trabalho infantil

8.1 REGISTROS DE VIOLAÇÕES DE DIREITO

A expressão violação de direitos compreende toda e qualquer situação que ameace ou viole os direitos fundamentais de criança ou de adolescente, em decorrência da ação ou omissão dos pais ou responsáveis, da sociedade ou do Estado, ou até mesmo em face do seu próprio comportamento¹³.

Como o foco deste Diagnóstico é a identificação do trabalho infantil, foram levantadas na rede de atendimento que compõem o SGDCA apenas os dados relacionados ao trabalho infantil e à falta de acesso a políticas públicas relacionadas a profissionalização.

Assim, inicia-se a análise com as informações do CadÚnico, o cadastro para acesso à programas federais de transferência de renda - como o Programa Bolsa Família – que reúne informações socioeconômicas das famílias e pessoas cadastradas, como características da residência, informações pessoais, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. Historicamente, o PBF incorporou o antigo Programa Bolsa-Escola¹⁴, já que uma dentre as várias condicionalidades para receber o benefício é que os filhos estejam matriculados e com frequência escolar.

¹³ Conforme definição do art. 98 do ECA.

¹⁴ Programa de transferência de renda implementado em 2001 pelo governo de Fernando Henrique Cardoso, cujo objetivo era pagar uma bolsa mensal em dinheiro às famílias de jovens e crianças de baixa renda como estímulo para que essas frequentassem a escola regularmente.

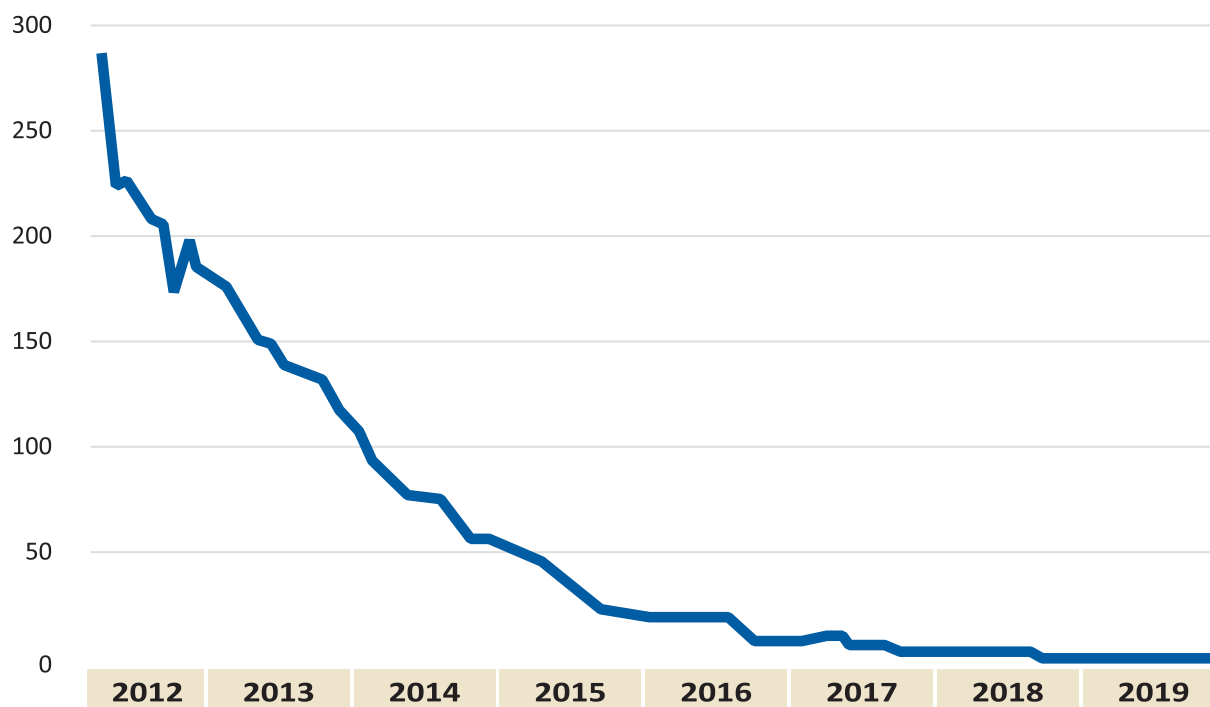
O cadastro revela que parcela prioritária da população se encontra em contexto de pobreza e extrema pobreza. O quadro abaixo revela uma pequena quantidade de famílias e de crianças e adolescentes com marcação de trabalho infantil (6) no cenário atual (fevereiro de 2020). Todavia, analisando a série histórica é possível constatar que tais números têm progressivamente diminuído, o que não significa, necessariamente, afirmar a diminuição de situações irregulares de trabalho. Assim, fica evidente a necessidade de ampliação e qualificação do processo de busca ativa desse público, incluindo o treinamento dos profissionais responsáveis pelo cadastro e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade, de modo a identificar e inserir a marcação de trabalho infantil, para que tais famílias e crianças e adolescente tenham a garantia do acesso à rede de proteção social.

• Informação do Cadastro Único (CadÚnico)

Descrição	Quantidade	% do Total
Total de famílias cadastradas	37.477	100,00%
Total de famílias cadastradas que recebem o Programa Bolsa Família (PBF)	10.859	28,98%
Total de famílias com pessoas em situação de trabalho infantil	3	0,01%
Total de crianças e adolescentes com marcação de trabalho infantil	3	0,01%

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
169	130	57	24	9	4	3	3

• Famílias com pessoas em situação de trabalho infantil



Fonte: MC, CadÚnico, 2020. Mês de referência: 02/2020

Ainda considerando as notificações de violação, os registros do Conselho Tutelar são fundamentais para a análise, por ser este o principal órgão a zelar pelo cumprimento e garantia de direitos de crianças e dos adolescentes, a ser acionado sempre que for identificadas situações de abuso, ameaça ou risco contra o referido público.

Em Ponta Grossa, percebe-se que há uma baixa notificação de situações de trabalho infantil, de modo que no ano de 2019 não foi registrada nenhuma ocorrência, enquanto no ano de 2018 foram notificados 3 (três) casos.

Tabela 7 – Notificações de violação ao direito à profissionalização e proteção no trabalho

Descrição	2016	2017	2018	2019
Condições adversas de trabalho	2	-	3	-
Notificações de trabalho infantil	-	-	3	-

Fonte: Conselho Tutelar, 2016-2019

Dentre as atribuições e competência de atuação do Conselho Tutelar disciplinadas pelo ECA, está a aplicação de medida protetiva às crianças e adolescentes (artigo 101). No âmbito das medidas protetivas relacionadas a situação de trabalho infantil, destaca-se o encaminhamento das famílias e das crianças e adolescentes para a rede de proteção social para que sejam acompanhadas e tenham acesso a políticas públicas, que priorizem o seu enfrentamento. O acompanhamento das famílias compete a rede de proteção social básica e média complexidade, por meio dos serviços de Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) e Programa de Atenção Especializada à Família e Indivíduos (PAEFI), respectivamente.

A seguir apresentam-se os dados da rede socioassistencial no que tange o acompanhamento das famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. Apesar do baixo registro, considerando as notificações de trabalho infantil no CadÚnico e Conselho Tutelar, o quantitativo de crianças e adolescentes acompanhadas nos serviços socioassistenciais é semelhante.

Vale ressaltar que no capítulo 9 deste documento técnico será apresentado o resultado da pesquisa de campo com crianças e adolescentes, o qual foi identificado situações de irregularidades nas atividades de trabalho, sejam elas passíveis de regularização ou situações proibidas por lei, por atividade e região do Município.

Tabela 8: Registros da rede socioassistencial da proteção social de baixa e média complexidade

Descrição	2019
Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil atendidas no PAIF	-
Crianças ou adolescentes no SCFV em situação prioritária por trabalho infantil	8
Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil atendidas no PAEFI	2
Famílias com crianças ou adolescentes no PETI	6
Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil identificadas no Serviço de Abordagem Social	1
Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	1

Fonte: FASPG, 2019

Também foi investigado o número de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas - MSE por tráfico de drogas, já que este é também reconhecida como uma das piores formas de trabalho infantil pela referida Convenção. Em 2019, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, registrou 10 processos de MSE para adolescentes de Ponta Grossa, por atos de tráfico de drogas.

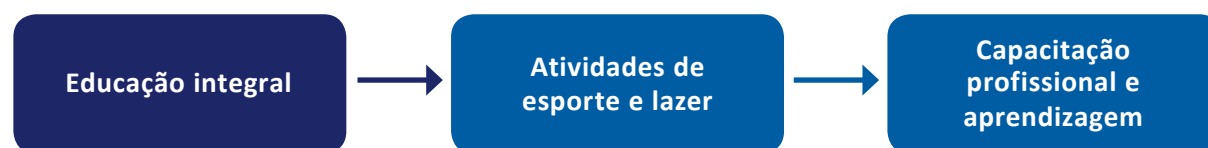
Tabela 9: Processos de execução de MSE por tráfico de drogas

Descrição	2019
Adolescentes em cumprimento de MSE por tráfico de drogas	10

Fonte: TJPR, 2019.

8.2 PROMOÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS

A promoção de direitos fundamentais e a garantia de acesso a políticas públicas, nas suas múltiplas facetas, são estratégias para o combate e enfreteamento do trabalho infantil, principalmente aquelas que priorizam a proteção social por meio da educação, do desenvolvimento e da inserção no mercado de trabalho, apoiado em três pilares fundamentais, quais sejam:



A educação é direito social garantido pela Constituição Federal e obrigatória no Brasil dos 4 aos 17 anos de idade, compreendendo a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio. Segundo o INEP (2016) alunos com tempo de permanência na escola igual ou superior a 7 (sete) horas diárias - somando-se a duração da escolarização com a duração da atividade complementar, são considerados em tempo integral. No mesmo sentido, o acesso ao esporte e à cultura é um preceito e um direito fundamental também positivado, e de suma relevância para o desenvolvimento individual, social e da construção da cidadania. O próprio ECA tratou de reconhecer o papel vital na reiteração destes direitos, equiparando e integrando o esporte e a cultura à outros direitos fundamentais, e articulando-os enquanto política pública com a educação, à saúde, à profissionalização, à proteção no trabalho, dentre outros.



Em Ponta Grossa as atividades contínuas e sistemáticas¹⁵ de cultura, esporte e lazer somadas as atividades complementares de educação e de tempo integral, compreenderam um montante de 27.819 atendimentos às crianças e adolescentes no ano de 2019. Se projetarmos ao número total de crianças e adolescentes do Município (93.654) esse total corresponde à **29,7%** das crianças e adolescentes envolvidas em alguma atividade de contraturno. Todavia, vale destacar que essa informação se trata de uma projeção, haja vista que os dados correspondem aos atendimentos ofertados, de modo que a mesma criança pode estar inserida em mais de uma atividade.

Tabela 6 – Resumo dos atendimentos de educação integral, esporte, cultura e lazer vinculados à gestão pública

Área de atuação	Atividade complementar	Inscritos	
		Quant	(%)
Esporte e lazer	Projeto Esporte da Escola	1.870	84,2%
	Projeto Jogos Municipais – Esporte Rendimento	350	15,8%
	Total esporte	2.220	8,0%
cultura	Conservatório Maestro Paulino	294	63,5%
	Coro das Meninas Cantoras de Ponta Grossa	30	6,5%
	Banda-Escola Lyra dos Campos	19	4,1%
	Projeto Constelação	120	25,9%
	Total cultura	463	1,7%
Educação integral *	Educação infantil	10.595	44,1%
	Ensino Fundamental	13.022	54,2%
	Ensino Médio / Técnico	391	1,6%
	Total Educação integral	24.008	86,3%
Atividades complementares na Educação**	Atividades complementares	1.128	100%
	Atividades complementares na Educação	1.128	4,0%
	Total	27.819	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Educação/ Censo Escolar / Fundação Municipal de Cultura, 2019.

*Tempo de permanência na escola igual ou superior a 7 (sete) horas diárias, calculado somando-se a duração da escolarização com a duração da atividade complementar (INEP, 2016).

**Atividades complementares: Atividades de livre escolha que complementam a escolarização e o currículo obrigatório (INEP, 2017).

¹⁵ Foram considerados contínuos e sistemáticos os projetos ocorridos durante o ano, com período de duração maior que 3 meses.

A Secretaria Municipal de Esportes, além de promover as atividades contínuas e sistemáticas, ofertam ainda os jogos e competições esportivas que em 2019 envolveram cerca de 15.700 crianças e adolescentes do Município. O maior evento promovido foram os Jogos Estudantis Municipais – JEM, que representou cerca de **63,7%** das crianças e adolescentes que participaram do total das competições no ano de 2019.

Tabela 7: Jogos esportivos ofertados pela Secretaria Municipal de Esportes

Evento	Inscritos	
	Quant	(%)
Jogos Estudantis Municipais - JEM	10.000	63,7%
Jogos Estudantis das Escolas Municipais - JEEM	5000	31,8%
Jogos da Juventude do Paraná	350	2,2%
Copa Nosso Campinho	350	2,2%
Total	15.700	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal de Esportes de Ponta Grossa, 2019.

Outro dado importante informado pela Secretaria Municipal de Esportes é referente à demanda reprimida, ou seja, lista de espera nas atividades ofertadas pelo equipamento. Na Tabela 8 é possível visualizar o interesse das crianças e adolescentes nas atividades esportivas, de modo que houve para cada turma, nos respectivos espaços, cerca de 10 pessoas aguardando vaga, conforme segue demonstrado.

Tabela 8: Demanda Reprimida - lista de espera por equipamento

Equipamento	Nº de vagas do projeto	Lista de espera
Ginásio de esportes Waldemar Teodoro	20 vagas por horário para cada equipamento	10 por turma e por equipamento
Ginásio de esportes Osvaldo Luiz Magalhães dos Santos		
Ginásio de esportes Arthur Cesar Pina		
Ginásio de esportes Alfredo Pereira de Barros Junior		
Ginásio de esportes Sergio Farhat		
Ginásio de esportes dr. Lourival Santos Lima		
Centro integrado de esportes Arena Multiuso		
Piscina Pública		

Fonte: Secretaria Municipal de Esportes de Ponta Grossa, 2019.



Com relação à Fundação Municipal da Cultura, na Tabela 6 consta apenas as atividades contínuas e sistemáticas, conforme já mencionado. Todavia, a fundação promove ainda outros eventos, tais como festivais, apresentações em escolas e CMEIs, atividades em espaços abertos, dentre outros. Salienta-se a existência de atividades relacionadas aos editais do Fundo Municipal de Cultura. Contudo estas atividades não puderam ser contabilizadas durante o período da pesquisa.

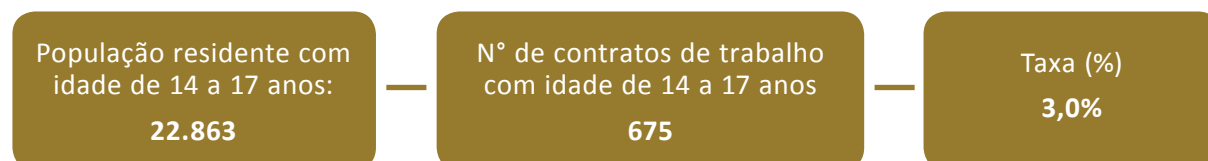
Entrando no assunto da profissionalização, a implementação de ações e políticas públicas sociais voltadas para a educação profissional ainda é um desafio no país. Merece destaque o programa de aprendizagem profissional, totalmente gratuito e destinado a adolescentes e jovens entre 14 e 24 anos, realizado em parceria com instituições não governamentais. Este programa tem duração de 6 a 24 meses e está dividido em dois módulos: o primeiro teórico e o segundo vivencial, com a prática no mercado de trabalho, em que o aprendiz desenvolve atividades produtivas dentro de uma instituição e/ou empresa, assegurando-se a ele todos os direitos trabalhistas e previdenciários. O Programa de Aprendizagem é regido pela Lei nº 10.097/2000, estabelecendo que as empresas de médio e grande porte devem ter de 5% a **15%** de aprendizes entre seus funcionários. Segundo informações disponibilizadas pelo antigo Ministério do Trabalho (hoje Secretaria de Trabalho, ora vinculada ao Ministério da Economia) o potencial de cotas para a contratação de aprendizes para o ano de 2019 em Ponta Grossa era de 2.000 (duas mil) vagas, sendo que apenas **33,7%** destas estavam preenchidas.

• **Comparativo do potencial de vagas versus nº de vagas preenchidas do Programa Jovem Aprendiz** ¹⁶



Fonte: Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério da Economia, com base na RAIS e no CAGED (fevereiro de 2019).

Com relação a inserção no mercado de trabalho, a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) ¹⁷ contribui com o retrato sobre o trabalho formalizado de adolescentes de 14 a 17 anos no município de Ponta Grossa. Assim, considerando os dados de tal fonte, a taxa de contratação formal é de **3%** dos adolescentes, dos quais **77,5%** é por contrato de aprendizagem.



Fonte: IBGE, 2010. RAIS, 2019.

¹⁶ O potencial de cotas divulgado é calculado para até 24 anos de idade, conforme estabelecido pela legislação vigente.

¹⁷ A RAIS é uma obrigação tributária acessória, criada em 1975 pelo governo federal, para coletar dados de atividades trabalhistas com o objetivo de controlar os registros do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), dos benefícios previdenciários, do abono salarial PIS/PASEP, organizar o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), dentre outros. É considerada uma das principais fontes de informações estatísticas de trabalho.

Tabela 9: Tipo de vínculo de trabalho dos adolescentes contratados

Vínculo de trabalho	Quant	(%)
Aprendiz	523	77,5%
CLT Urbano	149	22,1%
Contrato temporário	3	0,4%
Total geral	675	100,0%

Fonte: RAIS, 2019.

Sobre o perfil dos adolescentes inseridos no mercado de trabalho, **64,6%** tem 17 anos. Não há uma grande variação entre os sexos e **12,0 %** dos adolescentes são da raça ou cor parda.

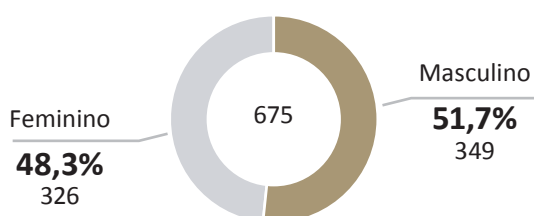


Tabela 10: Faixa etária dos adolescentes contratados

Idade	Quant	(%)
14 anos	10	1,5%
15 anos	54	8,0%
16 anos	175	25,9%
17 anos	436	64,6%
Total	675	100,0%

Fonte: RAIS, 2019.

Tabela 11: Cor ou raça dos adolescentes contratados

Cor ou Raça	Quant	(%)
Branca	493	73,1%
Não informado	91	13,5%
Parda	81	12,0%
Negra	8	1,2%
Amarela	1	0,1%
Indígena	1	0,1%
Total geral	675	100,0%

Fonte: RAIS, 2019.



A escolaridade mostra que os adolescentes do Ensino Médio (EM), seja incompleto ou completo, representa **88,3%** das contratações, sendo 68,3% com ensino médio incompleto e **20,0%** do completo.

Tabela 12: Escolaridade dos adolescentes contratados

Escolaridade	Quant	(%)
Analfabeto	3	0,4%
Ensino Fundamental Completo	19	2,8%
Ensino Fundamental Incompleto	52	7,7%
Ensino Médio Completo	135	20,0%
Ensino Médio Incompleto	461	68,3%
Ensino Superior Incompleto	5	0,7%
Total geral	675	100,0%

Fonte: RAIS, 2019.

O setor econômico que mais empregou adolescentes no município de Ponta Grossa foi o de comércio atacadista ou varejista, que representou **63,1%** dos adolescentes contratados. Ao se considerar a natureza jurídica das instituições contratantes, tem-se que **96,7%** eram entidades empresariais e **3,0%** entidades sem fins lucrativos.

Tabela 13: Setor econômico das empresas contratantes

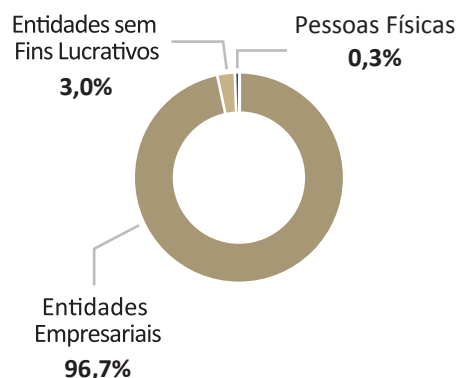
Setor econômico	Quant	(%)
Comércio atacadista ou varejista	426	63,1%
Serviços em geral	113	16,7%
Indústria extrativista ou de transformação	67	9,9%
Construção Civil	47	7,0%
Atividades de ensino e aprendizagem	16	2,4%
Agricultura e relacionados	3	0,4%
Atividades financeiras, seguros e relacionadas	3	0,4%
Total geral	675	100,0%

Fonte: RAIS, 2019.

Tabela 14: Natureza Jurídica das empresas contratantes

Setor econômico	Quant.	(%)
Entidades Empresariais	653	96,7%
Entidades sem Fins Lucrativos	20	3,0%
Pessoas Físicas	2	0,3%
Total	675	100,0%

Fonte: RAIS, 2019.



9. RESULTADOS DA PESQUISA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENTREVISTADOS

A partir deste capítulo estão representados em forma de tabelas, gráficos, infográficos e comentários os resultados da pesquisa quantitativa que tem como objetivo principal mapear o panorama geral sobre a situação do trabalho infantil no município de Ponta Grossa a partir da percepção das crianças e a dos adolescentes com idade de 9 a 17 anos que foram entrevistados por meio de abordagem presencial durante os dias 27 de outubro a 03 de novembro de 2020.

Foram realizadas 963 entrevistas em conformidade com o plano amostral registrado nas notas metodológicas do capítulo 2 – item 2.3, de acordo com a população residente de 9 a 17 anos, segundo o IBGE, nas Regiões definidas para este Diagnóstico. Como forma de proporcionar um ambiente de segurança, espontaneidade e neutralidade a abordagem da pesquisa foi individual e sem a presença de pessoas da família, amigos ou conhecidos.

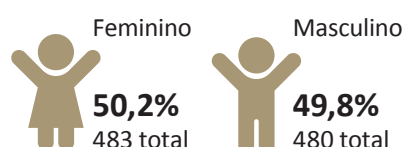
9.1 PERFIL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENTREVISTADOS

Inicia-se a análise pelo perfil dos entrevistados, em que é possível perceber que há um equilíbrio percentual entre os sexos - sendo **50,2%** feminino e **49,8%** masculino, sendo **53,3%** de 9 a 13 anos, **23,3%** de 14 a 15 anos e **23,4%** de 16 a 17 anos. No critério de declaração de cor ou raça predominante entre os entrevistados é a Branca com **56,7%**, seguida pela Parda com **31,0%**.

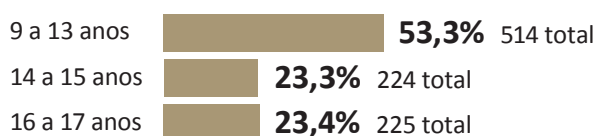
Ainda sobre o perfil, **75,5%** não participa de nenhuma atividade no contraturno, e **88,9%** frequentam escolas da rede pública, **8,0%** estudam na rede privada e **3,1%** não estão frequentando escola.

Perfil geral dos entrevistados

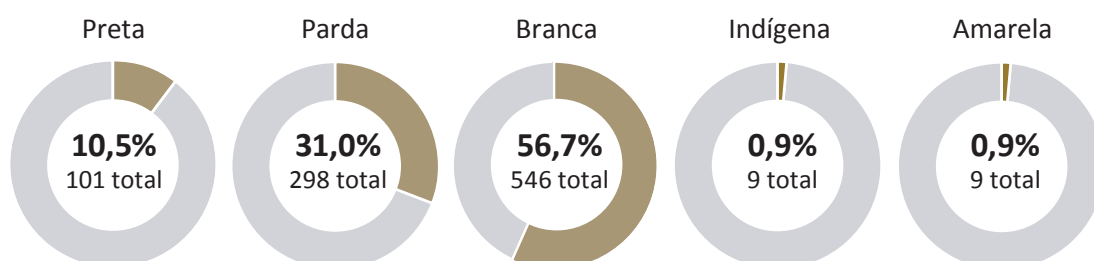
• Sexo



• Faixa etária

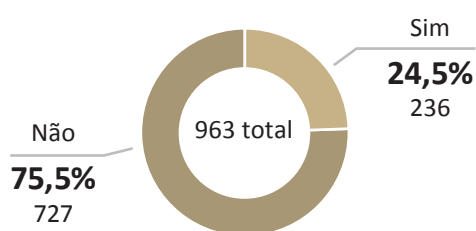


• Raça ou cor

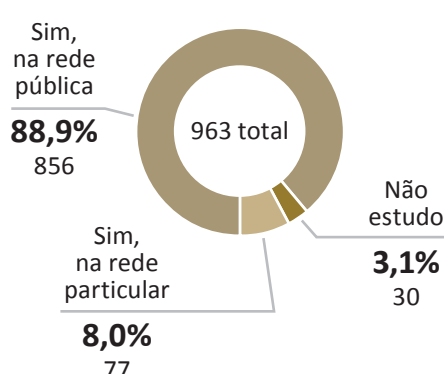


Outras características do perfil:

• Participa de alguma oficina?



• Você estuda?



Também foram incorporadas ao questionário perguntas que permitissem investigar aspectos da rotina dos entrevistados fora do horário e ambiente escolar, de modo a identificar o local e pessoas com quem ficam, o que costumam fazer e se participam de atividades de esporte, cultura, lazer, estudo ou formações complementares, profissionais e técnicas.

Em relação ao local de permanência no período de contraturno escolar, destaca-se que **75,2%** declararam permanecer em casa na maior parte do tempo. A rua representa **4,5%**, ficando em segundo lugar das citações.

Tabela 15: Local que fica quando não está na escola

Local	Citações	(%)
Em casa	724	75,2%
Rua	43	4,5%
Casa de parentes	42	4,4%
Escolinhas, projetos sociais ou cursos	35	3,6%
No trabalho	34	3,5%
Praças e parques	26	2,7%
Quadra	25	2,6%
Casa de amigos	21	2,2%
Outro	7	0,7%
Local de trabalho dos pais	5	0,5%
CRAS	1	0,1%
Respondentes	963	100,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020



Sobre as atividades de contraturno a justificativa, “não tem na escola ou perto da minha casa”, representou o maior percentual das citações com **34,9%**, seguido de “não gosto ou não tenho interesse” com **33,5%**.

Tabela 16: Justificativa de não realizar atividade contraturno

Tipos de justificativas	Citações	(%)	
Não tem na escola ou perto da minha casa	254	34,9%	
Não gosto ou não tenho interesse	244	33,5%	
Meus pais não deixam (porque sou novo ou não tenho como ir)	89	12,2%	
Não tenho condições financeiras	42	5,8%	
Não tenho tempo	35	4,8%	
Porque preciso trabalhar	21	2,9%	
Não tem vaga	16	2,2%	
Estuda em período integral	10	1,4%	
Outros	7	1,0%	
Não faz por conta da pandemia	5	0,7%	
Preciso cuidar de irmão(s)	4	0,6%	
Respondentes	727	100,0%	

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020



9.2 ENTREVISTADOS QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

Quando abordados sobre o Programa Jovem Aprendiz, para as crianças e adolescentes, foi perguntado se eles já ouviram falar ou conheciam o Programa, de modo que **45,3%** nunca ouviu falar e **36,4%** já ouviu falar, mas não conhece. Para os adolescentes a partir de 14 anos – público-alvo do programa, apenas **11,6%** já foi jovem aprendiz ou está inserido no programa no período da pesquisa. Dos **88,4%** entrevistados que responderam não participar ou conhecer, a maioria conhece o programa (**61,2%**), mas nunca procurou e **33,5%** tentaram vaga, mas não conseguiu.

Tabela 17.a: Conhecimento e participação no Programa Jovem Aprendiz para crianças até 13 anos de idade

Opções de respostas	Citações	(%)	
Não, nunca ouvi falar	233	45,3%	
Sim, conheço o programa	94	18,3%	
Sim, já ouvi falar, mas não conheço	187	36,4%	
Respondentes	514	100,0%	

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

Tabela 17.b: Conhecimento e participação no Programa Jovem Aprendiz para os adolescentes de 14 anos ou mais de idade

Opções de respostas	Citações	(%)	
Atualmente sou Jovem Aprendiz	21	4,7%	
Já fui Jovem Aprendiz, mas hoje não sou mais	31	6,9%	
Não	397	88,4%	
Respondentes	449	100,0%	

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

Tabela 18: Motivos de não participar no Programa Jovem Aprendiz

Opções de respostas	Citações	(%)	
Conheço o programa, mas nunca procurei/me interessei	243	61,2%	
Já tentei, mas não consigo achar vaga	133	33,5%	
Nunca ouvi falar do programa Jovem Aprendiz	21	5,3%	
Respondentes	397	100,0%	

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020



9.3 ENTREVISTADOS À PROCURA DE EMPREGO

Para todos os entrevistados - independente da faixa etária - foi investigado se todos eles estavam procurando emprego. Na faixa etária de 9 a 13 anos são **8,4%**, na faixa etária de 14 a 15 anos, **43,8%** e na faixa de 16 e 17 anos, **60,9%** estão à procura de emprego.

Tabela 19: Entrevistados procurando emprego por faixa etária

Procurando emprego?	De 9 a 13 anos		De 14 a 15 anos		De 16 a 17 anos		Total	
	Citações	(%)	Citações	(%)	Citações	(%)	Citações	(%)
Sim	43	8,4%	98	43,8%	137	60,9%	278	28,9%
Não	471	91,6%	126	56,2%	88	39,1%	685	71,1%
Respondentes*	514	100,0%	224	100,0%	225	100,00%	963	100,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

Dos que não estão procurando emprego, o principal motivo apresentado com **56,6%** é a afirmação que o mesmo não tem idade para realizar atividade de trabalho e ainda com **30,4%** afirmam que estão focados nos estudos.

Tabela 20: Motivo de não estar procurando emprego

Opções de respostas	Citações	(%)	
Não tenho idade para realizar atividade	388	56,6%	
Estou focado nos estudos	208	30,4%	
Meus pais não deixam	123	18,0%	
Não quero	121	17,7%	
Já está trabalhando	25	3,6%	
Outro	19	2,8%	
Não tem tempo	4	0,6%	
Cuidar do filho	2	0,3%	
Respondentes	685	-	

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020.

*Um respondente poderia dar mais de uma resposta

Os que estão procurando emprego, dois motivos se destacam. O primeiro, para ter seu próprio dinheiro citado por **79,1%** dos entrevistados e ajudar a família com **48,2%**.

Tabela 21: Motivo de estar procurando emprego

Motivo de procurar emprego	Citações	(%)	
Ter meu dinheiro	220	79,1%	
Ajudar a família	134	48,2%	
Ter uma ocupação e experiência profissional	76	27,3%	
Não ficar sozinho(a) em casa	13	4,7%	
Outro	4	1,4%	
Respondentes	278	-	

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020.

*Um respondente poderia dar mais de uma resposta



Sobre os motivos citados pelos entrevistados que estão procurando emprego e não conseguiram, se destaca na primeira posição, com **44,6%** “As vagas disponíveis exigiam experiência”; na segunda posição, com **36,0%** aparece o fator idade “Sou muito novo” e aproximadamente **30,0%** dos entrevistados responderam que não conseguiram emprego, e se justificam por: "Faltam vagas" e "Não tenho qualificação profissional".

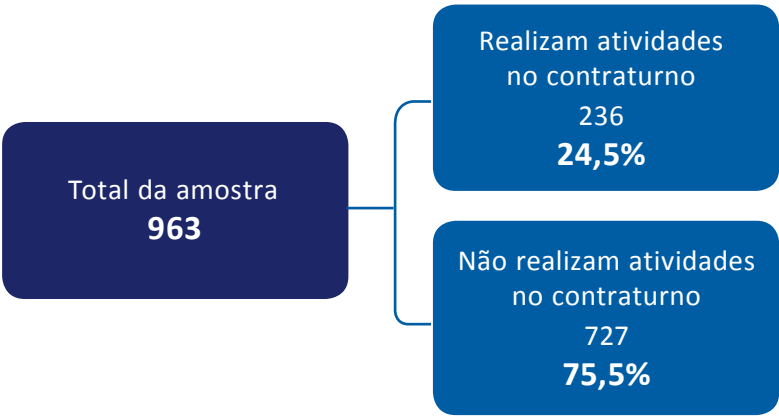
Tabela 22: Motivo de não ter arrumado emprego

Motivos citados	Citações	(%)	
As vagas exigem experiência	124	44,6%	
Sou muito novo	100	36,0%	
Faltam vagas	91	32,7%	
Não tenho qualificação profissional	87	31,3%	
Outro	41	14,7%	
Não foi procurar / Não teve muito interesse	15	5,4%	
sem carteira de trabalho	4	1,4%	
Respondentes	278	-	

Fonte: Paineis Pesquisas e Consultoria, 2020.
*Um respondente poderia dar mais de uma resposta

9.4 DEMANDAS POR ATIVIDADES E OFICINAS DE CONTRATURNO ESCOLAR

Foi questionado aos entrevistados, tanto para os que já realizam alguma atividade, quanto para os que não realizam, se eles gostariam de ter oportunidade de participar de algum curso ou oficina, com o objetivo de auxiliar o poder público no direcionamento e planejamento de recursos públicos, embora que a oferta de atividades contraturno é uma das formas de combate ao trabalho infantil.



Dos que realizam alguma atividade, **56,8%** trata-se de atividades esportivas, seguida dos cursos de capacitações, que representou **25,4%** dos entrevistados que realizam alguma atividade contraturno.

Tabela 23 : Tipo de atividade realizada pelos entrevistados no contraturno

Opções de respostas	Citações	(%)	
Atividades esportivas (futebol, vôlei, academia, tênis, natação, luta, etc.)	134	56,8%	
Curso de capacitação/profissionalizantes (informática, administrativo, jovem aprendiz, mecânica, manicure, etc.)	60	25,4%	
Atividades culturais (música, canto, instrumentos musicais, dança, arte, pintura, artesanato, etc.)	57	24,2%	
Curso de idiomas/línguas estrangeiras (inglês, espanhol, coreano, mandarim, italiano, etc.)	38	16,1%	
Respondentes	236	-	

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020.

*Um respondente poderia dar mais de uma resposta

Foi abordado para todos os entrevistados se teria interesse de realizar alguma atividade no contraturno. Para os que já realizavam alguma atividade, foi questionado se existia o interesse de participar de um nova, de modo a compreender todos os respondentes. Dessa maneira, **70,1%** dos entrevistados demonstraram interesse por realizar atividades no contraturno

Tabela 24 : Interesse do entrevistado em realizar atividades no contraturno

Opções de respostas	Citações	(%)	
Sim	675	70,1%	
Não	288	29,9%	
Respondentes	963	100,0%	

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020.

Aos que manifestaram na pesquisa interesse em realizar atividades no contraturno, foi investigado a área de interesse e o destaque com mais citações está a atividade esportiva com **60,9%** dos respondentes. As demais opções representam em torno de **30%**. Na sequência segue o detalhamento das atividades por área de interesse.

Tabela 25 : Atividades que os entrevistados têm interesse em realizar no contraturno

Atividades realizadas no contraturno	citações	(%)	
Esportiva	411	60,9%	
Curso de idiomas	218	32,3%	
Cultural	199	29,5%	
Profissionalizante	193	28,6%	
Respondentes	675	-	

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020.

*Um respondente poderia dar mais de uma resposta



Detalhamento das atividades por área de interesse

Atividades esportivas	Citações	(%)	
Futebol	190	46,2%	
Vôlei	94	22,9%	
Basquete	44	10,7%	
Futsal	38	9,2%	
Natação	15	3,6%	
Queimada	14	3,4%	
Educação física / recreação	11	2,7%	
Artes marciais	10	2,4%	
Skate	9	2,2%	
Tênis de mesa	9	2,2%	
Corrida	8	1,9%	
Handebol	6	1,5%	
Capoeira	6	1,5%	
Ciclismo	3	0,7%	
Xadrez	3	0,7%	
Atletismo	2	0,5%	
Outros	6	1,5%	
Respondentes	411	-	

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020.

*Um respondente poderia dar mais de uma resposta.

Cursos profissionalizantes	Citações	(%)	
Informática / Tecnologia	74	38,3%	
Administração	20	10,4%	
Maquiagem	18	9,3%	
Mecânica	18	9,3%	
Enfermagem	8	4,1%	
Recursos humanos	6	3,1%	
Laboratório	5	2,6%	
Secretariado	5	2,6%	
Cabeleireiro	5	2,6%	
Engenharia	4	2,1%	
Jovem aprendiz	3	1,6%	
Software	3	1,6%	
Beleza/ Estética	3	1,6%	
Culinária	2	1,0%	
Outros	27	11,9%	
Respondentes	193	-	

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020.

*Um respondente poderia dar mais de uma resposta.

Atividades culturais	Citações	(%)	
Dança	84	42,2%	
Teatro	40	20,1%	
Música	18	9,0%	
Ballet	16	8,0%	
Canto	9	4,5%	
Violão	9	4,5%	
Desenho	6	3,0%	
Artes	5	2,5%	
Artesanato	5	2,5%	
Instrumentos musicais	3	1,5%	
Costura	1	0,5%	
Culinária	1	0,5%	
Ginástica	1	0,5%	
Pintura	1	0,5%	
Programa de leitura	1	0,5%	
Xadrez	1	0,5%	
Respondentes	199	-	

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020.

*Um respondente poderia dar mais de uma resposta.

Idiomas	Citações	(%)	
Inglês	167	76,6%	
Espanhol	37	17,0%	
Francês	13	6,0%	
Alemão	8	3,7%	
Japonês	6	2,8%	
Italiano	4	1,8%	
Mandarim	2	0,9%	
Coreano	1	0,5%	
Libras	1	0,5%	
Russo	1	0,5%	
Outros	1	0,5%	
Respondentes	218	-	

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020.

*Um respondente poderia dar mais de uma resposta.



10. SITUAÇÕES DE TRABALHO DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES ENTREVISTADOS

Através do questionário buscou-se identificar e quantificar, de forma genérica e ampla, as atividades desenvolvidas por crianças e adolescentes que pudessem vir a ser caracterizadas como possíveis situações de trabalho, em que foram disponibilizados e exemplificados 11 diferentes tipos de afazeres, conforme listado a seguir.

Definição das atividades contempladas no questionário da Pesquisa de Percepção

Tráfico de drogas	• A entrega de qualquer tipo de entorpecentes para outra pessoa, a pedido de alguém, por dinheiro ou para ganhar algo em troca, conforme Convenção nº 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).
Mendicância	• O ato de pedir dinheiro, alimento, incentivo ou doação nas ruas.
Exploração Sexual Infanto/Juvenil	• O uso ou permissão de uso do corpo ou de carícias ou outras formas de conotação sexual, por dinheiro ou para ganhar presentes ou alguma outra coisa em troca, conforme Convenção nº 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).
Atividade doméstica	• Realizar atividade doméstica para terceiros (§ 1º, Art 1º da Lei nº 150/2015); • Realizar atividade doméstica, onde mora e para a família.
Cuidar de crianças ou outras pessoas	• Cuidar de crianças na própria casa ou em outra residência para terceiros (§ 1º, art 1º da Lei nº 150/2015); • Cuidar de irmãos ou familiares menores, onde mora e para a família.
Coleta de materiais recicláveis	• O recolhimento e acondicionamento de resíduos sólidos recicláveis realizados em circunstâncias proibidas (na rua e por menor de 13 anos); ou para terceiros na informalidade, ou para a família, ou por conta própria.
Vendas ou atendimento	• A realização de atendimento ou qualquer tipo de atividade de venda em circunstâncias proibidas (na rua e por menor de 13 anos); para terceiros na informalidade, ou para a família, ou por conta própria.
Lavação ou oficina mecânica	• A realização de atividade de lavação e serviços prestados em oficina mecânica em circunstâncias proibidas (na rua e por menor de 13 anos); para terceiros na informalidade, ou para a família, ou por conta própria.
Trabalho rural	• O trabalho em atividades agroeconômicas em circunstâncias proibidas (na rua e por menor de 13 anos); para terceiros na informalidade, ou para a família, ou por conta própria, considerando aspectos da Lei nº 11.326/2006.
Atividades manuais	• A realização de atividades manuais como costura, bordado, manicure, confecção de artesanato, culinária, entre outros, em circunstâncias proibidas (na rua e menor de 13 anos); para terceiros na informalidade, ou para a família, ou por conta própria.
Atividades administrativas	• A realização de atividades administrativas em escritório em circunstâncias proibidas (menor de 13 anos); para terceiros na informalidade, ou para a família.

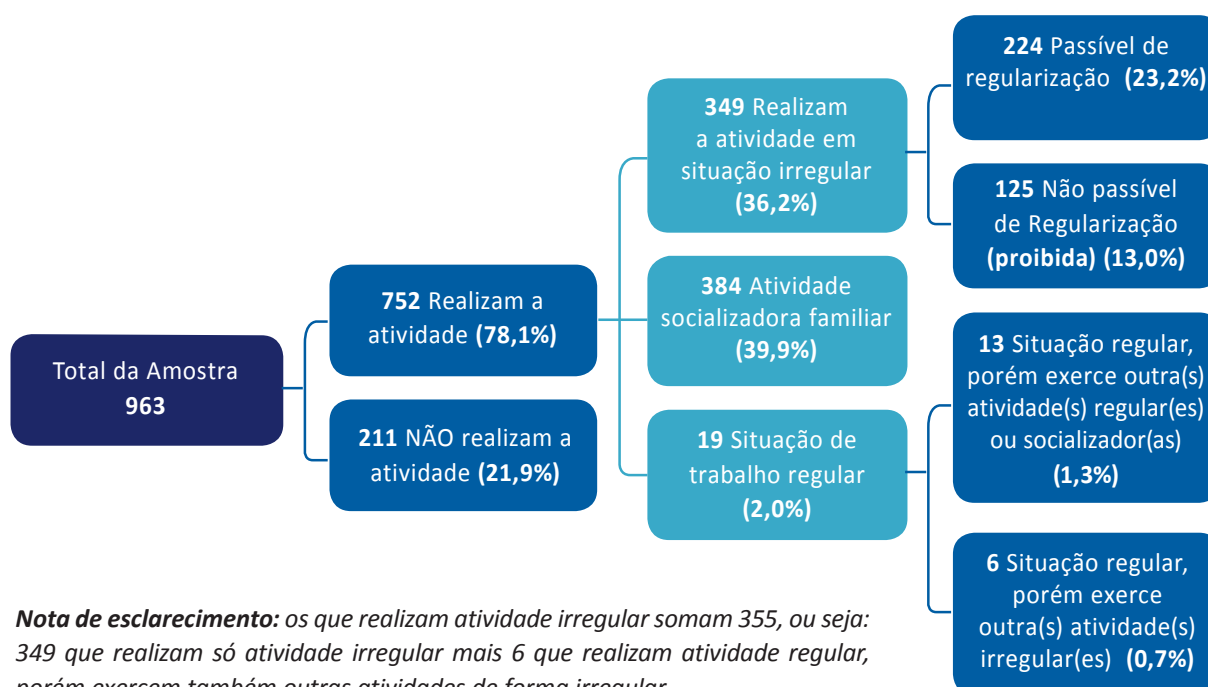
Neste contexto, e em conformidade com a legislação vigente, foram definidos pela Coordenação da Fundação de Assistência Social e pela equipe técnica da Painel Pesquisas e Consultoria, critérios por atividade – considerando variáveis como idade, tempo, frequência e local – para a classificação das situações de trabalho como regulares ou irregulares, categorizados em quatro grupos distintos:

Classificação das situações de trabalho

Não trabalha	Crianças e adolescentes que afirmaram não realizar nenhuma atividade
Situação de trabalho regular	Crianças e adolescentes em situação de trabalho formalizado que realizam atividades socializadoras.
Situação de trabalho irregular	Crianças e adolescentes que realizam atividades não formalizadas ou com conotação de trabalho infantil.
Atividade de cunho socializador	É realizada em âmbito familiar ou doméstico, com caráter educativo e de responsabilização – como tarefas e afazeres da rotina da família, de cunho colaborativo, como ajudar a lavar a louça, arrumar a cama, dentre outros – desde que a natureza, responsabilização, frequência e tempo dedicados ao seu desempenho sejam compatíveis com a idade e o processo de desenvolvimento.

Ressalta-se que os entrevistados poderiam responder afirmativamente para mais de uma atividade. O fluxo traça o primeiro panorama das situações de trabalho, no qual destaca-se que **78,1%** realizam alguma atividade, destas, **36,2%** estão em situação irregular, porém passível de regularização, **23,2%** e **13,0%** são proibidas pela Legislação. Segundo a amostra realizada com 963 crianças e adolescentes **21,9%** de crianças e adolescentes residentes no Município, não realizam atividades relacionadas à trabalho.

Panorama geral das situações de trabalho no Município



A partir deste panorama dá-se início à análise das situações de trabalho sob a perspectiva de regularidade ou irregularidade. Em seguida, as situações irregulares serão desdobradas por tipo de atividade, destacando as situações que são passíveis de regularização, daquelas NÃO PASSÍVEIS DE REGULARIZAÇÃO ou de situações proibidas.

Na comparação dos perfis de cada situação de trabalho, destaca-se: a predominância do sexo masculino (**57,8%**) para os entrevistados que não realizam nenhuma atividade, o sexo feminino (**57,9%**) para as atividades regular e ainda, o sexo feminino para as atividades irregulares (**54,9%**). Os entrevistados de 9 a 13 anos de idade se sobressaem na atividade irregular (**37,8%**), e a faixa etária de 16 a 17 anos na atividade regular (**89,4%**). Em relação à raça ou cor em todas as variáveis desta tabela, a maioria se referiu referiu à cor branca.

Tabela 26: Perfil dos entrevistados por situação de trabalho

Variável	Irregular		Regular		Atividade socializadora		Não realiza atividade		Total	
	Citações	(%)	Citações	(%)	Citações	(%)	Citações	(%)	Citações	(%)
Feminino	195	54,9%	11	57,9%	192	50,0%	89	42,2%	483	50,2%
Masculino	160	45,1%	8	42,1%	192	50,0%	122	57,8%	480	49,8%
De 9 a 13 anos	134	37,8%	1	5,3%	209	54,4%	171	81,0%	514	53,3%
De 14 a 15 anos	107	30,1%	1	5,3%	95	24,7%	21	10,0%	224	23,3%
De 16 a 17 anos	114	32,1%	17	89,4%	80	20,9%	19	9,0%	225	23,4%
Parda	114	32,1%	1	5,3%	104	27,1%	79	37,4%	298	31,0%
Branca	196	55,2%	12	63,2%	239	62,2%	103	48,9%	546	56,7%
Preta	40	11,3%	4	21,0%	36	9,4%	22	10,4%	101	10,5%
Amarela	3	0,8%	2	10,5%	3	0,8%	4	1,9%	9	0,9%
Indígena	2	0,6%	-	-	2	0,5%	3	1,4%	9	0,9%
Sim, na rede pública	322	90,7%	14	73,7%	340	88,5%	184	87,2%	856	88,9%
Sim, na rede particular	9	2,5%	4	21,0%	39	10,2%	26	12,3%	77	8,0%
Não frequenta a escola	24	6,8%	1	5,3%	5	1,3%	1	0,5%	30	3,1%
Não realiza atividade no contraturno	277	78,0%	13	68,4%	279	72,7%	162	76,8%	727	75,5%
Realiza atividade no contraturno	78	22,0%	6	31,6%	105	27,3%	49	23,2%	236	24,5%
Total*	355	100%	19	100%	384	100%	211	100%	963	100%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020





10.1 ENTREVISTADOS QUE NÃO REALIZAM ATIVIDADES DE TRABALHO

A pesquisa identificou que entre os entrevistados, **21,9%** não realizam atividades de trabalho. A Região 26 do CRAS Sabará IV ocupou o maior valor e posição para este indicador, **50,0%**. A região 15, do CRAS Jd. Carvalho II apresenta o menor valor, **3,0%**, indicando que muitas crianças e adolescentes realizam atividades de trabalho. A razão entre as regiões é de 16,7 vezes. Neste indicador, quanto maior a taxa, melhor a condição da região e do Município, que é de **21,9%**.

	Região geográfica	Entrevistados na amostra	Não trabalham	Indicador (%)
Muito Baixo	Região 26	16	8	50,0%
	Região 24	26	11	42,3%
	Região 20	15	6	40,0%
	Região 27	24	8	33,3%
	Região 30	12	4	33,3%
	Região 25	15	5	33,3%
Baixo	Região 16	22	7	31,8%
	Região 2	48	15	31,3%
	Região 13	20	6	30,0%
	Região 29	54	16	29,6%
	Região 10	21	6	28,6%
	Região 12	50	14	28,0%
Médio	Região 5	40	11	27,5%
	Região 4	20	5	25,0%
	Região 23	41	10	24,4%
	Região 21	70	17	24,3%
	Região 1	21	5	23,8%
	Região 19	19	4	21,1%
Alto	Região 6	20	4	20,0%
	Região 22	25	5	20,0%
	Região 9	47	9	19,2%
	Região 3	39	7	18,0%
	Região 18	39	7	18,0%
	Região 8	21	3	14,3%
Muito Alto	Região 14	37	5	13,5%
	Região 17	33	4	12,1%
	Região 7	19	2	10,5%
	Região 11	37	3	8,1%
	Região 28	79	3	3,8%
	Região 15	33	1	3,0%
	Município	963	211	21,9%

Menor Valor	Região 15	3,0%
Média	Ponta Grossa	21,9%
Maior Valor	Região 26	50,0%

16,7 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

Nota: Quanto maior o valor, melhor a condição da Região/CRAS

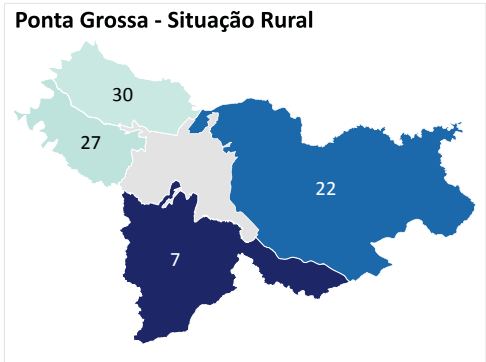
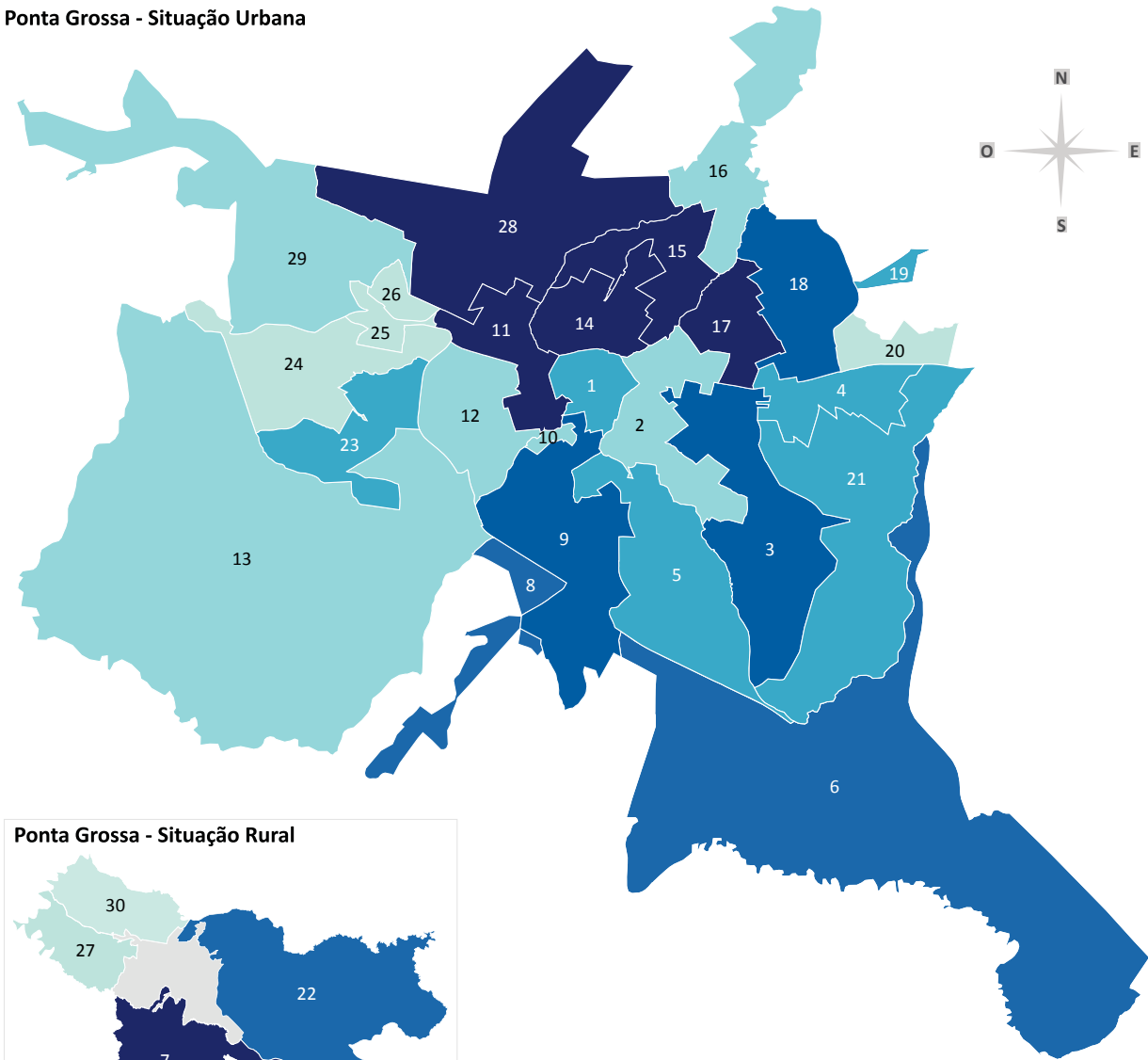
Legenda nº das Regiões (CRAS)

- | | | | | |
|----------------------|---------------------|--------------------------|----------------------|---------------------|
| 1 • Cel. Cláudio I | 7 • Cara Cará III | 13 • Nova Rússia III | 19 • Jd. Paraíso I | 25 • Sabará III |
| 2 • Cel. Cláudio II | 8 • Cara Cará IV | 14 • Jd. Carvalho I | 20 • Jd. Paraíso II | 26 • Sabará IV |
| 3 • Cel. Cláudio III | 9 • Vila XV I | 15 • Jd. Carvalho II | 21 • Jd. Paraíso III | 27 • Sabará V |
| 4 • Cel. Cláudio IV | 10 • Vila XV II | 16 • Jd. Carvalho III | 22 • Jd. Paraíso IV | 28 • Vila Isabel |
| 5 • Cara Cará I | 11 • Nova Rússia I | 17 • Vila 31 de Março I | 23 • Sabará I | 29 • Santa Luzia I |
| 6 • Cara Cará II | 12 • Nova Rússia II | 18 • Vila 31 de Março II | 24 • Sabará II | 30 • Santa Luzia II |

Legendas de Cores do Mapa

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Ponta Grossa - Situação Urbana

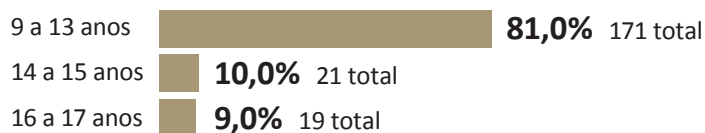


Perfil dos entrevistados que não realizam nenhuma atividade

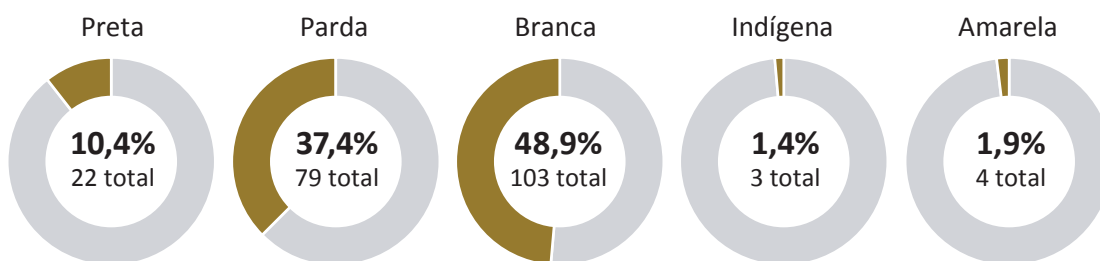
• Sexo



• Faixa etária

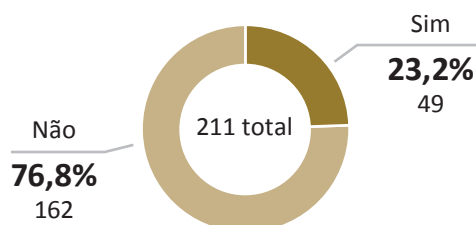


• Raça ou cor

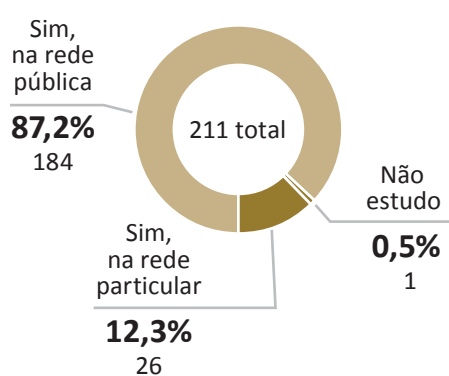


Outras características do perfil

• Participa de alguma oficina?



• Você estuda?



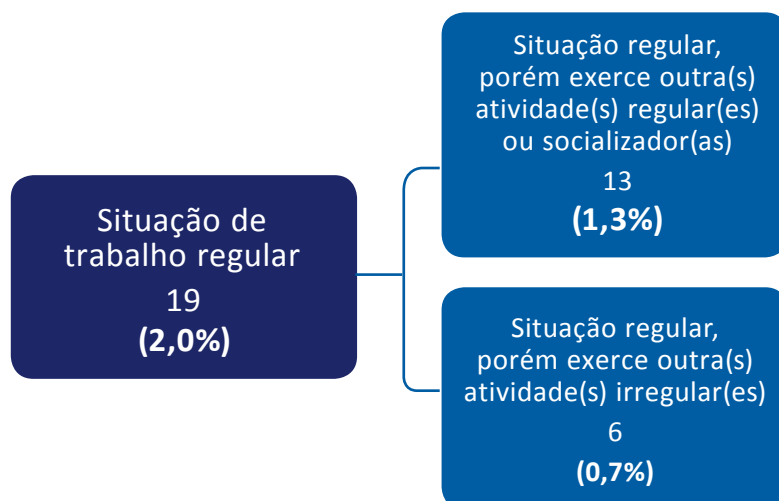
Nas situações de trabalho apontadas como regulares, a análise foi classificada conforme os grupos abaixo:

Classificação da situação regular de trabalho

Vínculo empregatício formalizado: quando a atividade realizada está devidamente legalizada, mediante vínculo formal de trabalho com carteira assinada e/ou participação no Programa Jovem Aprendiz.

Com base nestas segregações, as situações regulares foram classificadas, produzindo o retrato panorâmico a seguir.

Panorama da situação regular de trabalho dos entrevistados



10.2 ENTREVISTADOS EM SITUAÇÃO DE TRABALHO REGULAR

A região com o maior percentual de entrevistados em situação de trabalho regular é a Região 11 do CRAS Nova Rússia I com **10,8%**. A diferença entre esta região e a Região 28 do CRAS Vila Isabel com o menor valor (**1,3%**) é de 8,3 vezes. Este indicador mostra que quanto maior a taxa melhor a condição da Região. Em dezesseis regiões não houve citação de trabalho regular.

	Região geográfica/ CRAS	Entrevistados na amostra	Trabalho regular	Indicador (%)
26	Sabará IV	16	-	-
7	Cara Cará III	19	-	-
24	Sabará II	26	-	-
8	Cara Cará IV	21	-	-
10	Vila XV II	21	-	-
27	Sabará V	24	-	-
9	Vila XV I	47	-	-
16	Jd. Carvalho III	22	-	-
21	Jd. Paraíso III	70	-	-
22	Jd. Paraíso IV	25	-	-
30	Santa Luzia II	12	-	-
1	Cel. Cláudio I	21	-	-
25	Sabará III	15	-	-
6	Cara Cará II	20	-	-
19	Jd. Paraíso I	19	-	-
13	Nova Rússia III	20	-	-
28	Vila Isabel	79	1	1,3%
29	Santa Luzia I	54	1	1,9%
12	Nova Rússia II	50	1	2,0%
2	Cel. Cláudio II	48	1	2,1%
23	Sabará I	41	1	2,4%
5	Cara Cará I	40	1	2,5%
3	Cel. Cláudio III	39	1	2,6%
14	Jd. Carvalho I	37	1	2,7%
17	Vila 31 de Março I	33	1	3,0%
4	Cel. Cláudio IV	20	1	5,0%
18	Vila 31 de Março II	39	2	5,1%
15	Jd. Carvalho II	33	2	6,1%
20	Jd. Paraíso II	15	1	6,7%
11	Nova Rússia I	37	4	10,8%
Município		963	19	2,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

Perfil dos Entrevistados em situação regular

- **Quantidade** = 19
- **Faixa etária:**
 - 9 a 13 anos = 1
 - 14 a 15 anos = 1
 - 16 a 17 anos = 17
- **Sexo:**
 - Masculino = 8
 - Feminino = 11
- **Raça ou cor:**
 - Parda = 1
 - Branca = 12
 - Preta = 4
 - Amarela = 2
 - Indígena = 0
- **Realiza atividade escolar:**
 - Sim = 6
 - Não = 13
- **Frequenta escola:**
 - Sim = 14 (rede pública)
 - Sim = 4 (rede particular)
 - Não = 1
- **Realizava a atividade antes da COVID-19:**
 - Sim = 19
 - Não = 0
- **Frequência da atividade durante a COVID-19:**
 - Permanece igual = 19
 - Aumentou = 0
 - Diminuiu = 0

Crianças e adolescentes em situação regular de trabalho e NÃO REALIZA outra atividade de situação irregular
13 (68,4%)

Crianças e adolescentes em situação regular de trabalho e que realiza outra atividade de situação Irregular
6 (31,6%)

Menor Valor	Região 28	1,3%
Média	Ponta Grossa	2,0%
Maior Valor	Região 11	10,8%

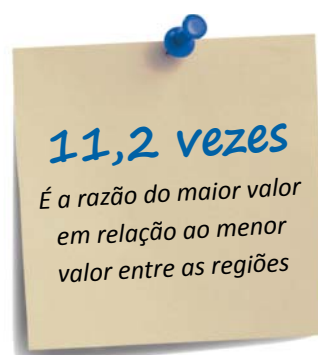


10.3 ENTREVISTADOS QUE REALIZAM ATIVIDADE SOCIALIZADORA

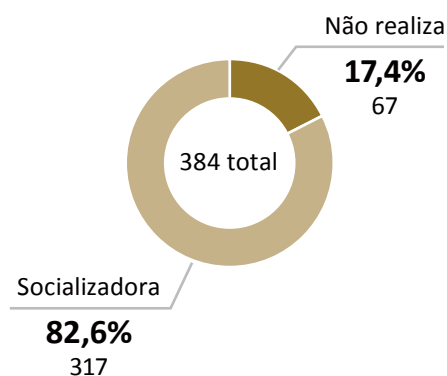
A Região 14, CRAS Jardim Carvalho I apresenta o maior valor (**59,5%**) e a Região 19 do CRAS Jardim Paraíso I, o menor valor (**5,3%**). A razão entre as regiões de maior e menor valor é de 11,2 vezes. Este indicador mostra que a atividade socializadora (afazeres domésticos de cooperação, responsabilização e educativo), não se caracteriza como trabalho infantil. Portanto, quanto maior a taxa, melhor a condição da Região do CRAS.

	Região geográfica	Entrevistados na amostra	Atividade socializadora	Indicador (%)
Muito Baixo	Região 14	37	22	59,5%
	Região 15	33	19	57,6%
	Região 9	47	27	57,5%
	Região 1	21	12	57,1%
	Região 7	19	10	52,6%
	Região 8	21	11	52,4%
Baixo	Região 28	79	40	50,6%
	Região 13	20	10	50,0%
	Região 6	20	9	45,0%
	Região 22	25	11	44,0%
	Região 23	41	18	43,9%
	Região 2	48	20	41,7%
Médio	Região 11	37	15	40,5%
	Região 25	15	6	40,0%
	Região 17	33	13	39,4%
	Região 27	24	9	37,5%
	Região 18	39	14	35,9%
	Região 29	54	19	35,2%
Alto	Região 20	15	5	33,3%
	Região 30	12	4	33,3%
	Região 21	70	23	32,9%
	Região 5	40	13	32,5%
	Região 12	50	16	32,0%
	Região 3	39	12	30,8%
Muito Alto	Região 24	26	8	30,8%
	Região 10	21	6	28,6%
	Região 16	22	6	27,3%
	Região 26	16	3	18,8%
	Região 4	20	2	10,0%
	Região 19	19	1	5,3%
	Município	963	384	39,9%

Menor Valor	Região 19	5,3%
Média	Ponta Grossa	39,9%
Maior Valor	Região 14	59,5%



Situação da atividade



Fonte: Paineis Pesquisas e Consultoria, 2020

Nota: Quanto maior o valor, melhor a condição da Região/CRAS

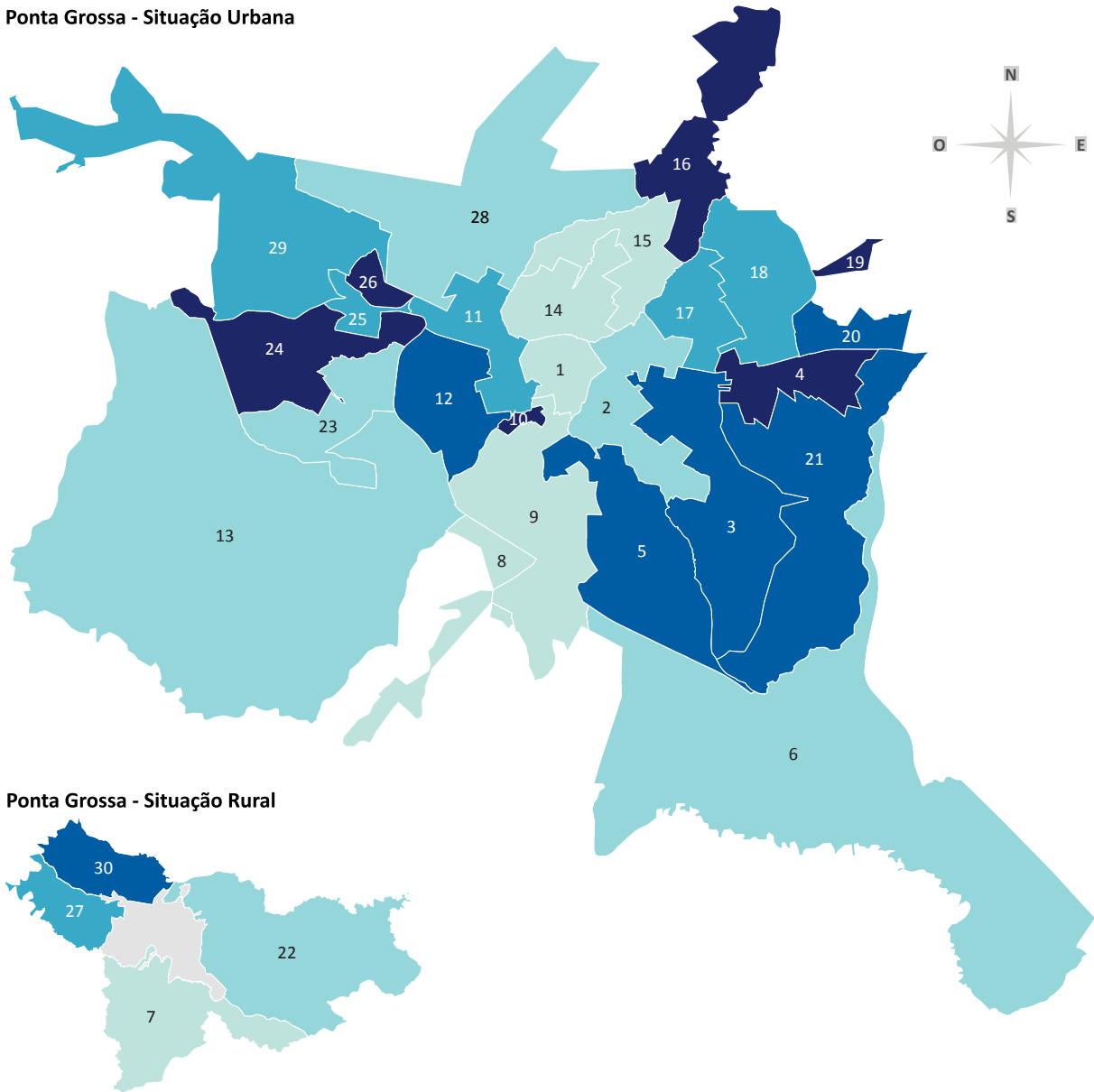
Legenda nº das Regiões (CRAS)

1 • Cel. Cláudio I	7 • Cara Cará III	13 • Nova Rússia III	19 • Jd. Paraíso I	25 • Sabará III
2 • Cel. Cláudio II	8 • Cara Cará IV	14 • Jd. Carvalho I	20 • Jd. Paraíso II	26 • Sabará IV
3 • Cel. Cláudio III	9 • Vila XV I	15 • Jd. Carvalho II	21 • Jd. Paraíso III	27 • Sabará V
4 • Cel. Cláudio IV	10 • Vila XV II	16 • Jd. Carvalho III	22 • Jd. Paraíso IV	28 • Vila Isabel
5 • Cara Cará I	11 • Nova Rússia I	17 • Vila 31 de Março I	23 • Sabará I	29 • Santa Luzia I
6 • Cara Cará II	12 • Nova Rússia II	18 • Vila 31 de Março II	24 • Sabará II	30 • Santa Luzia II

Legendas de Cores do Mapa

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Ponta Grossa - Situação Urbana

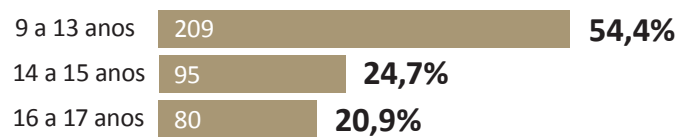


Perfil dos entrevistados que realizam atividade socializadora

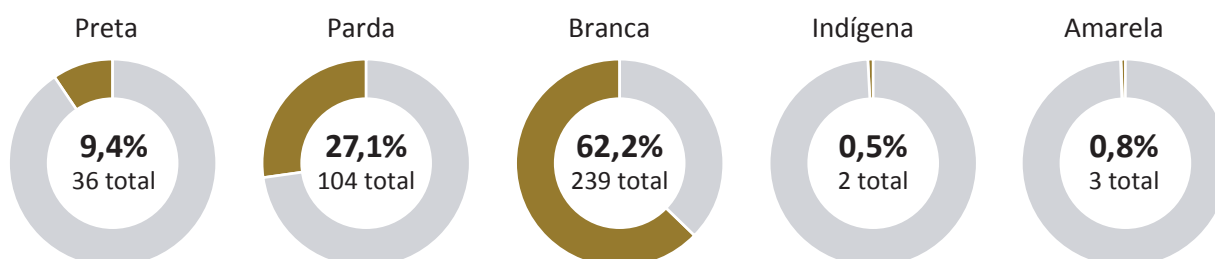
Sexo



Faixa etária

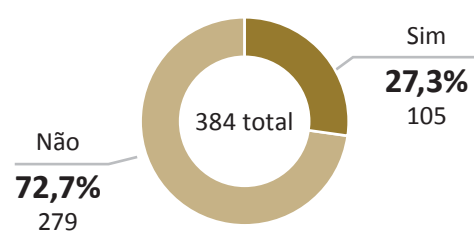


Raça ou cor

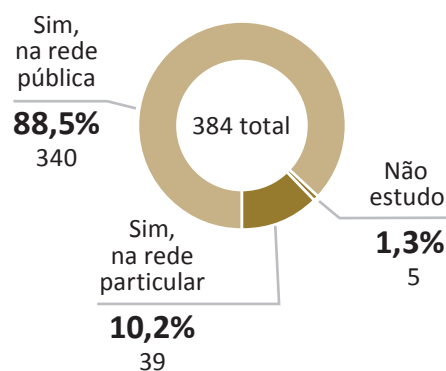


Outras características do perfil

• Participa de alguma oficina?



• Você estuda?



Classificação da atividade socializadora

Atividade socializadora: é realizada em âmbito familiar ou doméstico, com caráter educativo e de responsabilização – como tarefas e afazeres da rotina da família, de cunho colaborativo, como ajudar a lavar a louça, arrumar a cama, dentre outros – desde que a natureza, responsabilização, frequência e tempo dedicados ao seu desempenho, sejam compatíveis com a idade e o processo de desenvolvimento da criança ou adolescente.

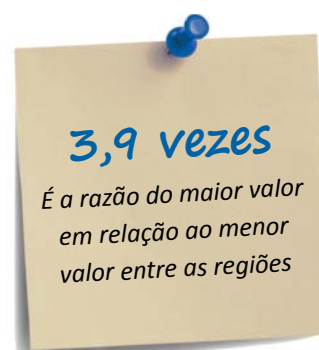


10.4 ENTREVISTADOS EM SITUAÇÃO DE TRABALHO IRREGULAR

Do total de entrevistados, **36,9%** declararam estar em situação irregular de trabalho. A Região 19 CRAS Jardim Paraíso I teve o maior valor (**73,7%**) e a Região 1 do CRAS Cel. Claudio I o menor valor (**19,1%**) entre as regiões. A razão entre as Regiões é de 3,9 vezes. Destacamos que nesse indicador estão consideradas as atividades irregulares passíveis de regularização e aquelas em situação proibida segundo critérios da lei.

	Região geográfica	Entrevistados na amostra	Trabalho Irregular	Indicador (%)
Muito Baixo	Região 1	21	4	19,1%
	Região 20	15	3	20,0%
	Região 13	20	4	20,0%
	Região 9	47	11	23,4%
	Região 14	37	9	24,3%
	Região 2	48	12	25,0%
Baixo	Região 25	15	4	26,7%
	Região 24	26	7	26,9%
	Região 27	24	7	29,2%
	Região 26	11	25	44,0%
	Região 23	16	5	31,3%
	Região 30	41	13	31,7%
Médio	Região 8	12	4	33,3%
	Região 6	21	7	33,3%
	Região 29	54	19	35,2%
	Região 22	25	9	36,0%
	Região 15	33	12	36,4%
	Região 7	19	7	36,8%
Alto	Região 12	50	19	38,0%
	Região 5	40	16	40,0%
	Região 16	22	9	40,9%
	Região 21	70	30	42,9%
	Região 10	21	9	42,9%
	Região 11	37	16	43,2%
Muito Alto	Região 18	39	17	43,6%
	Região 28	79	35	44,3%
	Região 17	33	15	45,5%
	Região 3	39	19	48,7%
	Região 4	20	12	60,0%
	Região 19	19	14	73,7%
	Município	963	355	36,9%

Menor Valor	Região 1	19,1%
Média	Ponta Grossa	36,9%
Maior Valor	Região 19	73,7%



Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

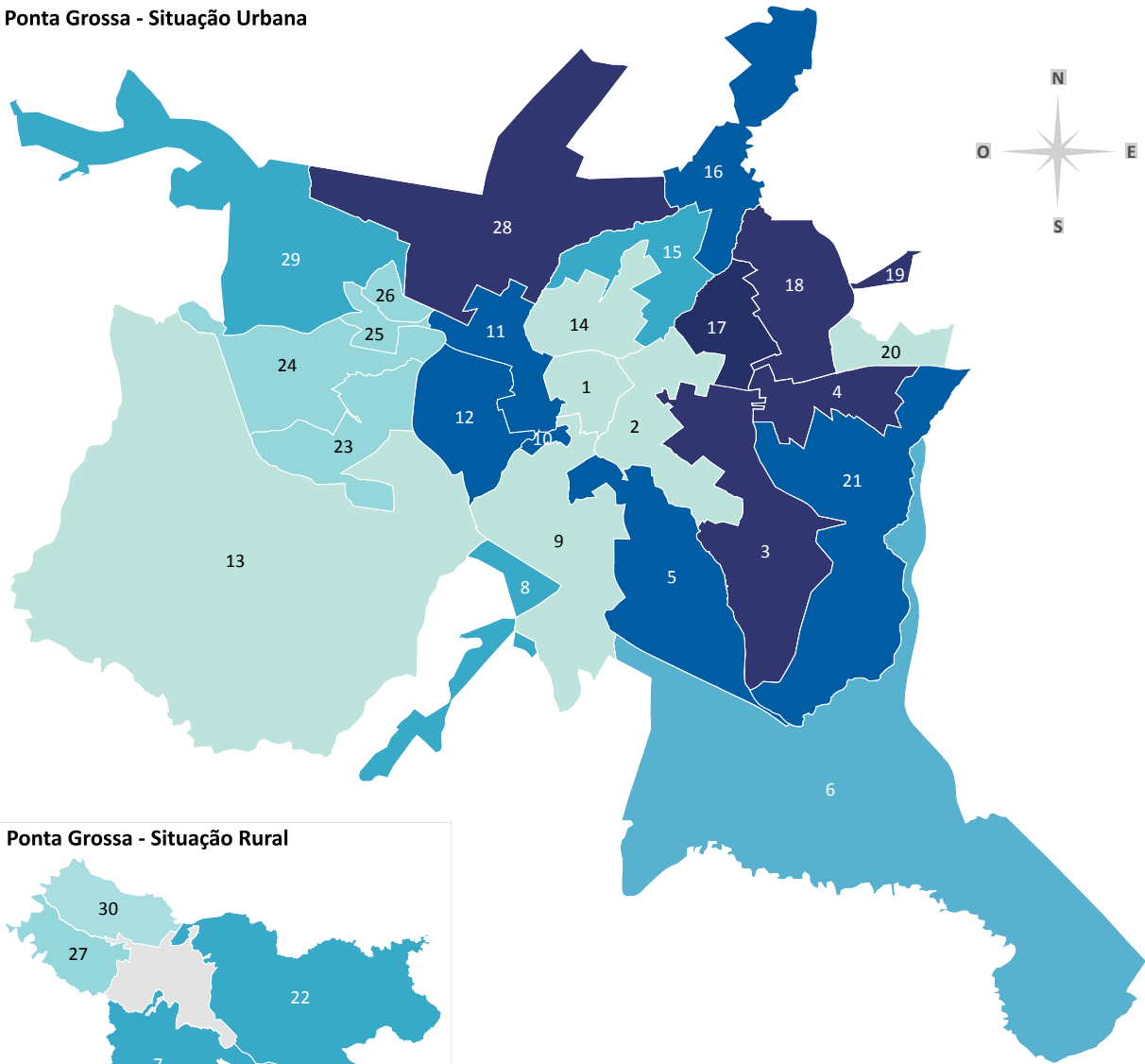
Legenda nº das Regiões (CRAS)

1 • Cel. Cláudio I	7 • Cara Cará III	13 • Nova Rússia III	19 • Jd. Paraíso I	25 • Sabará III
2 • Cel. Cláudio II	8 • Cara Cará IV	14 • Jd. Carvalho I	20 • Jd. Paraíso II	26 • Sabará IV
3 • Cel. Cláudio III	9 • Vila XV I	15 • Jd. Carvalho II	21 • Jd. Paraíso III	27 • Sabará V
4 • Cel. Cláudio IV	10 • Vila XV II	16 • Jd. Carvalho III	22 • Jd. Paraíso IV	28 • Vila Isabel
5 • Cara Cará I	11 • Nova Rússia I	17 • Vila 31 de Março I	23 • Sabará I	29 • Santa Luzia I
6 • Cara Cará II	12 • Nova Rússia II	18 • Vila 31 de Março II	24 • Sabará II	30 • Santa Luzia II

Legendas de Cores do Mapa

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Ponta Grossa - Situação Urbana

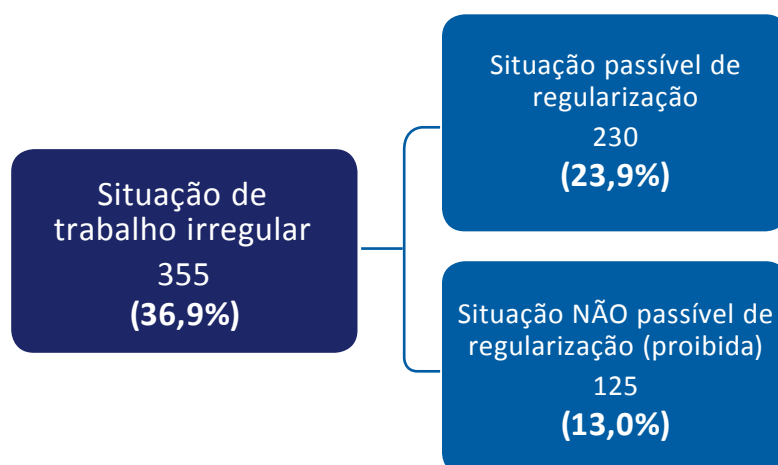


Nas situações apontadas como irregulares, a análise foi dividida em dois grupos:

Classificação das situações de trabalho irregular¹⁸

- 1. Situação de trabalho com fortes indícios de caracterização de trabalho infantil:** por serem realizadas em circunstâncias expressamente proibidas pela legislação, e, portanto, sem meios legais para sua regularização.
- 2. Situações de trabalho passível de regularização:** por serem realizadas na informalidade ou em quantidade de horas incompatível com a idade, mas que poderiam vir a ser regularizadas com fiscalização e conscientização das famílias e empregadores.

Considerando esta divisão, das 355 crianças e adolescentes em situação de trabalho irregular, representa **36,9%** da amostra total e dos que estão nesta condição, **23,9%** são passíveis de regularização e **13,0%** não são passíveis de regularização (realizadas em circunstâncias totalmente proibidas)¹⁹.



¹⁸ Destaca-se que a classificação das situações nos grupos 1 e 2 foram realizadas a partir das informações declaradas pelos entrevistados e também dos critérios pré-estabelecidos, e que talvez o olhar de algum outro técnico pudesse chegar a números diferentes, porém, a análise aqui tem como principal objetivo alertar o agente público do cenário de atuação e das frentes de trabalho.

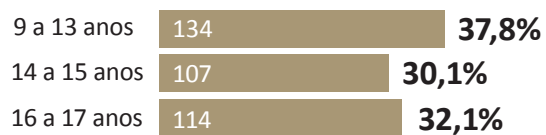
¹⁹ Ressalta-se que a análise foi realizada de acordo com as respostas e declarações das crianças e adolescentes entrevistados.

Perfil dos entrevistados em situação de trabalho irregular

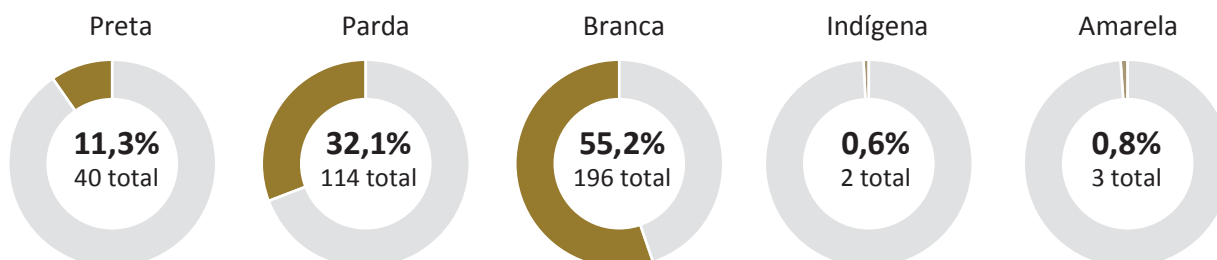
Sexo



Faixa etária

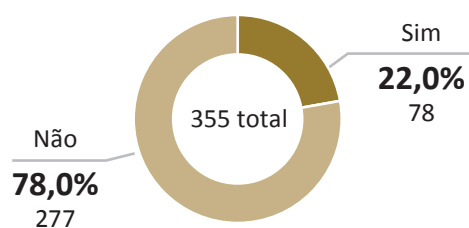


Raça ou cor

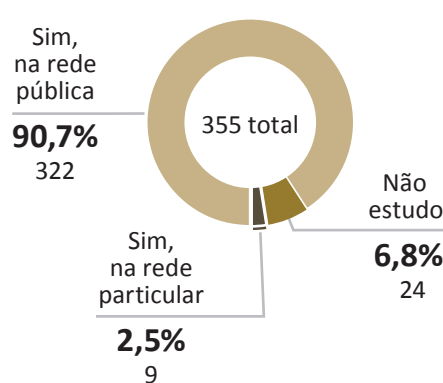


Outras características do perfil

• Participa de alguma oficina?



• Você estuda?



10.5 ENTREVISTADOS EM SITUAÇÃO IRREGULAR DE TRABALHO EM CIRCUNSTÂNCIAS NÃO PASSÍVEIS DE REGULARIZAÇÃO

A pesquisa mostra que **13,0%** dos entrevistados estão em situação irregular de trabalho que é realizado em circunstância proibida ou não passível de regularização, segundo a lei. A Região 19 CRAS Jd. Paraíso I, aparece com o maior valor (26,3%). A razão entre as regiões é de 6,1 vezes.

	Região geográfica	Entrevistados na amostra	Trabalho Irregular NÃO PASSÍVEL de REGULARIZAÇÃO	Indicador (%)
Muito Baixo	Região 25	15	-	-
	Região 30	12	-	-
	Região 20	15	-	-
	Região 9	47	2	4,3%
	Região 26	16	1	6,3%
	Região 14	37	3	8,1%
Baixo	Região 27	24	2	8,3%
	Região 2	48	4	8,3%
	Região 16	22	2	9,1%
	Região 6	20	2	10,0%
	Região 22	25	3	12,0%
	Região 17	33	4	12,1%
Médio	Região 28	79	10	12,7%
	Região 21	70	9	12,9%
	Região 29	54	7	13,0%
	Região 11	37	5	13,5%
	Região 1	21	3	14,3%
	Região 8	21	3	14,3%
Alto	Região 23	41	6	14,6%
	Região 5	40	6	15,0%
	Região 4	20	3	15,0%
	Região 13	20	3	15,0%
	Região 24	26	4	15,4%
	Região 18	39	6	15,4%
Muito Alto	Região 3	39	6	15,4%
	Região 7	19	3	15,8%
	Região 15	33	6	18,2%
	Região 10	21	5	23,8%
	Região 12	50	12	24,0%
	Região 19	19	5	26,3%
	Município	963	125	13,0%

Menor Valor	Região 9	4,3%
Média	Ponta Grossa	13,0%
Maior Valor	Região 19	26,3%

6,1 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

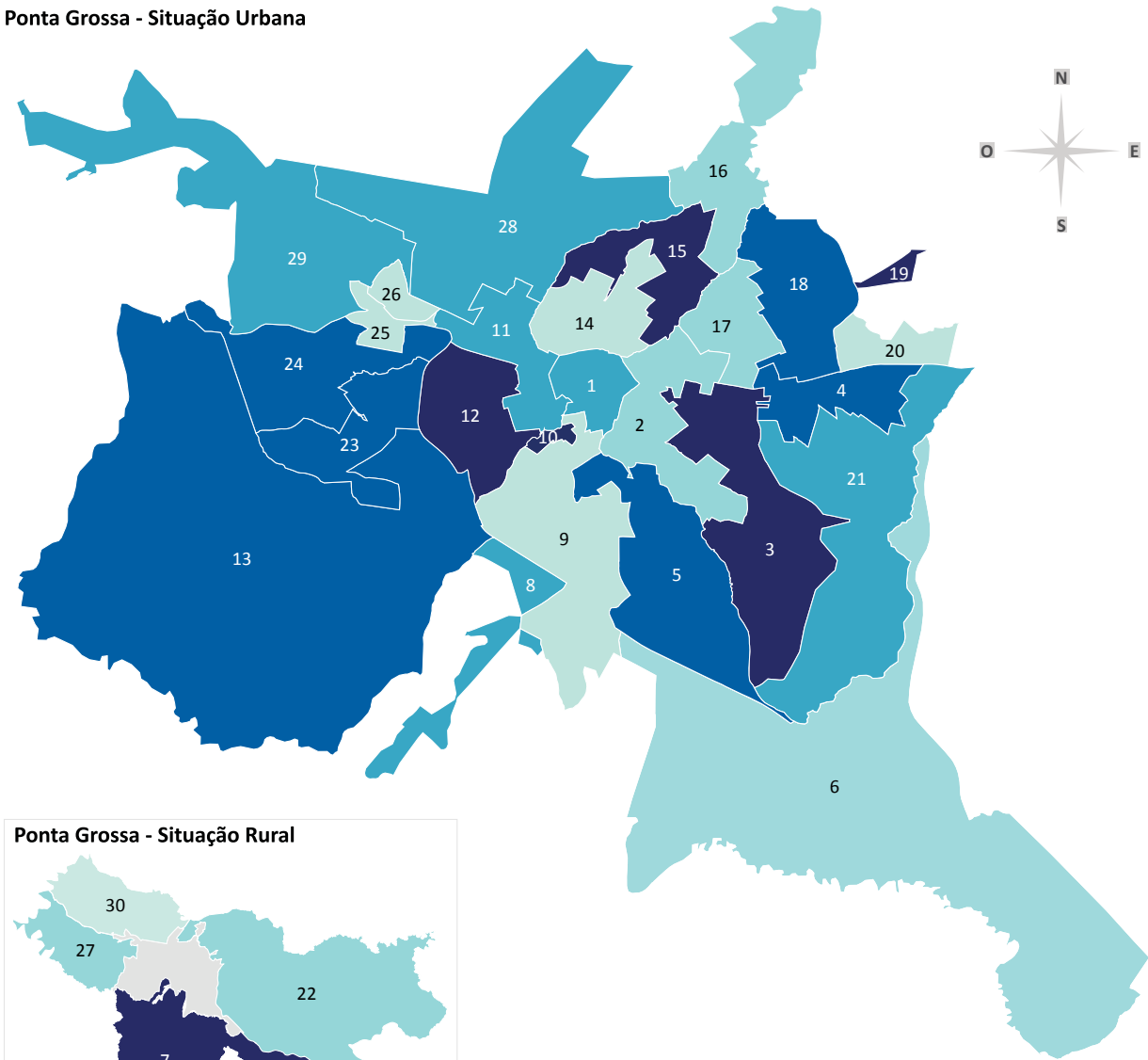
Legenda nº das Regiões (CRAS)

- | | | | | |
|----------------------|---------------------|--------------------------|----------------------|---------------------|
| 1 • Cel. Cláudio I | 7 • Cara Cará III | 13 • Nova Rússia III | 19 • Jd. Paraíso I | 25 • Sabará III |
| 2 • Cel. Cláudio II | 8 • Cara Cará IV | 14 • Jd. Carvalho I | 20 • Jd. Paraíso II | 26 • Sabará IV |
| 3 • Cel. Cláudio III | 9 • Vila XV I | 15 • Jd. Carvalho II | 21 • Jd. Paraíso III | 27 • Sabará V |
| 4 • Cel. Cláudio IV | 10 • Vila XV II | 16 • Jd. Carvalho III | 22 • Jd. Paraíso IV | 28 • Vila Isabel |
| 5 • Cara Cará I | 11 • Nova Rússia I | 17 • Vila 31 de Março I | 23 • Sabará I | 29 • Santa Luzia I |
| 6 • Cara Cará II | 12 • Nova Rússia II | 18 • Vila 31 de Março II | 24 • Sabará II | 30 • Santa Luzia II |

Legendas de Cores do Mapa

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Ponta Grossa - Situação Urbana



Perfil dos entrevistados que realizam atividades irregulares NÃO passíveis de regularização

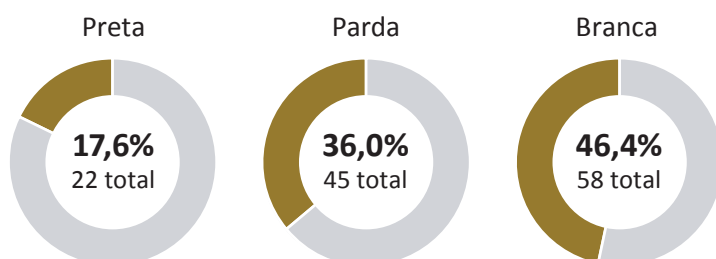
Sexo



Faixa etária

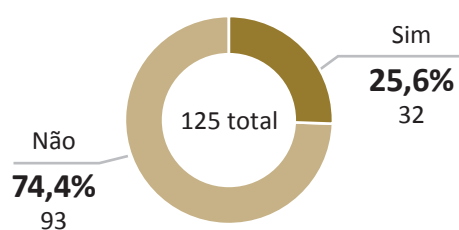


Raça ou cor

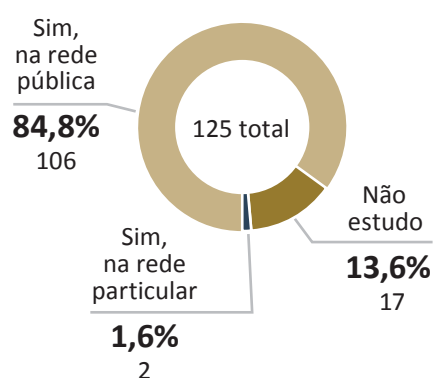


Outras características do perfil

• Participa de alguma oficina?



• Você estuda?



10.5.1 Entrevistados em situação Irregular de Trabalho, por tipo de atividade

Com o objetivo de consolidar este importante projeto de pesquisa social com foco no Trabalho Infantil, as situações irregulares serão detalhadas por tipo para mapear as especificidades de cada território e construir o mapa social geral com o retrato das situações de trabalho irregular de todas as regiões, indicando quais as mais prioritárias no enfrentamento do Trabalho Infantil. Ainda será detalhado para cada atividade irregular, o perfil das crianças e adolescentes e os quantitativos das situações passíveis ou não passíveis de regularização.

Tabela 27: Atividades Irregulares PASSÍVEL e NÃO PASSÍVEL de regularização

Atividades Irregulares	Total da Amostra	Realiza a atividade em situação irregular		Realiza a atividade em situação irregular, PASSÍVEL DE REGULARIZAÇÃO		Realiza a atividade em situação irregular, NÃO PASSÍVEL DE REGULARIZAÇÃO	
		Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Afazeres doméstico	963	62	6,4%	52	5,4%	10	1,0%
Cuidar de crianças ou outras pessoas	963	112	11,6%	95	9,9%	17	1,7%
Trabalhos manuais e artesanato	963	7	0,7%	4	0,4%	3	0,3%
Trabalho rural	963	7	0,7%	3	0,3%	4	0,4%
Coleta de material reciclado	963	36	3,7%	7	0,7%	29	3,0%
Lavação, oficina ou ajudante	963	38	3,9%	2	0,2%	36	3,7%
Atividades em escritório	963	3	0,3%	3	0,3%	-	-
Vendas ou atendimento	963	28	2,9%	15	1,6%	13	1,3%
Atividades de cozinhar	963	189	19,6%	175	18,2%	14	1,4%
Atividade esportiva profissional (atleta)	963	1	0,1%	-	-	1	0,1%
Envolvimento com tráfico de drogas	963	29	3,0%	-	-	29	3,0%
Mendicância	963	4	0,4%	-	-	4	0,4%
Exploração Sexual Infanto/Juvenil	963	10	1,0%	-	-	10	1,0%
Situação geral da amostra*	963	355	36,9%	230	23,9%	125	13,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2019

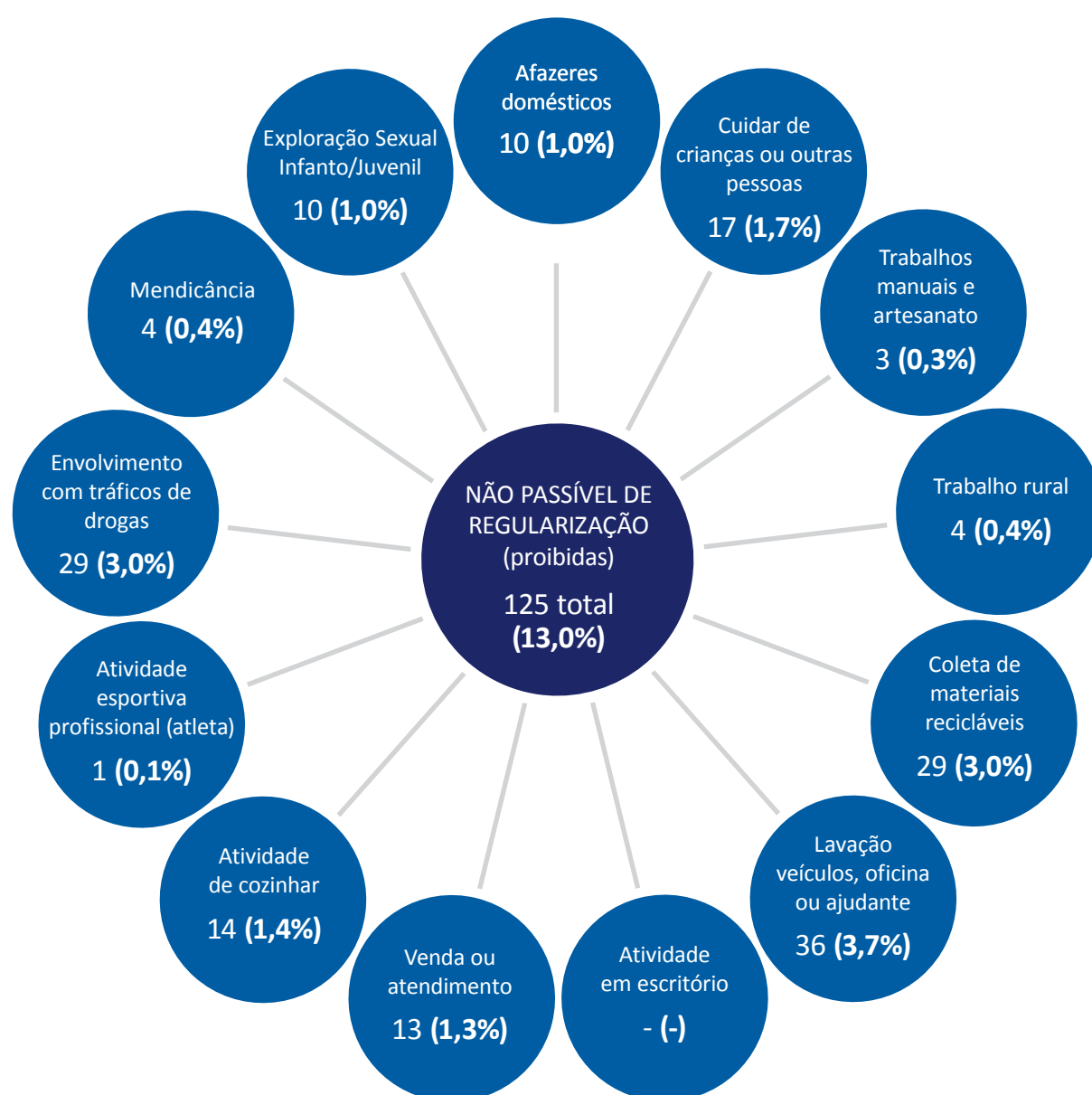
*Uma criança ou adolescente pode realizar mais de uma atividade, a tabela não tem somatória e sim a linha da situação geral que indica quantos entrevistados estão em situação irregular pelo menos em uma atividade, e se esta é passível ou não de regularização.

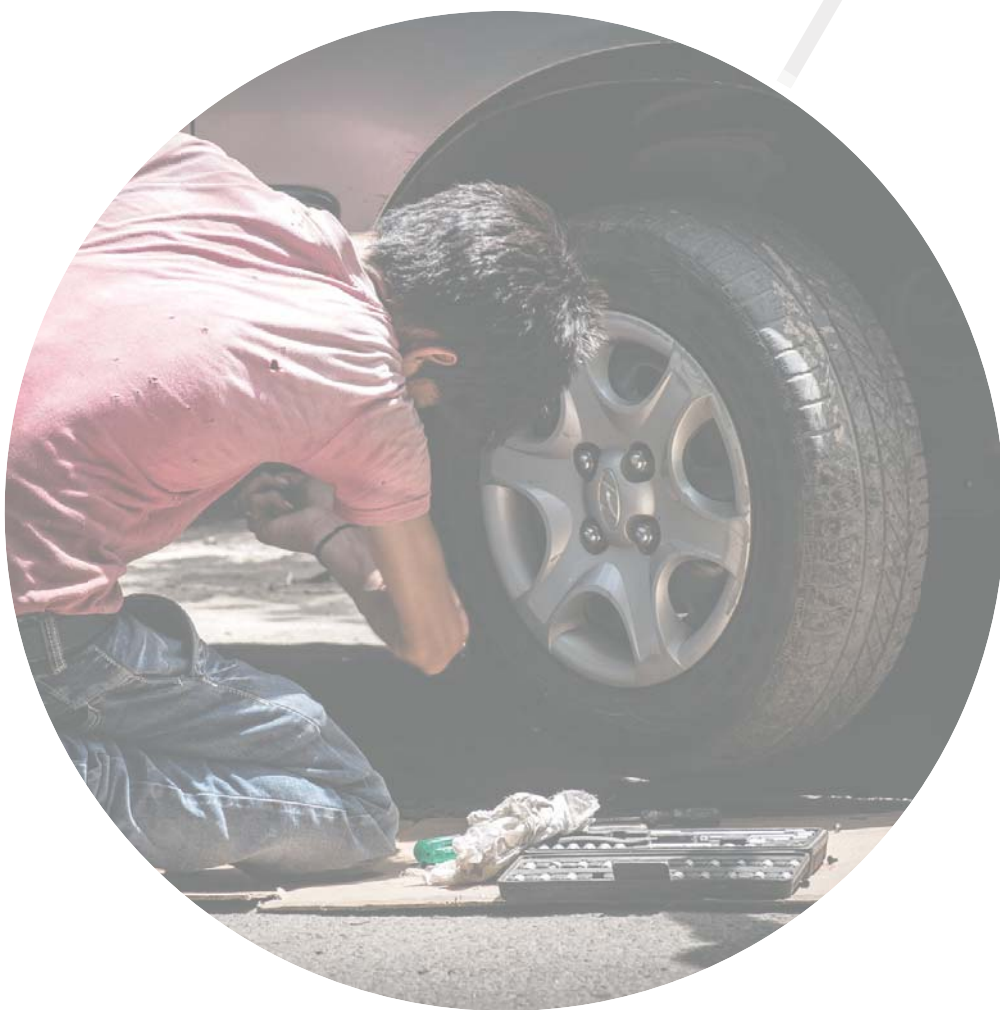
Essa análise tem por objetivo evidenciar as situações irregulares não passíveis de regularização, por terem estas, fortes indícios de caracterização de trabalho infantil, por tipo de atividade, como forma de pensar estratégias para o combate e erradicação do trabalho infantil de cada tipo e por território. As crianças e adolescentes em situação irregular passível de regularização, apesar de estarem sujeitas a informalidade ou em quantidade de horas incompatível com sua idade, podem vir a ser regularizadas com a conscientização e orientação.



A figura abaixo, apresenta uma visão panorâmica da situação de atividades irregulares não passíveis de regularização, sendo que a análise do percentual de cada atividade está relacionada ao total de crianças e adolescentes entrevistados. Nessa perspectiva, sobressai 3 atividades: “**Lavação ou Oficina de automóveis**” com **3,7%**, “**Tráfico de drogas**” e “**Coleta de material reciclável**” com **3,0%** cada, as três atividades representam 94 casos dos 963 entrevistados, ou **9,7%** das atividades irregulares NÃO PASSÍVEL DE REGULARIZAÇÃO.

Panorama de situações NÃO PASSÍVEL de regularização (afazeres)





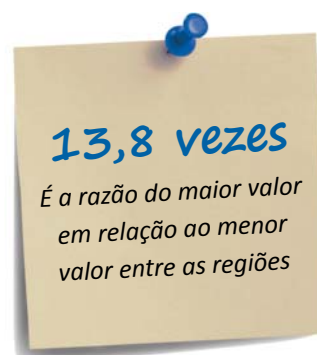
10.5.2 Afazeres Domésticos em situação irregular de trabalho

No Município, **6,4%** de crianças e adolescentes realizam atividades domésticas de forma irregular, segundo a amostra de entrevistados. A região 19 (CRAS Jardim Paraíso I), possui o maior valor (**26,3%**) e a Região 29 (CRAS Santa Luzia I), o menor valor (**1,9%**) da série. Entre os valores extremos da série a razão é de 13,8 vezes e em sete regiões do Município não houve citações de atividade doméstica irregular.

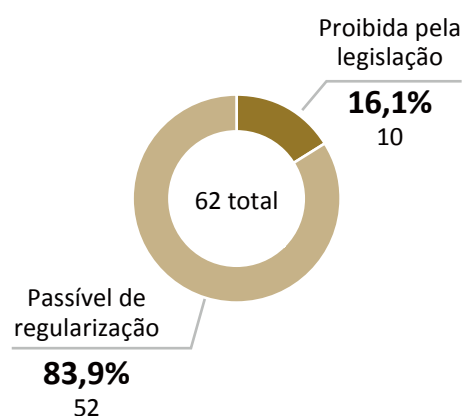
	Região geográfica	Amostra por região	Afazeres domésticos	Indicador (%)
	Região 26	16	-	-
	Região 23	41	-	-
	Região 1	21	-	-
	Região 15	33	-	-
	Região 7	19	-	-
	Região 25	15	-	-
	Região 27	24	-	-
Muito Baixo	Região 29	54	1	1,9%
	Região 9	47	1	2,1%
	Região 28	79	3	3,8%
	Região 24	26	1	3,8%
	Região 22	25	1	4,0%
Baixo	Região 2	48	2	4,2%
	Região 13	20	1	5,0%
	Região 3	39	2	5,1%
	Região 14	37	2	5,4%
Médio	Região 17	33	2	6,1%
	Região 21	70	5	7,1%
	Região 11	37	3	8,1%
	Região 30	12	1	8,3%
	Região 8	21	2	9,5%
Alto	Região 12	50	5	10,0%
	Região 6	20	2	10,0%
	Região 5	40	5	12,5%
	Região 18	39	5	12,8%
Muito Alto	Região 20	15	2	13,3%
	Região 16	22	3	13,6%
	Região 4	20	3	15,0%
	Região 10	21	5	23,8%
	Região 19	19	5	26,3%
	Município	963	62	6,4%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

Menor Valor	Região 29	1,9%
Média	Ponta Grossa	6,4%
Maior Valor	Região 19	26,3%



Situação da atividade



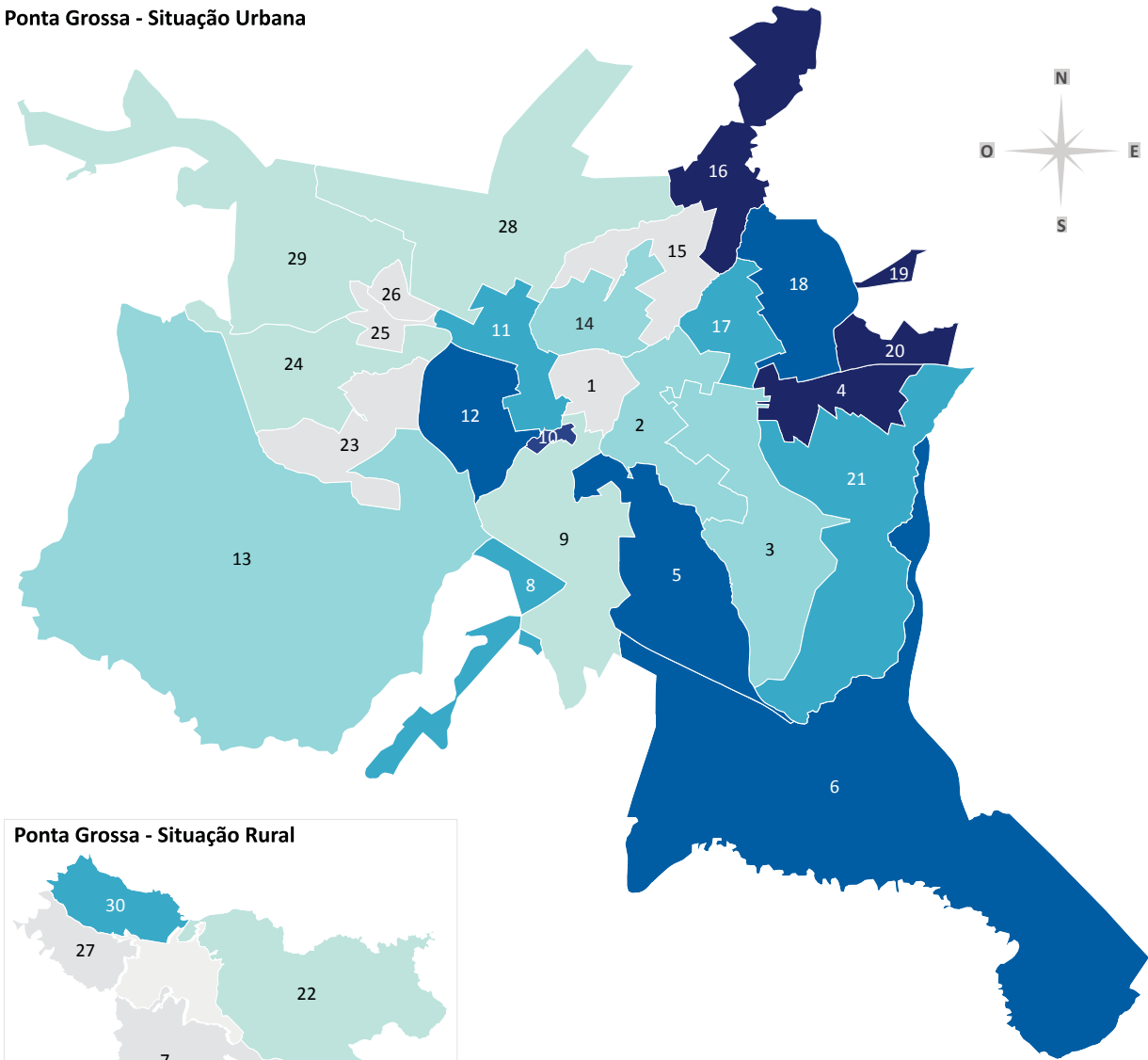
Legenda nº das Regiões (CRAS)

1 • Cel. Cláudio I	7 • Cara Cará III	13 • Nova Rússia III	19 • Jd. Paraíso I	25 • Sabará III
2 • Cel. Cláudio II	8 • Cara Cará IV	14 • Jd. Carvalho I	20 • Jd. Paraíso II	26 • Sabará IV
3 • Cel. Cláudio III	9 • Vila XV I	15 • Jd. Carvalho II	21 • Jd. Paraíso III	27 • Sabará V
4 • Cel. Cláudio IV	10 • Vila XV II	16 • Jd. Carvalho III	22 • Jd. Paraíso IV	28 • Vila Isabel
5 • Cara Cará I	11 • Nova Rússia I	17 • Vila 31 de Março I	23 • Sabará I	29 • Santa Luzia I
6 • Cara Cará II	12 • Nova Rússia II	18 • Vila 31 de Março II	24 • Sabará II	30 • Santa Luzia II

Legendas de Cores do Mapa

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Ponta Grossa - Situação Urbana

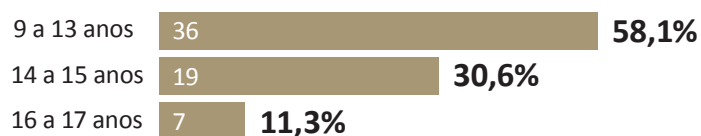


Perfil dos entrevistados que realizam afazeres domésticos

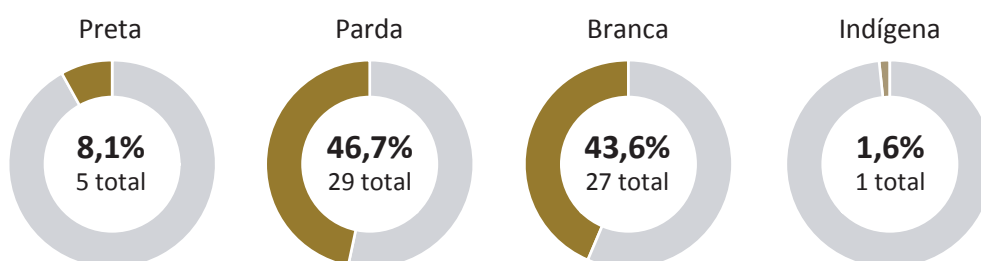
Sexo



Faixa etária

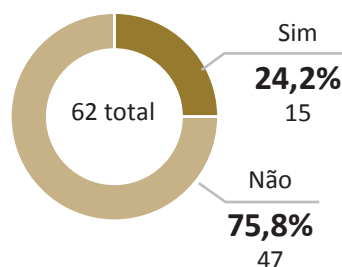


Raça ou cor

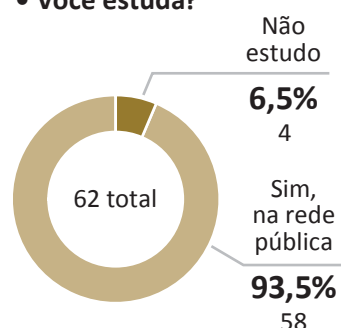


Outras características do perfil

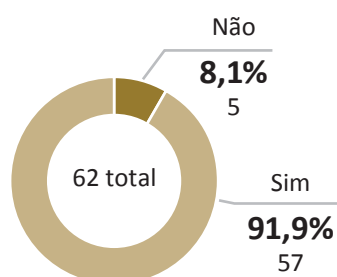
• Participa de alguma oficina?



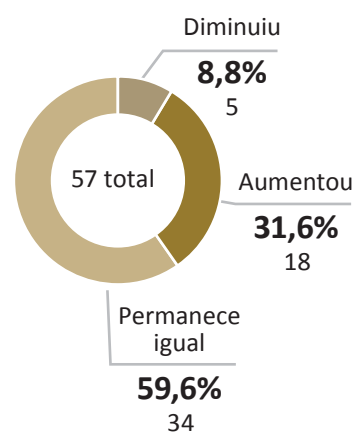
• Você estuda?



• Realizava atividade antes da pandemia Covid?



• Frequência da atividade na Pandemia Covid





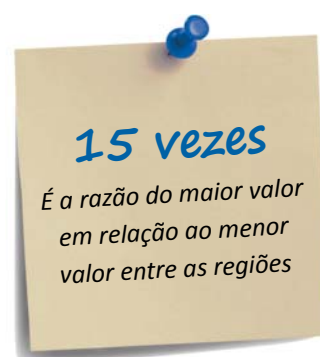
10.5.3 Cuidar de Crianças ou Outras Pessoas em situação irregular de trabalho

A média do Município é de **11,6%** de crianças e adolescentes que realizam atividades de cuidar de crianças ou outras pessoas irregularmente. A região com o maior percentual (**31,6%**) é a Região 19 (CRAS Jardim Paraíso I) e a Região 9 (CRAS Vila XV I) possui o menor indicador (**2,1%**) entre as regiões que houve citações. A razão entre as regiões com citações na pesquisa é de 15 vezes.

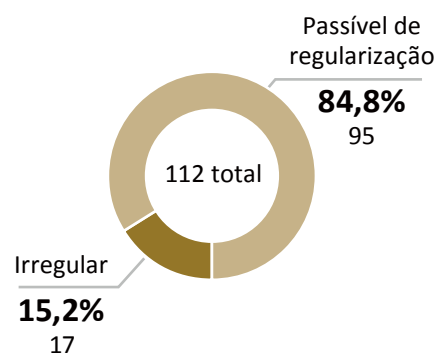
	Região geográfica	Amostra por região	Citações	Indicador (%)
Muito Baixo	Região 13	20	-	-
	Região 27	24	-	-
	Região 9	47	1	2,1%
	Região 29	54	2	3,7%
	Região 24	26	1	3,9%
	Região 8	21	1	4,8%
	Região 1	21	1	4,8%
Baixo	Região 7	19	1	5,3%
	Região 2	48	3	6,3%
	Região 20	15	1	6,7%
	Região 30	12	1	8,3%
	Região 28	79	7	8,9%
Médio	Região 17	33	3	9,1%
	Região 3	39	4	10,3%
	Região 14	37	4	10,8%
	Região 15	33	4	12,1%
	Região 26	16	2	12,5%
	Região 21	70	9	12,9%
Alto	Região 25	15	2	13,3%
	Região 10	21	3	14,3%
	Região 23	41	6	14,6%
	Região 4	20	3	15,0%
	Região 18	39	6	15,4%
	Região 16	22	4	18,2%
Muito Alto Baixo	Região 22	25	5	20,0%
	Região 5	40	8	20,0%
	Região 11	37	8	21,6%
	Região 12	50	11	22,0%
	Região 6	20	5	25,0%
	Região 19	19	6	31,6%
Município		963	112	11,6%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

Menor Valor	Região 9	2,1 %
Média	Ponta Grossa	11,6%
Maior Valor	Região 19	31,6%



Situação da atividade



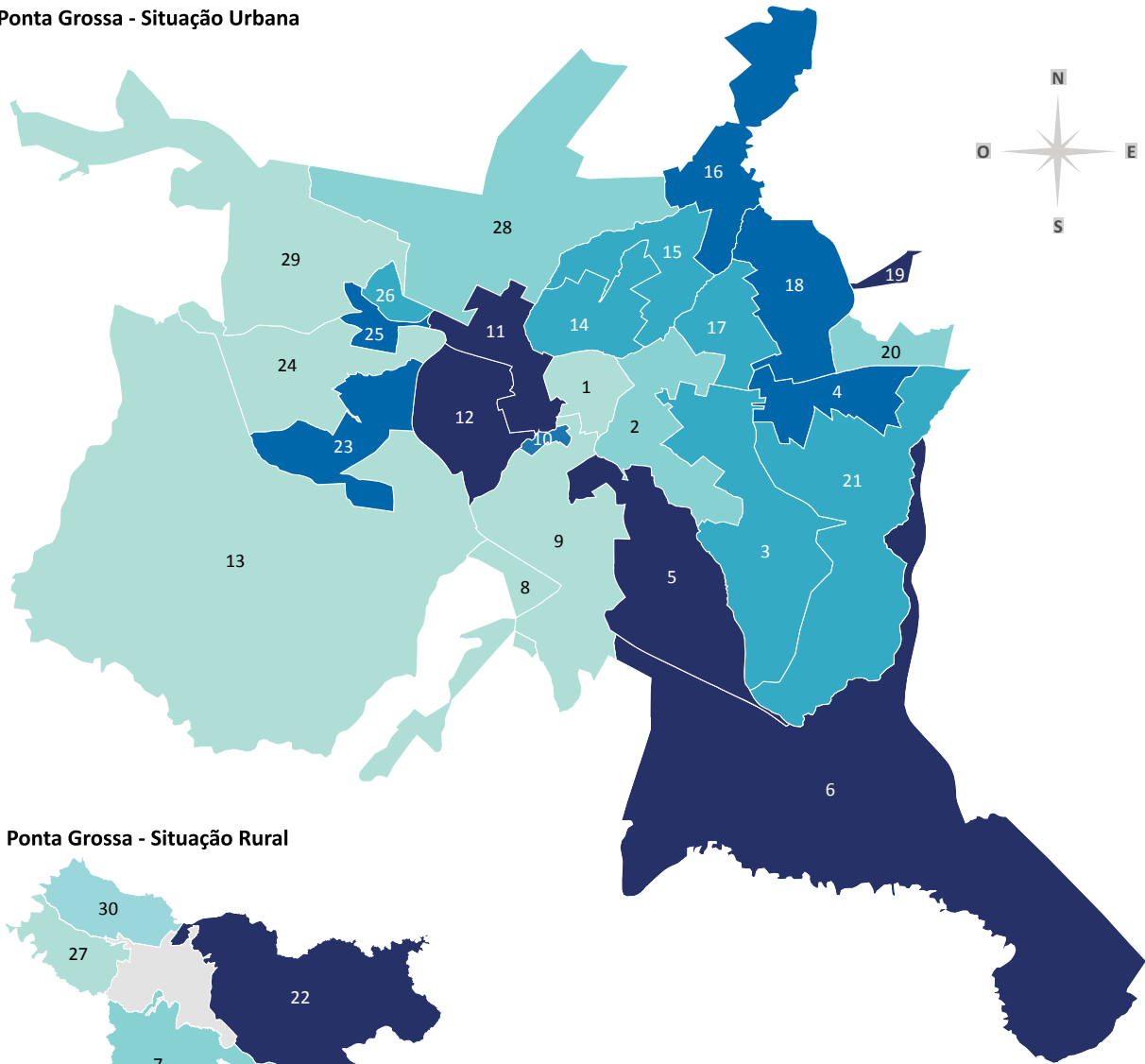
Legenda nº das Regiões (CRAS)

1 • Cel. Cláudio I	7 • Cara Cará III	13 • Nova Rússia III	19 • Jd. Paraíso I	25 • Sabará III
2 • Cel. Cláudio II	8 • Cara Cará IV	14 • Jd. Carvalho I	20 • Jd. Paraíso II	26 • Sabará IV
3 • Cel. Cláudio III	9 • Vila XV I	15 • Jd. Carvalho II	21 • Jd. Paraíso III	27 • Sabará V
4 • Cel. Cláudio IV	10 • Vila XV II	16 • Jd. Carvalho III	22 • Jd. Paraíso IV	28 • Vila Isabel
5 • Cara Cará I	11 • Nova Rússia I	17 • Vila 31 de Março I	23 • Sabará I	29 • Santa Luzia I
6 • Cara Cará II	12 • Nova Rússia II	18 • Vila 31 de Março II	24 • Sabará II	30 • Santa Luzia II

Legendas de Cores do Mapa

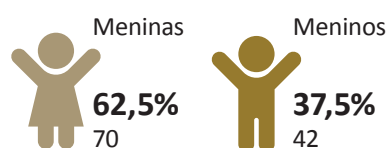
Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Ponta Grossa - Situação Urbana



Perfil dos entrevistados envolvidos com a atividade Cuidar de Crianças ou Outras Pessoas

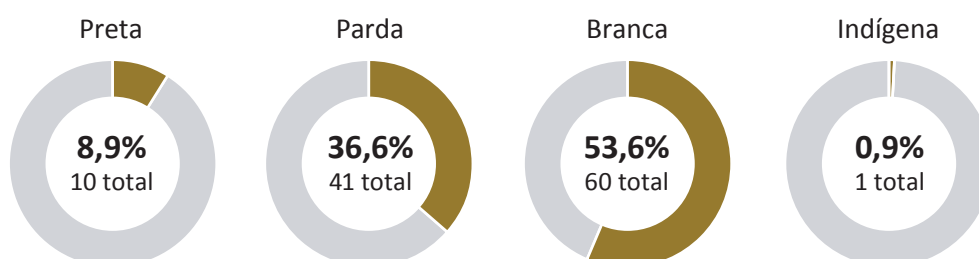
Sexo



Faixa etária

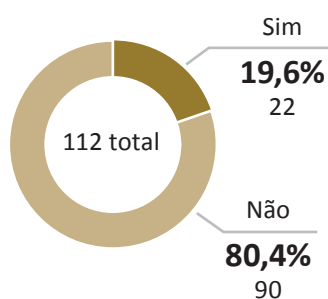


Raça ou cor

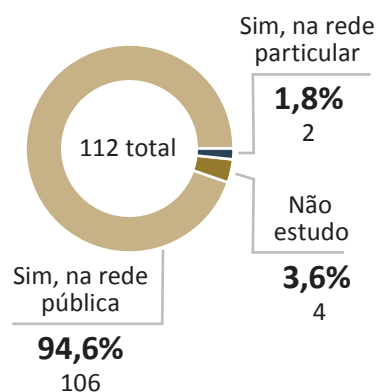


Outras características do perfil

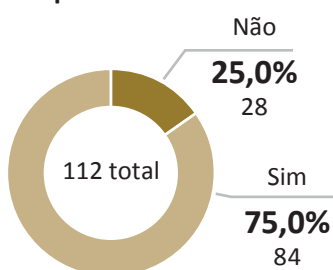
• Participa de alguma oficina?



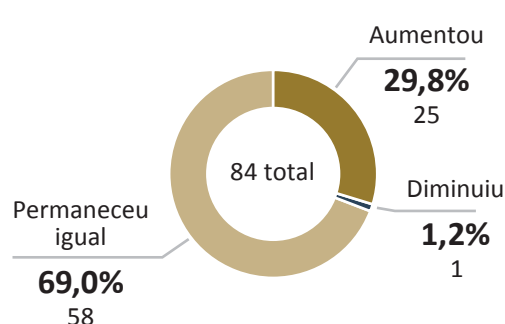
• Você estuda?



• Realizava atividade antes da pandemia Covid?



• Frequência da atividade na Pandemia Covid



10.5.4 Atividades Manuais e Artesanato em situação irregular de trabalho

Em média, no Município, **0,7%** de crianças e adolescentes na faixa etária de 9 a 17 anos realizam atividades manuais de forma irregular. A região com o maior percentual é a Região Santa Luzia II, com **8,3%**. Entre a Região Santa Luzia II (maior indicador) e a região Santa Luzia I (menor indicador), a diferença é de 4,3 vezes.

	Região geográfica/ CRAS	Amostra por região	Citações	Indicador (%)
	15 Jd. Carvalho II	33	-	-
	14 Jd. Carvalho I	37	-	-
	5 Cara Cará I	40	-	-
	21 Jd. Paraíso III	70	-	-
	27 Sabará V	24	-	-
	28 Vila Isabel	79	-	-
	7 Cara Cará III	19	-	-
	24 Sabará II	26	-	-
	8 Cara Cará IV	21	-	-
	10 Vila XV II	21	-	-
	2 Cel. Cláudio II	48	-	-
	17 Vila 31 de Março I	33	-	-
	4 Cel. Cláudio IV	20	-	-
	1 Cel. Cláudio I	21	-	-
	20 Jd. Paraíso II	15	-	-
	9 Vila XV I	47	-	-
	16 Jd. Carvalho III	22	-	-
	19 Jd. Paraíso I	19	-	-
	22 Jd. Paraíso IV	25	-	-
	6 Cara Cará II	20	-	-
	25 Sabará III	15	-	-
	13 Nova Rússia III	20	-	-
	3 Cel. Cláudio III	39	-	-
	18 Vila 31 de Março II	39	-	-
Muito Baixo	29 Santa Luzia I	54	1	1,9%
	23 Sabará I	41	1	2,4%
	11 Nova Rússia I	37	1	2,7%
	12 Nova Rússia II	50	2	4,0%
	26 Sabará IV	16	1	6,3%
	30 Santa Luzia II	12	1	8,3%
Município		963	7	0,7%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

Nota: as regiões sem informação não estão consideradas no Quintil

Perfil dos Entrevistados na atividade de trabalhos Manuais e Artesanato

- **Quantidade** = 7
- **Faixa etária:**
 - 9 a 13 anos = 3
 - 14 a 15 anos = 3
 - 16 a 17 anos = 1
- **Sexo:**
 - Masculino = 2
 - Feminino = 5
- **Raça ou cor:**
 - Parda = 1
 - Branca = 4
 - Preta = 1
 - Amarela = 1
- **Realiza atividade escolar:**
 - Sim = 1
 - Não = 6
- **Frequenta escola:**
 - Sim = 7 (rede pública)
 - Não = 0
- **Realizava a atividade antes da COVID-19:**
 - Sim = 4
 - Não = 3
- **Frequência da atividade durante a COVID-19:**
 - Permanece igual = 3
 - Aumentou = 1
 - Diminuiu = 0

Crianças e adolescentes em situação irregular passível de regularização
4 (57,1%)

Crianças e adolescentes em situação irregular proibida pela legislação
3 (42,9%)

Menor Valor	Região 29	1,9%
Média	Ponta Grossa	0,7%
Maior Valor	Região 30	8,3%

10.5.5 Atividades Rurais em situação irregular de trabalho

No Município, **0,7%** de crianças e adolescentes realizam atividades rurais de forma irregular. A região com o maior percentual é a Região 27 CRAS Sabará V, com **8,3%**. Entre a Região 27 (maior indicador) e a Região 21 CRAS Jardim Paraíso III, com o menor indicador (**1,4%**). A razão é de 5,9 vezes.

	Região geográfica/ CRAS	Amostra por região	Citações	Indicador (%)
	15 Jd. Carvalho II	33	-	-
	26 Sabará IV	16	-	-
	28 Vila Isabel	79	-	-
	12 Nova Rússia II	50	-	-
	7 Cara Cará III	19	-	-
	24 Sabará II	26	-	-
	8 Cara Cará IV	21	-	-
	10 Vila XV II	21	-	-
	2 Cel. Cláudio II	48	-	-
	17 Vila 31 de Março I	33	-	-
	29 Santa Luzia I	54	-	-
	5 Cara Cará I	40	-	-
	13 Nova Rússia III	20	-	-
	9 Vila XV I	47	-	-
	16 Jd. Carvalho III	22	-	-
	19 Jd. Paraíso I	19	-	-
	22 Jd. Paraíso IV	25	-	-
	11 Nova Rússia I	37	-	-
	1 Cel. Cláudio I	21	-	-
	14 Jd. Carvalho I	37	-	-
	3 Cel. Cláudio III	39	-	-
	25 Sabará III	15	-	-
	6 Cara Cará II	20	-	-
	20 Jd. Paraíso II	15	-	-
Muito Baixo	21 Jd. Paraíso III	70	1	1,4%
	23 Sabará I	41	1	2,4%
	18 Vila 31 de Março II	39	1	2,6%
	4 Cel. Cláudio IV	20	1	5,0%
	30 Santa Luzia II	12	1	8,3%
	27 Sabará V	24	2	8,3%
Município		963	7	0,7%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

Nota: as regiões sem informação não estão consideradas no Quintil

Perfil dos Entrevistados nas atividades rurais

- **Quantidade** = 7
- **Faixa etária:**
 - 9 a 13 anos = 2
 - 14 a 15 anos = 3
 - 16 a 17 anos = 2
- **Sexo:**
 - Masculino = 7
 - Feminino = 0
- **Raça ou cor:**
 - Parda = 3
 - Branca = 3
 - Preta = 0
 - Amarela = 1
- **Realiza atividade escolar:**
 - Sim = 0
 - Não = 7
- **Frequenta escola:**
 - Sim = 5 (rede pública)
 - Não = 2
- **Realizava a atividade antes da COVID-19:**
 - Sim = 7
 - Não = 0
- **Frequência da atividade durante a COVID-19:**
 - Permanece igual = 3
 - Aumentou = 2
 - Diminuiu = 2

Crianças e adolescentes em situação irregular passível de regularização
3 (42,9%)

Crianças e adolescentes em situação irregular proibida pela legislação
4 (57,1%)

Menor Valor	Região 21	1,4%
Média	Ponta Grossa	0,7%
Maior Valor	Região 27	8,3%



10.5.6 Coleta de Material Reciclável em situação irregular de trabalho

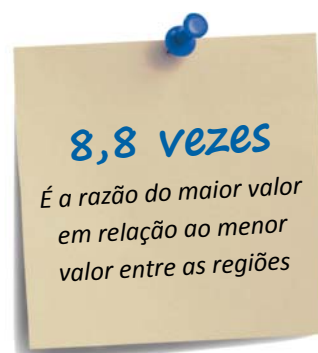
Do total de entrevistados, **3,7%** crianças e adolescentes realizam atividades de coleta de material reciclável de forma irregular. A Região 19, CRAS Jardim Paraíso I, aparece com o maior valor (**26,3%**), e a Região 17, CRAS Vila 31 de março I, com o menor valor (**3,0%**). Em quatorze (14) Regiões não houve citações desta atividade e a razão entre as que tiveram citações é de 8,8 vezes.

	Região geográfica	Amostra por região	Citações	Indicador (%)
	Região 15	33	-	-
	Região 8	21	-	-
	Região 2	48	-	-
	Região 26	16	-	-
	Região 20	15	-	-
	Região 9	47	-	-
	Região 22	25	-	-
	Região 28	79	-	-
	Região 1	21	-	-
	Região 18	39	-	-
	Região 30	12	-	-
	Região 25	15	-	-
	Região 14	37	-	-
	Região 11	37	-	-
Muito Baixo	Região 17	33	1	3,0%
	Região 29	54	2	3,7%
	Região 24	26	1	3,9%
	Região 27	24	1	4,2%
Baixo	Região 16	22	1	4,6%
	Região 10	21	1	4,8%
	Região 23	41	2	4,9%
Médio	Região 13	20	1	5,0%
	Região 5	40	2	5,0%
	Região 4	20	1	5,0%
Alto	Região 7	19	1	5,3%
	Região 3	39	3	7,7%
	Região 21	70	6	8,6%
Muito Alto	Região 6	20	2	10,0%
	Região 12	50	6	12,0%
	Região 19	19	5	26,3%
	Município	963	36	3,7%

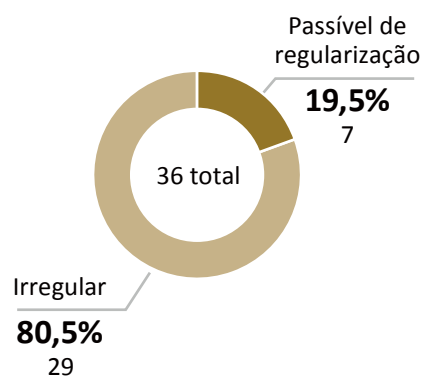
Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

Nota: as regiões sem informação não estão consideradas no Quintil

Menor Valor	Região 17	3,0%
Média	Ponta Grossa	3,7%
Maior Valor	Região 19	26,3%



Situação da atividade



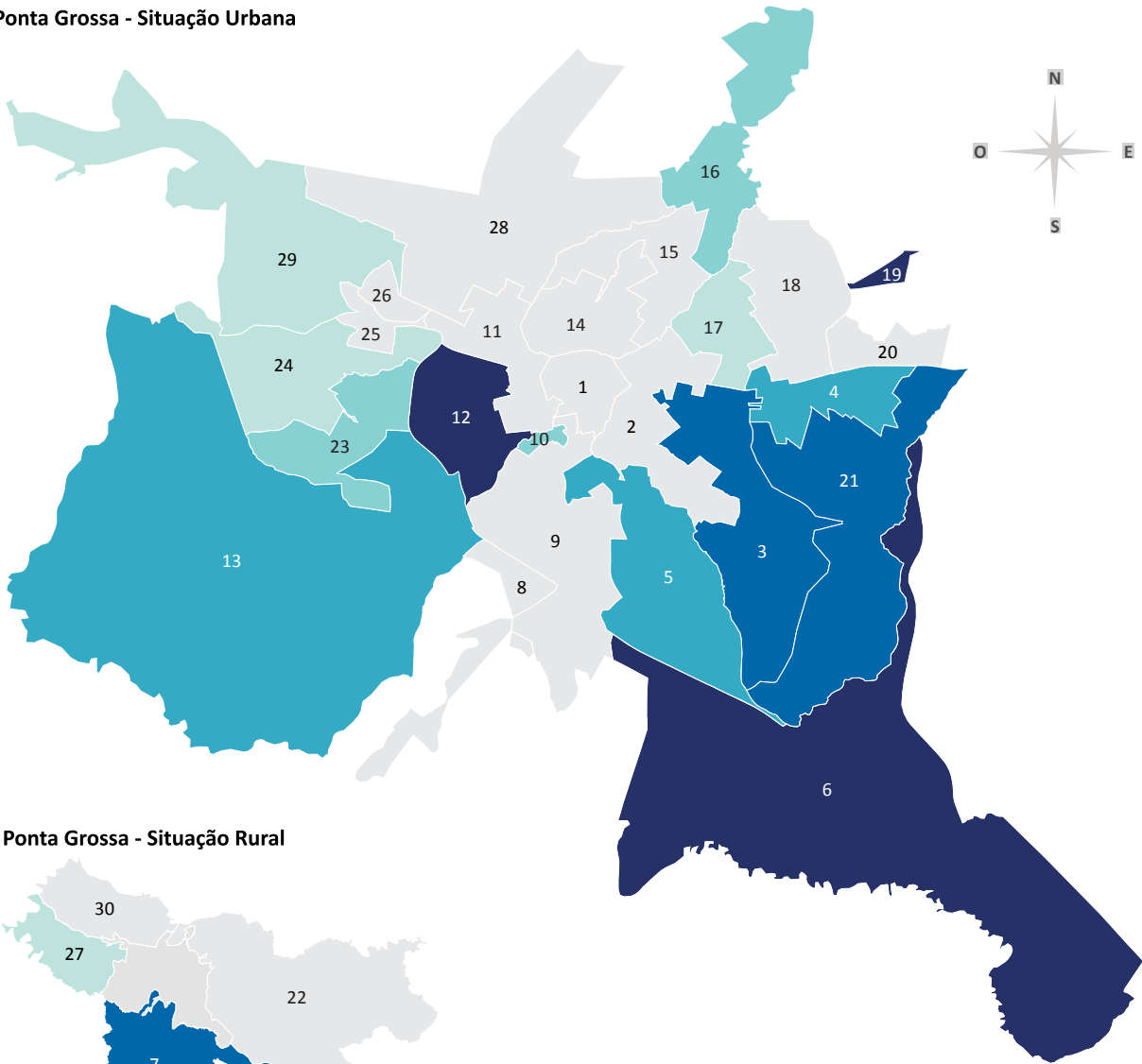
Legenda nº das Regiões (CRAS)

1 • Cel. Cláudio I	7 • Cara Cará III	13 • Nova Rússia III	19 • Jd. Paraíso I	25 • Sabará III
2 • Cel. Cláudio II	8 • Cara Cará IV	14 • Jd. Carvalho I	20 • Jd. Paraíso II	26 • Sabará IV
3 • Cel. Cláudio III	9 • Vila XV I	15 • Jd. Carvalho II	21 • Jd. Paraíso III	27 • Sabará V
4 • Cel. Cláudio IV	10 • Vila XV II	16 • Jd. Carvalho III	22 • Jd. Paraíso IV	28 • Vila Isabel
5 • Cara Cará I	11 • Nova Rússia I	17 • Vila 31 de Março I	23 • Sabará I	29 • Santa Luzia I
6 • Cara Cará II	12 • Nova Rússia II	18 • Vila 31 de Março II	24 • Sabará II	30 • Santa Luzia II

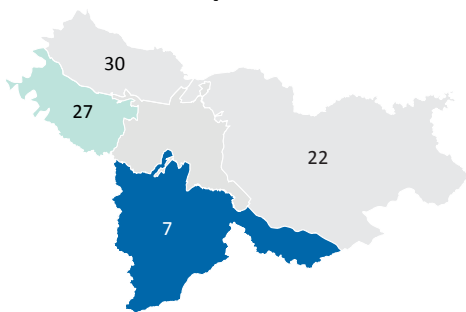
Legendas de Cores do Mapa

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Ponta Grossa - Situação Urbana

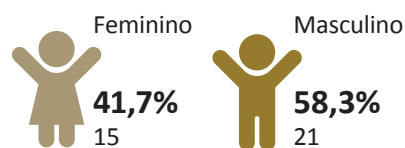


Ponta Grossa - Situação Rural

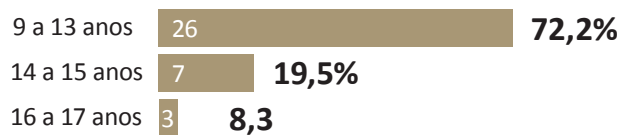


Perfil dos entrevistados em situação irregular de coleta de materiais recicláveis

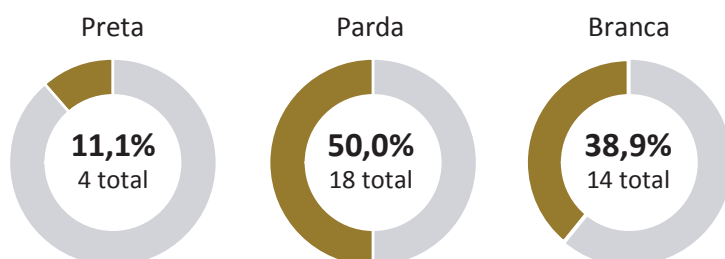
Sexo



Faixa etária

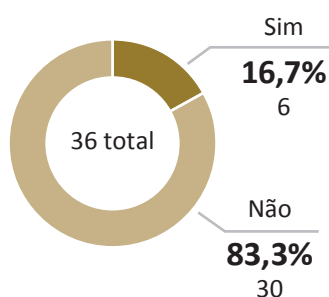


Raça ou cor

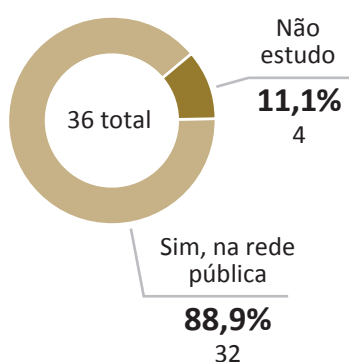


Outras características do perfil

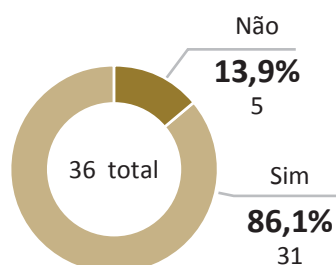
• Participa de alguma oficina?



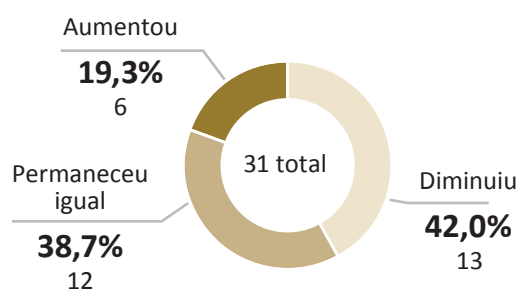
• Você estuda?

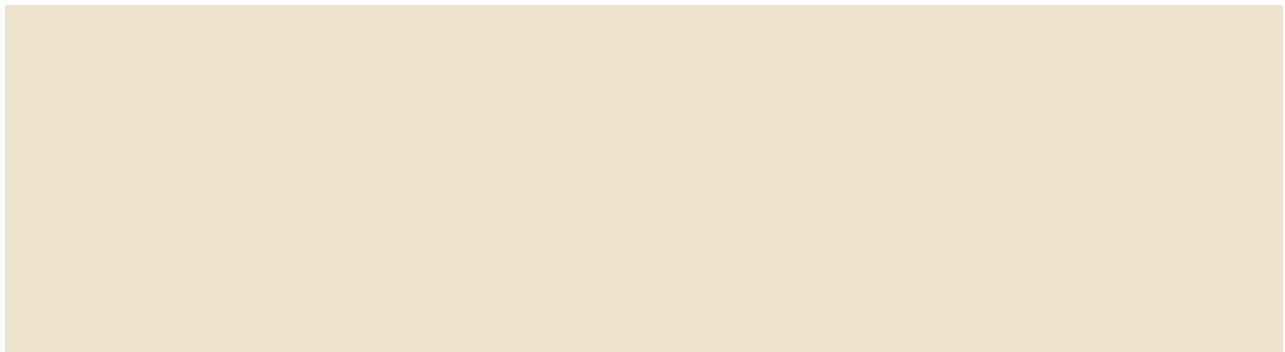
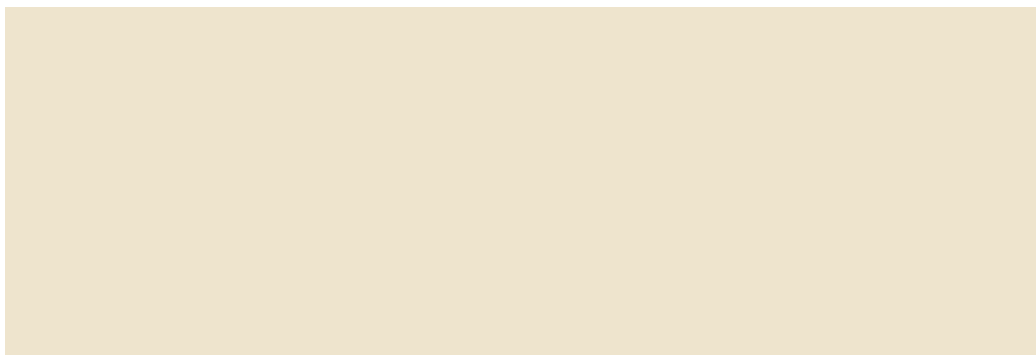


• Realizava atividade antes da pandemia Covid?



• Frequência da atividade na Pandemia Covid



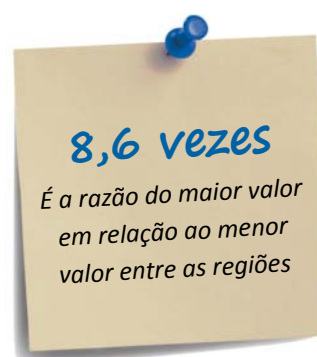


10.5.7 Lavação de Veículos, Oficinas e Ajudante de Serviços Gerais em situação irregular de trabalho

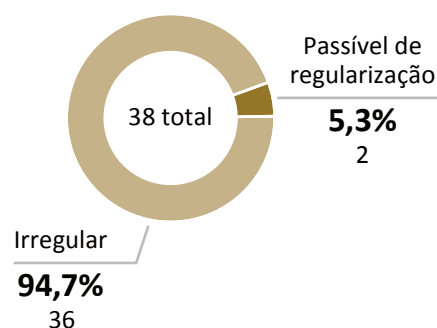
A média geral é de **3,9%** de crianças e adolescentes que realizam atividades irregulares em lavação de veículos, serviços de oficinas mecânicas, serviços na construção civil, entre outros. A Região 15 CRAS Jardim Carvalho II apresenta o maior valor (**12,1%**) e a Região 21 Jardim Paraíso III o menor valor (**1,4%**) entre as regiões que tiveram citações na amostra. A razão entre o maior e menor valor é de 8,6 vezes.

	Região geográfica	Amostra por região	Citações	Indicador (%)
	Região 30	12	-	-
	Região 25	15	-	-
	Região 27	24	-	-
	Região 26	16	-	-
	Região 12	50	-	-
	Região 13	20	-	-
	Região 20	15	-	-
	Região 19	19	-	-
	Região 16	22	-	-
	Região 9	47	-	-
Muito Baixo	Região 21	70	1	1,4%
	Região 23	41	1	2,4%
	Região 18	39	1	2,6%
	Região 3	39	1	2,6%
Baixo	Região 11	37	1	2,7%
	Região 14	37	1	2,7%
	Região 17	33	1	3,0%
	Região 24	26	1	3,9%
Médio	Região 22	25	1	4,0%
	Região 10	21	1	4,8%
	Região 8	21	1	4,8%
	Região 1	21	1	4,8%
Alto	Região 5	40	2	5,0%
	Região 6	20	1	5,0%
	Região 7	19	1	5,3%
	Região 28	79	6	7,6%
Muito Alto	Região 29	54	5	9,3%
	Região 4	20	2	10,0%
	Região 2	48	5	10,4%
	Região 15	33	4	12,1%
Município		963	38	3,9%

Menor Valor	Região 21	1,4%
Média	Ponta Grossa	3,9%
Maior Valor	Região 15	12,1%



Situação da atividade



Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

Nota: as regiões sem informação não estão consideradas no Quintil

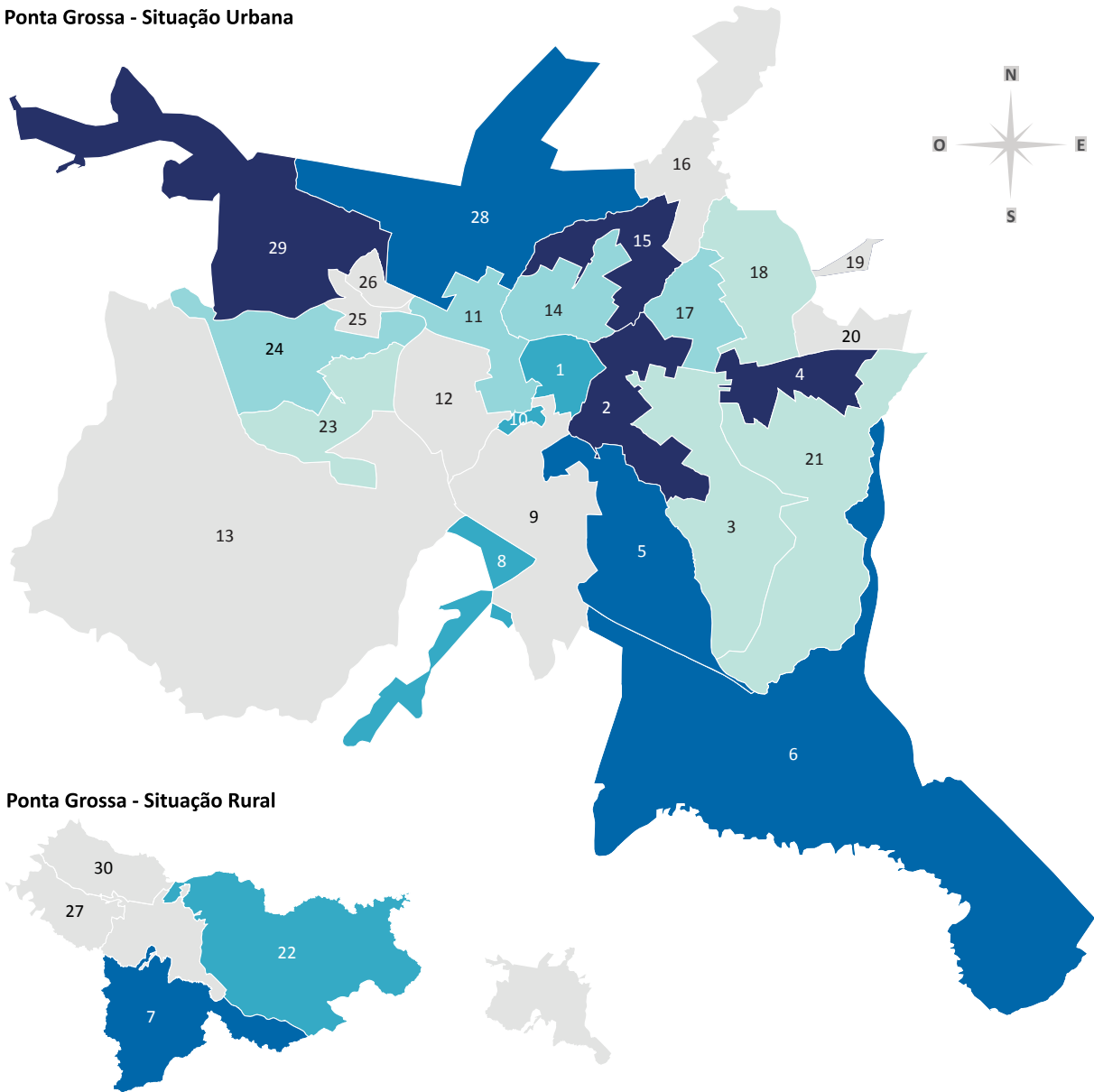
Legenda nº das Regiões (CRAS)

- | | | | | |
|----------------------|---------------------|--------------------------|----------------------|---------------------|
| 1 • Cel. Cláudio I | 7 • Cara Cará III | 13 • Nova Rússia III | 19 • Jd. Paraíso I | 25 • Sabará III |
| 2 • Cel. Cláudio II | 8 • Cara Cará IV | 14 • Jd. Carvalho I | 20 • Jd. Paraíso II | 26 • Sabará IV |
| 3 • Cel. Cláudio III | 9 • Vila XV I | 15 • Jd. Carvalho II | 21 • Jd. Paraíso III | 27 • Sabará V |
| 4 • Cel. Cláudio IV | 10 • Vila XV II | 16 • Jd. Carvalho III | 22 • Jd. Paraíso IV | 28 • Vila Isabel |
| 5 • Cara Cará I | 11 • Nova Rússia I | 17 • Vila 31 de Março I | 23 • Sabará I | 29 • Santa Luzia I |
| 6 • Cara Cará II | 12 • Nova Rússia II | 18 • Vila 31 de Março II | 24 • Sabará II | 30 • Santa Luzia II |

Legendas de Cores do Mapa

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Ponta Grossa - Situação Urbana

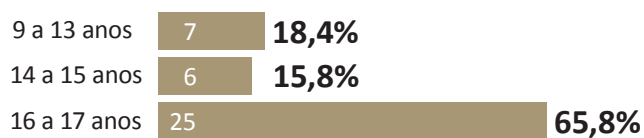


Perfil dos entrevistados em situação irregular de lavação, serviços gerais ou oficina

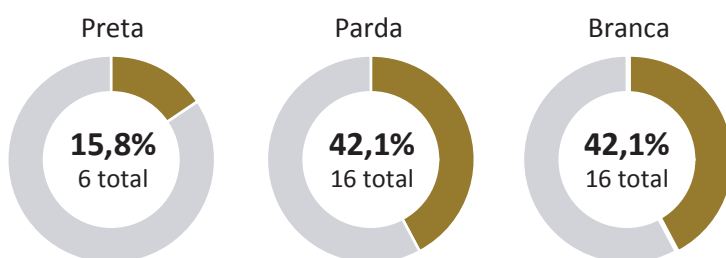
Sexo



Faixa etária

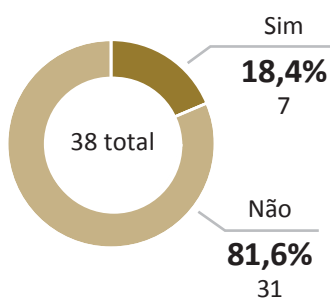


Raça ou cor

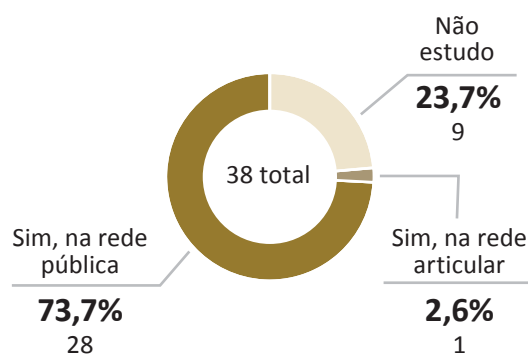


Outras características do perfil

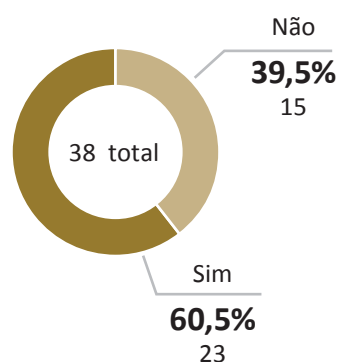
• Participa de alguma oficina?



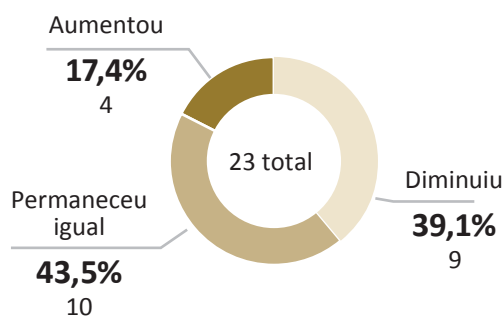
• Você estuda?



• Realizava atividade antes da pandemia Covid?



• Frequência da atividade na Pandemia Covid



10.5.8 Atividades Administrativas em situação irregular de trabalho

Em média, no Município, **0,3%** de crianças e adolescentes na faixa etária de 9 a 17 anos realizam atividades irregulares em escritório. Esta atividade foi citada pelos entrevistados em apenas três regiões e a Região 18 do CRAS Vila 31 de março II aparece com o maior percentual (**2,6%**). A razão entre o maior e o menor valor é de 2,0 vezes

	Região geográfica/ CRAS	Amostra por região	Citações	Indicador (%)
	15 Jd. Carvalho II	33	-	-
	14 Jd. Carvalho I	37	-	-
	30 Santa Luzia II	12	-	-
	5 Cara Cará I	40	-	-
	21 Jd. Paraíso III	70	-	-
	27 Sabará V	24	-	-
	26 Sabará IV	16	-	-
	12 Nova Rússia II	50	-	-
	7 Cara Cará III	19	-	-
	24 Sabará II	26	-	-
	8 Cara Cará IV	21	-	-
	10 Vila XV II	21	-	-
	17 Vila 31 de Março I	33	-	-
	23 Sabará I	41	-	-
	13 Nova Rússia III	20	-	-
	20 Jd. Paraíso II	15	-	-
	9 Vila XV I	47	-	-
	16 Jd. Carvalho III	22	-	-
	19 Jd. Paraíso I	19	-	-
	22 Jd. Paraíso IV	25	-	-
	11 Nova Rússia I	37	-	-
	1 Cel. Cláudio I	21	-	-
	3 Cel. Cláudio III	39	-	-
	25 Sabará III	15	-	-
	6 Cara Cará II	20	-	-
	29 Santa Luzia I	54	-	-
	4 Cel. Cláudio IV	20	-	-
Muito Baixo	28 Vila Isabel	79	1	1,3%
	2 Cel. Cláudio II	48	1	2,1%
	18 Vila 31 de Março II	39	1	2,6%
Município		963	3	0,3%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

Nota: as regiões sem informação não estão consideradas no Quintil

Perfil dos entrevistados na atividade administrativa

- **Quantidade** = 3
- **Faixa etária:**
9 a 13 anos = 2
14 a 15 anos = 1
- **Sexo:**
Masculino = 2
Feminino = 1
- **Raça ou cor:**
Parda = 0
Branca = 3
Preta = 0
- **Realiza atividade escolar:**
Sim = 1
Não = 2
- **Frequenta escola:**
Sim = 3 (rede pública)
Não = 0
- **Realizava a atividade antes da COVID-19:**
Sim = 3
Não = 0
- **Frequência da atividade durante a COVID-19:**
Permanece igual = 2
Aumentou = 1
Diminuiu = 0

Crianças e adolescentes
em situação irregular
passível de regularização
3 (100%)

Crianças e adolescentes
em situação irregular
proibida pela legislação
0 (0,0%)

Menor Valor	Região 28	1,3%
Média	Ponta Grossa	0,3%
Maior Valor	Região 18	2,6%

10.5.9 Vendas ou Atendimento em situação irregular de trabalho

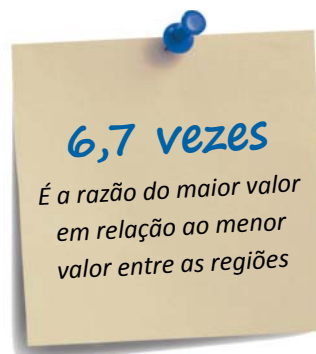
A média geral do Município é de **2,9%** crianças e adolescentes que realizam atividades irregulares de vendas ou de atendimento. Se destaca a Região 3, CRAS Cel. Claudio III, com o maior valor **(12,8%)** e a Região 29, CRAS Santa Luzia I, com o menor valor **(1,9%)**. Em dezesseis (16) regiões não houve citação na amostra.

	Região geográfica	Amostra por região	Citações	Indicador (%)
	Região 15	33	-	-
	Região 7	19	-	-
	Região 24	26	-	-
	Região 8	21	-	-
	Região 10	21	-	-
	Região 26	16	-	-
	Região 13	20	-	-
	Região 20	15	-	-
	Região 12	50	-	-
	Região 28	79	-	-
	Região 30	12	-	-
	Região 11	37	-	-
	Região 14	37	-	-
	Região 25	15	-	-
	Região 6	20	-	-
	Região 27	24	-	-
Muio baixo	Região 29	54	1	1,9%
	Região 9	47	1	2,1%
	Região 18	39	1	2,6%
Baixo	Região 22	25	1	4,0%
	Região 2	48	2	4,2%
	Região 1	21	1	4,8%
Médio	Região 23	41	2	4,9%
	Região 5	40	2	5,0%
Alto	Região 19	19	1	5,3%
	Região 21	70	4	5,7%
	Região 16	22	2	9,1%
Muito Alto	Região 17	33	3	9,1%
	Região 4	20	2	10,0%
	Região 3	39	5	12,8%
Município		963	28	2,9%

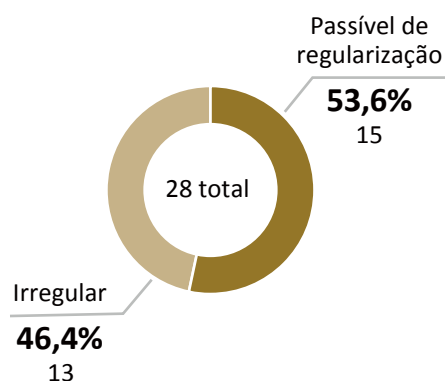
Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

Nota: as regiões sem informação não estão consideradas no *Quintil*

Menor Valor	Região 29	1,9%
Média	Ponta Grossa	2,9%
Maior Valor	Região 3	12,8%



Situação da atividade



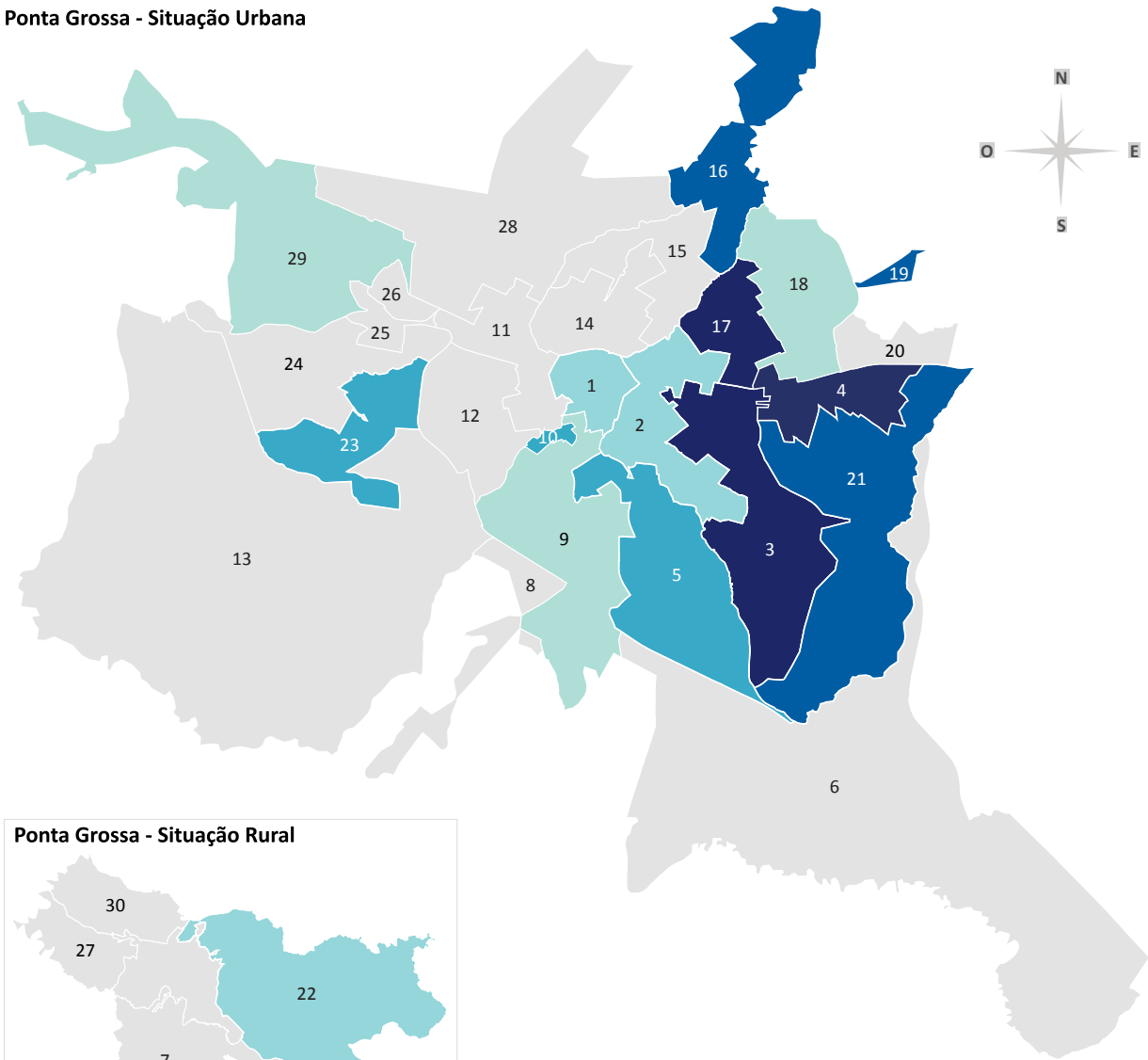
Legenda nº das Regiões (CRAS)

1 • Cel. Cláudio I	7 • Cara Cará III	13 • Nova Rússia III	19 • Jd. Paraíso I	25 • Sabará III
2 • Cel. Cláudio II	8 • Cara Cará IV	14 • Jd. Carvalho I	20 • Jd. Paraíso II	26 • Sabará IV
3 • Cel. Cláudio III	9 • Vila XV I	15 • Jd. Carvalho II	21 • Jd. Paraíso III	27 • Sabará V
4 • Cel. Cláudio IV	10 • Vila XV II	16 • Jd. Carvalho III	22 • Jd. Paraíso IV	28 • Vila Isabel
5 • Cara Cará I	11 • Nova Rússia I	17 • Vila 31 de Março I	23 • Sabará I	29 • Santa Luzia I
6 • Cara Cará II	12 • Nova Rússia II	18 • Vila 31 de Março II	24 • Sabará II	30 • Santa Luzia II

Legendas de Cores do Mapa

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Ponta Grossa - Situação Urbana



Perfil dos entrevistados em situação irregular com vendas ou atendimento

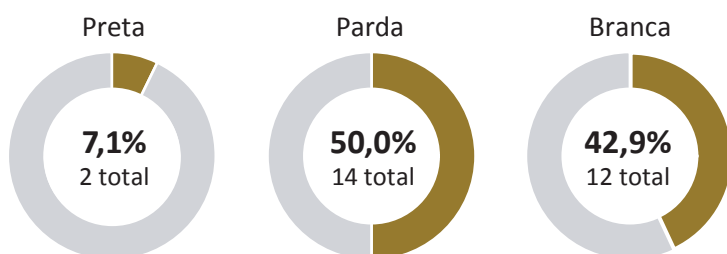
Sexo



Faixa etária

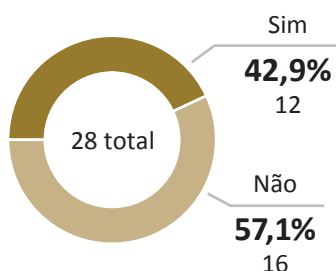


Raça ou cor

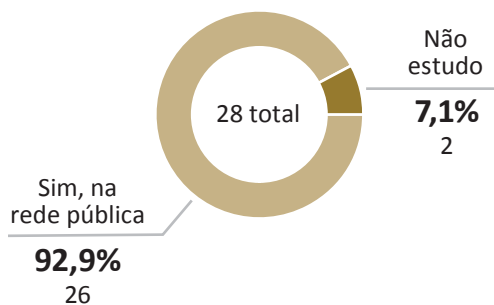


Outras características do perfil

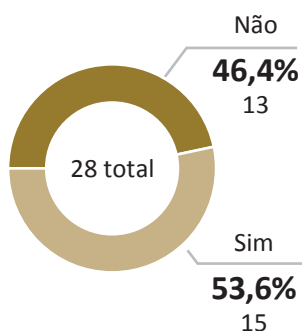
• Participa de alguma oficina?



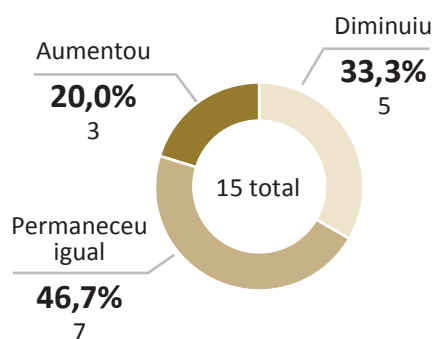
• Você estuda?



• Realizava atividade antes da pandemia Covid?



• Frequência da atividade na Pandemia Covid



Local

Em escritório, consultório, hotel, pousada ou em outro local que presta serviços	1	3,6%
Em loja, barraca na feira, restaurante, lanchonete, mercado ou outro comércio	13	46,4%
Na rua, via pública, semáforo ou praça	7	25,0%
Onde moro (casa, sítio, fazenda ou chácara)	7	25,0%



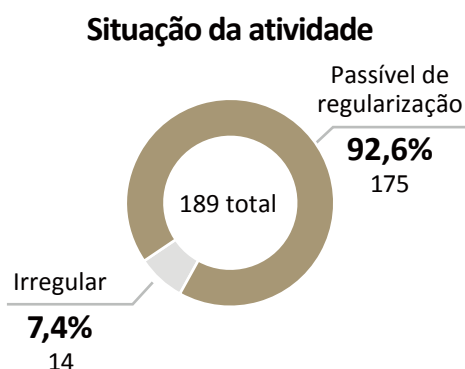
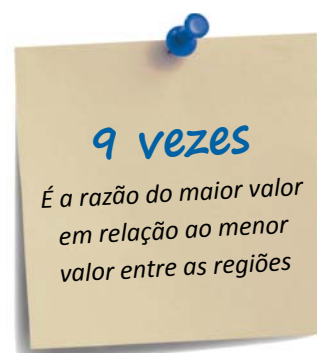
10.5.10 Atividade de Cozinhar em situação irregular de trabalho

Do total da amostra da pesquisa, **19,6%** de crianças e adolescentes estão envolvidos com a atividade de cozinhar. A Região 4 do CRAS Cel. Claudio IV tem o maior valor (**45,0%**) e a Região 13 CRAS Nova Rússia III o menor valor (**5,0%**). A razão entre o maior e menor valor é de 9 vezes. Apenas a Região 20, CRAS Jardim Paraíso II, não teve citação entre os 963 entrevistados da amostra.

Quartil	Região geográfica	Amostra por região	Citações	Indicador (%)
Muito Baixo	Região 20	15	-	-
	Região 13	20	1	5,0%
	Região 2	48	4	8,3%
	Região 1	21	2	9,5%
	Região 6	20	2	10,0%
	Região 14	37	4	10,8%
Baixo	Região 22	25	3	12,0%
	Região 16	22	3	13,6%
	Região 15	33	5	15,2%
	Região 24	26	4	15,4%
	Região 7	19	3	15,8%
	Região 9	47	8	17,0%
Médio	Região 5	40	7	17,5%
	Região 18	39	7	18,0%
	Região 3	39	7	18,0%
	Região 21	70	14	20,0%
	Região 29	54	11	20,4%
	Região 27	24	5	20,8%
Alto	Região 19	19	4	21,1%
	Região 11	37	8	21,6%
	Região 12	50	11	22,0%
	Região 8	21	5	23,8%
	Região 23	41	10	24,4%
	Região 30	12	3	25,0%
Muito Alto	Região 26	16	4	25,0%
	Região 25	15	4	26,7%
	Região 10	21	6	28,6%
	Região 17	33	10	30,3%
	Região 28	79	25	31,7%
	Região 4	20	9	45,0%
Município		963	189	19,6%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

Menor Valor	Região 13	5,0%
Média	Ponta Grossa	19,6%
Maior Valor	Região 4	45,0%



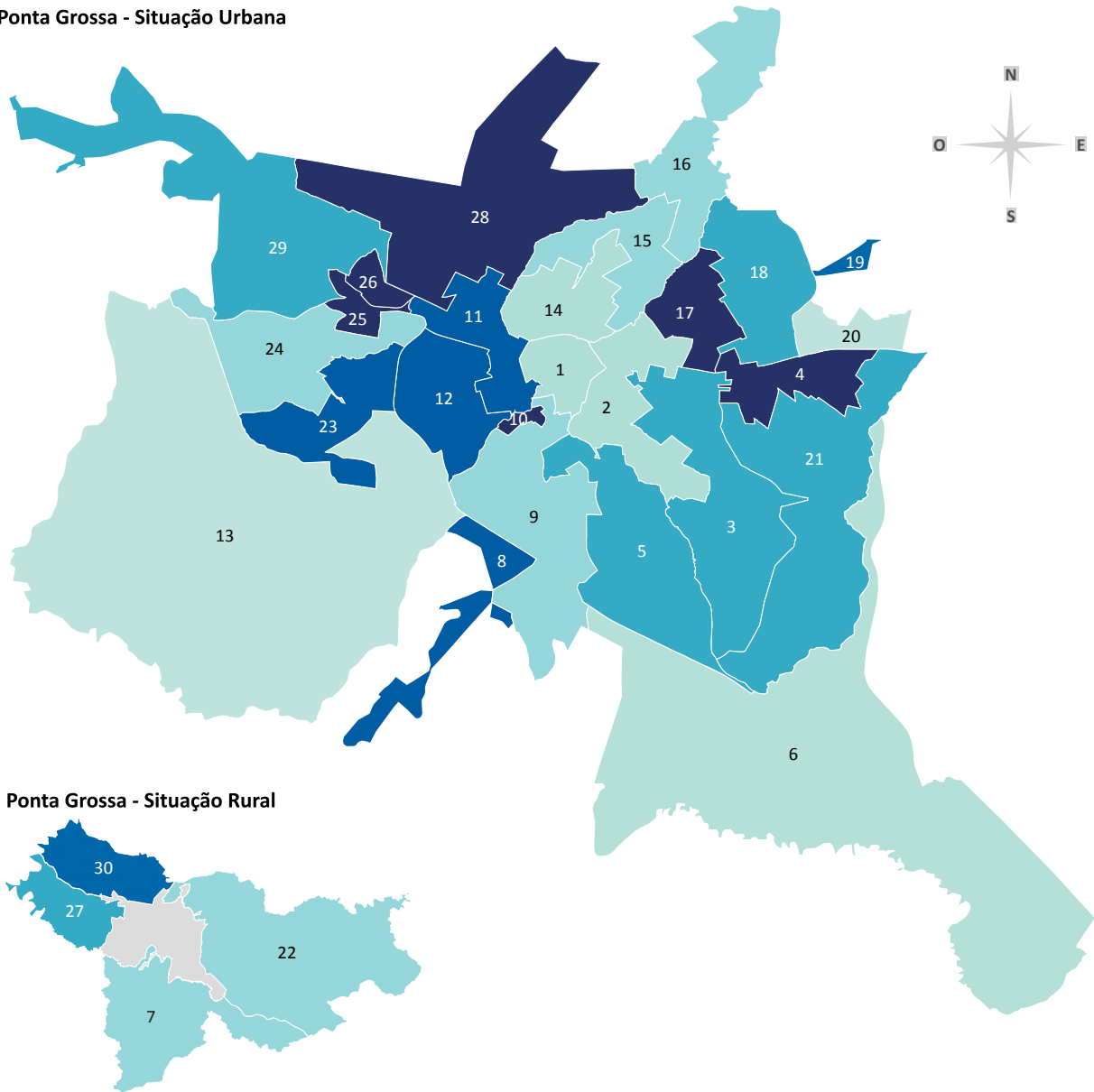
Legenda nº das Regiões (CRAS)

1 • Cel. Cláudio I	7 • Cara Cará III	13 • Nova Rússia III	19 • Jd. Paraíso I	25 • Sabará III
2 • Cel. Cláudio II	8 • Cara Cará IV	14 • Jd. Carvalho I	20 • Jd. Paraíso II	26 • Sabará IV
3 • Cel. Cláudio III	9 • Vila XV I	15 • Jd. Carvalho II	21 • Jd. Paraíso III	27 • Sabará V
4 • Cel. Cláudio IV	10 • Vila XV II	16 • Jd. Carvalho III	22 • Jd. Paraíso IV	28 • Vila Isabel
5 • Cara Cará I	11 • Nova Rússia I	17 • Vila 31 de Março I	23 • Sabará I	29 • Santa Luzia I
6 • Cara Cará II	12 • Nova Rússia II	18 • Vila 31 de Março II	24 • Sabará II	30 • Santa Luzia II

Legendas de Cores do Mapa

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

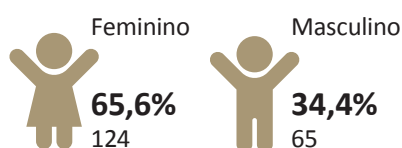
Ponta Grossa - Situação Urbana





Perfil dos entrevistados em situação irregular na atividade de cozinhar

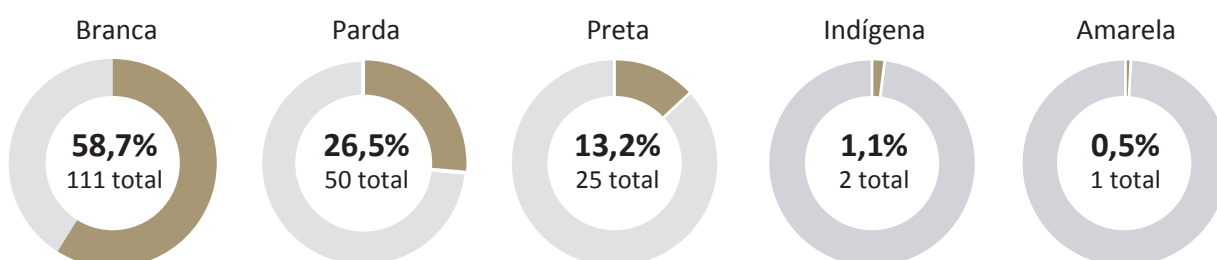
Sexo



Faixa etária

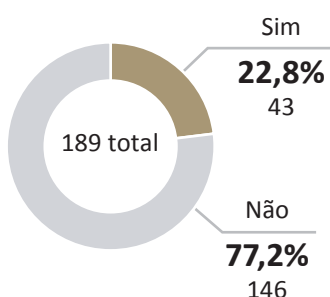


Raça ou cor

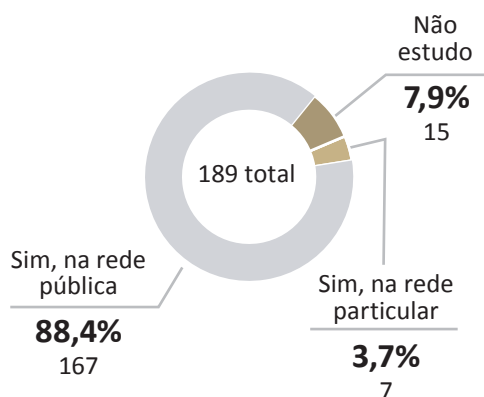


Outras características do perfil

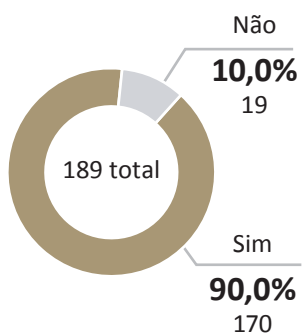
• Participa de alguma oficina?



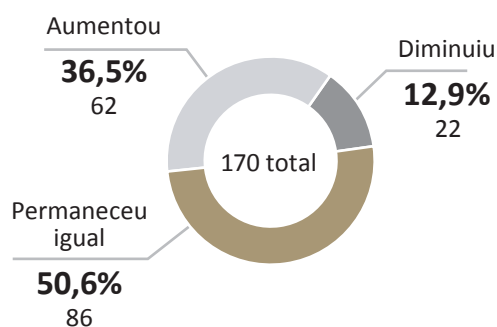
• Você estuda?



• Realizava atividade antes da pandemia Covid?



• Frequência da atividade na Pandemia Covid



10.5.11 Esporte Profissional em situação irregular de trabalho

A atividade de formação para atleta profissional no futebol, teve apenas uma citação na Região 17 CRAS Vila 31 de março I entre os 963 entrevistados. A citação de 01 adolescente em relação ao total da amostra na Região 17, representa **3,0%** de adolescentes que podem estar envolvidos nesta atividade.

	Região geográfica/ CRAS	Amostra por região	Citações	Indicador (%)
	15 Jd. Carvalho II	33	-	-
	14 Jd. Carvalho I	37	-	-
	30 Santa Luzia II	12	-	-
	5 Cara Cará I	40	-	-
	21 Jd. Paraíso III	70	-	-
	27 Sabará V	24	-	-
	26 Sabará IV	16	-	-
	28 Vila Isabel	79	-	-
	12 Nova Rússia II	50	-	-
	7 Cara Cará III	19	-	-
	24 Sabará II	26	-	-
	8 Cara Cará IV	21	-	-
	10 Vila XV II	21	-	-
	2 Cel. Cláudio II	48	-	-
	23 Sabará I	41	-	-
	29 Santa Luzia I	54	-	-
	13 Nova Rússia III	20	-	-
	20 Jd. Paraíso II	15	-	-
	9 Vila XV I	47	-	-
	16 Jd. Carvalho III	22	-	-
	19 Jd. Paraíso I	19	-	-
	22 Jd. Paraíso IV	25	-	-
	11 Nova Rússia I	37	-	-
	1 Cel. Cláudio I	21	-	-
	18 Vila 31 de Março II	39	-	-
	3 Cel. Cláudio III	39	-	-
	25 Sabará III	15	-	-
	6 Cara Cará II	20	-	-
	4 Cel. Cláudio IV	20	-	-
M.B.	17 Vila 31 de Março I	33	1	3,0%
Município		963	1	0,1%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

Nota: as regiões sem informação não estão consideradas no Quintil

Perfil do entrevistado na atividade de Atleta irregular

- **Quantidade** = 1
- **Faixa etária:**
9 a 13 anos = 1
14 a 15 anos = 0
- **Sexo:**
Masculino = 1
Feminino = 0
- **Raça ou cor:**
Parda = 1
Branca = 0
Preta = 0
- **Realiza atividade escolar:**
Sim = 1
Não = 0
- **Frequenta escola:**
Sim = 1 (rede pública)
Não = 0
- **Realizava a atividade antes da COVID-19:**
Sim = 1
Não = 0
- **Frequência da atividade durante a COVID-19:**
Permanece igual = 0
Aumentou = 0
Diminuiu = 1

Crianças e adolescentes
em situação irregular
passível de regularização

0 (0,0)

Crianças e adolescentes
em situação irregular
proibida pela legislação

1 (100,0%)

Valor	Região 17	3,0%
Média	Ponta Grossa	0,1%

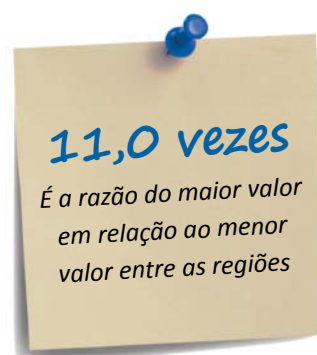


10.5.12 Tráfico de Drogas em situação irregular de trabalho

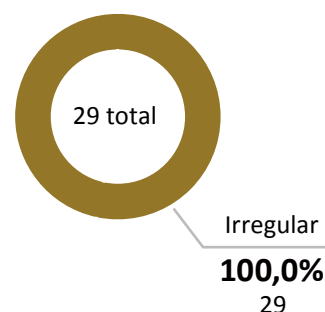
A média geral no Município deste indicador é de **3,0%**, de crianças e adolescentes de 9 a 17 anos entrevistados, que declararam estar na atividade de tráfico de drogas. O maior valor é a Região 8 do CRAS Cara Cará IV (**14,3%**), e a Região 28 CRAS Vila Isabel com o menor valor (**1,3%**). A razão entre os dois valores é de 11,0 vezes.

	Região geográfica	Amostra por região	Citações	Indicador (%)
	Região 15	33	-	-
	Região 27	24	-	-
	Região 14	37	-	-
	Região 10	21	-	-
	Região 17	33	-	-
	Região 5	40	-	-
	Região 20	15	-	-
	Região 16	22	-	-
	Região 30	12	-	-
	Região 22	25	-	-
	Região 6	20	-	-
	Região 19	19	-	-
	Região 1	21	-	-
	Região 25	15	-	-
Muito Baixo	Região 28	79	1	1,3%
	Região 2	48	1	2,1%
	Região 9	47	1	2,1%
	Região 18	39	1	2,6%
	Região 11	37	1	2,7%
Baixo	Região 21	70	2	2,9%
	Região 29	54	2	3,7%
	Região 13	20	1	5,0%
Médio	Região 3	39	2	5,1%
	Região 7	19	1	5,3%
Alto	Região 12	50	3	6,0%
	Região 26	16	1	6,2%
	Região 24	26	2	7,7%
Muito Alto	Região 4	20	2	10,0%
	Região 23	41	5	12,2%
	Região 8	21	3	14,3%
Município		963	29	3,0%

Menor Valor	Região 28	1,3%
Média	Ponta Grossa	3,0%
Maior Valor	Região 8	14,3%



Situação da atividade



Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

Nota: as regiões sem informação não estão consideradas no Quintil

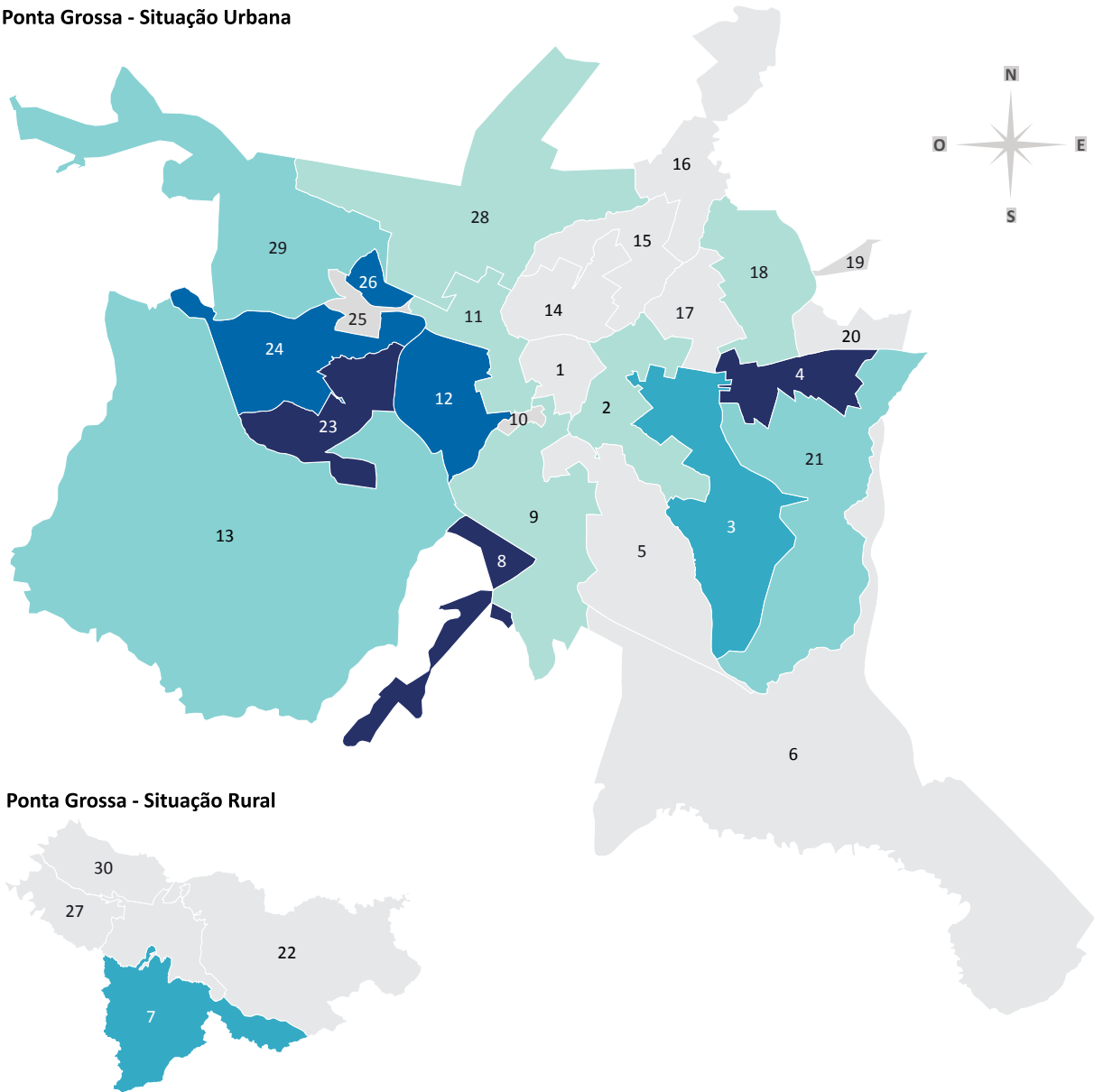
Legenda nº das Regiões (CRAS)

1 • Cel. Cláudio I	7 • Cara Cará III	13 • Nova Rússia III	19 • Jd. Paraíso I	25 • Sabará III
2 • Cel. Cláudio II	8 • Cara Cará IV	14 • Jd. Carvalho I	20 • Jd. Paraíso II	26 • Sabará IV
3 • Cel. Cláudio III	9 • Vila XV I	15 • Jd. Carvalho II	21 • Jd. Paraíso III	27 • Sabará V
4 • Cel. Cláudio IV	10 • Vila XV II	16 • Jd. Carvalho III	22 • Jd. Paraíso IV	28 • Vila Isabel
5 • Cara Cará I	11 • Nova Rússia I	17 • Vila 31 de Março I	23 • Sabará I	29 • Santa Luzia I
6 • Cara Cará II	12 • Nova Rússia II	18 • Vila 31 de Março II	24 • Sabará II	30 • Santa Luzia II

Legendas de Cores do Mapa

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Ponta Grossa - Situação Urbana



Perfil dos entrevistados em situação irregular de tráfico de drogas

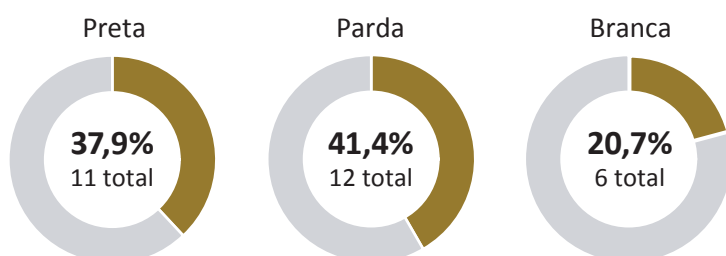
Sexo



Faixa etária

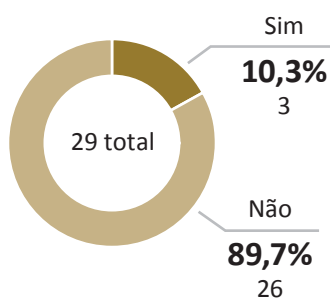


Raça ou cor

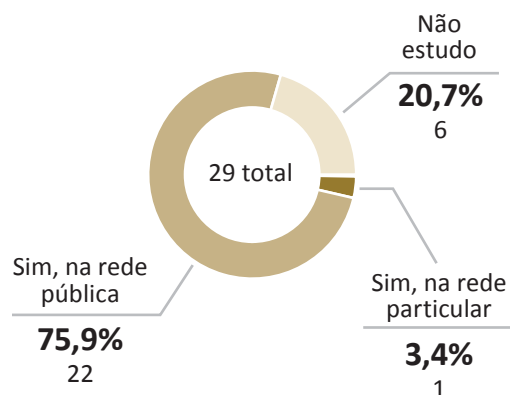


Outras características do perfil

• Participa de alguma oficina?



• Você estuda?



10.5.13 Mendicância

A média do Município representa **0,4%** crianças e/ou adolescentes com idade de 9 a 17 anos, em atividade irregular de mendicância. Apenas em duas regiões houve citação desta atividade. A razão entre as regiões que aparecem com informação é de 2,1 vezes.

	Região geográfica/ CRAS	Amostra por região	Citações	Indicador (%)
	15 Jd. Carvalho II	33	-	-
	14 Jd. Carvalho I	37	-	-
	30 Santa Luzia II	12	-	-
	5 Cara Cará I	40	-	-
	27 Sabará V	24	-	-
	26 Sabará IV	16	-	-
	28 Vila Isabel	79	-	-
	7 Cara Cará III	19	-	-
	24 Sabará II	26	-	-
	8 Cara Cará IV	21	-	-
	10 Vila XV II	21	-	-
	2 Cel. Cláudio II	48	-	-
	17 Vila 31 de Março I	33	-	-
	23 Sabará I	41	-	-
	13 Nova Rússia III	20	-	-
	20 Jd. Paraíso II	15	-	-
	9 Vila XV I	47	-	-
	16 Jd. Carvalho III	22	-	-
	19 Jd. Paraíso I	19	-	-
	22 Jd. Paraíso IV	25	-	-
	11 Nova Rússia I	37	-	-
	1 Cel. Cláudio I	21	-	-
	18 Vila 31 de Março II	39	-	-
	3 Cel. Cláudio III	39	-	-
	25 Sabará III	15	-	-
	6 Cara Cará II	20	-	-
	29 Santa Luzia I	54	-	-
	4 Cel. Cláudio IV	20	-	-
M. B.	12 Nova Rússia II	50	1	2,0%
	21 Jd. Paraíso III	70	3	4,3%
Município		963	4	0,4%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

Nota: as regiões sem informação não estão consideradas no Quintil

Perfil dos entrevistados na atividade de Mendicância

- **Quantidade** = 4
- **Faixa etária:**
 - 9 a 13 anos = 2
 - 14 a 15 anos = 2
- **Sexo:**
 - Masculino = 3
 - Feminino = 1
- **Raça ou cor:**
 - Parda = 2
 - Branca = 1
 - Preta = 1
- **Realiza atividade escolar:**
 - Sim = 1
 - Não = 3
- **Frequenta escola:**
 - Sim = 3 (rede pública)
 - Não = 1
- **Realizava a atividade antes da COVID-19:**
 - Sim = 4
 - Não = 0
- **Frequência da atividade durante a COVID-19:**
 - Permanece igual = 4
 - Aumentou = 0
 - Diminuiu = 0

Crianças e adolescentes em situação irregular passível de regularização
0 (0,0)

Crianças e adolescentes em situação irregular proibida pela legislação
4 (100,0%)

Menor Valor	Região 12	2,0%
Média	Ponta Grossa	0,4%
Maior Valor	Região 21	4,3%

10.5.14 Exploração Sexual Infanto/Juvenil

Do total da amostra da pesquisa, **1,0%** das crianças e adolescentes estão envolvidos com atividades ligadas à exploração sexual. A Região 23 do CRAS Sabará I tem a maior incidência (**4,9%**) e a Região 12, CRAS Nova Rússia II, a menor com **2,0%**. Vinte e duas regiões não apresentaram nenhum caso entre os 963 entrevistados. A razão entre as regiões que aparecem com informação é de 2,4 vezes.

	Região geográfica/ CRAS	Amostra por região	Citações	Indicador (%)
	15 Jd. Carvalho II	33	-	-
	14 Jd. Carvalho I	37	-	-
	30 Santa Luzia II	12	-	-
	27 Sabará V	24	-	-
	26 Sabará IV	16	-	-
	28 Vila Isabel	79	-	-
	7 Cara Cará III	19	-	-
	24 Sabará II	26	-	-
	8 Cara Cará IV	21	-	-
	10 Vila XV II	21	-	-
	2 Cel. Cláudio II	48	-	-
	29 Santa Luzia I	54	-	-
	4 Cel. Cláudio IV	20	-	-
	20 Jd. Paraíso II	15	-	-
	6 Cara Cará II	20	-	-
	25 Sabará III	15	-	-
	3 Cel. Cláudio III	39	-	-
	13 Nova Rússia III	20	-	-
	11 Nova Rússia I	37	-	-
	1 Cel. Claudio I	21	-	-
	19 Jd. Paraíso I	19	-	-
	9 Vila XV I	47	-	-
Muito Baixo	12 Nova Rússia II	50	1	2,0%
	5 Cara Cará I	40	1	2,5%
	18 Vila 31 de Março II	39	1	2,6%
	21 Jd. Paraíso III	70	2	2,9%
	17 Vila 31 de Março I	33	1	3,0%
	22 Jd. Paraíso IV	25	1	4,0%
	16 Jd. Carvalho III	22	1	4,6%
	23 Sabará I	41	2	4,9%
Município		963	10	1,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

Nota: as regiões sem informação não estão consideradas no Quintil

Perfil dos entrevistados na atividade de exploração sexual

- **Quantidade** = 10
- **Faixa etária:**
 - 9 a 13 anos = 3
 - 14 a 15 anos = 2
 - 16 a 17 anos = 5
- **Sexo:**
 - Masculino = 6
 - Feminino = 4
- **Raça ou cor:**
 - Parda = 7
 - Branca = 2
 - Preta = 1
 - Amarela = 0
- **Realiza atividade escolar:**
 - Sim = 1
 - Não = 9
- **Frequenta escola:**
 - Sim = 7 (rede pública)
 - Não = 3
- **Realizava a atividade antes da COVID-19:**
 - Sim = não se aplica
 - Não = não se aplica

Crianças e adolescentes em situação irregular passível de regularização

0 (0,0)

Crianças e adolescentes em situação irregular proibida pela legislação

10 (100,0%)

Menor Valor	Região 12	2,0%
Média	Ponta Grossa	1,0%
Maior Valor	Região 23	4,9%

11. MAPA SOCIAL DAS ATIVIDADES EM SITUAÇÃO IRREGULAR DE TRABALHO, POR REGIÃO GEOGRÁFICA

A matriz ou mapa social estruturada em duas partes, ordena os treze indicadores das atividades identificados pela pesquisa de percepção, como situação irregular de trabalho, e contabiliza as taxas com valores acima da média geral do município de Ponta Grossa, para identificar quais as regiões geográficas prioritárias de atenção no enfrentamento ao trabalho infantil.

Parte 1

	Média do Município	6,4 %	11,6 %	0,7 %	0,7 %	3,7 %	3,9 %	0,3 %
		Indicadores de atividades de Trabalho Irregular						
	Região Geográfica	Afazeres domésticos	Cuidar de crianças ou outras pessoas	Atividades manuais e artesanato	Atividades rurais	Coleta de material reciclável	Lavação carros e Oficinas	Atividades administrativas
Muito Baixo	Região 9	2,1%	2,1%	-	-	-	-	-
	Região 14	5,4%	10,8%	-	-	-	2,7%	-
	Região 20	13,3%	6,7%	-	-	-	-	-
	Região 15	-	12,1%	-	-	-	12,1%	-
	Região 1	-	4,8%	-	-	-	4,8%	-
	Região 25	-	13,3%	-	-	-	-	-
	Região 24	3,9%	3,9%	-	-	3,9%	3,9%	-
	Região 13	5,0%	-	-	-	5,0%	-	-
Baixo	Região 27	-	-	-	8,3%	4,2%	-	-
	Região 7	-	5,3%	-	-	5,3%	5,3%	-
	Região 28	3,8%	8,9%	-	-	-	7,6%	1,3%
	Região 2	4,2%	6,3%	-	-	-	10,4%	2,1%
	Região 3	5,1%	10,3%	-	-	7,7%	2,6%	-
Médio	Região 26	-	12,5%	6,3%	-	-	-	-
	Região 29	1,9%	3,7%	1,9%	-	3,7%	9,3%	-
	Região 22	4,0%	20,0%	-	-	-	4,0%	-
	Região 17	6,1%	9,1%	-	-	3,0%	3,0%	-
	Região 11	8,1%	21,6%	2,7%	-	-	2,7%	-
	Região 30	8,3%	8,3%	8,3%	8,3%	-	-	-
	Região 8	9,5%	4,8%	-	-	-	4,8%	-
	Região 6	10,0%	25,0%	-	-	10,0%	5,0%	-
Alto	Região 18	12,8%	15,4%	-	2,6%	-	2,6%	2,6%
	Região 16	13,6%	18,2%	-	-	4,6%	-	-
	Região 10	23,8%	14,3%	-	-	4,8%	4,8%	-
	Região 19	26,3%	31,6%	-	-	26,3%	-	-
Muito Alto	Região 5	12,5%	20,0%	-	-	5,0%	5,0%	-
	Região 23	-	14,6%	2,4%	2,4%	4,9%	2,4%	-
	Região 21	7,1%	12,9%	-	1,4%	8,6%	1,4%	-
	Região 12	10,0%	22,0%	4,0%	-	12,0%	-	-
	Região 4	15,0%	15,0%	-	5,0%	5,0%	10,0%	-

As Regiões classificadas como "Muito Alto" (regiões 4, 5, 12, 21 e 23), apresentaram o maior percentual de taxas acima da média geral do município de Ponta Grossa. Portanto são as prioritárias de atenção no enfrentamento do trabalho infantil e de situação irregular.

Parte 2

	Média do Município	2,9 %	19,6 %	0,1 %	3,0 %	0,4 %	1,0 %	TOTAL DE INDICADORES ACIMA DA MÉDIA	
		Indicadores de atividades de Trabalho Irregular						TOTAL DA CONTAGEM	Percentual sobre o total da contagem
	Região Geográfica	Vendas ou atendimento	Atividade de cozinhar	Esporte profissional	Tráfico de drogas	Mendi-cância	Exploração Sexual Infanto/Juvenil		
	Região 9	2,1%	17,0%	-	2,1%	-	-	-	-
	Região 14	-	10,8%	-	-	-	-	-	-
Muito Baixo	Região 20	-	-	-	-	-	-	1	7,7%
	Região 15	-	15,2%	-	-	-	-	2	15,4%
	Região 1	4,8%	9,5%	-	-	-	-	2	15,4%
	Região 25	-	26,7%	-	-	-	-	2	15,4%
	Região 24	-	15,4%	-	7,7%	-	-	2	15,4%
	Região 13	-	5,0%	-	5,0%	-	-	2	15,4%
	Região 27	-	20,8%	-	-	-	-	3	23,1%
Baixo	Região 7	-	15,8%	-	5,3%	-	-	3	23,1%
	Região 28	-	31,7%	-	1,3%	-	-	3	23,1%
	Região 2	4,2%	8,3%	-	2,1%	-	-	3	23,1%
	Região 3	12,8%	18,0%	-	5,1%	-	-	3	23,1%
	Região 26	-	25,0%	-	6,3%	-	-	4	30,8%
Médio	Região 29	1,9%	20,4%	-	3,7%	-	-	4	30,8%
	Região 22	4,0%	12,0%	-	-	-	4,0%	4	30,8%
	Região 17	9,1%	30,3%	3,0%	-	-	3,0%	4	30,8%
	Região 11	-	21,6%	-	2,7%	-	-	4	30,8%
	Região 30	-	25,0%	-	-	-	-	4	30,8%
	Região 8	-	23,8%	-	14,3%	-	-	4	30,8%
	Região 6	-	10,0%	-	-	-	-	4	30,8%
Alto	Região 18	2,6%	18,0%	-	2,6%	-	2,6%	5	38,5%
	Região 16	9,1%	13,6%	-	-	-	4,6%	5	38,5%
	Região 10	-	28,6%	-	-	-	-	5	38,5%
	Região 19	5,3%	21,1%	-	-	-	-	5	38,5%
Muito Alto	Região 5	5,0%	17,5%	-	-	-	2,5%	6	46,1%
	Região 23	4,9%	24,4%	-	12,2%	-	4,9%	8	61,5%
	Região 21	5,7%	20,0%	-	2,9%	4,3%	2,9%	8	61,5%
	Região 12	-	22,0%	-	6,0%	2,0%	2,0%	8	61,5%
	Região 4	10,0%	45,0%	-	10,0%	-	-	8	61,5%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

Nota: Foi considerado na contagem, as regiões geográficas com valor de indicador, acima da média geral do Município.

Representação gráfica da matriz social dos indicadores de Trabalho Irregular, por região geográfica

O mapa mostra a divisão das regiões classificadas em cinco grupos pelo método *Quintil*, conforme legenda de cores.

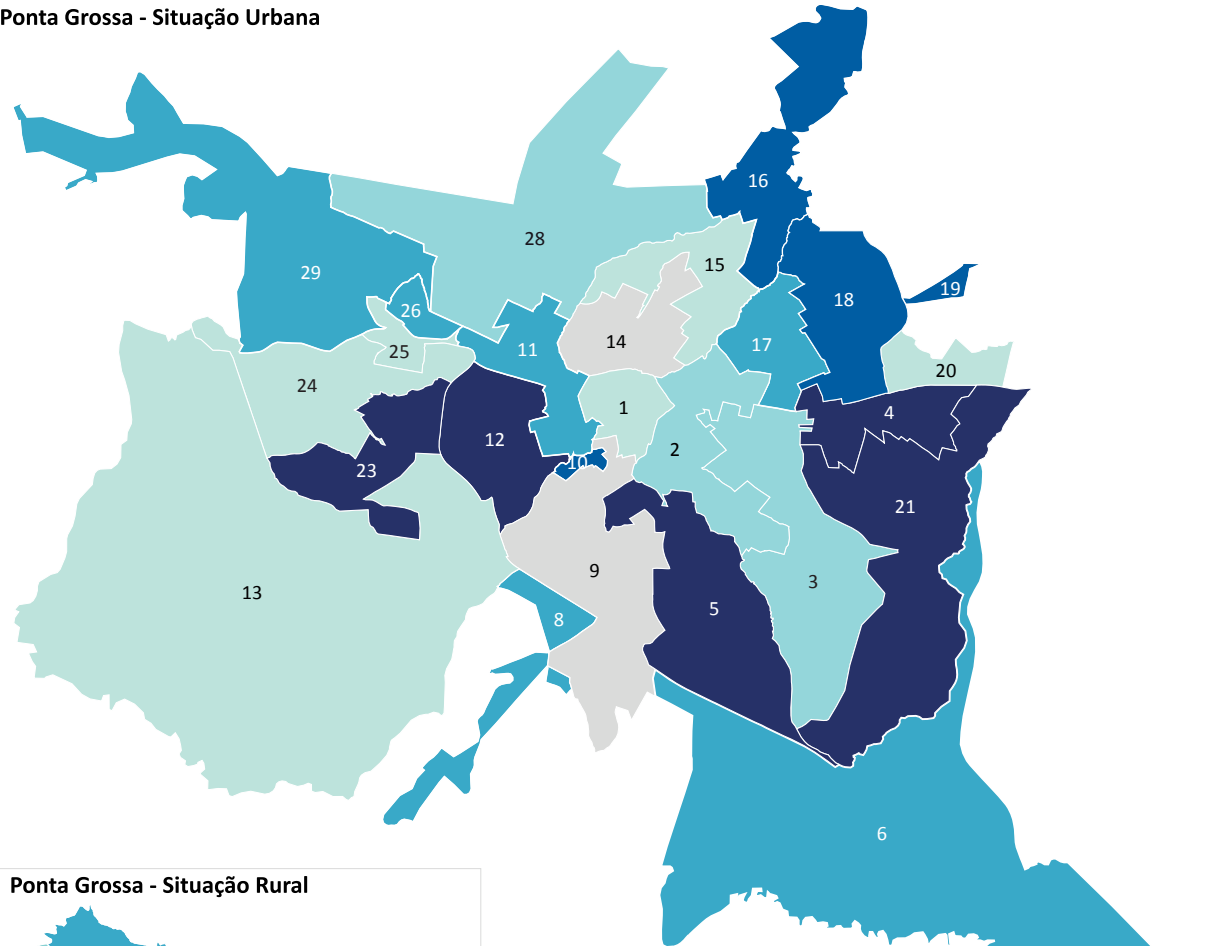
Legenda nº das Regiões (CRAS)

1• Cel. Cláudio I	7• Cara Cará III	13• Nova Rússia III	19• Jd. Paraíso I	25• Sabará III
2• Cel. Cláudio II	8• Cara Cará IV	14• Jd. Carvalho I	20• Jd. Paraíso II	26• Sabará IV
3• Cel. Cláudio III	9• Vila XV I	15• Jd. Carvalho II	21• Jd. Paraíso III	27• Sabará V
4• Cel. Cláudio IV	10• Vila XV II	16• Jd. Carvalho III	22• Jd. Paraíso IV	28• Vila Isabel
5• Cara Cará I	11• Nova Rússia I	17• Vila 31 de Março I	23• Sabará I	29• Santa Luzia I
6• Cara Cará II	12• Nova Rússia II	18• Vila 31 de Março II	24• Sabará II	30• Santa Luzia II

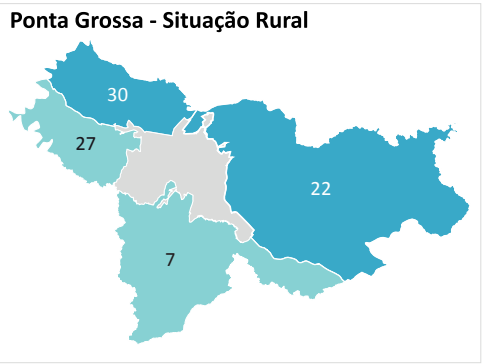
Legenda cores

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Ponta Grossa - Situação Urbana



Ponta Grossa - Situação Rural



11.1 RANKING POR CRAS DA SITUAÇÃO IRREGULAR DE TRABALHO

O ranking de trabalho em **situação irregular** por CRAS, mostra na primeira posição o CRAS Vila 31 de Março com **61,5%**, na segunda posição o CRAS Jd. Paraíso com **53,8%** e na terceira posição o CRAS Nova Rússia com **46,2%**, considerados prioritários para implementar ações de enfrentamento do Trabalho Infantil.

Parte 1

	CRAS	Amostra	Atividade doméstica		Cuidar de crianças ou outras pessoas		Atividades manuais		Atividades rurais		Coleta de recicláveis	
			Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Baixo	Vila XV	68	6	8,8%	4	5,9%	-	-	-	-	1	1,5%
	Vila Isabel	79	3	3,8%	7	8,9%	-	-	-	-	-	-
	Jd. Carvalho	92	5	5,4%	12	13,0%	-	-	-	-	1	1,1%
Médio	Sabarará	122	1	0,8%	11	9,0%	2	1,6%	3	2,5%	4	3,3%
	Santa Luzia	66	2	3,0%	3	4,5%	2	3,0%	1	1,5%	2	3,0%
	Cel. Cláudio	128	7	5,5%	11	8,6%	-	-	1	0,8%	4	3,1%
Alto	Cara Cará	100	9	9,0%	15	15,0%	-	-	-	-	5	5,0%
	Nova Rússia	107	9	8,4%	19	17,8%	3	2,8%	-	-	7	6,5%
	Jd. Paraíso	129	13	10,1%	21	16,3%	-	-	1	0,8%	11	8,5%
	Vila 31 de Março	72	7	9,7%	9	12,5%	-	-	1	1,4%	1	1,4%
	Total Geral	963	62	6,4%	112	11,6%	7	0,7%	7	0,7%	36	3,7%

Parte 2

	CRAS	Amostra	Lavação de carro		Atividades administrativas		Vendas ou atendimento		Cozinhar		Atleta profissional	
			Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Baixo	Vila XV	68	1	1,5%	-	-	1	1,5%	14	20,6%	-	-
	Vila Isabel	79	6	7,6%	1	1,3%	-	-	25	31,6%	-	-
	Jd. Carvalho	92	5	5,4%	-	-	2	2,2%	12	13,0%	-	-
Médio	Sabarará	122	2	1,6%	-	-	2	1,6%	27	22,1%	-	-
	Santa Luzia	66	5	7,6%	-	-	1	1,5%	14	21,2%	-	-
	Cel. Cláudio	128	9	7,0%	1	0,8%	10	7,8%	22	17,2%	-	-
Alto	Cara Cará	100	5	5,0%	-	-	2	2,0%	17	17,0%	-	-
	Nova Rússia	107	1	0,9%	-	-	-	-	20	18,7%	-	-
	Jd. Paraíso	129	2	1,6%	-	-	6	4,7%	21	16,3%	-	-
	Vila 31 de Março	72	2	2,8%	1	1,4%	4	5,6%	17	23,6%	1	1,4%
	Total Geral	963	38	3,9%	3	0,3%	28	2,9%	189	19,6%	1	0,1%

Parte 3

	CRAS	Amostra	Tráfico de drogas		Mendicância		Exploração Sexual Infante/Juvenil		Indicadores acima da média		Ranking de maior atenção
			Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Nº de vezes	(%)	
Baixo	Vila XV	68	1	1,5%	-	-	-	-	2	15,4%	6º
	Vila Isabel	79	1	1,3%	-	-	-	-	3	23,1%	5º
	Jd. Carvalho	92	-	-	-	-	1	1,1%	3	23,1%	5º
Médio	Sabarará	122	8	6,6%	-	-	2	1,6%	5	38,5%	4º
	Santa Luzia	66	2	3,0%	-	-	-	-	5	38,5%	4º
	Cel. Cláudio	128	5	3,9%	-	-	-	-	5	38,5%	4º
Alto	Cara Cará	100	4	4,0%	-	-	1	1,0%	5	38,5%	4º
	Nova Rússia	107	5	4,7%	1	0,9%	1	0,9%	6	46,2%	3º
	Jd. Paraíso	129	2	1,6%	3	2,3%	3	2,3%	7	53,8%	2º
	Vila 31 de Março	72	1	1,4%	-	-	2	2,8%	8	61,5%	1º
	Total Geral	963	29	3,0%	4	0,4%	10	1,0%	13		

Fonte: Paineis Pesquisas e Consultoria, 2020

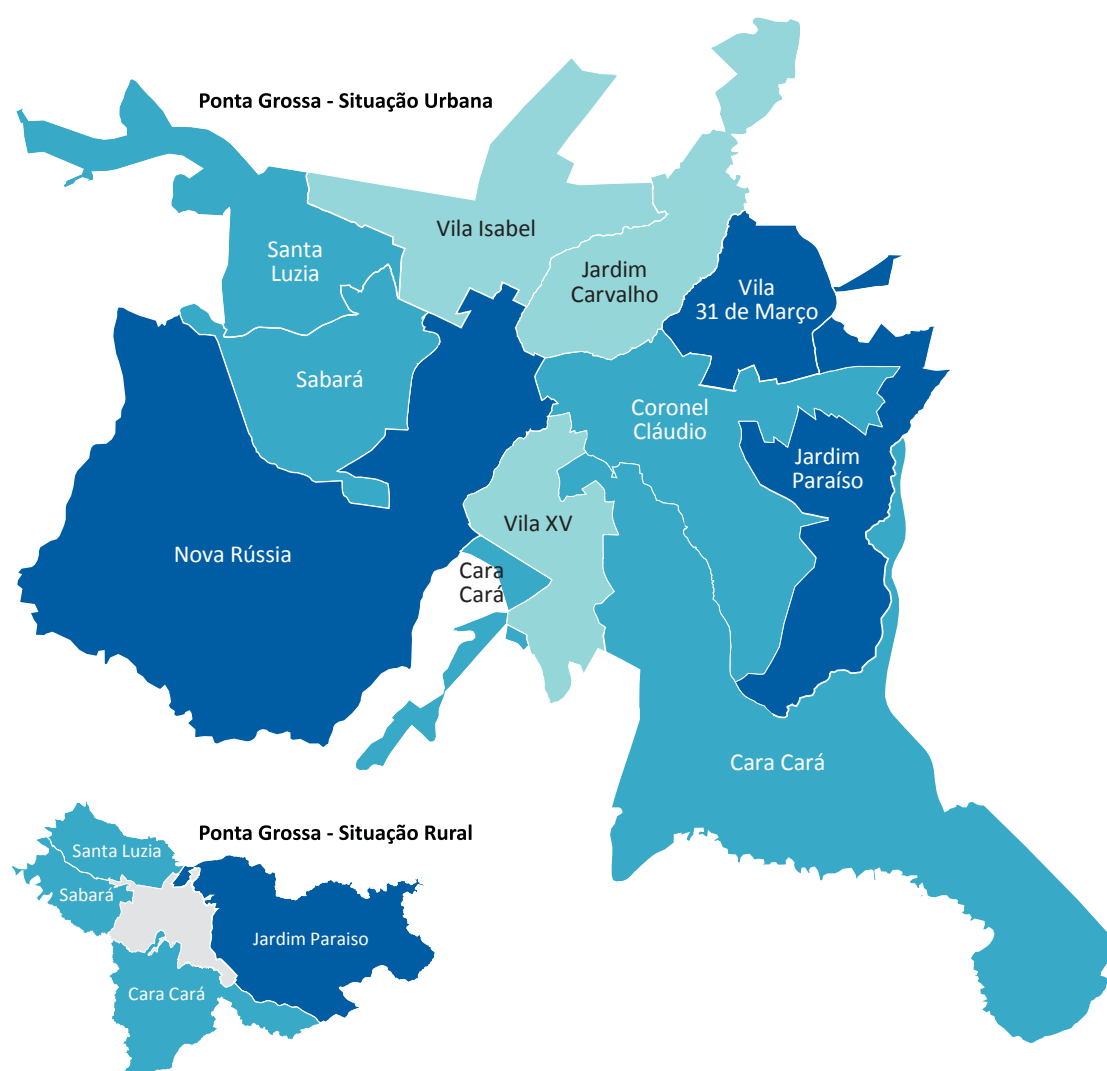
A contagem dos indicadores de trabalho irregular acima da média geral do Município, mostra os CRAS Vila 31 de Março, Jardim Paraíso e Nova Rússia classificados como “alto” pelo critério *Tercil*, ou de alta prioridade nas ações de enfrentamento do Trabalho Infantil entre todas as regiões dos CRAS. Como visto nas tabelas do Ranking, cinco atividades se destacam no quantitativo de citações: cozinhar, cuidar de crianças ou outras pessoas, atividades domésticas, lavagem de carros e coleta de material recicláveis, podem estar relacionadas à necessidade de contribuir para aumento da renda familiar.

Representação gráfica do mapa social de Trabalho Irregular, por área de abrangência dos CRAS

O mapa mostra a divisão das regiões classificadas em três grupos pelo método *Tercil*.

Legenda cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------



11.2 RANKING POR CRAS DE TRABALHO EM SITUAÇÃO PROIBIDA

O ranking de trabalho em **situação proibida** por território dos CRAS, mostra em posição de destaque os CRAS Nova Rússia, Jardim Paraíso e Sabará, todos com índice de **50%** na contagem dos indicadores acima da média do Município. As atividades de trabalho em **situação irregular proibida** que mais se destacam: lavação de carros, coleta de recicláveis e tráfico de drogas. Todas estas atividades estão relacionadas à renda familiar, o que sugere programas ou ações para o responsável poder melhorar sua renda.

Parte 1

	CRAS	Amostra	Atividade doméstica		Cuidar de crianças ou outras pessoas		Atividades manuais		Atividades rurais		Coleta de recicláveis	
			Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Baixo	Vila Isabel	79	-	-	3	3,8%	-	-	-	-	-	-
	Vila XV	68	4	5,9%	1	1,5%	-	-	-	-	-	-
	Jd. Carvalho	92	-	-	3	3,3%	-	-	-	-	1	1,1%
	Cara Cará	100	1	1,0%	2	2,0%	-	-	-	-	3	3,0%
Médio	Santa Luzia	66	-	-	-	-	-	-	-	-	2	3,1%
	Cel. Cláudio	128	1	0,8%	1	0,8%	-	-	1	0,8%	3	2,3%
Alto	Vila 31 de Março	72	2	2,8%	2	2,8%	-	-	1	1,4%	1	1,4%
	Sabará	122	-	-	-	-	1	0,8%	1	0,8%	4	3,3%
	Jd. Paraíso	129	1	0,8%	2	1,6%	-	-	1	0,8%	8	6,2%
	Nova Rússia	107	1	0,9%	3	2,8%	2	1,9%	-	-	7	6,5%
Total Geral		963	10	1,0%	17	1,7%	3	0,3%	4	0,4%	29	3,0%

Parte 2

	CRAS	Amostra	Lavação de carro		Atividades administrativas		Vendas ou atendimento		Cozinhar		Tráfico de drogas	
			Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Baixo	Vila Isabel	79	6	7,6%	-	-	-	-	-	-	1	1,3%
	Vila XV	68	1	1,5%	-	-	-	-	3	4,4%	1	1,5%
	Jd. Carvalho	92	5	5,4%	-	-	-	-	1	1,1%	-	-
	Cara Cará	100	5	5,0%	-	-	1	1,0%	-	-	4	4,0%
Médio	Santa Luzia	66	5	7,6%	-	-	1	1,5%	-	-	2	3,0%
	Cel. Cláudio	128	8	6,3%	-	-	5	3,9%	1	0,8%	5	3,9%
Alto	Vila 31 de Março	72	2	2,8%	-	-	3	4,2%	-	-	1	1,4%
	Sabará	122	2	1,6%	-	-	1	0,8%	3	2,5%	8	6,6%
	Jd. Paraíso	129	2	1,6%	-	-	2	1,6%	2	1,6%	2	1,6%
	Nova Rússia	107	-	-	-	-	-	-	4	3,7%	5	4,7%
Total Geral		963	36	3,7%	-	-	13	1,3%	14	1,4%	29	3,0%

Parte 3

	CRAS	Amostra	Mendicância		Exploração Sexual Infantil/Juvenil		Indicadores acima da média		Ranking de maior atenção
			Quant.	(%)	Quant.	(%)	Nº de vezes	(%)	
Baixo	Vila Isabel	79	-	-	-	-	2	16,7%	5º
	Vila XV	68	-	-	-	-	2	16,7%	5º
	Jd. Carvalho	92	-	-	1	1,1%	3	25,0%	4º
	Cara Cará	100	-	-	1	1,0%	3	25,0%	4º
Médio	Santa Luzia	66	-	-	-	-	4	33,3%	3º
	Cel. Cláudio	128	-	-	-	-	4	33,3%	3º
Alto	Vila 31 de Março	72	-	-	2	2,8%	5	41,7%	2º
	Sabará	122	-	-	2	1,6%	6	50,0%	1º
	Jd. Paraíso	129	3	2,3%	3	2,3%	6	50,0%	1º
	Nova Rússia	107	1	0,9%	1	0,9%	6	50,0%	1º
Total Geral		963	4	0,4%	10	1,0%	12		

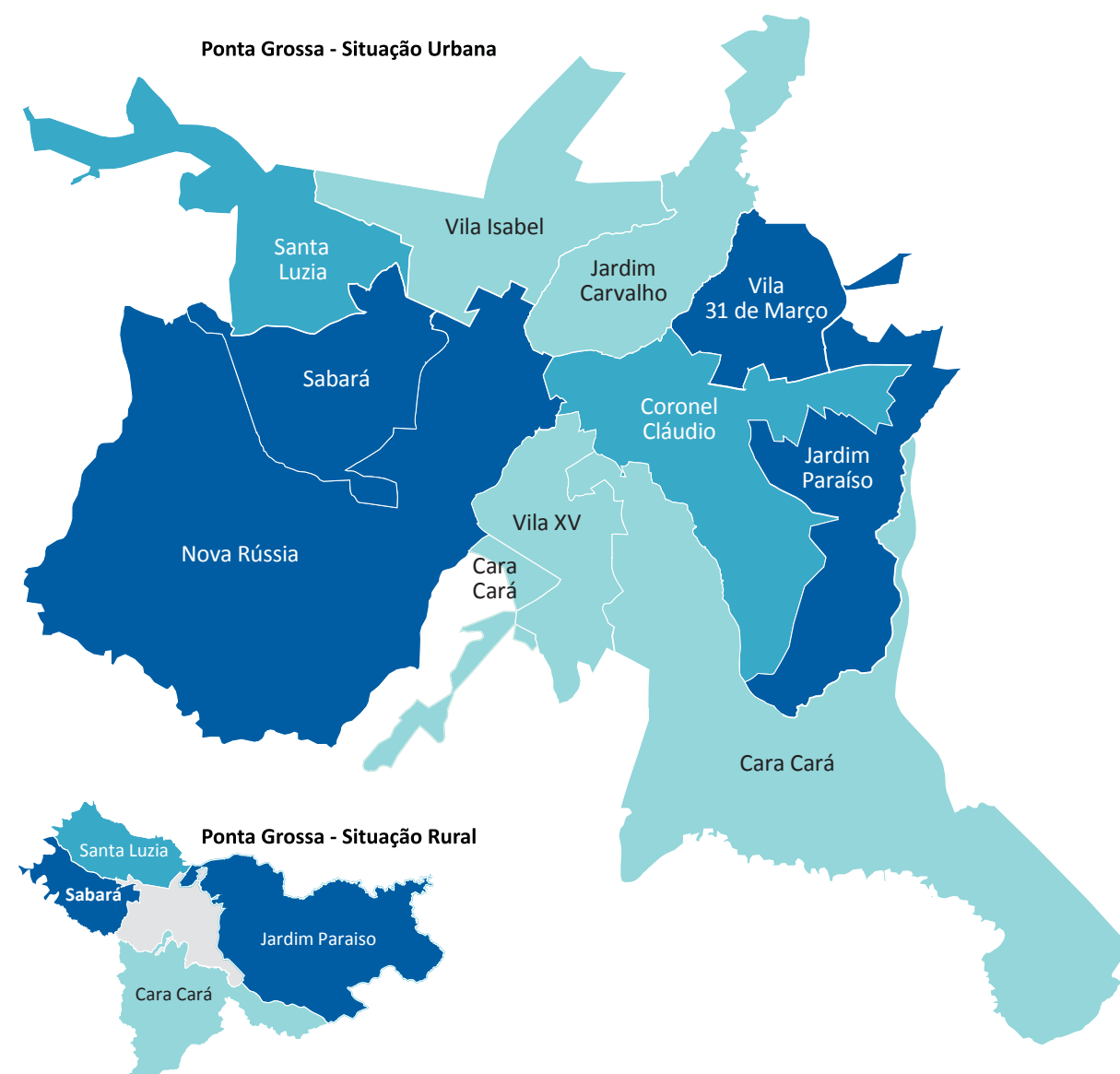
Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

O mapa social de trabalho irregular em **situação proibida**, confirma que as regiões dos CRAS Nova Rússia, Jardim Paraíso e Sabará possuem a maior incidência em trabalho irregular, classificadas como "alto" pelo critério *Tercil* segundo os resultados da pesquisa realizada com as crianças e adolescentes.

Representação gráfica do mapa social de Trabalho Irregular, em situação PROIBIDA por área de abrangência dos CRAS

O mapa mostra a divisão das regiões classificadas em três grupos pelo método *Tercil*.

Legenda cores



12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração desta pesquisa social no Município de Ponta Grossa, de forma científica e cartográfica, permitiu uma ressignificação no âmbito dos direitos da criança e do adolescente para a gestão municipal e para os colaboradores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, uma vez que, identificou com precisão os territórios com maior incidência de situações de trabalho infantil.

É certo que os direitos fundamentais previstos pela Constituição Federal e reforçados pelo ECA, possuem caráter de universalidade, indivisibilidade, interdependência e complementariedade (Mendes, 2008). Por isso, a estruturação do questionário das pesquisas de percepção e a estratificação da amostra por região territorial, tiveram por objetivo investigar a fundo o tema do trabalho infantil no Município, priorizando a participação de crianças e adolescentes para – não só investigar as situações e números de trabalho infantil – mas para ouvi-los, para que a partir de seus interesses, dificuldades e necessidades, participem de forma ativa e consultivamente nos processos de formulação, deliberação, monitoramento e avaliação de políticas públicas a eles direcionadas, em consonância com a Resolução 191/2017 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Como panorama geral da amostra aplicada nesta pesquisa pode-se afirmar que estatisticamente os resultados indicam um retrato com confiança de **95,0%** e baixo erro amostral. Do total de entrevistados **78,1%** realizam alguma atividade e **21,9%** não realizam nenhuma atividade.

Dos que realizam alguma atividade, destaca-se que **39,9%** desenvolvem atividades socializadoras – com cunho educativo de socialização e responsabilização da criança e do adolescente– e que **2,0%** possui algum tipo de vínculo empregatício formalizado (**atividade regular**) e **36,9%** dos entrevistados se apresentam em situação de **trabalho irregular**. Aqui se aponta a investigação e a intervenção de trabalho social do Sistema de Garantia de Direito.

O foco principal deste Diagnóstico, foi identificar por território as situações de trabalho infantil. Extraí-se da análise de toda a pesquisa, que **36,9%** do total de entrevistados (355), estão em situação **irregular de trabalho**. A maior parte se encontra na faixa etária de 9 a 13 anos, com o percentual de **37,8%** (134 entrevistados) uma vez que, o trabalho nesta faixa etária é tido como irregular pela legislação vigente. Aprofundando a análise, em **36,9%** do total de 355 citações de trabalho irregular, poderá haver a **regularização** e em **23,9%** das situações mapeadas existem indícios¹⁷ de serem caracterizadas como trabalho infantil, pois são realizadas em circunstâncias proibidas pelas normas e legislação vigente e **não passível de regularização**. Se projetar os casos de situações proibidas identificadas sobre o total da amostra, têm-se o percentual de **13,0%** (125 casos) de crianças e adolescentes identificadas na pesquisa em **situação de trabalho infantil** (circunstância proibida).

¹⁷ Ressalta-se que a análise foi realizada de acordo com as respostas e declarações das crianças e adolescentes entrevistados.

Quando desdobradas tais situações por tipo de atividade, constata-se que as maiores incidências se encontram em **atividades de cozinhar e cuidar de crianças ou outras pessoas**.

Quanto aos aspectos territoriais, constata-se que as regiões com maior incidência de atividades de trabalho irregular são as Regiões: 4, 12, 21, 23, todas com **61,5%** e Região 5 com **46,1%**. No capítulo 11 são apresentadas as situações por região e por tipo de atividade, de modo a mapear as áreas que apresentam números e indicadores sociais mais críticos por atividade, propiciando a identificação das localidades com crianças e adolescentes expostos às situações de fragilidades, vulnerabilidades, riscos e de trabalho infantil, de modo que se possa traçar seu perfil, para que os órgãos competentes possam direcionar, de forma assertiva, estratégias e ações para combatê-las.

Assim, este Diagnóstico cumpriu com seu propósito, o de expor um retrato do Município por território quanto às situações de trabalho infantil, para que sejam direcionadas assertivamente ações e políticas públicas capazes de promover a transformação social necessária para que a tão sonhada doutrina da proteção integral – que norteia os escritos normativos e legislativos – possa ser efetivamente incorporada à realidade social das crianças e adolescentes.

De imediato, percebeu-se a importância em não só aproximar o poder público, os Conselhos de Direito e a Sociedade Civil a conhecer a realidade das crianças e adolescentes do Município, mas de mobilizar todos os envolvidos a unir forças e trabalhar em conjunto – no discutir, pensar e formular estratégias, ações e políticas públicas de modo mais embasado e focado nas reais necessidades das famílias de Ponta Grossa e do fortalecimento da Comissão de Acompanhamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – pois a concretização da transformação social torna-se possível por meio da articulação e da prática de ações resultantes do pensar coletivo, sem prejuízo da responsabilidade constitucional que foi dirigida a todos – família, sociedade e Estado.

Socialmente, o grande desafio está no rompimento do senso comum que legitima o trabalho infantil e mascara as situações de exploração como benéficas. Em seu discurso em um Seminário da Escola da Magistratura, a Ministra Kátia Arruda do Tribunal Superior do Trabalho¹⁸ refuta três dos principais argumentos utilizados para a defesa da cultura do trabalho infantil. O primeiro, que defende que é melhor a criança trabalhar do que roubar. O segundo, de que trabalhar educa o caráter e o terceiro, de que trabalhando a criança aprende um ofício. Parafraseando a Ministra, tais afirmações são “um falso dilema, porque exclui a hipótese correta: estudar”. O trabalho infantil afasta as crianças da escola, acarreta na defasagem educacional, sustenta na exploração, não trazendo perspectiva de crescimento, e muitas vezes servindo de base para o trabalho escravo.

Para os Municípios que apresentam alta concentração de trabalho infantil é previsto cofinanciamento por parte do governo federal, repassado mensalmente aos Municípios para o PETI. O recurso deve ser utilizado para as atividades previstas nos eixos que compõem as Ações Estratégicas, respeitando o tamanho e porte do Município. As normativas do PETI apontam que as ações devem ser realizadas com a participação de todos os setores das políticas públicas, sempre que houver identificação de trabalho infantil.

Desse modo, os projetos e programas em andamento, executados pela rede socioassistencial, e ofertados pelos entes públicos e organizações da sociedade civil nas áreas da cultura, esporte,

¹⁸ Seminário na Escola Judicial do TRT-RS

assistência social, educação, saúde e profissionalização, são estratégicos para a proteção social das crianças e dos adolescentes em situação de trabalho infantil. Outra forma de contribuição é a captação de recursos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e pela Fundação de Assistência Social para desenvolvimento de ações voltadas ao enfrentamento do trabalho infantil no Município, prioritariamente naquelas que apresentaram maior necessidade.

Semelhante a uma orquestra que precisa ser regida para estar melodicamente afinada e harmônica, percebe-se que o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente de Ponta Grossa atua de forma integrada, não somente para manter um serviço em consonância com as demandas, mas para que toda a estrutura da rede de atendimento atue efetivamente no reconhecimento de suas potencialidades e no seu fortalecimento, e sobretudo nas fragilidades e necessidades das famílias residentes no Município.

Essas sugestões possuem o objetivo de iluminar e estimular as diversas áreas e responsáveis pelo sistema de garantia de direitos, no entanto, não se tem a pretensão de esgotar as possibilidades. E, ainda, tem-se a ciência de que nem sempre é possível ao Município, pelos mais diversos motivos, a execução das ações sugeridas, mesmo que sejam reconhecidas como necessárias. Sabe-se também que é possível que os apontamentos e as recomendações inseridas neste capítulo, sejam do conhecimento e estejam no planejamento da gestão e das equipes da rede de apoio de Ponta Grossa, no entanto, pela natureza do diagnóstico não se pode desconsiderar seu registro.

Assim, a finalização deste Projeto com a entrega do volume único que compreende o Diagnóstico do Trabalho Infantil do Município de Ponta Grossa, avança em mais uma etapa de trabalho, pois espera-se que a partir dele, haja desdobramentos de ações, pesquisas e estudos de modo a aprofundar o conteúdo que a realidade contextualizada neste caderno exige e requer do Sistema de Garantia de Direito, do poder público e da sociedade civil.



13. RECOMENDAÇÕES

- Manter o grupo intersetorial com os atores sociais que compõe o Sistema de Garantia de Direito da Criança e do Adolescente em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para discussão necessária quanto a inserção de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social ou expostas a situação de trabalho infantil, nos programas e projetos ofertados no Município voltados as atividades culturais, esportivas e profissionalizantes, tanto por instituições governamentais e não governamentais;

- Fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), principalmente quanto ao Fundo da Infância e Adolescência (FIA) para captação de recursos e investimentos em projetos que promovam a garantia de direito e acesso a atividades contraturno que promovam a prevenção das situações de trabalho infantil;

- Orientar os conselheiros municipais de direito no fomento a campanhas junto a pessoas físicas e jurídicas para destinarem parte do imposto de renda para o FIA, conforme preconiza a lei;

- Capacitar continuamente os profissionais que atuam na rede de atendimento do Município quanto a erradicação do trabalho infantil (Conselheiros Tutelares, servidores públicos das mais diversas secretarias municipais e demais envolvidos dos órgãos governamentais e não governamentais);

- Fomentar campanhas nas escolas, CRAS, CREAS, Unidades de Saúde e demais equipamentos públicos existentes no Município, quanto aos malefícios do trabalho precoce e da importância de se trabalhar a garantia de direitos, como o acesso à educação, cultura, esporte, lazer e profissionalização;

- Realizar o levantamento das principais dificuldades em relação à contratação de aprendizes, pelas empresas sediadas em Ponta Grossa e nos Municípios do entorno, e pensar estratégias conjuntas para superá-las;

- Investir na articulação com os órgãos fiscalizadores das empresas que tem potencial para vagas de aprendizagem no Município, com objetivo do cumprimento e quantidade dessas vagas, conforme legislação vigente, devido ao baixo percentual apresentado na pesquisa quanto à demanda e oferta de vagas;

- Criar fóruns de discussão sobre aprendizagem com as empresas do Município, objetivando apresentar vantagens da contratação do aprendiz e discutir questões relacionadas ao perfil do adolescente;

- Sensibilizar e fomentar a compreensão por parte das empresas para superação da dificuldade de inserção dos adolescentes e jovens em situação de maior vulnerabilidade ou risco nas vagas de aprendizagem;

- Estabelecer e/ou manter diálogo com MTE para levantamento de dados quanto ao número de vagas ofertadas e de quantas deveriam ser ofertadas pelas empresas do Município;

- Observar que, a contratação de aprendizes pode ser extensiva as empresas públicas e as sociedades de economia mista;
- Propor legislação para contratação de aprendizes na esfera municipal, observando prioridades para esta contratação com critérios estabelecidos para tal contratação;
- Ampliar a inserção de adolescentes (14 a 17 anos) nos Programas de Aprendizagem;
- Ampliar a fiscalização das empresas no cumprimento das cotas de aprendizagem para o aumento do percentual da população beneficiada do programa;
- Utilizar o banco de dados do Cadastro Único – CECAD como ferramenta da Fundação de Assistência Social em parceria com a Fundação Municipal de Saúde, para acompanhar as famílias que apresentam situações de violação de direito, compreendendo as questões de trabalho infantil;
- Garantir a participação das crianças e adolescentes nas Conferências Municipais (Assistência, Saúde, Educação, entre outros) para o empoderamento e protagonismo dos seus direitos e consciência sobre cidadania e participação social;
- Reativar a Comissão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – COMPETI;
- E, finalizando, sobretudo, recomenda-se ao Município que faça extenso uso dos dados apresentados neste diagnóstico e que os atualize periodicamente para seu uso no planejamento de ações ao enfrentamento do trabalho infantil no Município.



14. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm Acessado em: 15 de agosto de 2018.

Brasil. Portaria MDSA nº 318, de 12 de dezembro de 2016. Estabelece normas gerais para o funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/24655254/do1-2016-12-14-portaria-n-318-de-12-de-dezembro-de-2016-24655232.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. CNJ Serviço: O que faz um conselho tutelar? Brasília: 2016. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/83767-cnj-servico-o-que-faz-um-conselho-tutelar>. Acessado em: 30 de julho de 2018.

DANTAS, Danilo Sérgio Moreira. A nova lei nacional de adoção e as novas diretrizes para a adoção no Brasil, à convivência familiar e garantia dos adotandos. Disponível em C:\DocumentsandSettings\AdministradorMeusDocumentos0.mht. Acesso em 01 de novembro 2010.

DIAS, Maria Berenice. Manual de direito das famílias. 4. ed. rev. atual. ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

____.Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm. Acessado em: 13 de agosto de 2018.

IFDM: Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipalé um estudo do Sistema FIRJAN que acompanha anualmente o desenvolvimento socioeconômico de todos os mais de 5 mil Municípios brasileiros em três áreas de atuação: Emprego & renda, Educação e Saúde. Criado em 2008, ele é feito, exclusivamente, com base em estatísticas públicas oficiais, disponibilizadas pelos ministérios do Trabalho, Educação e Saúde.

KALOUSTIAN, Sílvio Manoug (org.). Família Brasileira: a base de tudo. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2010, p. 51.

____.Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742compilado.htm.Acessado em: 13 de julho de 2018.

____.Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8625.htm. Acessado em 07 de agosto de 2018.

LOBO, Paulo Luiz Netto. A repersonalização das relações de família. Abril de 2004.

LÔBO, Paulo. Famílias. São Paulo: Saraiva, 2008.

MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade (org.) Curso de direito da Criança e do Adolescente: aspectos teóricos e práticos. 6. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2013.

MC/SNAS – Ministério das Cidades e Secretaria Nacional de Assistência Social. Fluxo para Identificação do Trabalho Infantil (texto para consulta pública). Brasília, 2018. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/consulta_publica/Fluxo%20para%20Identifica%C3%A7%C3%A3o%20de%20Trabalho%20Infantil%20para%20Consulta%20P%C3%BAblica.pdf

MEDEIROS NETO, Xisto Tiago; MARQUES, Rafael Dias. Manual de Atuação do Ministério Público na Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil/ Conselho Nacional do Ministério Público. – Brasília: CNMP, 2013

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social. Caderno de Orientações Técnicas para o aperfeiçoamento da gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. Brasília, 2018.

MDS/CNAS – Ministério do Desenvolvimento Social e CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social. RESOLUÇÃO Nº 08, DE 18 DE ABRIL DE 2013. Dispõe sobre as ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e o critério de elegibilidade do cofinanciamento federal para os exercícios de 2013/2014 destinado a Estados, Municípios e Distrito Federal com maior incidência de trabalho infantil e, dá outras providências. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/cnas/legislacao/resolucoes/arquivos-2013/resolucoes-cnas-2013/>>. Acesso em 07 de agosto de 2019.

MDS/SNAS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Secretaria Nacional da Assistência Social, Departamento de Proteção Social Especial. Orientação sobre a utilização dos recursos do cofinanciamento das ações estratégicas do PETI pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. Brasília, 2015. Disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2015/10/Orienta%C3%A7%C3%B5es_recursos_AEPETI1.pdf>. Acesso em 09 de setembro de 2019.

MENDES, Gilmar Ferreira. COELHO, Inocêncio Mártires. BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional. 3 ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2008.

Polícia Rodoviária Federal. Projeto MAPEAR. Disponível em: <<https://agencia.prf.gov.br/agencia/wp-content/uploads/2018/05/Projeto-Mapear.pdf>>. Acesso em 16 de abril de 2020.





www.painelpesquisas.com.br
Rua: Ibirapuera 705 – Floresta – Joinville/SC
Tel: (55) 47 3025 5467 Cel: (55) 47 9 9993 1043
atendimento@painelpesquisas.com.br

O Poder da Informação muda o Mundo.

Volume Único

